

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Meas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preço de assinatura anual de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas e assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (col-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Consta, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem sem as suas coleções desejadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, meas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 20 de cada mês será publicada, em facsímil apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

R. da R. — Para boa ordem dos serviços da redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 284

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.833, de 4 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.835, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.836, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.837, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.838, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.839, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.840, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.841, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto n. 4.660, de 12 de setembro de 1939.
 Decreto n. 4.954, de 29 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.967, de 4 de dezembro de 1939.
 Decreto n. 4.968, de 4 de dezembro de 1939.
 Decreto n. 4.970, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto n. 4.971, de 5 de dezembro de 1939.
 Decreto n. 4.972, de 5 de dezembro de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 5 de dezembro de 1939.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 5 de dezembro de 1939.

Ministério da Fazenda — Decretos de 5 de dezembro de 1939.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente do Gabinete do ministro, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional de Educação, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.
 Ministério da Marinha — Expediente da Divisão do Pessoal Civil, do Tribunal Marítimo Administrativo e da Comissão de Eficiência.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Seção de Fruticultura, da Divisão de Comunicações, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, da Divisão de Material, da Divisão de Águas e do Instituto de Experimentação Agrícola.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações e do Serviço do Material.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedade anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

art. 67 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 93, de 20 de março de 1935, será recolhido ao Tesouro Nacional e incorporado à receita da União.

Art. 2.º O cargo de Procurador da Propriedade Industrial, padrão L, que, em face do disposto nos arts. 1.º, n. III, e 10 do Decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, e artigo único do Decreto-lei n. 1.195, de 6 de abril de 1939, passou a integrar o Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fica transformado no cargo de Procurador Regional da República, no Distrito Federal, padrão Q.

Art. 3.º Os cargos de Procurador Comercial do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e de Auditor do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ambos do padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, passam a ter os vencimentos dos padrões P e N, respectivamente.

Art. 4.º Para a execução deste decreto-lei, no presente exercício, ficam abertos os seguintes créditos suplementares:

a) 2:200\$0 à verba 1 — Pessoal — I — Pessoal Permanente, subconsignação n. 4 — Efetivo, do atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n. 4 do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938);

b) 2:500\$0 à verba 1 — Pessoal — I — Pessoal Permanente, subconsignação n. 1 do atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Anexo n. 7 do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938).

Art. 5.º Fica revogado o Decreto-lei n. 1.084, de 30 de janeiro do corrente ano.

Art. 6.º O presente decreto-lei entra em vigor a partir de 1 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Abel Ribeiro Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.835 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de oitenta contos de réis (80:000\$0), para atender a despesas com um pavilhão de realizações do Governo Federal.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de oitenta contos de réis (80:000\$0), para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a montagem, funcionamento e propaganda de um pavilhão para apresentação de realizações do Governo Federal, na Exposição Nacional de Pernambuco a inaugurar-se, na cidade de Recife, em dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.836 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Permite a admissão de pessoas jurídicas nas Cooperativas de Indústrias Extrativas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Nas cooperativas de indústrias extrativas é permitida a admissão, como associados, de pessoas jurídicas cuja existência tenha por fim a extração e o beneficiamento dos respectivos produtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.833 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a fixação dos padrões de vencimento dos cargos de Auditor do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial e Procurador Comercial, ambos do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, transforma o cargo de Procurador da Propriedade Industrial, padrão L, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no de Procurador Regional da República, no Distrito Federal, padrão Q, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O produto da cobrança dos emolumentos de que tratam os arts. 17 e 18 do Decreto n. 24.670, de 11 de julho de 1934, e o,

DECRETO-LEI N. 1.837 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera as tabelas do Quadro II do Ministério da Guerra e do Quadro VIII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas anexas à Lei n. 281, de 1936, na parte referente aos cargos de Advogado do Quadro II, do Ministério da Guerra, e do Quadro VIII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ficam modificadas de acordo com as que acompanham este decreto-lei.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de 480\$0 para atender, no corrente exercício, ao pagamento da diferença de vencimentos, decorrente da alteração a que se refere o art. 1.º deste decreto-lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

QUADRO II — MINISTERIO DA GUERRA

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
3	Advogados 1ª Região	G	—	—	II	3	Advogados 1ª Região	H			

QUADRO VIII—MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
1	Advogado	I	—	—	VIII	—	Advogado	I	1		
						1	Advogado	H	—	1	A ser preenchido quando for extinto o excedente.

DECRETO-LEI N. 1.838 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa

O Presidente da República, usando da atribuição contida no artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de vinte contos de réis (20:000\$0) a dotação do item 18 — Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, b — Colônia de Curupaíti, sub-consignação n. 23 — Ligeiros reparos, etc., III — Diversas despesas, verba 2 — Material, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Acrescente-se às dotações dos itens das sub-consignações abaixo indicadas, verba 2 — Material, do mesmo orçamento a importância da redução a que se refere o artigo anterior, sendo: S/c. n. 12 — Combustíveis, etc.:

12 — Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

b) Colônia de Curupaíti..... 5:000\$0

S/c. n. 16 — Alimentação, dietas, etc.:

08 — Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

b) Colônia de Curupaíti..... 15:000\$0

Total..... 20:000\$0

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.839 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera a aplicação do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 798, de 20 de outubro de 1938

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de dez contos de réis (10:000\$0) a quota do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 798, de 20 de outubro de 1938, destinada à remuneração de pessoal extranumerário.

Art. 2.º Acrescente-se à quota do referido crédito especial, destinada as despesas de material, a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.840 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam reduzidas de setenta e um contos de réis (71:000\$0), as dotações dos itens das sub-consignações abaixo indi-

eadas, verbas: 2 — Material e 3 — Serviços e Encargos, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sendo:

Verba 2 — Material

II — Material de consumo

S/c. n. 14 — Vestuário, fardamentos, etc.:

- 9 — Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal:
b) Colônia Juliano Moreira 5:000\$0

S/c. n. 16 — Alimentação, dietas, etc.:

- 10 — Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal:
b) Colônia Juliano Moreira 60:000\$0

Verba 3 — Serviços e Encargos

S/c. n. 7 — Custeio do cinema, etc.:

- 01 — Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal:
a) Colônia Juliano Moreira 6:000\$0
Total 71:000\$0

Art. 2.º Acrescente-se as dotações dos itens das sub-consignações abaixo indicadas, II — Material de consumo, verba 2 — Material, do mesmo orçamento, a importância da redução a que se refere o artigo anterior, sendo:

S/c. n. 11 — Matérias primas, etc.:

- 20 — Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal:
c) Colônia Juliano Moreira 27:000\$0

S/c. n. 13 — Medicamentos, drogas, etc.:

- 20 — Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal:
c) Colônia Juliano Moreira 44:000\$0
Total 71:000\$0

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.841 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa

O Presidente da República, usando da atribuição contida no artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de dez contos de réis (10.000\$0) a dotação do item 01 — Secretaria de Estado, sub-consignação n. 47 — Serviço de publicidade, verba 3 — Serviços e encargos, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Acrescente-se à dotação do item 01 — Secretaria de Estado, sub-consignação n. 26 — Estivas, capatazias, III — Diversas despesas, verba 2 — Material, do mesmo orçamento, a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.660 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1939

Concede inspeção permanente ao Ginásio "Regina Pacis", com sede em Araguari, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República:

Resolve conceder, nos termos do art. 55, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, inspeção permanente ao curso secundário fundamental mantido pelo Ginásio "Regina Pacis", com sede em Araguari, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS
Gustavo Capanema

(C-9.628 — 5-12-939 — 16\$3).

DECRETO N. 4.954 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1939

Concede à S. A. Mineração da Trindade autorização para funcionar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição e atendendo ao que requereu a "S. A. Mineração da Trindade" com sede em Sabará no Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1.º É concedida à "S. A. Mineração da Trindade", autorização para funcionar de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 938, de 8 de dezembro de 1938, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-10.835 — 5-12-939 — 22\$4).

DECRETO N. 4.967 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento para construção de um boeiro capeado no quilômetro 320,389 da linha de Cruzeiro a Tuiuti

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 1.216-S, de 17 de novembro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de um boeiro capeado de 1m,70 x 2m,00 no quilômetro 320,389, da linha de Cruzeiro a Tuiuti, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 14:226\$8 (quatorze contos duzentos e vinte e seis mil e trezentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-9.626 — 5-12-939 — 30\$6).

DECRETO N. 4.968 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento para a construção de um posto telegráfico e um desvio de cruzamento no quilômetro 602, da linha Sul do Espírito Santo.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e de acordo com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 1.198-S, de 13 de novembro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de um posto telegráfico e um desvio de cruzamento no quilômetro 602, da linha Sul do Espírito Santo, da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

§ 1.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 84:669\$112 (oitenta e quatro contos seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e doze réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

§ 2.º É marcado o prazo de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o artigo único.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-10.830 — 5-12-939 — 40\$8).

DECRETO N. 4.970 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro VIII do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago em virtude da aposentadoria de Frederico de Oliveira Malta, um cargo da carreira de Encadernador da classe C, do Quadro VIII do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.971 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Declara extintos 20 cargos excedentes da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 20 cargos excedentes da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e 2.254, de 5 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.972 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova o regulamento para a concessão de empréstimos aos industriais do Pescado

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na letra f, do artigo 5° do Decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, decreta:

Art. 1°. Fica aprovado o regulamento para a concessão de empréstimos aos industriais do Pescado que com este baixa, assinado pelo Ministro da Agricultura e cuja execução compete ao Conselho Nacional de Pesca e à Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

Art. 2°. O presente regulamento entrará em vigor em 1 de janeiro de 1940 e o Ministério da Agricultura dará ampla publicação do mesmo por todo território brasileiro.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Regulamento para a Concessão de Empréstimos aos Industriais do Pescado, a que se refere o Decreto n. 4.972, de 5 de dezembro de 1939.

Art. 1°. Os recursos para a concessão de empréstimos aos industriais do pescado serão os da verba que, para esse fim, constar da Lei Orçamentária e serão calculados na base de 20% (vinte por cento), do "quantum" arrecadado pela taxa de "Expansão da Pesca".

Art. 2°. A concessão dos empréstimos será feita pelo Ministro da Agricultura e na base de 70% aos industriais de conservas do pescado e 30% aos outros industriais da pesca.

Parágrafo único. Por industriais do pescado entendem-se empresas, companhias ou firmas, legalmente constituídas, ou que se constituírem no país e que explorem a indústria da pesca ou da conserva do pescado por qualquer modo preparado e registadas na Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto n. 3.688, de 3 de fevereiro de 1939.

Art. 3°. Os recursos de que trata o art. 1° assim como as quantias provenientes dos juros de empréstimos, serão recolhidos à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da

Agricultura, que os depositará no Banco do Brasil, até 24 horas após o seu recebimento.

Art. 4°. Os empréstimos serão concedidos para os seguintes fins:

- a) — para novas instalações industriais;
- b) — para reforma de instalações, aperfeiçoamento de produção e aquisição de máquinas ou aparelhos;
- c) — para expansão comercial da indústria.

Art. 5°. As propostas para obtenção de empréstimos deverão conter, obrigatoriamente:

- a) — prova de existência legal da empresa, companhia ou firma, com certidão do seu registro no Departamento de Comércio e Indústria do Ministério do Trabalho;
- b) — prova de que se acha inscrita na Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura;
- c) — prova de estar quite com todos os impostos;
- d) — certidão de Registro Industrial;
- e) — prova de ter cumprido a lei de 2/3;
- f) — prova de nacionalidade brasileira dos seus dirigentes.

Art. 6°. O exame dos pedidos de empréstimo bem como a fiscalização da sua aplicação será feito pelo Conselho Nacional de Pesca.

Parágrafo único. A Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura caberá o registro financeiro e contábil da operação.

Art. 7°. Os empréstimos serão concedidos com garantia de 1ª hipoteca, a critério do C. N. P.

Parágrafo único. Os empréstimos não poderão exceder de 70% da avaliação dos bens, prazo máximo de 10 anos e juros máximos de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 8°. As empresas, companhias ou firmas que obtiverem os empréstimos de que trata este Regulamento, não poderão empregar qualquer parcela do empréstimo em atividades outras que não as discriminadas no art. 4° sob pena de ter rescindido o seu contrato e executada a sua dívida.

Art. 9°. Correrão por conta do interessado todas as despesas legais decorrentes dos empréstimos.

Parágrafo único. A avaliação, no caso de ser concedido empréstimo, será igualmente paga pelo interessado.

Art. 10. Em todos os contratos de empréstimos será obrigatório o seguro *contra fogo* do imóvel e danos dos bens dados em garantia.

Art. 11. Os empréstimos serão atendidos na ordem de entrada do pedido no C. N. P.

Art. 12. Só será feito segundo empréstimo a um mesmo industrial, com garantias novas, depois de atendidos os demais inscritos dentro do exercício.

Art. 13. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Ministro de Estado da Agricultura, ouvido o C. N. P.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

Fernando Costa

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Atendendo ao que requereu Maria Amélia Ribeiro de Melo, na conformidade do disposto na letra m, do art. 74 da Constituição, combinado com o art. 2°, letra b, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, alterado pelo art. 1° do de n. 1.317, de 2 de junho do corrente ano, conceder-lhe licença para aceitar e exercer um emprego de auxiliar no Consulado Geral de Portugal, no Rio de Janeiro.

NOMEAR, DE ACORDO COM A LETRA A, DO ITEM III, DO ARTIGO 14, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Luiz Barbosa da Silva para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Oficial de Justiça, padrão B, da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, Baltazar Paulista dos Santos a quem foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, pelo Presidente do Tribunal de Apelação.

Silvio Moreira Lemos para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Oficial de Justiça, padrão E, da 8ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, Eduardo Peres da Costa, a quem foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, pelo Presidente do Tribunal de Apelação.

REVOGAR:

Nos termos do art. 3º, letra b, do Decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938, a portaria de 22 de setembro de 1930, em virtude da qual foi expulso do território nacional o português Salvador Nunes Rosa.

PROMOVER:

Por antiguidade, ao posto de capitão médico o 1º tenente médico da Polícia Militar do Distrito Federal, Dr. Licínio Ribeiro Dias.

Por merecimento, ao posto de major médico, o major médico graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, doutor Carlos da Mota Rezende.

Por merecimento, ao posto de tenente-coronel médico, o tenente-coronel graduado médico da Polícia Militar do Distrito Federal, doutor Júlio Mirabeau de Azevedo Soares.

CONCEDER APOSENTADORIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

A Bonifácio Catão de Oliveira, no cargo de Guarda Civil, classe F, do Quadro II.

A Joaquim Elysio Moreira no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro VI.

A Manuel Gonçalves Lopes, no cargo da classe E, da carreira de Guarda Civil, do Quadro II.

ATENDENDO AO QUE REQUERERAM, CONCEDER REFORMA:

Ao Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Dario Luiz Monteiro, nos termos dos artigos 69, 72, 73, 74 e seu parágrafo 4º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto contar 35 anos, 9 meses e 22 dias de serviço militar ou sejam 36 anos.

Ao músico de 2ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco Soares de Jesus, nos termos do art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 13 anos, 2 meses e 3 dias do mesmo serviço.

Ao cabo ordenança do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, Luiz Cúrcio, nos termos do artigo 80, letra d, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto contar 25 anos, 11 meses e 24 dias de serviço militar, ou sejam 26 anos, de acordo com o artigo 81 do mencionado regulamento, e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

— Nos termos do art. 83, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938 —

Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Alves da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 9 anos e 11 meses do mesmo serviço, ou sejam 10 anos, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento.

Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco de Oliveira Souza, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 15 anos, 11 meses e 22 dias do mesmo serviço, ou sejam 16 anos, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento.

Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio José Garcia de Souza, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 2 anos, 11 meses e 28 dias do mesmo serviço, ou sejam 3 anos, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento.

REFORMAR:

Nos termos do art. 80, letra a, parágrafo único do art. 8º e 87 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o 3º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, José Alcides de Almeida, visto ter atingido a idade limite e contar 17 anos, 11 meses e 16 dias de serviço militar, ou sejam 18 anos do mesmo serviço.

O 1º tenente médico da Polícia Militar do Distrito Federal, doutor Oscar Chaves Faria, nos termos dos arts. 69, parágrafo único, e 87 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com os arts. 17, parágrafos 1º e 2º, e 32 do Decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938, em face do que determina o artigo 342, e seu parágrafo único do citado regulamento, visto contar 16 anos, 6 meses e 24 dias de serviço militar, ou sejam 17 anos do mesmo serviço.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908; 2.004, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Antonio Joaquim Pinto, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1899, filho de José Bernardo Pinto e de Delmíra de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Ethel Niedrig Doyfman, natural da Polônia, nascida a 17 de novembro de 1913, filha de Felipe Niedrig e de Rosa Niedrig, casada, residente nesta Capital.

Hubertus Popper, natural da Alemanha, nascido a 25 de setembro de 1910, filho de Siegmund Popper e de Malve Popper, solteiro, residente nesta Capital.

José Gesualdi, natural da Itália, nascido a 8 de fevereiro de 1907, filho de Domingos Gesualdi e de Maria Gesualdi Suana, casado, residente nesta Capital.

João Cenko, natural da Iugoslávia, nascido a 24 de junho de 1911, filho de Estevam Cenko e de Dora Cenko, solteiro, residente nesta Capital.

João Carlos Rossi, natural da Itália, nascido a 5 de abril de 1907, filho de João Batista Rossi e de Maria Visconti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Lauriano de Almeida Menora, natural de Portugal, nascido a 24 de março de 1893, filho de Carolina de Almeida Menora, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Fernandez Rodriguez, natural da Espanha, nascido a 22 de maio de 1909, filho de Manoel Fernandez Montero e de Carmen Rodriguez Grajea, casado, residente no Estado de São Paulo.

Michel Jorge Iabrudi, natural da Síria, nascido a 4 de agosto de 1897, filho de Jorge Iabrudi e de Maria Iabrudi, casado, residente nesta Capital.

Paul Walter Hinkeldeyn, natural da Alemanha, nascido a 22 de fevereiro de 1879, filho de Carl August Johannes Hinkeldeyn e de Elisabeth Marie Hinkeldeyn, casado, residente nesta Capital.

Antonio Maria Teixeira, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1886, filho de José Maria Teixeira e de Raquel Távila, casado, residente nesta Capital.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º, DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Albino Monteiro da Veiga, natural de Portugal, nascido a 9 de janeiro de 1905, filho de José Duarte Veiga e de Rosa da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

Abílio Juliano da Costa Ferreira, natural de Portugal, nascido a 19 de junho de 1878, filho de pais incógnitos, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Augusto Bignardi, natural da Itália, nascido a 6 de abril de 1871, filho de Ferdinando Bignardi e de Maria Gulinelli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Alberto Ferreira de Azevedo, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1898, filho de Alexandre Fernandes de Azevedo e Maria Rodrigues Ferreira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Antonio Lucci, natural da Itália, nascido a 10 de julho de 1884, filho de Cesidio Lucci e de Liberata Lancia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Ribeiro da Cunha, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1881, filho de José Ribeiro da Cunha e de Benta Maria da Mota, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Antonio de Pinho Fernandes Viana, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1900, filho de José Manuel Fernandes e de Rosa Cândida de Pinho Fernandes Viana, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Antonio Lopes, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1877, filho de Domingos Lopes e de Victoria Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Vaziliev, natural da Rumania, nascido a 12 de dezembro de 1898, filho de Jacob Vaziliev e de Xenia Joan, casado, residente no Estado de São Paulo.

Belmiro Loureiro, natural de Portugal, nascido a 29 de dezembro de 1894, filho de Manoel Loureiro e de Joaquina Delfina Barbosa, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Carlos Roessing, natural do Perú, nascido a 6 de junho de 1911, filho de Guilherme Roessing e de Eudocia Davila, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Cesário Antracoli, natural da Itália, nascido a 3 de janeiro de 1870, filho de José Antracoli e de Cesaria Antracoli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Dionísio Barônio, natural da Itália, nascido a 29 de novembro de 1879, filho de José Barônio e de Galizioli Barberina, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Domingos das Giestas Pereira, natural de Portugal, nascido a 24 de novembro de 1905, filho de Joaquim Pereira e de Rosa Ferreira das Giestas, solteiro, residente nesta Capital.

Domingos Pandolfo, natural da Itália, nascido a 3 de outubro de 1903, filho de Felipe Pandolfo e de Luzia Ursina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ernesto Campagnolli, natural da Itália, nascido a 12 de outubro de 1880, filho de Antônio Campagnolli e de Giovanna Tonelotto, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Estanislau Lenski, natural da Polónia, nascido a 26 de outubro de 1888, filho de Constantino Lenski e de Francisca Lenski, casado, residente no Estado de São Paulo.

Fulamina Zarur, natural do Egito, nascida a 4 de setembro de 1906, filha de Antônio Abrão Zarur e de Ana Daher Zarur, casada, residente no Estado de São Paulo.

Feliciano Frau, natural da Itália, nascido a 24 de novembro de 1891, filho de Vicenzo Frau e de Baptistina Cocco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Fernando Paulo Schmauch, natural da Alemanha, nascido a 14 de julho de 1906, filho de Ferdinando Gaspar Schmauch e de Emilia Berta Teckla Schmauch, casado, residente no Estado de São Paulo.

Fidelis Gomes, natural da Itália, nascido a 18 de junho de 1862, filho de Carmeno Gomes e de Rosa Runa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Guilhermino Pereira, natural de Portugal, nascido a 24 de outubro de 1875, filho de João Rodrigues da Costa e de Ana Thereza, casado, residente nesta Capital.

Gertrud von Ubisch, natural da Alemanha, nascida a 3 de outubro de 1882, filha de Edgar von Ubisch e de Ana von Ubisch, solteira, residente nesta Capital.

Henrique Rodrigues Marques, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1888, filho de José Marques e de Margarida da Encarnação, casado, residente no Estado de São Paulo.

Hermenegildo de Santi, natural da Itália, nascido a 2 de dezembro de 1872, filho de Faustino de Santi e de Maria Laveria, viúvo, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Italo Paschoal, natural da Itália, nascido a 9 de setembro de 1894, filho de Valeriano Paschoal e de Adelia Galli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ines Piacesi, natural da Itália, nascida a 6 de março de 1898, filha de Orlando Piergentili e de Marieta Zuchetti, casada, residente no Estado de Minas Gerais.

Joaquim da Cruz, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1894, filho de Antônio da Cruz Tapada e de Maria Bernardina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Fernandes Sobrinho, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1898, filho de José Fernandes e de Maria das Dores, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim de Sousa Caetano, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1900, filho de Manuel Caetano e de Antônia Maria Caetano, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Vieira, natural de Portugal, nascido a 16 de março de 1882, filho de Antônia Vieira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Topolosky, natural da Hungria, nascido a 16 de abril de 1908, filho de João Topolosky e de Vilhelmina Sebesi, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Filgueiras Leiro, natural da Espanha, nascido a 2 de setembro de 1892, filho de Gabriel Filgueiras Torres e de Benedita Leiro, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

José Miguel de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 5 de setembro de 1889, filho de João de Oliveira e de Leonor Miguel dos Santos, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

José de Simone, natural da Itália, nascido a 31 de março de 1891, filho de João de Simone e de Carmela Bruno, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Júlio da Silva, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1890, filho de Alípio da Silva e de Emília do Patrocínio Mesquita, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Fernandes, natural de Portugal, nascido a 18 de janeiro de 1893, filho de Isidoro Exposto e de Maria Fernandes, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

José João Narciso, natural de Portugal, nascido a 20 de março de 1877, filho de João José Narciso e de Maria Antônia Narciso, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

José da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1885, filho de Maria Rita, casado, residente nesta Capital.

José Monteiro, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1901, filho de Antônio Monteiro e de Adelaide Nunes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Júlio Monteiro Ribeiro de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1877, filho de Antônio Monteiro Ribeiro de Car-

valho e de Albina da Conceição Monteiro, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Leandro Bertini, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1893, filho de Giordana Bertini e de Maria Marocha Bertini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ladislau Kasprzak, natural da Polónia, nascido a 18 de junho de 1895, filho de Alberto Kasprzak e de Constância Kasprzak, casado, residente no Estado do Paraná.

Manuel Antônio Alves, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1874, filho de Francisco Lopes Inácio e de Tereza Alves, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

Manuel do Vale, natural de Portugal, nascido a 23 de abril de 1901, filho de Manuel do Vale e de Maria de Andrade, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Luiz Lourenço, natural de Portugal, nascido a 26 de abril de 1879, filho de Luiz Lourenço e de Carolina Rosa, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Marcial Izquierdo Rivera, natural da Espanha, nascido a 18 de junho de 1891, filho de Rufino Izquierdo Medina e de Espertacion Rivera, casado, residente no Estado de São Paulo.

Milano Previero Milani, natural da Itália, nascido a 25 de fevereiro de 1885, filho de Egidio Milani e de Cesira Previero Milani, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Mariano Torres Martinez, natural da Espanha, nascido a 19 de dezembro de 1898, filho de Pedro Torres Serna e de Feliciano Martinez de La Fuente, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Maria Albina Braga, natural de Portugal, nascida a 19 de setembro de 1905, filha de João Batista Barrozo e de Tereza Guimarães Barrozo, casado, residente nesta Capital.

Otto Holgersen, natural da Austria, nascido a 28 de agosto de 1901, filho de Henrique Kohn Holgersen e de Ana Maria Tereza Kohn Holgersen, solteiro, residente nesta Capital.

Paulo Curcio, natural da Italia, nascido a 20 de setembro de 1879, filho de Paschoal Curcio e de Carmela Curcio, casado, residente no Estado de São Paulo.

Paulo Goether Alfred Brune, natural da Alemanha, nascido a 3 de outubro de 1898, filho de Paulo Brune e de Henriette Brune, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Primo Brambilla, natural da Italia, nascido a 6 de fevereiro de 1880, filho de Angelo Brambilla e de Villa Aurelia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Raphaelina Ottajano, natural da Italia, nascida a 31 de julho de 1911, filha de Paschoal Ottajano e de Rosina Dirago Ottajano, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Romualdo Pinto de Oliveira Sá, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1885, filho de Augusto de Oliveira Sá e de Ana de Oliveira Sá, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rosalina Messina da Costa, natural da França, nascida a 1º de maio de 1886, filha de Felipe Messina e de Eugénia Messina, viúva, residente nesta capital.

Schastião Lhamas, natural da Argentina nascido a 3 de novembro de 1915, filho de Manuel Lhamas e de Isabel Martinez, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Salvador Bordini, natural da Italia, nascido a 15 de julho de 1888, filho de Atílio Bordini e de Marcela Benati Bordini, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Silverio Monteiro, natural de Portugal, nascido a 19 de outubro de 1901, filho de Paulo José da Cunha Monteiro e de Severina Ana da Cunha, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Benedito de Barros Lemos, para exercer, interinamente, o cargo da classe II, da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro I, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Amélia de Godoi.

NOMEAR, DE ACORDO COM A LETRA "B", DO ITEM III, DO ART. 14, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, PARA EXERCEREM, INTERINAMENTE, OS CARGOS VAGOS DA CLASSE "B", DA CARREIRA DE SERVENTE, DO QUADRO I:

José Francisco da Cruz, em virtude da exoneração do respectivo titular, José Napoleão de Albuquerque Uchôa.

José Ribeiro Dias, em virtude da exoneração do respectivo titular, Alberto Castro Brito.

DESIGNAR:

O engenheiro Hermilo Afonso Guerreiro para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor da Escola Politécnica da Baía.

CONCEDER DISPENSA:

A Miguel Pereira Filho, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Estado do Rio de Janeiro.

DISPENSAR:

Carlos Sanches de Queiroz das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Distrito Federal, por haver aceitado outra função pública.

Oscar de Azevedo Costa das funções de inspetor do Instituto de Música da Baía, por ter sido cassada a inspeção preliminar concedida ao mesmo estabelecimento.

CONCEDER APOSENTADORIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

A Filomeno Gonçalves Reis, no cargo da classe H, da carreira do Oficial Administrativo, do Quadro I.

A Isolino Ferreira Fortes no cargo da classe E, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I.

A João Gualberto do Amaral, no cargo da classe J, da carreira de Veterinário, do Quadro I.

A Manuel Batista Leoni, no cargo da classe K, da carreira de Naturalista, do Quadro I.

A Oscar Alves Cabral no cargo de Chefe de Portaria, Padrão E, do Quadro Suplementar.

A Raimundo Quadros no cargo da classe F, da carreira de Patrão, do Quadro II.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Osvaldo Barbosa do cargo de servente da classe B, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver aceitado outra função pública.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 26 de setembro de 1939, pelo qual foi designado o bacharel Carlos Lossio da Silva para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal, visto não ter capacidade física para o exercício de cargo público.

O decreto de 17 de outubro de 1939, pelo qual foi readmitido Francisco Gomes Pinto no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, visto não ter capacidade física para exercer o cargo de servente.

EXPEDIR O PRESENTE DECRETO:

De acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de conformidade com o Decreto-lei n. 1.486, de 3 de agosto de 1939, a Maria da Penha Lins de Barros Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo da classe G, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde, cargo este anteriormente denominado Dactilógrafo da Faculdade de Direito do Recife, para o qual fora admitida em 31 de maio de 1936.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APROVEITAR:

Nos termos do art. 83, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio Leitão Vieira de Melo, Juiz Substituto, padrão K, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Francisco Soares, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.328 — Em 28 de novembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Os advogados, padrão G, Quadro II — Justiça Militar — do Ministério da Guerra, formularam ao extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil uma reclamação contra o vencimento que lhes fôra atribuído nas tabelas anexas à Lei 284, de 1936.

2. O aludido Conselho se manifestou contrário ao atendimento da reclamação em apreço, por falta de consistência legal, sendo, contudo, favorável a que se promovesse a revisão da situação dos respectivos cargos.

3. Este Departamento, ao estudar, agora, o assunto, chegou à conclusão de que a inclusão dos interessados no padrão G não fugiu, de fato, ao critério geral de coincidência ou aproximação entre os antigos e os novos vencimentos, adotado na execução da Lei 284, de 1936.

4. A designação, pois, do padrão de vencimentos dos advogados da Justiça Militar, tal como ocorreu, não infringiu nenhum princípio legal.

5. Ocorre lembrar que, para cargos de iguais responsabilidades e categoria, pode ser atribuído idêntico vencimento.

6. É de notar, todavia, que essa regra em que procuram amparar-se muitos funcionários, nem sempre tem sido aplicada aos seus casos, por isso que a ela se opõe o art. 5.º capítulo I da citada lei, assim redigido:

"Ainda que ocorra analogia ou identidade de atribuição, não haverá equivalência entre os novos quadros ministeriais, bem como as carreiras que os componham".

7. Os princípios estabelecidos no supra transcrito artigo não devem, porém, ser rigorosamente invocados quando se trata de cargos isolados, porquanto estes caracterizam o exercício de determinada função, podendo-se admitir a equivalência entre eles, uma vez que envolvam as mesmas responsabilidades.

8. Dito isto, e atendendo ao que se tem decidido em situação análoga, não seria desarrazoado fossem enquadrados no mesmo padrão de vencimentos os advogados militares com exercício nas auditorias existentes nesta Capital.

9. É que, durante o estudo da questão, este Departamento verificou que os do Exército desempenham funções absolutamente idênticas às que são atribuídas aos seus colegas da Marinha e da Polícia Militar, atendendo a igual ou talvez, maior volume de serviço, com as mesmas responsabilidades.

10. A situação dos advogados militares é a seguinte:

Antiga — Atual

1. cargo 1:300\$0 (inclusive abono) Padrão I — Polícia D. Federal.

2. cargo 940\$0 (inclusive abono) Padrão H — Ministério da Marinha.

3. cargo 940\$0 (inclusive abono) Padrão G — Ministério da Guerra (1ª Região).

11. Daí, para suprimir-se essa desigualdade de remuneração dos referidos cargos, a solução mais aconselhável será a elevação do de padrão G para H, no quadro II do Ministério da Guerra, e a criação de um, padrão II, no quadro VIII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, considerando-se extinto neste último, quando se vagar, o de padrão I.

12. O provimento do cargo, ora criado, ficará, no entanto, subordinado à reversão da dotação orçamentária do que será extinto, sendo que, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos, defluente da elevação de padrão se abrirá o necessário crédito.

13. A revisão que se tem em vista significa um aumento anual de despesa na importância de 5:760\$0, despesa essa que será diminuída de 2:400\$0, de futuro, isto é, quando se verificar a extinção do cargo padrão I, prevista na medida sugerida.

14. Nessas condições, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei que consubstancia a providência em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Paulo Lyra, presidente interino.

(Assinado Decreto-lei n. 1.837, em 5 de dezembro de 1939).

2.340 — Em 30 de novembro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, em seu artigo 5º, alínea "1", autoriza o Ministro de Estado da Agricultura a conceder empréstimos aos industriais do pescado.

2. Julgando necessária a criação de uma caixa para tornar efetivo o auxílio de que se trata, o Ministério da Agricultura, em Exposição de Motivos constante de fls. 41 deste processo, submeteu a Vossa Excelência um projeto de Decreto-lei, instituindo a Caixa de Empréstimos aos Industriais do Pescado e um projeto de decreto aprovando o respectivo regulamento.

3. Houve por bem Vossa Excelência encaminhar o referido expediente ao Ministério da Fazenda, onde emitiu parecer o Senhor Procurador Geral da Fazenda após o que foi a matéria examinada por este Departamento, ainda por determinação de Vossa Excelência.

4. Contrariando o ponto de vista do Ministério da Agricultura, com a Exposição de Motivos constante de fls. 4, este Departamento, encaminhou a Vossa Excelência um substitutivo de projeto de decreto, atribuindo ao Ministro da Agricultura, ouvidas as Divisões de Caça e Pesca e de Contabilidade do referido Ministério os encargos decorrentes da concessão dos empréstimos de que se trata, contrário, portanto à criação da Caixa de Empréstimos.

5. Transmitido o processo novamente ao Ministério da Fazenda, a Contadoria Central da República emitindo parecer julgou estar "o caso resolvido de maneira feliz pelo D. A. S. P.", sugerindo, apenas, fossem adotadas normas para o prazo e entrega dos adiantamentos indispensáveis.

6. O Senhor Ministro da Fazenda, sugerindo seja modificado o artigo 1º do projeto de Regulamento, elaborado por este Departamento, de vez que "a taxa de Expansão da Pesca já se acha em parte comprometida em despesas orçamentárias com aquela finalidade", concluiu por solicitar seja o assunto apreciado mais uma vez pelo Ministério da Agricultura.

7. O Conselho Nacional de Pesca, emitindo parecer sobre a matéria, constante de fls. 104-112 deste processo, fez-o de modo exaustivo e, após transcrever trechos dos pareceres da Procuradoria da Fazenda Pública e Contadoria Central da República termina por formular considerações acerca da necessidade da instituição da Caixa de Empréstimos como uma autarquia.

8. E, analisando o valor de tais organismos dentro da órbita administrativa, cita La Pradelle, quando define que o objetivo principal da autarquia "é desembaracar o Estado de todas aquelas funções, de que ele se incumbia modernamente, mas que não estão de acordo com as suas funções tradicionais".

Discorda, assim, o C. N. P. do Procurador Geral da República que julga ocasionar a criação de entidades dessa natureza "a fragmentação da atividade e dos serviços administrativos".

10. E de notar, entretanto, que, nesse parecer o C. N. P. declara que "quanto à criação da Caixa, nenhuma dúvida foi levantada, estando todas as autoridades que intervieram no processo, de acordo com a mesma, divergindo tão somente, quanto à sua direção".

11. Não é exato. Este Departamento, conforme se pode inferir da Exposição de Motivos n. 352, constante de fls. 2 deste processo manifestou-se contrariamente à sua criação isto porque "as atribuições que lhe seriam cometidas poderiam, perfeitamente, ficar a cargo do referido Ministério".

12. Bem de ver, no entanto, que a Caixa que se pretendia criar não viria constituir uma autarquia.

13. Seria, isso sim, um órgão anexo à Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, cujo Diretor exerceria, sobre ela, a necessária fiscalização financeira e contábil.

14. Funcionando como um anexo e subordinada a um órgão da Administração, a entidade referida seria, de modo típico e irrecusável, um órgão direto da Administração.

15. Segundo a sua lei orgânica, a Caixa de Empréstimos constituiria uma descentralização burocrática cuja característica principal é de que a mesma "no sale de esfera interna del Estado — no pudiendo-se reconocer entonces en las oficinas gubernativas locales una personalidad autónoma — etc. (Romano, Decentramento, n. 39, cit. de Billsa, pg. 276).

16. Ao revés, releva notar que autarquia significa uma descentralização administrativa o que, evidentemente, não seria o caso do órgão em apreço.

17. O próprio Ministério da Agricultura não julgando oportuno dar autonomia à Caixa de Empréstimos salientou na exposição de motivos que acompanhou o projeto de decreto-lei e que foi dirigida a Vossa Excelência, constante de fls. 41 deste processo, que "essa Caixa não poderá ser autônoma, pelo menos inicialmente, porque, dessa forma, absorveria com a sua organização, grande parte de numerário, que deve ser aproveitado integralmente na concessão dos empréstimos e na concessão de um fundo de reserva".

18. Dentre outros motivos para que não se julgue atendível o projeto em causa, avulta o art. 21 (fls. 48), pelo qual seriam instituídas funções gratificadas à razão de 500\$0 mensais para dois funcionários da Divisão de Contabilidade, que seriam designados para servir como escrivão e pagador.

19. Seria, irrecusavelmente, um caso de acumulação remunerada vedado pelo Decreto-lei n. 24, de 1937, e ratificado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, Título II, Capítulo XII, de vez que a sua concessão não se enquadra em nenhuma das restrições das leis em apreço.

21. Pelas razões expostas e ainda que fosse como órgão anexo à Divisão de Contabilidade Pública do Ministério da Agricultura, não é aconselhável no entender deste Departamento, que seja criada a Caixa de Empréstimos aos Industriais do Pescado.

22. Todavia, reconsiderando o assunto, julga este Departamento ser o C. N. P. o órgão capaz de jurídica e tecnicamente, emitir parecer sobre as petições de empréstimos aos industriais do pescado, pois que o órgão mencionado é constituído, entre outros, de membros representativos da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, e de industrial de conserva de pescado (Decreto-lei n. 1.688, de 18 de outubro de 1939).

23. Além do mais, é de ressaltar que ao C. N. P. incumbe, ex-vi da letra b do art. 73, do Decreto-lei n. 791, de 19 de outubro de 1938, emitir parecer sobre os assuntos de relevância "que lhe forem solicitados pelo Governo".

24. Dessa forma, o C. N. P. aparelharia o Ministro da Agricultura a conceder, ou não, os empréstimos em lide.

25. O controle financeiro e contábil ficaria, como no anterior projeto, a cargo da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

26. Além disso, conforme sugere o Senhor Ministro da Agricultura, conviria que o citado regulamento fosse modificado no sentido de entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 1940 bem como os recursos para os empréstimos fossem iguais a 20 % do "quantum" arrecadado com a taxa "Expansão da Pesca".

27. Nesta conformidade, ao transmitir o processo, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o anexo substitutivo de regulamento para a concessão de empréstimos aos industriais do pescado com as alterações que se faziam mister.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Paulo Lyra, presidente, interino.

(Assinado Decreto n. 4.972, em 5-XII-1939).

2.338 — Em 30 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Decreto n. 19.720, de 20 de janeiro de 1931, considerando que imperiosas razões de conveniência da administração da Justiça reclamava o afastamento de alguns membros da Justiça local, que se incompatibilizaram com as funções judiciárias, por motivos de moléstia, idade avançada, ou outros relevantes, aposentou vários desembargadores, promotores, procuradores e juizes, e, entre estes, o Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, Doutor João Maria de Miranda Manso.

2. Não se conformando com o ato, recorreu esse ex-juiz para a Comissão Revisora, obtendo parecer favorável ao seu aproveitamento, com fundamento no fato de não terem sido apuradas, no Ministério competente, as razões de conveniência administrativa, ou outras de natureza relevante, determinantes da aposentadoria do reclamante, mas unicamente, que a mesma se verificou em virtude dos poderes discricionários, exercidos pelo Governo Provisório.

3. Tomando conhecimento do processo, houve por bem Vossa Excelência ordenar a sua volta ao Ministério da Justiça, para que se colhessem novas informações sobre os motivos que determinaram a aposentadoria do reclamante.

4. As diligências procedidas, entretanto, nada positivaram, tendo sido o processo novamente submetido à consideração de Vossa Excelência, que o despachou, em 30 de janeiro de 1937, mandando o interessado aguardar oportunidade.

5. Posteriormente a esse último despacho de Vossa Excelência, pleiteou o Doutor João Maria de Miranda Manso, por várias vezes, a sua reversão à atividade.

6. Não tendo sido atendido, requereu, em setembro do ano findo, a revogação do decreto de sua aposentadoria, afim de, enquanto não fôr aproveitado no seu antigo cargo, ou noutro correspondente, ser declarado em disponibilidade remunerada, contado, para todos os efeitos, como de efetivo exercício, o tempo em que está afastado.

7. O Decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro de 1931, que aposentou o requerente, foi expedido em virtude dos poderes discricionários exercidos pelo Governo Provisório, instituído pelo Decreto número 19.398, de 11 de novembro do ano anterior, cujo art. 8º lhe delegava poderes para anular ou restringir, coletiva ou individualmente, por atos ulteriores, os direitos até então resultantes de nomeações, aposentadorias, jubilações, disponibilidade, reformas, pensões e subvenções e, em geral, de todos os atos relativos a empregos, cargos ou ofícios públicos, assim como do exercício ou desempenho dos mesmos, inclusive, e para todos os efeitos, os da magistratura, do Ministério Público, Ofícios de Justiça e quaisquer outros da União Federal, Estados, Municípios, Território do Acre e Distrito Federal.

8. Percebia o requerente, quando na atividade, o vencimento anual de 48:000\$0, e tem, na inatividade, o provento anual de 8:935\$2, apenas, fixados de acordo e nos termos do artigo único, do Decreto n. 20.313, de 24 de agosto de 1931, nos seguintes termos:

"Os vencimentos com que foi aposentado, nos termos do art. 1º, n. 11, do Decreto n. 19.720, de 20 de janeiro do corrente ano, o bacharel João Maria de Miranda Manso, Juiz de

Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Distrito Federal, serão proporcionais ao tempo de serviço público federal por ele prestado".

9. Como se vê do exposto, nada justifica a conversão da aposentadoria do Doutor João Maria de Miranda Manso em disponibilidade, como pretende este, de vez que o despacho de Vossa Excelência, homologando o parecer da Comissão Revisora, apenas permitiu que revertere-se ele à atividade.

10. De acordo com o § 2º, do art. 80, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, "o aposentado não poderá reverter à atividade se contar mais de cinquenta e oito anos de idade", limite esse já excedido pelo Doutor João Maria de Miranda Manso, de vez que à época da sua aposentadoria, em 1931, contava 57 anos de idade, segundo consta do processo.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter o anexo processo à consideração de Vossa Excelência, opinando pelo arquivamento do processo, desde que, tendo o interessado ultrapassado os 58 anos de idade fixados pelo § 2º, do art. 80, do Estatuto dos Funcionários, acima transcrito, não mais poderá reverter à atividade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente, interino. Arquite-se. Em 4-12-39. — G. VARGAS.

2.343 — Em 30 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem observado no expediente dos Ministérios, a falta de uniformidade na redação das ordens de serviços que por eles circulam.

2. Em todos esses atos, de competência do Ministro de Estado e de outras autoridades administrativas, nota-se frequentemente o uso das fórmulas: "Em nome do Presidente da República" e "Em nome do Ministro de Estado".

3. A justificativa dessas fórmulas encontra-se, quasi sempre na tradição e, às vezes, consagrada em regulamentos. O espírito administrativo do Estado Novo, entretanto, não comporta a conservação de praxes, quando contrárias à consecução do seu fim. Assim, torna-se necessário uniformizar as normas díspares, de acordo com as reais necessidades da administração pública, adaptando-se aos princípios constitucionais de 10 de novembro.

4. O Presidente da República, na forma do que dispõe a Constituição vigente, "superintende a administração do país". Essa superintendência, que se faz de diversos modos, deixa margem, entretanto, aos Ministros de Estado e aos chefes de serviço, para se incumbirem dos meios de execução.

5. Si a esses últimos compete tomar certas providências e expedir determinados atos, em razão das atribuições que lhes são conferidas, é natural que tenham, também, autoridade suficiente para assiná-los, sem que o façam em nome de autoridades superiores.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que virá uniformizar o critério adotado pelos diversos Ministérios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — *Paulo Lyra*, presidente interino. Justiça — Em 5-12-39 — G. VARGAS.

2.345 — Em 30 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Arnaldo da Rocha Miranda, ex-porteiro do Departamento Geral de Produção Mineral recorreu do ato do Senhor Ministro da Agricultura, de 23 de setembro último, que lhe negou a reintegração pedida.

2. O recorrente havia sido, a pedido, exonerado em 11 de abril de 1934, decreto esse tornado sem efeito em 12 de junho do mesmo ano, declarando-se que a demissão era por abandono de emprego.

3. Em requerimento, de 18 de abril de 1938, isto é, três anos e dez meses depois, dirigido ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, Arnaldo da Rocha Miranda

"... interpõe recurso do ato que o exonerou, por abandono de emprego, do cargo de porteiro da Diretoria Geral de Produção Mineral (Dec. de 12 de junho de 1934)..."

4. Impropriamente assim denominado, esse recurso outra coisa não era que um pedido de reconsideração ao Chefe do Governo Provisório, por intermédio daquele Conselho. É que, em rigor, esse remédio legal entende-se interposto de ato de uma autoridade inferior para outra imediatamente superior, o que não ocorria no caso em apreço desde que o decreto de exoneração foi expedido por Vossa Excelência.

5. Postas, assim, as coisas no seu devido lugar, para logo se vê que não será possível considerar-se o pedido, que, de modo flagrante, contraria o disposto no artigo 2º do Decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, então em vigor, *verbis*: "não se conhece do pedido de reconsideração feito um ano após a data da primeira decisão..."

6. Admite-se, entretanto, em tais casos, a aplicação da lei nova, quando dos seus dispositivos resulta maior amplitude de defesa de direitos pendentes de decisão, motivo por que, à vista do disposto no artigo 222, n. I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, *verbis*: "o direito de pleitear, na esfera administrativa, prescreve a partir da data da publicação no órgão oficial do ato impugnado:"

... ..
"em cinco anos, quanto aos atos de que decorram a demissão...".
passa este Departamento ao exame do pedido.

7. O Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, então vigente, estabelecia no parágrafo 2º do artigo 14: "considera-se definitivamente abandonado o emprego, independentemente de processo administrativo, se a ausência do funcionário se prolongar por mais de trinta dias consecutivos", situação em que, realmente, se não achiava o recorrente.

8. Com efeito, considerando-se, como afirma a certidão de folhas 12 verso, que

"... o senhor Arnaldo da Rocha Miranda, no cargo de porteiro da Diretoria Geral da Produção Mineral, no mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, teve uma falta justificada e os demais dias em exercício", concluir-se-á, necessariamente, que foi ele demitido com, apenas, dez dias de ausência, ou seja de 1 a 10 de abril daquele ano.

9. Tomadas, porém por base as ocorrências determinantes da incriminada demissão, filiadas à falta ao serviço, por oito dias (de 7 a 14 de março de 1934), seguidos estes da suspensão, por quinze dias (de 15 a 29 do mesmo mês) e dos demais transcorridos até 11 de abril do dito ano, ter-se-á uma soma de 35 dias, que, afinal, se reduzem a 20. Isto porque, durante o período da suspensão, "... é claro, o afastamento era imposto ao requerente, não se podendo consignar esse tempo, para configurar o abandono do emprego" (Par. número 661-39. Proc. 1.876-39 — D. O. 13-5-39, pg. 11.098).

10. Comquanto, à primeira vista, assim deva ser entendido, uma aspecto existe, não menos importante, que está exigindo mais cuidadosa apreciação. É que cumpre levar em conta os dias decorridos entre os decretos de 11 de abril e de 12 de junho (item 2) de 1934, num total de 62 dias, visto que a sua ausência, durante esse espaço de tempo, decorreu de ato dele próprio, qual o *pedido de exoneração* (item 2 cit).

11. Não ha admitir, de plano, a sua alegação, aliás serodidamente feita (item 3), de que foi coagido a assim proceder. A coação, vício que altera a manifestação da vontade, não se presume, mas requer prova, que pode ser produzida por um dos vários meios admissíveis em direito. Cresce de vulto essa exigência, si considerarmos que,

"a coação, para viciar a manifestação da vontade, ha de ser tal, que incuta ao paciente fundado temor de dano a sua pessoa, a sua família, ou a seus bens, iminente e igual, pelo menos, ao receável do ato extorquido" (Cod. Civ. art. 98).

12. Concomitantemente, dispõe ainda o Código Civil, no artigo 100, que

"não se considera coação a ameaça do exercício normal de um direito..."

em que se enquadra o ato de um chefe que faz ver ao seu subordinado a irregularidade de seu procedimento e a pena de que se torna passível.

13. Foi, precisamente, isto o que ocorreu, *verbis*:... ..

"... findou-se o prazo de 15 dias após a suspensão e como não compareceste nem requerestes licença, sois passível de exoneração" (fls. 9 e Vr.).

não se configurando, portanto, a coação alegada.

14. A esse tempo, era o recorrente responsável por dois adiantamentos num total de 6:000\$0, cuja comprovação ele mesmo, propositalmente, demorou a fazer, no intuito, como declara, de forçar o deferimento do pedido de reintegração, *verbis*:

"... o alcance deverá ser maior razão de reintegração, porque esta é o único meio que permitirá o reembolso da Fazenda Nacional, no caso de o devedor não poder atender à cobrança judiciária. Foi, aliás nessa ordem de considerações, que o signatário julgou dispensável apresentar a comprovação dos adiantamentos, quando do início do recurso interposto tão só por isso silenciou sobre o caso..." (o grifo é meu) fls. 29 e V.).

15. Desse alcance libertou-o o Tribunal de Contas que, em Acórdão de 1 de agosto do corrente ano, ordenou

"... a baixa da responsabilidade decorrente dos referidos adiantamentos".

16. Nem por isto se configura o caso de reintegração, visto que o recorrente esteve ausente do serviço por mais de trinta dias (item 2), e por ato de sua vontade, em que se resolve o seu pedido de exoneração (item 2).

17. A vista de todas essas considerações, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, atendendo a que conta o recorrente 26 anos de serviço, tem a honra de opinar pela readmissão, devendo o processo, si Vossa Excelência houver por bem apro-

var este parecer, ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, afim de que se observem as condições estabelecidas no Capítulo XIII — Título I — da Readmissão — do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado — 4-12-39. — G. VARGAS.

2.347 — Em 1 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a carta anexa, em que Manuel Juvêncio Laura Cardoso, ex-funcionário, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal, reclama contra o aproveitamento que teve, por decreto de 21 de janeiro último, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Carteiro, do Quadro XVI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Pará, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. O missivista era Oficial de Justiça, padrão A, em disponibilidade, do Quadro IV — Justiça Federal — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

3. A nomeação que teve, por decreto de 21 de janeiro último, para cargo da classe "C", está perfeitamente legal e de acordo com o critério seguido no aproveitamento dos funcionários em disponibilidade que pareciam, quando em exercício, custas regulamentares.

4. Não procede, portanto, a reclamação em estudo, que, além disso, contraria as disposições dos incisos II, do artigo 222 e I, letra b, do artigo 121, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, desde que foi feita depois de decorridos mais de dez meses do ato de aproveitamento e encaminhada diretamente a Vossa Excelência.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a carta anexa e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Arquite-se — 4-12-39. — G. VARGAS.

2.348 — Em 1 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar sejam postos à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1939, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, até 31 de dezembro de 1940, o oficial administrativo José Alfredo Pinheiro de Lemos, classe "I", e o escriturário Aristides Burget Fortes, classe "D", ambos do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

2. Destinam-se esses funcionários à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, o primeiro, em substituição a um extranumerário mensalista, recentemente dispensado, e o segundo para o lugar do oficial administrativo João Alfredo Gomes Neto, daquele Ministério, para onde voltou, a pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 4-12-39. — G. VARGAS.

2.349 — Em 1 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o telegrama em que Celso Corrêa de Jesus, Carteiro, classe "B", do Quadro XXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Espírito Santo — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede o seu aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Guerra, visto achar-se habilitado em concurso e exercer função pública há mais de um ano.

2. Sob a mesma alegação, o interessado, dirigindo-se, anteriormente, a este Departamento fez pedidos idênticos, que foram encaminhados, o primeiro, ao Ministério da Fazenda, em 20 de dezembro de 1938 e, o último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, em 14 de novembro findo, visto tratar-se de assunto da competência desses Ministérios.

3. De conformidade com o estabelecido no artigo 224, item I, letra b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá

"ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário".

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo telegrama e de opinar pelo seu arquivamento, cumprindo-se, assim, o disposto naquele Estatuto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Arquite-se. Em 4-12-39. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foi aprovada a seguinte exposição de motivos relativa a admissão de extranumerários mensaisistas para o atual exercício:

Departamento Administrativo do Serviço Público

2.350, de 2-12-39, para este Departamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

No *Diário Oficial* de 5-12-39 na página n. 27.962 nas 4ª, 5ª e 6ª linhas, onde se lê: Prova de habilitação para duas vagas de extranumerários mensalistas, sub-ajudante técnico de 1ª classe, da Diretoria do Domínio da União; leia-se: Prova de habilitação para cinco vagas de sub-assistente técnico de 4ª classe e quatro de ajudante técnico de 5ª classe da Diretoria do Domínio da União.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.784-39 — Agilulpho Candido Dias — Amanuense, interino, da Faculdade de Direito de São Paulo — solicita efetivação, para a classe "F", da carreira de Escriturário, do Quadro VI, do Ministério da Educação. Despacho: A vista dos esclarecimentos e do parecer da C.E.E., pode o interessado ser efetivado, admitido, como o foi, antes de 1934, em cargo para que não se exigia concurso. A D.P.E. Em 6-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.759-39 — Edison Pereira Daltro — solicita aproveitamento para a carreira de Bibliotecário, classe "E", do Ministério da Educação. Despacho: Não figurando o nome do interessado entre os funcionários em disponibilidade, da extinta Justiça Eleitoral, relacionados por este Departamento, solicito a audiência do S.P.J., para que esclareçam com brevidade, qual a sua situação, devolvendo, em seguida, o processo a esta D.F.

D.F., em 6 de dezembro de 1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Encaminhamentos:

2.045 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — respondendo consulta, sobre quais são as entidades que exercem função delegada de poder público, ou por este mantidas ou administradas ou cuja manutenção esteja a seu cargo, a que se refere o inciso I do artigo 211 do Estatuto dos Funcionários.

2.048 — Ao Secretário Geral do Ministério da Guerra — respondendo consulta relativa à execução dos capítulos VII — Das licenças e XI — Da aposentadoria, do Estatuto dos Funcionários.

2.061 — Ao Diretor Geral do Pessoal do Ministério da Marinha — respondendo consulta relativa à execução dos capítulos VII — Das licenças e XI Da aposentadoria, do Estatuto dos Funcionários.

2.063 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda — sobre prazo para as prorrogações ou antecipações, em face da exposição de motivos n. 1.836, de 6 de outubro de 1939.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 24 de fevereiro de 1938, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e do Decreto-lei n. 267, de 11/2/38 e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 30 de novembro de 1939 (Processo n. 7.587/39).

MINISTÉRIO: DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO: VI — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Carreira: Oficial Administrativo

Classes: J — I (vaga) — H

Classe J

1. Ignacio Pereira da Costa.
2. Cicero Arpino Caldeira Brant.
3. Clovis José Batista.

Classe H

1. José Gonçalves Pires da Silva Jr.
2. Joaquim Elisio Moreira.
3. Americo Monteiro dos Santos.
4. Adriano Guimarães.
5. José Candido de Andrade Muricy.
6. João de Aguiar e Silva.
7. Carlos Alberto Lucio Bittencourt.
8. Nourival de Lima Ferrreira.
9. Paulo de Santa Cecilia.
10. Myrtes Gomes de Campos.

Carreira: Escriturário

Classes: G — F — E (vaga)

Classe G

1. Rubem Pereira da Costa.
2. João da Veiga Vasconcelos.

Classe F

1. Cleanto de Albuquerque.

Carreira: Dactilógrafo

Classes: G — F (vaga) — E (vaga)

Classe G

1. Cléo Leite Bastos.
2. Ofélia Antunes do Amaral.
3. Alice Lopes Pereira.

Carreira: Electricista

Classes: G — F

Classe G

1. Antônio Leandro Fernandes.

Classe F

1. Luiz Fernandes da Silva.
2. Oscar Cardoso de Moura.

Carreira: Servente

Classes: E — D — C — B

Classe E

1. Edmundo Eloy Pessoa.
2. Carlos Mac Craken.
3. Otávio Rodrigues Borges.
4. Jaime Caldas Sergio.
5. Alfredo de Paiva.

Classe D

1. Henrique Teixeira da Silva.
2. Saul Pires da Silva.
3. Alfredo Jorge de Campos.

Classe C

1. Damião Ferreira Coelho.
2. Alfredo Luiz de Carvalho.
3. Oscar José dos Santos.
4. Otávio Henrique Cesar.
5. Ricardo Pereira da Silva.
6. Paulo Rodrigues da Silva.
7. Caramurú Candido da Silva.
8. João Pedro Lopes.
9. Otávio de Souza Brandão.
10. Ademir de Castro Guimarães.
11. João Barbosa de Assunção.

Classe B ..

1. Paixão de Souza Brandão.
2. Marcelliano Viana.
3. Pericles Manoel de Carvalho.
4. Alvaro de Carvalho Borges.
5. Leopoldino Marques Madeira.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude do Decreto-lei n. 1.531, de 22 de agosto de 1939 e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 30 de novembro de 1939. (Processo n. 7.524/39)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I — 1ª REGIÃO

Carreira — Servente

Classe D

1. Eduardo da Silva Chagas.
2. Genezio Gil da Motta.
3. Abilio Ferreira.
4. Octavio Cardoso da Rosa.
5. José Romeu.
6. José Firmino Ferreira.
7. José Domingos dos Santos.
8. Alfredo José Martins.
9. João Rodrigues Alves.
10. Henrique Amaral.
11. Alípio Gomes de Castro.
12. Carlos Francisco da Silva.
13. Manoel Bittencourt da Silva.
14. Galdino Antonio Ramos.
15. Martinho Francisco de Andrade.
16. Manoel Pinheiro.
17. Gastão Monteiro de Carvalho.

18. Joaquim Albino.
19. Americo Vespucio de Sant'Anna.
20. Manoel Rodrigues da Silva.
21. Frankides da Costa e Silva.
22. Othelo Nogueira.
23. Waldemar Corrêa Picango.
24. Ricardo Enricarte.
25. Braz Branco.
26. Estevam dos Santos.
27. Antonio Marques da Silva.
28. Victor Damião da Silva.
29. José Antunes da Costa.
30. Henrique Ferreira dos Santos.
31. João Lopes da Silva.
32. Christiano de Moura.
33. Oswaldo Caldeira.
34. Joaquim de Oliveira Gomes.
35. Ananias de Oliveira.
36. Augusto Henrique dos Santos.
37. Ildefonso Pereira de Brito.
38. Antenor José Paes.
39. Leoncio Alves de Lima.
40. Aristides Francisco Alves.
41. Jesus de Souza.
42. José Dias.
43. Antonio José da Silva Guimarães.
44. Armando Gomes.
45. Raphael Branco.
46. Galdino Silva.
47. { Joaquim Bezerra de Andrade.
Paulino Teixeira.
Marcos de Andrade.
Nestor Bernardino do Nascimento. }
51. Telemaco dos Santos Costa.
52. Jorge Orlando da Rosa.
53. Alexandre Rodrigues.
54. Manoel Francisco Ramos.
55. { José Vicente de Barros.
Alfredo Silva dos Santos.
Antonio Guabiroba da Cunha.
Francisco dos Santos Costa. }
59. Sergio da Costa Passos Filho.
60. Raul Alves de Campos.
61. Salvador Capparelli.
62. Octacilio da Costa Porto.
63. Carlos Correia Madeira.
64. José Antonio França.
65. Arthur Faria.
66. Procoro Affonso de Avellar.
67. Austicliniano José de Souza.
68. { Mauro dos Santos.
Hermogenio Mendes de Vasconcellos. }
70. Antonio da Silva Leite.
71. João Corrêa de Mello.
72. Manoel Jacintho.
73. Luiz Trevisan.
74. Luiz Ignacio Ferreira.
75. Urias da Silva.
76. Deocleciano de Araujo Silva.
77. Manoel Pinto Sobrinho.
78. Azael Cardoso Coelho.
79. Alvaro Carlos Trindade.
80. Agostinho de Oliveira.
81. Albino da Silva Soares.
82. José Pereira Ferreira.
83. Octavio Francisco de Souza.
84. Alberto Cardoso.
85. Seraphim Rodrigues da Costa.
86. Manoel Joaquim Pereira Vianna.
87. Tito José Bernardo.
88. Bernardino Martins Ferreira.
89. Josino Teixeira Monteiro.
90. Arthur Monteiro.
91. José Pedro Nazario.
92. João Ferreira de Sant'Anna.
93. Julio José da Silva.
94. João Cancio de Souza Braga.
95. Alvaro Vieira Chaves.
96. Godofredo Pimenta.
97. Oscar Ferreira Martinho.
98. Candido Bastos.
99. Antonio Gaspar.
100. João Miranda.
101. Pedro Baptista Trevisan.
102. Agenor José da Costa.
103. Joaquim Silva.
104. Arlindo José Palhares.
105. Americo Borges Machado.
106. Alfredo Gonçalves de Oliveira.

107. Abel do Nascimento.
108. José Gonçalves Campos.
109. Avelino José Grillo
110. Adalberto Silva.
111. Hernani Bezerra.
112. Fioravanti Paiva.
113. João Antunes Guimarães.
114. Vicente de Freitas.
115. Alvaro Alves Teixeira.
116. Mario Antonio da Silva.
117. Heitor Americo da Silva.
118. Saturnino Claudio Pinto
119. Manoel José da Silva.
120. José Gomes da Silva.
121. Julia Paiva.
122. Manoel Pereira de Medeiros.
123. João Baptista Cavalcanti.
124. Joaquim de Pinho Galhardo.
125. Camillo Molinar.
126. Flavio Vieira.
127. Alberto de Oliveira
128. Adriano Vieira.
129. Agostinho Pereira da Silva.
130. Jorge de Almeida.
131. José Maria Pinto Affonso Junior.
132. { Angelo Lucas de Palma.
João Cardoso Costa.
Vivaldo Avelino Pedra.
135. Rufino Martins dos Santos.
136. Victor Leo Romer.
137. Lourdes Cecilia da Silva
138. Gracío Rodrigues.
139. João Coelho.
140. Gabriel de Oliveira.
141. Adolpho Rodrigues Lima.
142. Gustavo Nicoles.
143. José de Souza.
144. Carlos de Almeida Oliveira
145. Moacyr Marques Machado
146. Antenor Alves de Lima.
147. Isaac Vienudel.
148. Eduardo Augusto Gil da Costa
149. Oscar Francisco Ferreira.
150. Antenor Alves Lopes.
151. Justino Cruzal.
152. Rosalvo Cesar de Almeida Nogueira
153. Sebastião José Osorio.
154. Carlos Eduardo Schiner Sobrinho.
155. Waldemar Rodrigues.
156. Americo José Pires Carioca.
157. Accacio Anjo Corrêa.
158. Alberto Ferreira da Rocha.
159. Antonio Ferreira França.
160. Octavio Simões.
161. Alvaro Sá.
162. José Gomes da Silva.
163. Euclides José de Castro.
164. Constantino Sylvio Rispoli
165. Lauro Ribeiro de Carvalho
166. João Francisco.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Com a portaria n. 25, de 5 de dezembro de 1939, o Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o parecer médico, resolve conceder a Dejanira Pinto de Sousa, auxiliar de escrita de 2ª classe, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos da alínea a do art. 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 23 de novembro do corrente ano.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Comissão de Eficiência

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no "Diário Oficial" de 4 do corrente, página 27.819, linha 17ª:

Onde se lê:

Nicolau José Rodrigues de Sousa

Leia-se:

Nicolau José Rodrigues Torres.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 3.016, de 29 de novembro findo, foram concedidos ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Heliodoro Leal Lima, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 134, letra c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938. (Proc. 13.442-39).

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ernesto José Pimenta. — Compareça a esta Diretoria para esclarecimentos. (Proc. 15.210-39).

Segunda Secção

Por portarias de 30 de novembro de 1939 e na conformidade do art. 1º, § 5º, do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Augusto Terra, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1894, filho de Manuel Terra e de Maria Sernache Terra, desquitado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 12.371-39);
Antônio Novello, natural da Itália, nascido a 5 de dezembro de 1876, filho de Giacomo Novello e de Luiza Aiello, casado, residente nesta capital. (Proc. 10.273-39);

Alexandre Lastres, natural da Espanha, nascido a 20 de setembro de 1892, filho de Maria Lastres, casado, residente nesta capital. (Processo n. 4.381-39);

Alípio Joaquim Guedes, natural de Portugal, nascido a 14 de outubro de 1907, filho de Francisco Joaquim Guedes de Melo e de Maria José Guedes, casado, residente nesta capital. (Proc. 2.853-39);

Carolina Rosa Gomes, natural de Portugal, nascida a 16 de janeiro de 1895, filha de Francisco Gomes da Silva e de Silviana Rosa de Jesus, casada, residente nesta capital. (Proc. 6.817-39);

Consiglia Parlatano Donadio, natural da Itália, nascida a 24 de abril de 1892, filha de Oronzo Parlatano e de Filomena Dell'Anna, casada, residente nesta capital. (Proc. 13.674-39);

Felishberto João Machado, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1884, filho de João Antônio Machado e de Maria dos Prazeres Pereira, casado, residente nesta capital. (Proc. 4.548-39);

José Fernandes Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1885, filho de José Antônio Ribeiro Junior e de Ermelinda da Conceição Fernandes, casado, residente nesta capital. (Processo n. 4.147-39);

Júlio Alves Vieira, natural de Portugal, nascido a 17 de setembro de 1881, filho de Pedro Ferreira Alves e de Josefa Lopes Vieira, casado, residente nesta capital. (Proc. 6.276-39);

Manuel da Costa Carvalho, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1896, filho de Inácio da Costa Carvalho e de Maria Alves Requita, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 13.854, de 1939).

Manuel dos Santos Barreiros, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1870, filho de Manuel dos Santos Barreiros e de Rosária de Jesus, casado, residente no Estado de S. Paulo. (Proc. 12.003-39);

Rosa Diamante, natural da Rússia, nascida a 28 de abril de 1903, filha de Jacó Bronstein e de Branca Bronstein, casada, residente nesta capital. (Proc. 12.118-39); e

Ursulina Khoury, natural da Áustria, nascida a 7 de maio de 1888, filha de Antônio Iuretig e de Luiza Iuretif, casada, residente nesta capital. (Proc. 11.839-39).

Por outras de 4 de dezembro de 1939 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Abram Icek Rabinovitch, natural da Polónia, nascido a 21 de maio de 1893, filho de Hersch Rabinovitch e de Rajzla Rabinovitch, casado, residente no Estado de S. Paulo. (Proc. 12.368-39);

Alberto Baltazar Portela, natural de Portugal, nascido a 1 de novembro de 1881, filho de João Baltazar e de Maria Joaquina, casado, residente nesta capital. (Proc. 6.816-39);

Alfredo dos Santos Correia, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1882, filho de Gabriel dos Santos Correia e de Maria Alves Correia, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 6.174-39);

Américo Antônio Lopes, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1889, filho de Emilio Antônio Lopes e de Maria Augusta Lopes, casado, residente nesta capital. (Proc. 14.324-39);

André Caetano, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1885, filho de Manuel Caetano e de Emilia de Jesus, casado, residente no Estado de S. Paulo. (Proc. 6.721-39);

Angel Lopez Cuquejo, natural da Espanha, nascido a 6 de fevereiro de 1876, filho de Pedro Lopez e de Gertrudes Cuquejo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. 10.644-39);

Antônio Dias, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1893, filho de José Dias e de Albina Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo. (Processo 5.686-39);

Antônio Joaquim Vieira, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1874, filho de Domingos Vieira e de Maria Custódia, viuvo, residente nesta capital. (Proc. 11.838-39);

Antônio José, natural da Síria, nascido a 14 de maio de 1893, filho de José Jorge e de Maria José, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 13.123-39);

Augusto Guilherme Rodolfo Senff natural da Alemanha, nascido a 19 de dezembro de 1873, filho de Eduardo Senff e de Antônia Senff, casado, residente no Estado do Paraná. (Proc. 6.126-39);

Aurora da Costa Duarte, natural de Portugal, nascida a 21 de dezembro de 1900, filha de Amaro da Costa Pereira e de Maria Henriques Pereira, casada, residente nesta capital. (Proc. 12.234-39);

Avelino Dias Carneiro, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1881, filho de Manuel Dias da Silva Carneiro e de Maria da Silva Maia, casado, residente nesta capital. (Proc. 14.482-39);

Cândido Francisco Gomes, natural de Portugal, nascido a 20 de outubro de 1898, filho de Antônio Francisco Gomes e de Margarida Emília da Conceição, casado, residente nesta capital. (Proc. 4.581-39);

Carmelutti Harmendani, natural da Itália, nascido a 5 de maio de 1895, filho de Genaro Harmendani e de Madalena Minervina Harmendani, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 13.561, de 1939);

Dircen Paiva de Castro, natural do Uruguai, nascido a 21 de setembro de 1914, filho de Antônio Júlio Castro e de Elida Paiva Castro, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 6.617-39);

Doba Zilberstein Carvalho, natural da Polónia, nascida a 24 de fevereiro de 1892, filha de Berek Zilberstein e de Benia Zilberstein, casada, residente nesta capital. (Proc. 10.299-39);

Domingos Harmendani, natural da Itália, nascido a 28 de outubro de 1893, filho de Genaro Harmendani e de Madalena Harmendani, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Proc. 13.562-39);

Isaac Goffman, natural da Rumânia, nascido a 2 de julho de 1899, filho de Boris Goffman e de Rosa Goffman, casado, residente nesta capital. (Proc. 12.117-39);

Jakob Teek Waldman, natural da Polónia, nascido a 10 de agosto de 1896, filho de Israel Waldman e de Ruchla Laja Waldman, casado, residente nesta capital. (Proc. 12.106-39);

Júlio Bento Rizzo Nuñez, natural do Uruguai, nascido a 16 de junho de 1905, filho de Pedro Rizzo e de Rufina Nuñez, casado, residente nesta capital. (Proc. 15.467-39);

Lourdes Figueiredo Louro, natural de Portugal, nascida a 22 de fevereiro de 1894, filha de Germano Ferreira de Figueiredo e de Prázereis Ferreira, casada, residente no Estado de São Paulo. (Processo n. 4.629-39);

Max Kohleisen, natural da Alemanha, nascido a 30 de janeiro de 1838, filho de Carlos Kohleisen e de Tecla Kohleisen, casado, residente no Estado de S. Paulo. (Proc. 6.328-39);

Max Otto Kurt Gies, natural da Alemanha, nascido a 5 de julho de 1885, filho de Johann Heinrich Franz Gies e de Laura Gies, casado, residente nesta capital. (Proc. 11.996-39);

Raul Geraldo Correia Cintra, natural de Portugal, nascido a 5 de dezembro de 1892, filho de Antônio Correia Cintra e de Francisca do Nascimento Cintra, casado, residente no Estado de São Paulo. (Processo n. 6.939-39);

Tamlik Name, natural da Síria, nascido a 5 de março de 1894, filho de Name Karan e de Helena Bacille Karan, casado, residente no Estado do Paraná. (Proc. 6.748-39);

Teresa Mandarino Pereira, natural da Itália, nascida a 11 de abril de 1881, filha de Savério Mandarino e de Serafina Mandarino, casada, residente nesta capital. (Proc. 6.338-39); e

Yone Farinelli de Freitas, natural da Itália, nascida a 4 de junho de 1884, filha de Antônio Farinelli e de Maria Sasone Farinelli, casada, residente nesta capital. (Proc. 12.219-39).

As portarias dos residentes nos Estados foram remetidas aos respectivos Governos.

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 17 de novembro de 1939

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.383 — Transmittindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 2:500\$0, concedido ao porteiro designado do Pretório, Ademir de Castro Guimarães, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de junho a agosto do corrente ano.

Segunda Secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.354 — Solicitando seja restituída a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, a caução, representada por uma apólice, de 1:000\$0, depositada no Tesouro Nacional como garantia de apresentação de proposta para fornecimento e instalação de uma lavanderia a vapor na Casa de Correção, visto já estar a depositante liberada do compromisso assumido.

Ofício:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 460 — Solicitando, afim de atender a pedido do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, seja enviado ao Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica uma coleção do Dicionário Brasileiro, editado em 1922 em comemoração ao Centenário da Independência do País.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1939

Etelvina Adélia da Cunha (M. 70.775-39). — Encaminhe-se

Dia 4 de dezembro de 1939

Olímpio Higino (P. 61.877-39), Arlindo Rodrigues Pita (P. 61.876, de 1939), Alzira Carmo da Paciência Reis (P. 61.878-39). — Certifique-se o que constar.

Moacir da Costa Araujo (P. 61.879-39). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação

Dia 5

Armando Bernardes de Sousa (P. 61.886-39), Armando Bernardes de Sousa (61.888-39). — Certifique-se o que constar.

Ernesto Simas (M. 70.792-39) e Valdemar Martins Ribeiro (M. 70.794-39). — Encaminhe-se.

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acôrdo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Processo n. 29.082-39 — Requerimento de Antônio Maria e outros, bombeiros matriculados. — A vista da informação do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, archive-se, de ordem do Sr. ministro (5-12-39).

Comissão de Eficiência

PROMOÇÃO

2º QUADRIMESTRE

Indicação apresentada ao senhor ministro em 6 de dezembro 1939.

QUADRO II

CARRERA: ESCRITURÁRIO

Classe "F"

1 vago

Indicação por merecimento

1 vago

Chrisólogo Gastão de Oliveira.

Nota: Só ha um ocupante na classe.

A Comissão. — Heitor de Farias — Elsa Soares Duque Estrada — Mario Belisario de Carvalho.

Lista e indicações apresentadas ao senhor ministro em 6 de dezembro de 1939.

QUADRO I

CARRERA: DESENHISTA

Classe "I"

1 vago

Lista por merecimento

1 vago

Armando Navarro da Costa. 80,00 pontos
Antônio Correia Brasil. 65,75 pontos

Nota: Na classe só ha dois funcionários com interseção.

Classe "H"

1 vago

Lista triplíce por merecimento

1 vago

Galdino da Costa Bicho.	75,50 pontos
Antônio Rodrigues Leal.	75,25 pontos
Albino Oliveira Cunha.	75,00 pontos

Classe "G"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Roberto Gurgel Ferreira.

CARREIRA: ELETRICISTA

Classe "E"

1 vago

Lista triplíce por merecimento

1 vago

José Pires de Lima.	70,25 pontos
Waldemar da Silva.	69,50 pontos
Carlos Rosa Sportitsch.	66,25 pontos

Classe "D"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Pedro Augusto Ferreira.

CARREIRA: DACTILÓGRAFO

Classe "E"

Vagos 2

Lista triplíce por merecimento

1 vago

Nair Peixoto Prata.	74,75 pontos
Guida Belkiss.	72,50 pontos
Regina Carneiro Rodrigues.	71,75 pontos

Indicação por antiguidade

1 vago

Manuel da Costa Guimarães.

CARREIRA: NATURALISTA

Classe K

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Ney Vidal

CARREIRA: GUARDA SANITÁRIO

Classe: "F"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Francisco de Paula Mendes.

Classe: "E"

1 vago

Indicação por antiguidade

1 vago

Moisés Felisberto da Fonseca.

Classe: "D"

3 vagos

Indicação por antiguidade

2 vagos

José Luiz dos Santos.

Venâncio José Lopes.

Lista triplíce por merecimento

1 vago

João Francisco Nunes	84,75 pontos
Manuel Antônio Gonçalves	84,75 pontos
José Justiniano de Freitas	83,25 pontos

A Comissão. — H. de Farias. — Elsa Soares Duque-Estrada. —
 Mario de Carvalho.

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 4 de dezembro de 1939

Processo n. 36.639-39 — Administradora Urbs. S. A. — pedindo cancelamento do auto de infração e restituição da multa de 200\$0 — Requeira cancelamento do auto de infração ao chefe do Centro de Saúde n. 1.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1939

Portaria:

N. 1.885-E — Tornando sem efeito a portaria n. 1.621-E, de 22 de novembro de 1939, que admitiu Brasília José Ferreira, nas funções de servente de 5ª classe da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Dia 1 de dezembro de 1939

Apostilas:

Nos decretos de 14, 15, 16 e 28 de julho último, pelos quais foram comissionados no cargo de professor catedrático, padrão L, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, Alvaro Fernandino de Sousa da Silveira, Antônio de Barros Terra, Artur Ramos, Cândido Firmino de Melo Leitão, Ernesto de Faria Júnior, Guilherme Geissner, Lélío Itapoambira Gama, Vítor Ribeiro Leuzinger, Hamilton de Lacerda Nogueira, Carlos Delgado de Carvalho, Sílvia Rúbio de Albuquerque Lima, Jorge Henrique Augusto Padrerg-Drenko, Reinaldo Saldanha da Gama, Oton Henry Leonardos e Joaquim da Costa Ribeiro, foi declarado que os referidos funcionários foram nomeados para exercerem o cargo constante dos decretos supracitados, interinamente, à vista do disposto no art. 1º do Decreto-lei n. 1.689, de 18 de outubro de 1939.

Dia 4

Portarias:

N. 258 — Concedendo dispensa ao Dr. Flávio Miguez de Melo, das funções de oficial do seu Gabinete, a partir de 17 de novembro último.

Dia 5

N. 1.886-E — Concedendo dispensa, a partir de 1 de setembro último, ao Dr. Salim Francis, das funções de médico assistente adjunto de 3ª classe, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, visto haver aceitado outra função pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

Paulo Pereira da Silva. — Não pode ser atendido (35.990-39).
 Francisco Luiz Leitão. — Indeferido, por falta de apoio legal. (36.607-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

Guimar Barbosa do Amaral. — Deferido.

Dia 5

Afonso Ribeiro de Melo. — Certifique-se. (23.040-39).

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Retificação:

De acordo com a ordem do Sr. ministro, exarada aos 5 do corrente mês de dezembro, em papeleta do chefe do seu Gabinete, fica sem efeito a admissão do Dr. José Carlos de Melo e Sousa para, como extranumerário tafeiro, exercer as funções de professor auxiliar de Complementos de Matemática na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, publicada à pág. n. 6.375, do Diário Oficial de 21 de março do corrente ano.

Seção de Controle

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, durante o mês de novembro último, na Divisão de Educação Física, conforme autorização do Sr. Ministro, no processo n. 25.748-39, e na forma do art. 400 § único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a circular n. 9-39, da Presidência da República.

Número	Nome e categoria	Vencimento mensal	Vencimento hora	60 horas já descontada a 1a. hora	Natureza do serviço
	Djalma de Oliveira Montes, servente «B».....	300\$0	1\$165	1'0\$0	Atender o expediente.

Seção de Controle, em 2 de dezembro de 1939. — *Mario Moreira Padrão*, chefe da seção.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, durante o mês de agosto último, na Escola Nacional de Belas Artes, conforme autorização do Sr. Ministro, (Processo n. 18.319-39), na forma dos artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo com a circular n. 9-39, da Presidência da República.

Número	Nomes e cargos	Vencimento mensal	Horas excedentes já descontada a 1a. hora	Gratificação mensal	Natureza do serviço
1	Jayme de Almeida, servente E.....	600\$0	2	200\$0	Chefe de Portaria.
2	João José Martins, insp. de alunos.....	700\$0	1 1/2	150\$0	Serviço de aulas.
3	Antonio Caetano, idem.....	630\$0	1 1/2	120\$0	Idem.
4	João Soares de Campos, idem.....	700\$0	1	120\$0	Idem.
5	Euclydes de Souza Mattos, zelador.....	600\$0	1 1/2	120\$0	Serviço de secretaria.
6	Dimpino Luiz Balduino, aux. esc. 4a.....	550\$0	2	150\$0	Idem.
7	Heitor Ferreira Filho, idem.....	550\$0	2	150\$0	Idem.
8	Manoel da Costa Macedo, aux. esc. 5a.....	500\$0	1 1/2	100\$0	Idem.
9	Oswaldo Luiz Viana, aux. 1a. classe.....	450\$0	1 1/2	100\$0	Serviço de Biblioteca.
10	Nilson Soares Campos, aux. 5a. classe.....	250\$0	2	80\$0	Serviço de aulas.
11	Oscar Guimarães, servente 5a.....	300\$0	2	100\$0	Idem.
12	Eulálio Ferreira da Silva, servente E.....	600\$0	1	90\$0	Serviço externo.
13	Ary de Siqueira Costa, servente C.....	400\$0	1 1/2	100\$0	Serviço de aulas.
14	José Pinheiro da Silva, idem.....	400\$0	1	65\$0	Idem.
				1:645\$0	

Seção de Controle, em 2 de dezembro de 1939. — *Mario Moreira Padrão*, chefe da seção.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, durante o mês de setembro último, na Escola Nacional de Belas Artes, conforme autorização do Sr. Ministro, (Processo n. 18.310-39), na forma dos artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo com a circular n. 9-39, da Presidência da República.

Número	Nomes e cargos	Vencimento mensal	Horas excedentes já descontada a 1a. hora	Vencimento hora	Natureza do serviço
1	Jayme de Almeida, servente E.....	600\$0	2	200\$0	Chefe de Portaria.
2	João José Martins, insp. de alunos.....	700\$0	1 1/2	150\$0	Serviço de aulas.
3	Antonio Caetano, idem.....	630\$0	1 1/2	120\$0	Idem.
4	João Soares de Campos, idem.....	700\$0	1	120\$0	Idem.
5	Euclydes de Souza Mattos, zelador.....	600\$0	1 1/2	120\$0	Serviço de secretaria.
6	Dimpino Luiz Balduino, aux. esc. 4a.....	550\$0	2	150\$0	Idem.
7	Heitor Ferreira Filho, idem.....	550\$0	2	150\$0	Idem.
8	Manoel da Costa Macedo, aux. esc. 5a.....	550\$0	1 1/2	100\$0	Idem.
9	Oswaldo Luiz Viana, aux. 1a. classe.....	450\$0	1 1/2	100\$0	Serviço de Biblioteca.
10	Nilson Soares de Campos, aux. 5a. classe.....	250\$0	2	80\$0	Serviço de aulas.
11	Oscar Guimarães, servente 5a.....	300\$0	2	100\$0	Idem.
12	Eulálio Ferreira da Silva, servente E.....	600\$0	1	90\$0	Serviço externo.
13	Ary de Siqueira Costa, servente C.....	400\$0	1 1/2	100\$0	Serviço de aulas.
14	José Pinheiro da Silva, idem.....	400\$0	1	65\$0	Idem.
				1:645\$0	

Seção de Controle, em 2 de Dezembro de 1939. — *Mario Moreira Padrão*, chefe da Seção.

ESCOLA ANA NERI

Relação nominal do pessoal extra-numerário-tarefairo, admitido nos termos do art. 35 do Decreto-lei n. 249, de 4 de fevereiro de 1933, de acordo com a aprovação do sr. ministro, proferida aos 28 de novembro do corrente ano, correndo a despesa por conta do destaque de rs. 5:300\$ (também autorizado no referido despacho) da Verba I, Título II — Pessoal extra-numerário — sub-destinação n. 9, — Escola Ana Neri — Anexo n. 6 do Orçamento vigente.

Nome	Natureza do trabalho	Prazo	Mínimo de produção	Condições de execução	Condições de acabamento	Condições de pagamento
1. Aurora Cabral Vianna	Substituição da Mor-doma nos s. impedi-mentos.	23 de novembro a 31 de dezembro de 1939.	8 horas diárias...	Observância do re-gulamento da casa, dentro do expedi-ente normal.	Exatidão e ordem nos serviços.	2\$5 por hora, folha mensal.
2. Rebecca Schwartz	Cópia dactilográfi-cas e mimeográ-ficas.	Idem	Idem	Na Secretaria da Es-cola, dentro do expediente normal.	Pontualidade, exati-dão, limpeza nos trabalhos	2\$5 por hora, folha mensal.
3. Hortêdes Melo	Substituta de telefo-nista.	Idem	Idem	Observância do re-gulamento do in-ternato, nas horas regulamentares.	Exatidão e ordem nos serviços.	2\$5 por hora, folha mensal.
4. Mariana Negrão do Prado	Confeção de roupas de casa.	Idem	Idem	Observância do re-gulamento do in-ternato.	Perfeição do serviço, ordem e acaba-mento.	1\$2 por hora, folha mensal.
5. Clemente Sabino da Silva	Distribuição de rou-pas na rouparia.	Idem	Idem	Observância do re-gulamento do in-ternato.	Perfeição no serviço, ordem e exatidão	1\$2 por hora, folha mensal.
6. Helena Cardoso Pe-reira	Serviços de alimen-tação na cozinha.	Idem	Idem	Observância do re-gulamento do in-ternato	Asseio e limpeza nos serviços.	1\$0 por hora, folha mensal.
7. Eugênia Sabino	Auxiliar nos serviços de distribuição ali-mentar.	Idem	Idem	Observância do re-gulamento do in-ternato.	Asseio e limpeza nos serviços.	\$5 por hora, folha mensal.
8. Celso Campos	Auxiliar nos serviços de confecção de alimentos.	Idem	Idem	Observância do re-gulamento do in-ternato.	Asseio e limpeza nos serviços execu-tados.	\$5 por hora, folha mensal.

Departamento Nacional de Educação

Dia 5 de novembro de 1939

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 26.718-39 — Paulo Monteiro Mendes, sugestões sobre 2ª chamada provas parciais. — Arquivar-se, por já ter sido considerado o assunto no Decreto-lei n. 1.750, 27-11-39.

N. 12.107-39 — Ginásio Guilherme de Almeida, Capital de São Paulo, inspeção. — Em face do parecer do C.N.E., seja cassada a inspeção preliminar, 22-9-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando:

Nelson Ferraz Nóbrega, a partir de 1 de dezembro, para o Colégio Martins Fontes, da Capital de São Paulo;

Lúvia Borges Teixeira, para o Liceu de Goiás, em Goiânia, a partir de 20 deste;

Francisco Soares de Moura, para o c/c do Instituto de Educação, de Campos, a partir de 1º deste;

Acácio Palma Guião, para o c/c do Ginásio Progresso, de Ribeirão Preto, a partir de 1º do corrente;

Celso Vieira Marques, para a Academia de Comércio de Juiz de Fora, a partir de 15 do corrente;

José Lino Ribeiro de Sá, para o Ginásio Arte e Instrução (primeira série), desta Capital, a partir de 15 deste;

Idalina Cavalcanti, para o c/c nol. do Colégio Andrews, desta Capital, a partir de 25 do mês próximo futuro;

Transferindo, a partir de 25 do mês próximo futuro, os inspe-tores: Francisco Tavares Pereira, para a Escola Técnica Secundária de Santa Cruz, desta Capital;

Dioné S. Mena Barreto Pinto, para a Escola Secundária Riva-dôvia Correia, desta Capital;

Mário Silva, para a Escola Secundária João Alfredo, desta Ca-pital.

A partir de 1º deste:

Pedro Rosas, para o Ginásio Brasópolis, de Minas;
Wolfgang Brandão, para o Ginásio de Paraísoópolis, Estado de Minas;

João Euclides Pereira, para a Escola Normal de São Manuel, São Paulo;

Júlio de Revoredo, para o Colégio Slaford, da Capital de São Paulo;

Mário de Moraes, para o Ginásio Brasileiro Alemão da Capital de São Paulo;

N. 27.306-37 — Ingrid Schele, registro. — Indeferido, à vista da falta de gramática do requerimento de fls. 20, 24-11-39.

Ester de Carvalho Delorme Batista, férias. — Deferido, 4 de dezembro de 1939.

EXPEDIENTE DA RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 36.991-39 — Leo Pires Pinto, falta de média condicional. — Indeferido, por falta de apoio legal, 4-12-39.

N. 36.968-39 — Jaime Ferreira Brandão, falta de média condi-cional. — Idem, 4-12-39.

N. 36.972-39 — Valtér Scarpelli, falta de média condicional. — Idem, 4-12-39.

N. 965-38 — Ginásio Paraense, taxas de inspeção. — Arquivar-se, 30-11-39.

N. 31.094-37 — Dalca Pitanga de Mesquita, registro. — Defe-rido, mediante pagamento da taxa legal, 1-12-39.

N. 22.791-37 — José Nogueira de Camargo, registro. — Devol-vam-se os documentos de acordo com a informação, 1-12-39.

N. 35.892-39 — José Carlos Cardoso de Melo Tinoco, registro. — Aguarde as novas instruções, 29-11-39.

N. 49.304-38 — Emília Gomez Estabam, registro. — Satisfaca exigência, 29-11-39.

N. 25.036-38 — Euclides Sousa Matias, registro. — Idem, 30 de novembro de 1939.

N. 45.120-38 — Ana Lingnau, registro. — Devolvam-se os documentos de acordo com o parecer, 30-11-39.

N. 31.692-39 — Regina Helena Reis de Sousa, adaptação de curso. Os estudos feitos no estrangeiro, visto não ter sido terminado o 1º ano, permitem apenas a dispensa do exame de admissão. Re-queira, querendo, matrícula na 1ª série na próxima época legal, 1 de dezembro de 1939.

N. 32.210-38 — Orlando dos Santos, registro. — Deferido nos termos do parecer, 24-11-39.

N. 31.035-38 — Francisca Xavier Ferreira, registro. — Devol-vam-se os documentos de acordo com a informação, 30-11-39.

N. 43.282-38 — Hortência Dorótea Pedrosa Lara, registro. — Satisfaca exigência, 29-11-39.

N. 36.696-37 — Colégio Santa Cecília, Fortaleza, revisão de ficha. — Mantenho a classificação anterior, arquivar-se, 27-11-39.

N. 36.558-39 — Eder José Soares Rodrigues, falta de média con-dicional. — Indeferido, por falta de apoio legal, 30-11-39.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Dia 4 de dezembro de 1939

Teófilo da Silva Kuerques. — Prove o alegado. Requerimento n. 05006.

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 27, 28, 29, 30 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 1939

Ns. 1.418 — 1.419 — 1.420 — 1.421 — 1.422 — 1.411 — 1417 — 1.467 — 1.426 — 1.427 — 1.428 — 1.429 — 1.430 — 1.431 — 1.432 — 1.433 — 1.434 — 1.435 — 1.436 — 1.437 — 1.438 — 1.439 — 1.440 — 1.441 — 1.442 — 1.443 — 1.444 — 1.445 — 1.446 — 1.447 — 1.448 — 1.449 — 1.450 — 1.451 — 1.452 — 1.453 — 1.424 — 1.425 — do dia 27-11-939 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. — Póde habitar.

N. 36.505 — 20-10-39 — Helena Carolina. — Arquite-se.

N. 1.407 — 24-11-39 — Lazay Guedes & Cia. Ltda. — Póde habitar.

N. 1.413 — 27-11-39 — Rua Aurea n. 40. — Concedo prazo de 60 dias em prorrogação. 28-11-39.

N. 1.469 — 27-11-39 — João Pedro dos Santos. — Concedo prazo de 60 dias como 1ª prorrogação. 28-11-39.

N. 1.408 — 23-11-39 — S. A. Vição Industrial Silva Araujo. — Deferido de acordo com a informação supra. 29-11-39.

N. 1.410 — 25-11-39 — Aftosol, S. A. — Póde funcionar.

N. 1.472 — 28-11-39 — Aftosol, S. A. — Certifique-se.

N. 1.414 — 27-11-39 — Arnaldo Sacadura Cabral. — Cumpra as exigências.

N. 1.473 — 27-11-39 — Casemiro José Fernandes. — Póde habitar.

N. 1.476 — 28-11-39 — Carmen José Orasio. — Idem.

N. 1.472 — 27-11-39 — Mesquita P. Werneck. — Idem.

N. 1.411 — 27-11-39 — F. Pires Albuquerque. — Póde habitar.

N. 1.477 — 28-11-39 — Antônio A. Martins. — Concedo prazo de 90 dias. 20-11-39.

N. 70.806 — 20-9-39 — Maria Freitas de Almeida. — Arquite-se.

N. 1.406 — 23-11-39 — Eugênia Gomes. — Providenciado.

N. 1.465 — 27-11-39 — Lar Brasileiro. — Póde habitar.

N. 1.481 — 28-11-39 — Muniz & Oliveira Ltda. — Póde funcionar.

N. 1.494 — 1-12-39 — Jeana Brezerman. — Certifique-se.

N. 71.052 — 29-9-39 — Aloísio Guerra Aguiar. — Arquite-se.

N. 71.051 — 29-9-39 — Aloísio Guerra Aguiar. — Idem.

N. 1.391 — 17-11-39 — Leonor Ribeiro de Lessa. — Póde habitar.

N. 1.469 — 27-11-39 — Ana Carvalho Moura. — Cumpra as exigências.

N. 1.474 — 29-11-39 — Manuel Vinisa de Sousa. — Cumpra as exigências.

N. 1.478 — 28-11-39 — C. da Silva César. — Póde habitar.

N. 1.496 — 29-11-39 — Euzébio de Oliveira. — Póde habitar.

N. 1.475 — 28-11-39 — Pedro Luiz C. e Castro. — Idem.

N. 1.471 — 27-11-39 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — Idem.

N. 1.484 — 29-11-39 — J. Rios & Cia. — Idem.

Conselho Nacional do Serviço Social**ATA DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939**

No dia vinte e sete de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Por motivo previamente justificado, não compareceu a Sra. Stela de Faro. Pelo Secretário foram lidas as atas das sessões dos dias vinte e dois e vinte e quatro de novembro corrente, que foram aprovadas. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Napolos de Paiva: 1 — Caixa Escolar Dr. Gomes Freire, de Mariana, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Asilo da Piedade, de Caeté, Minas Gerais (pedido para 1940) — prejudicado, por já ter sido subvencionado no corrente ano. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Liga Acadêmica de São Paulo (auxílio extraordinário) — aprovado; 2 — Sociedade Beneficente Montepio dos Artistas Alagoanos, de Maceió, Alagoas (pedido para 1940) — indeferido, por limitar seus benefícios aos sócios; 3 — Liga Cultural Brasileira, de São Paulo (pedido para 1940) — indeferido. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Salvador, Bahia (auxílio extraordinário) — aprovado na forma do voto do Relator; 2 — Academia Literária Sul Rio-Grandense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940) — aprovado na forma do voto do Relator; 3 — Centro Espírita Estrada de Damasco, de Mesquita, Rio de Janeiro (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Hospital de Crianças de Curitiba, Paraná (pedido para 1940) — indeferido, por se tratar de estabelecimento oficial; 5 — Colégio Santa Maria, de Pirajuf, São Paulo (pedido para 1940) — indeferido nos termos do voto do Relator; 6 — Maternidade de Florianópolis, Santa Catarina (pedido para 1940) — aprovado; 7 — Centro Espírita Estudantes da Ver-

dade, de Distrito Federal (pedido para 1940) — aprovado, na forma do voto do Relator. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte — (auxílio para 1940) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Napolos de Paiva, presidente.

ATA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e nove de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Pelo Secretário foi lida a ata da sessão do dia vinte e sete de novembro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Napolos de Paiva: 1 — Associação Mantenedora do Orfanato São José, de Campos, Rio de Janeiro — aprovado; 2 — Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, de São Sebastião, São Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 3 — Hospital Santa Cruz, de Santa Cruz, Rio Grande do Sul (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 4 — Conferência de Santa Isabel da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cafelandia, São Paulo (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 5 — Santa Casa de Misericórdia, de São Gabriel, Rio Grande do Sul (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 6 — Ginásio Senador Hermenegildo de Moraes, de Morrinhos, Goiás (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Hospital Santa Isabel, de Cabo Frio, Rio de Janeiro (auxílio para 1940) — aprovado; 2 — Sociedade Espírita Feminina Estudo e Caridade, de Santa Maria da Boca do Monte, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940) — aprovado; 3 — Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo — indeferido; 4 — Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana, do Distrito Federal (auxílio extraordinário) — aprovado. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Caixa Escolar João Antônio, de Passa Bem, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Caixa Escolar Tenente João Coelho, de Virgíópolis, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 3 — Caixa Escolar Padre Vicente, de Campo Belo, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Associação Espírita-Santense de Imprensa, de Vitória, Espírito Santo (auxílio para 1940) — aprovado; 5 — Esporte Club Brasil, de Jaguarão, Rio Grande do Sul (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 6 — Escola Santa Inês, do Distrito Federal (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal; 7 — Colégio Nossa Senhora Medianeira, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro (pedido para 1940) — indeferido por falta de habilitação legal. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Liga Santamarense contra a Mortalidade Infantil, de Santo Amaro, Bahia (auxílio extraordinário) — indeferido; 2 — Orfanato da Sagrada Família, do Distrito Federal (exposição de motivos do Ministério da Fazenda) — considerou-se que a instituição deverá apresentar, em forma de recurso ao processo julgado, um pedido de subvenção instruído de acordo com o Decreto-lei n. 527; 3 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Pará (Ofir Loliola), de Belém, Pará (pedido para 1940) — prejudicado, por já ter sido subvencionado no corrente ano; 4 — Associação dos Empregados do Comércio de Pernambuco, de Recife — indeferido. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Napolos de Paiva, presidente.

ATA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia um de dezembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Napolos de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Creche Aberta da Casa Maternal, de Juiz de Fora, Minas Gerais (pedido para 1940) — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Maceió, Alagoas (auxílio extraordinário) — considerou-se prejudicado, à vista do parecer da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância; 2 — Asilo São Vicente de Paulo, de Lorena, São Paulo (auxílio para 1940) — aprovado; 3 — Sociedade Escolar da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, de Santa Rosa, Rio Grande do Sul — indeferido. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Escola Profissional Doméstica Imaculada Conceição, de Belo Horizonte, Minas Gerais — aprovado; 2 — Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos, São Paulo (auxílio para 1940) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Conferência Vicentina de São José e Dóres, de Alfenas, Minas Gerais — aprovado; 2 — Dispensário São Vicente de Paulo, de Campina Grande, Paraíba (auxílio para 1940) — aprovado; 3 — Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, de Campina Grande, Paraíba (auxílio para 1940) aprovado; 4 — Hospital São Sebastião, de Pirapetinga, Minas Gerais (auxílio para 1940) — aprovado. As 16 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Napolos de Paiva, presidente.

Expediente de 5 de dezembro de 1939

Processo despachado pelo Sr. Chefe do Gabinete:

N. 11.897/39 — Caixa Escoiar Dr. Antônio Carlos, de Alfenas, Minas Gerais. — O Sr. Ministro não julga conveniente a concessão de subvenção às caixas escolares, por se tratar de instituições especiais, a que a Constituição reserva uma fonte de recursos. — 8 de novembro de 1939.

Notificações às partes interessadas:

Processos referentes a 1940

Pelo Relator Sr. Ministro Ataúlfo de Paiva:

N. 30.992/39 — Santa Casa de Misericórdia, de São José dos Campos, São Paulo. — Junte novo balancete de 1938 (janeiro a dezembro).

N. 28.663/39 — Asilo São Joaquim, de Conceição, Minas Gerais. — O atestado apresentado não satisfaz; é mister dizer que foram internados gratuitamente. Apresente outro em forma legal.

N. 19.217/39 — Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto, São Paulo. — O atestado apresentado não satisfaz; apresente outro em forma legal provando precisamente quantos indigentes foram internados gratuitamente.

N. 31.166/39 — Asilo de São Vicente de Paulo, de Rio Preto, São Paulo. — Junte três exemplares dos estatutos, planta do edifício e fotografias e bem assim novo atestado referindo o número de internados (não beneficiados) em 1938 gratuitamente.

N. 30.277/39 — Abrigo Padre Vitor, de Vila de Itobi, São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal. Não basta referir os beneficiados é mister dizer que foram internados em 1938.

N. 31.161/39 — Associação das Damas de Caridade, de Poços de Caldas, Minas Gerais. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes internados gratuitamente no Asilo em 1938.

N. 31.145/39 — Confederação Nacional de Operários Católicos, do Distrito Federal. — Junte planta do local onde funciona e fotografias e novo atestado em forma legal com os detalhes constantes da última parte da resposta ao Questionário de fls. 17 do Formulário deste Conselho, especificando os serviços gratuitos prestados em 1938.

N. 31.133/39 — Asilo de Menores Juvenal Carvalho, de Fortaleza, Ceará. — Habilite-se na forma da Lei e de acordo com o Formulário.

N. 31.155/39 — Caixa Beneficente do Asilo Colônia de Santo Angelo, de São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes internados gratuitamente em 1938.

N. 31.286/39 — Club Beneficente de Senhoras, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. — Junte novo atestado em forma legal referindo o número de indigentes socorridos em 1938 gratuitamente e bem assim quais os serviços prestados no mesmo ano.

N. 31.149/39 — Asilo de Orfãs Coração de Maria, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de orfãs internadas gratuitamente em 1938.

N. 31.146/39 — Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis, Santa Catarina. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes socorridos gratuitamente em 1938.

N. 31.150/39 — Sociedade Hospitalar Giruaense, de Gurua, Rio Grande do Sul. — Junte novo atestado em forma legal (com firma reconhecida) referindo precisamente qual o número de indigentes internados gratuitamente em 1938; as firmas dos attestados apresentados devem ser devidamente reconhecidas; apresente novo balancete de 1938 e fotografias.

N. 31.285/39 — Associação Damas de Caridade, de Rio Pardo, Rio Grande do Sul. — Junte balancete de 1938, novo atestado, e resposta ao Questionário constante do Formulário deste Conselho, planta do edifício e fotografias.

N. 30.728/39 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocinio, Minas Gerais. — O atestado apresentado não satisfaz; apresente outro referindo-se exclusivamente ao ano de 1938, em forma legal, referindo também quantos indigentes foram internados gratuitamente nesse ano.

N. 30.285/39 — Hospital Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Lima, Minas Gerais. — O atestado apresentado não satisfaz; apresente outro referindo precisamente o número de internados gratuitamente em 1938.

N. 30.566/39 — Sanatório Santa Cruz, de Campos do Jordão, São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal provando precisamente o número de indigentes internados gratuitamente em 1938.

N. 28.401/39 — Academia Matogrossense de Letras, de Cuiabá, Mato Grosso. — Apresente balancete de 1938, assinado também pelo Presidente, novo atestado em forma legal de acordo com o Formulário, planta e fotografias do edifício.

N. 31.113/39 — Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, de Vitória. — Junte planta do edifício, balancete de 1938 assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Guarda-livros, atestado em forma legal de acordo com o Formulário, referindo precisamente todos os serviços prestados em 1938.

N. 31.132/39 — Associação Assistência Melo Matos, de Ferros, Minas Gerais. — Junte fotografias e planta do edifício, novo atestado

com firma reconhecida declarando expressamente qual o número e natureza dos serviços prestados gratuitamente em 1938. O atestado pode ser passado pelo Prefeito da localidade.

Pelo Relator Dr. Ernani Agrícola:

N. 30.751/39 — Instituto de Proteção à Infância, de Recife, Pernambuco. — Apresente: atestado conforme modelo do Formulário (pag. 6) com firma reconhecida; fotografias de suas instalações; resposta ao questionário, relatório e dados estatísticos (Formulário; pgs. 7 a 12); balancete e especificações (Formulário páginas 12-1 a 15).

N. 31.162/39 — Santa Casa de Misericórdia, de Assis, São Paulo. — Apresente: três exemplares dos estatutos; certidão de que se acha devidamente registrada com personalidade jurídica; planta e fotografias das instalações; resposta ao questionário e relatório com dados numéricos conforme consta do Formulário deste Conselho.

Pela Relatora Sra. Eugênia Hamann:

N. 31.287/39 — Museu Diocesano D. Inocêncio, de Campanha, Minas Gerais. — Junte, na forma da Lei, três exemplares dos estatutos, planta das instalações, atestado de mais de um ano de contínuo e regular funcionamento, prova de personalidade jurídica, relatório pormenorizado, com dados numéricos e balanço de 1938.

N. 31.173/39 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, de Fortaleza. — Habilite-se na forma do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

N. 31.050/39 — Santa Casa de Misericórdia, de Bocaiuva, Minas Gerais. — Habilite-se na forma do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Pelo Relator Dr. Saul de Gusmão:

N. 31.154/39 — Instituto Brasília, do Distrito Federal. — Complete a documentação apresentando: balancete de Receita e Despesa de 1938, planta e fotografias das instalações e atestado de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

N. 31.252/39 — Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias, Rio Grande do Sul. — Junte prova de personalidade jurídica e planta das instalações.

N. 31.129/39 — Instituto de Geografia e História Militar, do Distrito Federal. — Junte planta e fotografias das instalações; balancete de receita e despesa do último exercício; relatório de suas atividades.

Pelo Relator Dr. Leví Miranda:

N. 31.021/39 — Escola Noturna e Gratuita S. Tarcísio, de Penedo, Alagoas. — Junte prova de personalidade jurídica e três exemplares dos estatutos.

Pelo Relator Dr. Olinto de Oliveira:

N. 30.997/39 — Sindicato dos Trabalhadores de Teatro, de São Paulo. — Apresente atestado firmado por autoridade competente, provando que a instituição continuou a funcionar regularmente até a presente data, que não recebeu outro auxílio do Governo Federal, além da subvenção de 1938 e que continuou a prestar serviços gratuitos a pessoas não pertencentes ao seu quadro social.

N. 31.051/39 — Santa Casa, de Pedra Branca, Minas Gerais. — Habilite-se na forma do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

Pela Relatora Sra. Estela de Faro:

N. 31.191/39 — Instituto Escolar Rocha Pombo, do Distrito Federal. — Habilite-se na forma do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

N. 31.194/39 — Colégio Salesiano de Santa Tereza, de Corumbá, Mato Grosso. — Habilite-se na forma do Decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938.

N. 31.022/39 — Hospital Nossa Senhora do Carmo, de Conselheiro Lafayette, Minas Gerais. — Junte certidão do registro dos estatutos; três exemplares dos estatutos; relatório das atividades gratuitas antes e depois da mudança de orientação da Casa de Saúde ora transformada em Hospital.

Ministério das Relações Exteriores

Folha de gratificação dos funcionários desta Secretaria de Estado, que prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, de conformidade com os arts. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, durante o mês de outubro último. (*)

Cargos — Nomes — Número de horas — Perc. por hora — Total

Assistente-técnico de 3ª classe Arésio Barroso Lintz, 35, 11\$0, 385\$0.

Amanuense de 2ª classe, Iracema Dutra Ferreira, 11, 6\$800, 71\$800.

Importa a presente folha em treze contos e vinte e um mil réis (13:021\$0), correndo essa despesa por conta da verba 1ª pessoal IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 8, 01) — Secretaria de Estado do Orçamento deste Ministério.

Divisão do Pessoal, do Ministério das Relações Exteriores, em 30 de novembro de 1939 — Ziloh Mafra Peixoto, consul classe J.

(*) Publicada novamente por ter saído com incorreções.

Ministério da Fazenda

Comissão de Eficiência

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do DASP.

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro, em 7 de dezembro de 1939:

QUADRO I — TESOUREIRO NACIONAL

CARREIRA — CONTADOR

Classe "I"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. João Luiz Vignola.

CARREIRA — GUARDA-LIVROS

Classe "G"

5 vagas

Lista triptice por merecimento absoluto

5 vagas

1. João Inácio Ribeiro Roma.....	110	pontos
2. Brasília Galvão	96,75	pontos
3. Sílvia Mota Barthel Rosa.....	95,75	pontos
4. Antonieta Blanchard Rist	95	pontos
5. Bento Fernandes de Sousa Chereán.....	94,25	pontos
6. Juraef Pinheiro Moraes Cavalcanti.....	94	pontos
7. Helyit Almeida dos Santos.....	94	pontos
8. Itala Watson Coutinho Marques.....	94	pontos
9. Otacílio Mena Barreto Benevides.....	93,75	pontos
10. Caio Lins da Cunha.....	93	pontos
11. Azurêa Clares Sousa Guimarães.....	93	pontos
12. Paulo Barros de Gois.....	92,75	pontos
13. Otélio Sarmento Serra Lima.....	92,75	pontos
14. Umbelina Xavier de Oliveira.....	92,5	pontos
15. José Gonçalves de Melo.....	92,5	pontos

CARREIRA — PROTOCOLISTA

Classe "G"

3 vagas

Lista triptice por merecimento absoluto

3 vagas

1. Artur Furtado Rodrigues Neto.....	76,25	pontos
2. Romeu Gomes de Paiva.....	75,5	pontos
3. Alda Cavalcanti Moura.....	75	pontos
4. Araci Oliveira Godinho.....	74,5	pontos
5. Jandira Nunes	73,5	pontos
6. Antônio César Villeroy.....	73	pontos
7. Alcides Pontoja Pires Coelho.....	67,25	pontos
8. Aloísio Rossi	66	pontos
9. Mário de Castro Palma.....	65,75	pontos

QUADRO V — CASA DA MOEDA

CARREIRA — ARTÍFICES DE LIGAS MONETÁRIAS

Classe "G"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Carlos Barreto.

Classe "F"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Pedro Celestino.

Classe "E"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Manuel Alves de Moraes.

Lista triptice por merecimento

1 vaga

1. Hernani Cabral	79,75	pontos
2. Luiz Carlos Cordovil.....	78	pontos
3. Valter Fernandes Palha.....	68	pontos

CARREIRA — CONFERENTE

Classe "G"

2 vagas

Lista triptice por merecimento absoluto

2 vagas

1. João Soares de Sousa.....	65	pontos
2. Antônio Pio Gomes.....	63,5	pontos
3. Nestor Saroldi	63,5	pontos
4. Sebastião Maximiliano de Brito.....	62	pontos
5. Valclair Artur Vargas.....	61,75	pontos
6. Alberto Cabral de Melo.....	61,75	pontos

Classe "F"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Valler Coutinho Machado.

Lista triptice por merecimento

1 vaga

1. Egidio Maturro	64,75	pontos
2. Olegário Joaquim da Silva.....	64,25	pontos
3. Joaquim da Costa Lancêla.....	63,25	pontos

Classe "E"

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Salvador Alufislo.

Lista triptice por merecimento

1 vaga

1. Valdemar Fernandes Rolim.....	63,5	pontos
2. Oscar de Paiva.....	63,5	pontos
3. Renato Paiva	61,25	pontos

CARREIRA — CONTÍNUO

Classe "G"

1 vaga

Lista triptice por merecimento absoluto

1 vaga

1. José Duarte Lisboa.....	72	pontos
2. Fernando Leal	69	pontos
3. Daniel Monteiro Gomes Martins.....	68	pontos

CARREIRA — CUNHADOR

Classe "F"

1 vaga

Lista triptice por merecimento

1 vaga

1. Albertino José da Silva.....	57,75	pontos
2. Osvaldo Dias Neves.....	54,5	pontos
3. Frederico Henrique de Sousa Caldas.....	51,75	pontos

CARREIRA — ESCRITURÁRIO

Classe "F"

6 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. Ariston Brandão.
2. Huri Gondin de Oliveira Rodrigues.
3. Clarice Lopes de Sousa.

Lista triptice por merecimento

3 vagas

1. Alfredo de Araujo Franco.....	82	pontos
2. Paulo Cavalcanti de Rezende.....	77,5	pontos
3. Julieta Ramos Melo.....	71,25	pontos
4. Ester Leal Guimarães.....	65	pontos
5. Ondina Valadares	57,25	pontos
6. Izabel Maura Ormenville de Abreu.....	55,5	pontos

CARREIRA — MECANICO

Classe "F"

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

1. Mário José do Amaral.

Classe "E"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Manuel Gonçalves Machado	72	pontos
2. Lourival Barbosa da Silva	67,75	pontos
3. Henrique Virgílio Migliani	60,25	pontos

QUADRO VII — DELEGACIAS FISCAIS

CARREIRA — DACTILÓGRAFO

Classe "D"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

1. Dióda de Oliveira Santana	65,75	pontos
2. Egidio Cristiano dos Santos	65	pontos
3. Maria Odete Castro Melo	56,5	pontos

CARREIRA — ESCRITURÁRIO

Classe G

14 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

14 vagas

1. José Murilo Junqueira Santos	100	pontos
2. Temístocles Barroso de Carvalho	100	pontos
3. Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho	100	pontos
4. Alceu Carneiro da Cunha	100	pontos
5. José Cândido de Araújo	99,75	pontos
6. Milton Fontenele Moreira	99,50	pontos
7. Sizino da Silva Campos de Siqueira	98,75	pontos
8. José Fausto de Araújo Júnior	96,75	pontos
9. Iná Ribeiro Dantas	96,75	pontos
10. Paulo Martinho	95,5	pontos
11. Argemiro Nascimento	95,5	pontos
12. Luiz Gonzaga de Castro Pereira	95	pontos
13. Diógenes Barbosa Vieira de Sousa	93	pontos
14. Eurípedes Nunes dos Santos	93	pontos
15. Moacir da Silva Chaves	93	pontos
16. Otacílio Caminha Bizarra	92,66	pontos
17. Manuel José do Nascimento	92,66	pontos
18. Maria Júlia Maia	92,5	pontos
19. Diógenes Toscano	92,25	pontos
20. Tomaz Chaves Cabral	92,25	pontos
21. René Aguiar Amaral	92,25	pontos
22. Artur Paixão e Silva Filho	92	pontos
23. Adalberto de Amorim Garcia	91,75	pontos
24. Mary Calil Mansur Bunla	91,75	pontos
25. Benedito Caldas	91,75	pontos
26. Francisco Menezes Vargas	91,75	pontos
27. Arinda Figueiredo	91	pontos
28. Ernani Serejo Cavalcanti de Melo	91	pontos
29. Conrado Pecoits Júnior	90,75	pontos
30. José Mariano da Silva	90,5	pontos
31. Arnaldo Ferreira Ouro	90,25	pontos
32. Joaquim Sebastião da Silva	90,25	pontos
33. Maria Neves	90,25	pontos
34. Lourival Sales de Almeida	90	pontos
35. Eloah Kroeff	89,75	pontos
36. Aníbal Pedrosa de Oliveira	89,66	pontos
37. Valtér Leiros	89,66	pontos
38. José Guanabarin Freiria Filho	89,5	pontos
39. Zenir de Medeiros Barba	89	pontos
40. Alice de Carvalho	89	pontos
41. Miriam Braga	89	pontos
42. Ana Leonor Seabra Fagundes	89	pontos

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, 7 de dezembro de 1939. — O auxiliar, *Selenira Haydt de Souza Mello*. Visão. — *Julio Lyra Neiva*, presidente.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Proc. 71-308-39 — Exposição de motivos n. 2.275, de 29 de novembro de 1939, do Gabinete do Sr. Ministro.

Exmo. Sr. Presidente da República.

Oscar Ruas Dias, residente em Conquista, Estado da Bahia, na carta anexa endereçada a V. Ex., denuncia que na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado foram abafados, com a intervenção de um político, três desfalques dados por Aloísio Guimarães Lacerda, coletor federal na mencionada cidade.

O Serviço do Pessoal, deste Ministério, informa que se encontra em andamento o processo n. 19.780-39, de inquérito administrativo a respeito do assunto.

Nestas condições, tenho a honra de restituir a V. Ex. a carta e de opinar pelo arquivamento. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. 89.828-39 — Requerimento em que Américo da Costa Nunes, reclama contra a sua exclusão da lista de antiguidade de classe dos Oficiais Administrativos J — Quadro VII. — Deferido, nos termos do parecer.

Proc. 93.200-39 — Requerimento em que Moacir da Paixão Fleury Curado, escriturário, classe D, do Quadro VII, pede averbação de tempo de serviço como extranumerário. — Deferido, nos termos do parecer.

Proc. 63.598-39 — Requerimento em que Ernani Toledo e Francisco Lopes do Espírito Santo Júnior, oficiais aduaneiros, extintos, solicitam padronização de vencimentos. — Arquite-se.

Proc. 94.491-39 — Sílvio de Pinho Gonçalves, escrivão federal em Santarém, Estado do Pará, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 96.637-39 — Maurício Pais Barreto, nomeado por decreto de 22-6-39, escriturário, classe C, do Quadro VIII — da Alfândega de Paranaguá, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Deferido.

Proc. 97.629-39 — Newton de Sousa Aguiar, nomeado por decreto de 5-10-39, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII — Alfândega de Parnaíba, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Deferido.

Proc. 90.051-39 — Cid Arêas, solicitando sua nomeação para o lugar de Marinheiro, do Quadro VIII. — Arquite-se.

Proc. 94.816-39 — Bernardo Torres Coelho, escrivão federal em Serrinha, Estado da Bahia, solicitando sua promoção. — Arquite-se.

LICENÇAS

Por portarias de 5 de dezembro de 1939, ns. 23, 24, 25 e 26, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, para tratamento de saúde, ao contador da classe I, do Quadro I — Clovis Emiliano de Oliveira, com exercício na Contadoria Seccional no Ministério da Marinha, nesta Capital. Proc. n. 88.049-39.

De seis meses, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe H, do Quadro XII — Otávio Zenóbio da Costa, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta capital. Pr. 97.371-39.

De seis meses, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe J, do Quadro I — José Joaquim Monteiro Mendes, com exercício na Diretoria das Rendas Internas, nesta capital. Proc. n. 97.623-39.

De seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita, classe G, do Quadro I — Ivone de Carvalho Bressane, com exercício na Diretoria do Domínio da União. Proc. 96.291-39.

O chefe da Secção Administrativa, de ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, convida o servente, classe E, do Quadro III — deste Ministério, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal, Francisco Fernandes Ouriques, a reassumir o exercício de suas funções no prazo de dez (10) dias, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

ofícios

Dia 5 de dezembro de 1939.

Ao Sr. contador geral da República:

N. 158 — Comunicando que o guarda-livros, classe G, do Quadro I — deste Ministério — Clarice Pereira, nomeado por decreto de 30 de novembro findo, para o cargo de contador, classe H, do mesmo Quadro e Ministério, temou posse do respectivo cargo.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 246 — Transmittindo a portaria concedendo doze meses de licença, ao official administrativo, classe J, do Quadro XII — deste Ministério — Ernesto do Nascimento Abreu.

N. 247 — Transmittindo a portaria concedendo a licença "ex-officio", por sessenta dias, para tratamento de saúde a Eugênia Midosi Sampaio Viana, comunica que, conforme prescreve o laudo respectivo da junta médica que a inspecionou, quando a mesma reassumir o exercício deverá ser designada para serviço que não exija esforço físico.

Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 703 — Comunicando haver o Sr. Ministro resolvido designar o adjunto do procurador geral da Fazenda Pública — Dr. João Domingues de Oliveira, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, representar este Ministério junto à Comissão de Metrologia.

Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 704 — Transmittindo a portaria concedendo noventa dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao estatístico-auxiliar, classe G, do Quadro I — Ministério da Fazenda — Olavo Lúcio Cossenza de Mesquita.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 705 — Comunicando haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolvido que o official administrativo da classe I, do Quadro I — Tesouro Nacional — Sacharel Guilherme Malaquias dos Santos, tenha exercício nessa Diretoria.

Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 360 — Comunicando que o cidadão Francisco Luiz Campos, transferido, a pedido, por decreto de 23 de novembro último, para o cargo de Maquinista Marítimo, da classe C, do Quadro VIII — deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço.

N. 361 — Comunicando que o cidadão Adolfo de Lima Costa, nomeado, por decreto de 30 de novembro último, para o cargo de contador, da classe II, do Quadro I, deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Marinha:

N. 362 — Comunicando que o servente de oficina, classe C, do Quadro I — desse Ministério — Francisco Luiz Campos, transferido, a pedido, por decreto de 23 de novembro findo, para o cargo de maquinista marítimo, de idéntica classe, do Quadro VIII — deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 4 de dezembro de 1939

Officio:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.785 — Em aditamento ao officio 2.620, transmitta para efeito de readmissão, a portaria n. 1.703, do Sr. ministro da Fazenda, admitindo Driade do Rego Monteiro, como extranumerário mensalista.

N. 2.788 — Comunicando que o contador da classe H do Quadro I, Elvira Leal Guimarães Ferraz, continúa impossibilitada de comparecer ao expediente nesta Contadoria.

N. 2.789 — Para os fins a que alude o edital de 16 de novembro próximo findo do Serviço do Pessoal, transmitta o diploma de perito contador, conferido ao contador da classe H do Quadro I deste Ministério, João Maria Machado.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.791 — Restituindo processo n. 61.570-39, do Tesouro Nacional, referente ao visto a que estão sujeitas as gulas de recolhimento expedidas pelos Serviços Regionais, para pagamento de taxas de ocupação, foros e laudêmios nas exatarias.

— Ao Sr. diretor de Seguros do Instituto Previdência Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2.790 — Respondendo officio n. 22.448, comunica a data em que tomou posse no cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, o funcionário Raul Fontes Colia.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 2.787 — Declarando ter sido deferido o seu requerimento de férias.

Requerimentos despachados:

P. I. 5.831 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Antônio Fernandes Pinto — Deferido.

P. I. 5.841 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Nelson da Costa Machado — Deferido.

P. I. 5.830 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Nelson Gonçalves Ferreira — Deferido.

P. I. 5.883 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Dulcinea Jardim da Fonseca — Deferido.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 6 de dezembro de 1939

Circular n. 50 — De conformidade com o resolvido, por esta Diretoria, no processo fichado sob n. 89.821, de 1939, de interesse à The Caloric Company, estabelecida nesta Capital, declaro às repartições arrecadoras, subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a incidência do imposto para os artigos do parágrafo 7º, — "perfumarias e artigos de toucador" item XXI — do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, alcança apenas os óleos puros, naturais ou artificiais, e, como tal, não podem ser considerados a vaselina líquida e óleos brancos de petróleo.

Offícios:

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 459 — Comunicando que, tendo presente o processo em que o tenente-coronel Alcebíades Simões Pires, ex-inspetor geral de Abastecimento da Prefeitura, recorre do ato dessa Recebedoria que lhe negou direito ao pagamento de quotas parte de multas impostas aos proprietários de açougues nesta Capital, proferiu, o Sr. Ministro da Fazenda, em data de 24 de novembro último, o seguinte despacho:

"Indefrido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas".

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 39 — Comunicando que, tendo presente o processo em que a firma Fred Figner, estabelecida nesta Capital, à rua 7 de Setembro n. 90, recorre do ato dessa repartição que lhe negou direito a restituição de 3:45/84 de fórmulas do imposto de consumo para mercadorias importadas, destruídas num incêndio, quando se encontravam em poder do despachante da mesma firma, proferiu, o Sr. diretor geral, em data de 24 de novembro último, o seguinte despacho:

"1) O Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, em seu artigo 130, § único, manda restituir as estampilhas que houverem sido aplicadas em produtos que, por motivo de incêndio, naufrágio ou qualquer outro acidente, devidamente comprovado, deixarem de entrar em consumo.

2) Como se vê, para efeito de restituição, a lei exige, de modo expresso, que as estampilhas tenham sido aplicadas ao produto.

3) Ora, no caso deste processo, as estampilhas ainda estavam em poder do despachante da firma quando, por motivo do incêndio ocorrido no prédio em que tinha escritório, foram destruídas.

4) A vista do exposto, e como não esteja perfeitamente caracterizada a figura de que cogita o artigo 130, § único, do regulamento do imposto de consumo, nego provimento ao recurso".

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 225 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo relativo ao termo de contrato assinado pela Usina Bom Retireense, Limitada, para se incumbir da arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, em Taquari, nesse Estado, proferiu, em data de 20 de novembro último, o seguinte despacho:

"Nego aprovação ao contrato, à vista do informado pelo Ministério da Agricultura". (fls. 25v).

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 27 de novembro de 1939, às 13 e meia horas, a 98ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os senhores doutores Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Odílio Martins de Araújo, Ulisses de Oliveira Sampaio e João Baylongue, membros da Câmara; o Sr. doutor Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sísíbio Sequêira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 23 de novembro corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — Ns.: 3.775 — 3.811 — 3.871 — 3.894 — 3.943 — 2.80-A — 3.319-A — 4.407-A — 4.411-A — 4.420-A.

Ao Sr. Odílio Araújo — Ns.: 4.328 — 4.382 — 4.420 — 4.424 — 4.428 — 4.453 — 4.467 — 4.473 — 4.507 — 4.602.

Ao Sr. Ulisses Sampaio — Ns.: 4.346 — 4.384 — 4.472 — 4.545 — 2.273-A.

Ao Sr. João Baylongue — Ns.: 3.633-A — 3.685-A — 3.970-A — 3.978-A — 4.000-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.474-814 — Ford Motor Co. Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Tomou-se conhecimento do recurso para, anulando o processo a partir da decisão recorrida, em virtude de ter sido proferida por autoridade incompetente, recomendar seja proferida nova decisão, unanimemente.

N. 3.480-848 — Ford Motor Co. Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Tomou-se conhecimento do recurso para, anulando o processo a partir da decisão recorrida, em virtude de ter sido proferida por autoridade incompetente, recomendar seja proferida nova decisão, unanimemente.

N. 3.718-630 — St. John del Rey Mining Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.914-1.104 — Companhia de Navegação Baiana — Faturas consulares — Alfândega de S. Salvador — Relator, João Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o senhor Ulisses Sampaio.

N. 4.371-1.112 — F. Blanco Prior & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.474-1.599 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.513-1.611 — Davi Carneiro & Comp. — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.609-1.649 — Comércio e Indústrias Sousa Neschese S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.708-A-1.262 — Mendes Lima & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.726-A-1.266 — Mendes Lima & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.860-A-1.270 — Faturas consulares — Alfândega de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.960-A-1.274 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.006-A-1.134 — Alfândega de Natal (*ex-officio*) — S. A. Wharton Pedroza — Faturas consulares — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 2.550-A-1.301 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.744-A-814 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.853-A-1.341 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.857-A-1.345 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.861-A-1.349 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.907-A-1.353 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.911-A-1.357 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.939-A-1.335 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.943-A-1.389 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.951-A-1.397 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.279-A-1.437 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.320-A-1.449 — São Paulo Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 3.343-A-1.465 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.661-A-674 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 4.049-A-1.170 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Adiados — Ns. 3.700-622 e 4.115-832.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 27 de novembro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 30 de novembro de 1939, às 13 ½ horas, a 99ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Odílio Martins de Araujo, Ulisses de Oliveira Sampaio e João Baylongue, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 27 de novembro corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 4.216, 4.484, 4.516, 4.710-R, 2.275-A, 3.619-A, 3.646-A, 3.798-A, 3.959-A e 4.347-A.

Ao Sr. Odílio Araujo — 3.115, 1.826-A, 2.043-A, 2.796-A, 3.651-A, 3.652-A, 3.657-A, 3.658-A, 3.993-A, 4.264-A, 4.269-A, 4.407-A, 4.548-A, 4.739-A e 4.745-A.

Ao Sr. Ulisses Sampaio — 3.125, 3.185, 4.439, 3.443-A e 3.617-A.

Ao Sr. João Baylongue — 2.731, 3.748-R, 3.817-R, 4.384-A e 4.428-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ns. 4.115/832 — Companhia Minas da Passagem — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, João Baylongue. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Ns. 4.942/1.492 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator, João Baylongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 3.977/1.496 — A. Costi & Filhos — Redução de direitos — Alf. de Porto Alegre — Relator, João Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 3.988/1.497 — Companhia Telefônica Rio Grandense — Redução de direitos — Alf. de Porto Alegre — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 4.012/1.501 — Costi, Irmãos, Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Porto Alegre — Relator, Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 4.063/1.505 — Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente.

Ns. 4.243/1.526 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 4.400/1.557 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 4.662/R/1.623 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ns. 4.751/R/1.635 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ns. 2.432/A/1.644 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.311/A/1.282 — Companhia Ford Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belém — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.545/A/1.296 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.549/A/1.300 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Ns. 2.555/A/1.304 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.556/A/1.305 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.745/A/1.010 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.844/A/1.332 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.848/A/1.336 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.852/A/1.340 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.854/A/1.342 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.856/A/1.344 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.860/A/1.348 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.862/A/1.350 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.910/A/1.356 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.935/A/1.381 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.969/A/1.409 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente.

Ns. 3.262/A/1.413 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente.

Ns. 3.325/A/1.453 — The Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 4.254/A/1.671 — The State of Bahia South Western Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de S. Salvador — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Adiados:

Ns. 3.700/622 e 4.319/1.537.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 30 de novembro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

SEGUNDA CÂMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 7 de dezembro de 1939, quinta-feira, às 13 1/2 horas:

N. 3.488-R-476 — Companhia Comercial e Marítima — Taxa de Estradas de Rodagem — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 3.776-2.105 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.870-2.113 — Mina Timbutuva Sociedade Ltda. — Isenção de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.908-1.486 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.064-1.506 — Estrada de Ferro do Paraná — Rede Viação Paraná-Santa Catarina — Isenção de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.074-2.145 — St. John Del Rey Mining Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.157-1.514 — Companhia Força e Luz do Paraná — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.300-2.185 — St. John Del Rey Mining Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.425-1.575 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.712-R-1.628 — Usina Brasileira S.A. — Redução de direitos — Alfândega de Maceió — Relator, João Baylongue.

N. 4.713-1.820 — Companhia Francesa de Navegação Chargeurs Reunis — Alfândega do Rio — Relator, João Baylongue.

N. 2.750-A-1.973 — Companhia Docas de Santos — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 2.751-A-1.974 — Companhia Docas de Santos — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.798-A-1.993 — Alfândega de Recife — *ex-officio* — Santa Casa de Misericórdia de Recife — Isenção de direitos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 2.912-A-1.358 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.928-A-1.374 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.938-A-1.382 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.940-A-1.386 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.956-A-2.037 — Governo do Estado de Pernambuco — Isenção de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 2.966-A-1.406 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.971-A-1.410 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.190-A-2.009 — Companhia Telefônica Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.304-A-2.057 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.344-A-1.466 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.534-A-1.716 — Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 3.653-A-1.724 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 3.789-A-1.873 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.807-A-1.877 — Companhia "Port of Pará" — Faturas consulares — Alfândega de Belém — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 3.280-A-1.438 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.467-A-1.694 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 4 de dezembro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 83.634-39 — Requerimento em que o Sr. Assis Farinchon, motorista da classe G do Quadro I, solicita sejam convertidas em férias as faltas dadas ao serviço em setembro último. — Indeferido

Portarias:

N. 106 — Designa a protocolista da classe F, do Quadro I deste ministério, D. Araci de Oliveira Godinho, para ter exercício na Divisão de Engenharia e Obras.

N. 107 — Designa a protocolista da classe F do Quadro I deste ministério, D. Hercília Pedrosa Borges, para ter exercício no Almoxarifado.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.626 — Remete folha de pagamento do pessoal extranumerário-mensalista desta Diretoria (Serviço Regional no Distrito Federal), correspondente ao mês de novembro último.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 742-D.A. — Solicita seja entregue ao cobrador desta diretoria, Sr. Acácio Pereira Ferreira, importância dos descontos efetuados pela Caixa Auxiliadora dos soldados do Regimento de Cavalaria daquela polícia, para soldado, Sr. José Trindade, para pagamento dos alugueis dos quartos II e III da rua Luiz Ferreira n. 59.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 743-D.A. — Reitera o ofício n. 711-D.A., de 8 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.327 — Comunica que em data de 31 de outubro último, o extranumerário-mensalista, trabalhador de 2ª classe, Sr. Manoel Olivais, assumiu exercício no Serviço Regional desta diretoria no Estado do Rio.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina, Florianópolis:

N. 1.628 — Comunica que foram tomadas providências, afim de serem preenchidos os cargos vagos, de acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938.

Dia 24

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 744-D.A. — Solicita seja esta diretoria informada se estão sendo efetuados mensalmente descontos no salário do trabalhador de 3ª classe, Sr. José Gaspar Neto, para pagamento do aluguel do próprio nacional da estrada Manguinhos sem número e para amortização da dívida de alugueis atrelados do mencionado imóvel.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 745-D.A. Solicita relação discriminada dos descontos efetuados até a presente data em folha de vencimentos dos funcionários daquela Estrada, Srs. Máximo de Albuquerque Sarmiento e Artur Guilherme de Almeida, para pagamento de alugueis dos próprios nacionais situados a avenida Suburbana n. 26 e rua Ricardo Machado n. 52, casa 20. Solicita também informações se os respectivos descontos estão sendo recolhidos aos cofres públicos como renda patrimonial.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1939

No processo n. 5.829 — Série C (Paraguassú — Estado de Minas Gerais) — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 82, em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor João Leão de Faria a dar quitação plena a Olinda Ferreira Barbosa do seu débito verificado (59:229\$400) recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$00) — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.618 — Série C (Paraisópolis — Estado de Minas Gerais) — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Popular Sul de Minas a dar quitação plena a Roque de Vilto e sua mulher dos seus débitos verificados (50:473\$0 e 2:729\$200), recebendo, em apólices, 50 % dos mesmos débitos, ou sejam vinte e cinco contos de réis (25:000\$0) e um conto de réis (1:000\$0), respectivamente. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.436 — Série B (Palmeira — Estado do Rio Grande do Sul) — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, a dar quitação plena a Manuel Aguiar da Silva do seu débito verificado (58:450\$0), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte e nove contos de réis (29:000\$0) — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de dezembro de 1939

Notificações:

N. 2.652-39 — C. Costa e Moreira, largo José Clemente. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho exarado às fls. 3 deste processo, por seus legais fundamentos.

N. 2.508-39 — Daniel do Canto, Lins de Vasconcelos n. 501. — O próprio notificado, nas suas alegações, confessa a falta em que incorreu, deixando de registrar-se para vender, a varejo, as espécies que deram causa à presente notificação. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, datado de 4-8-39, por seus legais fundamentos.

N. 1.085-38 — M. José Fernandes. — Em face da informação e parecer, nada há que deferir.

N. 2.488-39 — O. Neiva & Cia., Andradadas n. 49. — Está provado que a firma notificada deixou de renovar o registro de seu estabelecimento comercial, no corrente exercício, sendo inaceitáveis as alegações da defesa. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, datado de 28-7-39, por seus legais fundamentos.

N. 1.202-39 — Herman Kauffmann, Santana n. 61. — O próprio notificado, nas suas alegações de defesa, confessa que seu capital é realmente superior ao declarado na guia apresentada a esta repartição e pela qual foi calculado e pago o registro de seu estabelecimento. Mantenho, pois, em face da informação e parecer, o despacho exarado às fls. 3, deste processo, por seus legais fundamentos.

N. 1.477-39 — A. J. Martins & Irmão, Riachuelo n. 74. — Multa de 50\$0. Prazo de recurso 20 dias. Intime-se.

N. 3.368-39 — Alberto T. Silva, Engenho de Dentro n. 362. — Multa de 150\$0, mais a importância de 35\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.464-39 — Batista Correia Ltda., Dr. Bulhões n. 126. — Multa de 150\$0, mais a importância de 70\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.480-39 — Fábrica de Papel Ondulado de Lamare, S. A., Costa Lobo n. 54. — Multa de 2:000\$0, mais a importância de réis 2:000\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.484-39 — Manuel Ferreira Martins, Constituição n. 2. — Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.620-39 — Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas, Pedro I ns. 33 e 37. — Multa de 1:200\$0, mais a importância de 1:200\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.628-39 — J. H. Janeiro, Estrada do Bananal n. 306. — Multa de 210\$0, mais a importância de 210\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.629-39 — José Cardoso, Navarro da Costa n. 49. — Multa de 205\$0, mais a importância de 205\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.631-39 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Pedro I ns. 38 e 40. — Multa de 2:800\$0, mais a importância de 2:800\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.632-39 — Belinho & Ferreira, Pedro I n. 43. — Multa de 450\$0, mais a importância de 450\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.633-39 — Comercial Metropolitana, S. A., 13 de Maio n. 23. — Multa de 250\$0, mais a importância de 250\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.619-39 — Hothan Zagari & Cia., Pedro I ns. 15 e 17. — Multa de 320\$0, mais a importância de 320\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.611-39 — Soares Lavrador & Cia., Av. Mem de Sá ns. 66 e 68. — Multa de 2:800\$0, mais a importância de 2:800\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.613-39 — Fernando Simões, Av. 28 de Setembro n. 307. — Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.635-39 — G. Pereira & Filhos, Constituição n. 78. — Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.198-39 — Paul J. Cristoph Company, Sacadura Cabral n. 149. — Idem.

N. 3.485-39 — Francisco A. Fernandes, Visconde de Albuquerque n. 195. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.616-39 — A. F. Lopes & Cia. Ltda., Buenos Aires n. 294. — Idem.

N. 3.580-39 — Bebidas Wynand Fockink do Brasil Ltd., Costa Lobo n. 85. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.630-39 — Nuno Vieira de Rezende, Cândido Benício n. 319. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.466-39 — N. Costa Segundo, Dr. Bulhões n. 160. — Idem.

N. 3.595-39 — Adriano Alves & Brandão, 24 de Maio n. 403. — Idem.

N. 3.483-39 — Coutinho & Sousa — Constituição n. 16. — Multa de 150\$0, mais a importância de 80\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.638-39 — Antônio Barros & Cia., Marquês de São Vicente n. 3. — Idem.

Requerimentos:

N. 44.743-39 — José Carlos Barbosa. — Deferido.

N. 32.301-39 — Empresa de Armazens Frigoríficos. — Idem.

N. 45.201-39 — Lídia Brito dos Santos. — De acordo com a informação e parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 45.010-39 — Gabriel Tarcil. — Idem.

N. 28.969-39 — Heinz Nathan. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 25.740-39 — Antônio dos Santos Carreira. — Idem.

N. 33.963-39 — Kurt Klausner. — Idem.

N. 35.344-39 — João Esteves de Faria. — Idem.

N. 37.922-39 — Avelino Augusto Alves de Moura. — Idem.

N. 41.239-39 — Joaquim Carvalho Barbosa. — Idem.

N. 40.136-39 — Ernesto da Silva. — Idem.

- N. 38.879-39 — J. J. de Almeida & Cia. — Idem.
 N. 45.009-39 — A. da Silva Pais. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
 N. 45.192-39 — Companhia Seguros Minas Brasil. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$0 mínimo da lei.
 N. 45.193-39 — Idem.
 N. 45.217-39 — A. Valente. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.
 N. 41.137-39 — Carlos de Carvalho. — Restitua-se a quantia de duzentos mil réis (200\$0).

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 5 de dezembro de 1939

Certidões:

- N. 44.829-39 — Antônio Pereira da Silva — Certifique-se o que constar.
 N. 45.106-39 — Joaquim Marques & Comp. — Idem.
 N. 44.972-39 — Angelino Augusto Teixeira. — Idem.
 N. 44.278-39 — Lino Gonçalves de Azevedo — Idem. /
 N. 44.772-39 — Borges Godinho & Comp. — Idem.
 N. 44.288-39 — E. Spiller Júnior — Idem.
 N. 44.937-39 — F. G. Ferreira — Idem.
 N. 41.456-39 — Alcides F. Gaia — Compareça ao gabinete para prestar esclarecimentos.
 N. 44.724-39 — General Electric S. A. — Declare o período do qual pede certidão.
 N. 44.740-39 — Levy Gasparian — Declare a qualidade em que requer.
 N. 41.334-39 — Alfredo Maia — Dirija-se querendo ao Serviço de Águas e Esgotos.
 44.709 — Ferreira Vilela Ltd. — Declarem os requerentes Ferreira Vilela & Comp. Ltd. a qualidade em que requerem por Ferreira Vilela Ltda.
 N. 44.723-39 — General Electric S. A. — Certifique-se o que constar no exercício indicado.

Requerimentos

- N. 35.506-39 — Antônio Pedro Vidal Júnior — Proceda-se a averbação de acordo com o parecer. Imponho à firma Antônio Pedro Vidal Júnior a multa de 125\$0, médio da lei.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 5.220-38 — Garzone Angelo — Rua Capitão Machado número 395 — Arquive-se.
 N. 32.034-39 — Angelo Mário Olivo — Rua D. Maria n. 87 — Idem.
 N. 33.990-39 — Ataliba Nunes de Sousa — Rua Cândido Benício n. 500 — Idem.
 N. 36.692-39 — Francisco Moreira — Rua Marina n. 150 — Idem.
 N. 36.728-39 — A. Francisco & Lopes — Rua Beberibe n. 31 — Idem.
 N. 44.544-39 — Guilhermino Augusto Fernandes — Rua São Cristovão n. 1.247 — Transfira-se e remeta-se à 3ª Sub-diretoria.
 N. 44.066-39 — C. Nascimento Silva — Rua Figueira de Melo n. 331 — Idem.
 N. 43.375-39 — J. Matoso & Comp. — Rua da Alfândega número 289 — Idem.
 N. 43.249-39 — Francisco Ferreira Lage — Avenida Geremário Dantas n. 1.467 — Porta — Transfira-se e arquive-se.
 N. 42.773-39 — Joaquim de Sá Jorge Leite — Rua Gonçalves Dias n. 31, sob — Averbese a mudança nos termos propostos.
 N. 40.117-39 — Maria A. Teixeira — Rua Alvaro Ramos número 67 — Averbese a mudança. Isto feito, remeta-se à Terceira Sub-diretoria.
 N. 40.959-39 — Roeha Fernandes — Rua Joana Angélica número 108B — Concedo o prazo de 15 dias.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1939

Offícios expedidos:

- N. 2.557 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre Carolina Frias Simon.
 N. 2.558 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Rosa Ribeiro Pereira de Queiroz.
 N. 2.559 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Rodrigues da Costa e Jerônimo Rodrigues da Costa.
 N. 2.560 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Aires Batista Pereira.

- N. 2.561 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Julieta de Carvalho Marcondes.

- N. 2.562 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Gustavo Adolfo de Menezes.
 N. 2.563 — 7ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Pereira da Silva.
 N. 2.564 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio de Sousa Reis.
 N. 2.565 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José Soares.
 N. 2.566 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Artur Pedro Bosisio.
 N. 2.567 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Soares Gomes e de Miguel Francisco Gomes.
 N. 2.568 — 5ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Isabel Adelaide Leal.
 N. 2.569 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Charles Leslie Milne Johnston ou C.C.M. Johnston.

Requerimentos despachados:

Processos:

- N. 21.091/39 — Demétrio Sebastião de Oliveira. — Autorizo o pagamento do imposto em três prestações mensais, na conformidade do disposto no art. 29 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último.
 N. 21.098/39 — Alvaro José Correia da Costa. — Autorizo o pagamento do débito em três prestações mensais, na forma do art. 29 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.
 N. 21.145/39 — Pascoal Ambrósio. — Não ha inconveniente para esta Diretoria que o encerramento do balanço da firma requerente se verifique em 31 de dezembro do corrente ano, em vez de 12 de dezembro, como habitualmente se dava nos anos anteriores. Neste caso, determinar-se-á proporcionalmente o lucro referente a 12 meses de negócios.
 N. 21.232/39 — Luiz Jardim Araujo. — Deferido.
 N. 21.251/39 — Emanuel Dermeval da Fonseca. — Faculto o pagamento do débito em três quotas mensais e iguais.
 N. 21.257/39 — Décio P. Cleto. — Deferido.

Segundo Conselho de Contribuintes

Não tendo havido sessão ontem, dia 5 do corrente, devido à mudança do Conselho para o Palácio do Comércio, à rua da Cantelária, 5º andar, salas 505, 507, 509 e 511, os processos incluídos na pauta de ontem serão julgados na próxima sessão, que deverá realizar-se no dia 8.

Secretaria do Conselho, 6-12-939. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS ACORDAOS

ACORDÃO N. 7.736

Recurso n. 8.771 — Imposto de Consumo (consulta) — Recorrente, W. S. Cremer S. A. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"A atadura de gaze hidrófila que se emprega para atar, unir, ligar e prender os curativos e se aplica, também, em qualquer aparelhagem, notadamente nas fraturas, não se confunde com a gaze hidrófila, de empregos, confecção e embalagem diferentes."

O Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, artigo 4º, § 8º, classe XV é omissa na sua tributação, não estando assim sujeita ao imposto de consumo".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, dar provimento ao recurso de folhas para declarar que a atadura de gaze hidrófila não está compreendida no alcance do art. 4º, § 8º, classe XV, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38, para efeito do pagamento do imposto de consumo, de vez que o regulamento é omissa, no referido dispositivo do § 8º, e atadura não se confunde com gaze hidrófila, cuja confecção, embalagem e aplicações a que se destinam, uma e outra, são inteiramente diferentes.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Vicente de Paula Galliez*, presidente. — *Cornelio Marcondes da Luz*, relator designado. Vencidos os Srs. José Francisco de Matos (relator), Tobias Brios Filho e Nero de Macedo.

Recorri deste Decisão. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.740

Recurso n. 3.182 — Imposto de Consumo — Recorrente, Dizzioli & Filhos — Recorrida, Recebedoria Federal em São Paulo.

"A sonegação não pode ser presumida. Deve assentar em provas concretas e insofismáveis."

"Tendo havido intimação para conhecimento da sentença, o prazo para apresentação do recurso corre da data da ciência constante dessa intimação."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, preliminarmente, por maioria de votos, não reconhecer que houve de-

remissão para interposição de recurso, e de *meritis*, também por maioria de votos, dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Recorri desta decisão. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencidos os Srs. José Francisco de Matos, na preliminar e no mérito; e o Sr. Tobias Rios Filho, na preliminar.

ACORDÃO N. 7.773

Recurso n. 7.707 — Decreto 12.475, de 1917 — Recorrente, Sociedade Commercial Seguranga do Lar, S. A. — Recorrida, Receboria do Distrito Federal.

"O recolhimento do imposto de 10 % de que trata o art. 24 do Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, deve ser feito semanalmente".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, pelo voto de qualidade, negar provimento ao recurso para declarar que o recolhimento do imposto de 10 %, de que trata o art. 24 do Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, deve ser feito dentro do prazo de oito dias, encaminhando o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, propondo a relevação da penalidade imposta, por equidade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencidos os Srs. Tobias Rios Filho, Francisco Brandão Cavalcanti e José Francisco de Matos, que davam provimento.

ACORDÃO N. 7.774

Recurso n. 7.922 — Imposto de Consumo — Recorrente, Pieri & Belli, voluntário e Receboria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Recorridos, os mesmos.

"Os tecidos de lã e crina, ou pêlo, vendidos por menos de 15\$0 o metro, durante a vigência do Decreto-lei n. 301, de 24-2-38, estavam sujeitos ao imposto de \$5 por metro ou fração".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, dar provimento a ambos os recursos, para julgar improcedente o auto de infração.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido, Sr. Francisco de Matos.

O Sr. Tobias Rios Filho votou pela conclusão.

ACORDÃO N. 7.775

Recurso n. 8.018 — Imposto de consumo — Recorrente, Vicente Perazzo — Recorrido, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Constatada a revelia aplica-se a multa no grau máximo

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.776

Recurso n. 8.025 — Imposto de Consumo — Recorrente, M. C. Aguiar — Recorrido, Receboria do Distrito Federal.

"O café moído de acordo com o Decreto-lei n. 301, de 24-2-38, alterado pelo Decreto-lei n. 365, de 5-4-38, estava sujeito à taxa de vinte réis por cem gramas ou fração, peso líquido".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.777

Recurso n. 8.034 — Decreto 22.344 de 1935 — Recorrente, João Davino — Recorrida, Delegacia Fiscal em Alagoas.

"Não constando do auto provas de ter sido o vinho engarrafado pelo recorrente, não se lhe pode aplicar a multa por deficiências do rótulo previsto no art. 1º do Decreto n. 22.344, de 1935".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para isentar o recorrente de qualquer penalidade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.778

Recurso n. 8.046 — Imposto de Consumo — Recorrente, Companhia Fabril Mineira — Recorrido, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Provado que o contribuinte não agiu com dolo ou má fé e em se tratando da aplicação de uma penalidade nova, não tendo resultado prejuízo para o fisco, pode a penalidade ser relevada por equidade".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, encaminhando o processo ao Sr. Ministro da Fazenda e aconselhando a relevação da penalidade imposta por equidade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.779

Recurso n. 8.052 — Decretos 17.464, de 1926 e 23.661 de 1933 — Recorrente, Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Recorrido, Odilon Santos Muniz.

"Não estando devidamente caracterizada a sonegação, que ainda teria sido apurada em livros sem qualquer autenticidade, não pode ser mantida a autuação nessa parte".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar, em parte, provimento ao recurso "ex-officio" para aplicar ao autuado a multa de 50%, mínimo do art. 111, § 1º, letra b, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.464, de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.780

Recurso n. 8.129 — Imposto de Consumo — Recorrentes, José Teixeira Chaves e Manuel de Carvalho Sampaio — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Em circunstâncias especiais, provada a bon fé, dos recorrentes, pode a penalidade ser relevada por equidade".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento aos recursos e, por maioria de votos, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, aconselhando a relevação da penalidade imposta, por equidade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido, quanto à proposta da equidade, o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 7.781

Recurso n. 7.764 — Imposto de Consumo — Recorrente, Antônio Pereira da Silva — Recorrida, Delegacia Fiscal na Paraíba.

"Provado que o autuado falsificara a data do recibo do corrcio, justifica-se a imposição da multa, no grau máximo".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

O Sr. Nero de Macedo votou com restrições quanto à aplicação da penalidade no grau máximo.

ACORDÃO N. 7.782

Recurso n. 7.776 — Imposto de Consumo — Recorrente, Olinto Simonini — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Provada a insuficiência de selagem na mercadoria, justifica-se a imposição da multa mínima cominada no artigo 61, letra 'h', do Decreto n. 17.464, de 1926".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.783

Recurso n. 7.780 — Decreto 23.664 de 1933 — Recorrente, Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio" — Recorrido, João Galdino dos Santos.

"Procedência de aguardente não provada. Não se impõe multa por simples presunção"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.784

Recurso n. 7.781 — Imposto de Consumo — Recorrente, Jorge Latfi — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Posse de estampilhas usadas provada pelo laudo da Casa da Moeda. Capitulação justificada da infração do artigo 53 do Decreto-lei n. 301, de 1938"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, unanimemente, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.785

Recurso n. 7.763 — Imposto de Consumo — Recorrente, José Marques Galvão — Recorrida, Delegacia Fiscal na Paraíba.

"Infração do art. 78 do Decreto n. 17.464, de 1926, por estarem as garrafas de aguardente com rótulos de falsa qualidade. Não tendo ficado provada a reincidência do autuado, aplica-se a multa no grau mínimo"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, para reduzir a multa a 1:200\$0.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.786

Recurso n. 452-R — Pedido de reconsideração do ac. 7.196 — Imposto de Consumo — Recorrente, Manuel Joaquim Pereira — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Sonegação de aguardente apurada em confronto da escrita fiscal com um livro "borrador". Indeferiu-se o pedido de reconsideração"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de reconsideração.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Os Srs. Nero de Macedo e José Francisco de Matos votaram com restrições.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.787

Recurso n. 7.982 — Imposto de Indústrias e Profissões — Recorrente, Raynsford & Comp Ltda. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Alteração de lançamento em ato de revisão e por arbitramento: mantem-se a decisão da Recebedoria, pelos seus fundamentos"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.788

Recurso n. 7.343 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" e Arcanjo Soares de Azevedo Sobrinho, voluntário — Recorridos, os mesmos.

"Nega-se provimento ao recurso voluntário por haver ficado provada a infração do art. 219, § 7º, do regulamento baixado com o Decreto 17.464, então em vigor"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por

unanimidade de votos, negar provimento aos recursos voluntário e "ex-officio" e manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. Cornélio Marcondes da Luz e José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 7.789

Recurso n. 7.799 — Imposto de Consumo — Recorrente, Barros Loureiro & Filhos — Recorrida, Delegacia Fiscal no Piauí.

"Nega-se provimento ao recurso por estar materialmente provada a infração capitulada no auto"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso voluntário para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.790

Recurso n. 7.879 — Imposto de Consumo — Recorrente, Companhia Industrial Sul Mineira — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Nega-se provimento ao recurso voluntário e encaminha-se o processo para apreciação do pedido de equidade"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso voluntário para confirmar a decisão recorrida e encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda para final solução, como facultam os regulamentos anterior e atual do imposto de consumo, no art. 233.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.791

Recurso n. 9.011 — Imposto de Consumo (consulta) — Recorrente, Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio" — Recorrida, Associação do Comércio Varejista de Santos (Sindicato Profissional).

"Os vinhos quirkado, vermouth, porto e semelhantes podem ser vendidos a retalho, desde que em recipientes de capacidade até um litro"

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida, esclarecendo que não tem fundamento legal a proibição a que alude a decisão ora confirmada nem a ela se referiu a circular n. 21, de 31-5-39, em que foi baseada.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.792

Recurso n. 7.628 — Imposto de consumo — Recorrente, João Ferreira & Comp. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Comerciantes recebedores de queijos de tipo "minas" com o imposto a pagar."

"São obrigados a adquirir as estampilhas para a selagem do produto recebido, dentro do prazo estatuido no artigo 93, parágrafo único do regulamento do imposto de consumo."

"As multas impostas, em virtude de auto ou notificação, serão, no caso de reincidência, aplicadas em dobro"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso voluntário, para, pelos seus fundamentos, manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Matos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.793

Recurso n. 7.691 — Imposto de consumo. Recorrentes, Antônio Teixeira, Imão & Comp. Ltda.; Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Constitue contravenção do art. 112, § 9º, letra "c", do regulamento do imposto de consumo, deixar o negociante de "exibir ao agente do fisco, sempre que fôr exigido, as mercadorias, guias, notas, faturas e outros documentos referentes ao imposto, as estampilhas em seu poder, assim como os livros fiscais, talões de guias e de notas de venda, ainda que estejam encerrados. Multa de 500\$0 a 1:000\$0."

— Constitue também infração do § 10, letra "a", do citado art. 112, punível com a multa de 200\$0 a 400\$0, deixar o retalhista de bebidas de "colocar em cada barril de "chopp" a tabela selada de que trata o artigo 57, § 4º, letra "b", inutilizando as estampilhas com a data do início do consumo".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso voluntário, para manter, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Matos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.794

Recurso n. 7.717, Imposto de indústria e profissões. Recorrente, Cia. de Anúncios Luminosos "Lux" S. A.; Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Levantamento de perempção. Não cabe ao Conselho apreciar pedido de tal natureza em grau de recurso de despacho denegatório do Sr. Ministro da Fazenda."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, quer por escapar à sua alçada o levantamento de perempção, quer ainda por se tratar de assunto já resolvido pelo Sr. Ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Matos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.795

Recurso n. 8.803, Imposto de consumo. Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio"; Recorrido, A. Tournier. . .

Retraça e Chaper, produtos destinados a impermeabilização dos revestimentos de concreto e argamassas de cal e cimento. — Escapam à incidência do imposto de consumo.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio" para manter, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Matos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.796

Recurso n. 7.785, Imposto de consumo. Recorrente, Prista & Comp., Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

O esquecimento da lei não é razão para que se proponha a relevação da multa, por equidade.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.797

Recurso n. 7.795, Imposto de consumo. Recorrente, Frutuoso da Silva Amieiro. Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Verificada a existência de estampilha sem mercadoria correspondente, acha-se bem capitulada a infração do art. 52, parágrafo único, do Decreto-lei n. 301, de 1938."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.798

Recurso n. 7.802, Imposto de consumo. Recorrente, Fábrica Japy S. A.; Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

De recurso perempto o Conselho não toma conhecimento.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, em não tomar conhecimento, por perempto.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido o Sr. Presidente que conhecia do recurso.

ACORDÃO N. 7.799

Recurso n. 7.812, Decs. 17.464 de 1926 e 23.664 de 1933; Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio"; Recorrida, José Antônio da Silva.

Não mais competindo ao varejista o engarrafamento de aguardente ou de álcool, desaparece a infração do

art. 9º do Decreto n. 23.664 de 1933.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, em dar, em parte, provimento ao recurso "ex-officio", para aplicar a multa de 200\$0.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Recorri desta decisão. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencidos os Srs. José Francisco de Matos e Tobias Rios Filho.

ACORDÃO N. 7.800

Recurso n. 7.818 Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933; Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio"; Recorrida, Maria Rosa de Macedo.

Aguardente sem selo e sem rótulo. Revelia. Aplicação da multa no máximo.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.801

Recurso n. 8.006, Imposto de consumo. Recorrentes, J. Gomes & Ferreira; Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Estando provada e confessada a infração, em processo que correu à revelia, nega-se provimento ao recurso para manter a multa imposta.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.802

Recurso n. 8.028, Imposto de consumo; Recorrente, Cia. Carbonífera Rio Grandense; Recorrida, Alfândega do Rio de Janeiro

Provada a infração do art. 101 do Decreto-lei n. 739, de 1938, nega-se provimento ao recurso.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido na preliminar o Sr. relator que não conhecia do recurso.

ACORDÃO N. 7.803

Recurso n. 8.284, Imposto de consumo (consulta); Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio"; Recorrido, Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.

Não estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo os fios previstos nos incisos 1 e 2 da alínea II do § 11 do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38, quando vendidos como matéria prima a estabelecimentos têxteis, a fábricas de tecidos e seus artefactos, malharias e fábricas de linhas e rêdes.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso "ex-officio" e, pelos fundamentos acima, esclarecer que não estão sujeitos ao imposto de consumo os fios constantes dos incisos 1º e 2º da alínea II do § 11 do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38, quando vendidos, como matéria prima, para estabelecimentos têxteis, tais como fábricas de tecidos, seus artefactos, malharias, bem como fábricas de linhas e rêdes, visto como não se destinam para bordar, coser, serzir, crochê, tricô e semelhantes, únicas hipóteses em que se verifica a incidência do tributo.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — José Francisco de Matos, presidente. — Nero de Macedo, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

Impedido o Sr. Vicente de Paulo Galliez, presidente.

ACORDÃO N. 7.804

Recurso n. 440-R, Imposto de consumo. Pedido de reconsideração do ac. 6.676; Recorrente, Francisco Bassols; Recorrida, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Infração do art. 53 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. — Mantém-se a anterior decisão.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, indeferir o pedido de reconsideração.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Tobias Rios Filho, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.805

Recurso n. 8.007, Imposto de consumo; Recorrente, Usabra S. A.; Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Perempção: — recurso apresentado fora do prazo legal.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por perempção.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Tobias Rios Filho, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.806

Recurso n. 8.093, Imposto de indústrias e profissões; Recorrente, Isaac Fridman; Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Valor locativo: apurado que se acha o mesmo fixado de acordo com a lei, nega-se provimento ao recurso.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Tobias Rios Filho, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.807

Recurso n. 9.043, Imposto de consumo (consulta); Recorrente, Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio"; Recorrido, Luiz Luperano.

Ladrilhos impermeabilizados por adição, na própria massa, de material adequado: pagam o imposto de consumo como ladrilhos simples ou comuns.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, afim de manter a decisão de 1ª instância.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Tobias Rios Filho, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.808

Recurso n. 7.625, Imposto de consumo, (consulta); Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio"; Recorridos, Biscoitos Aimoré Ltda.

Os produtos de uma fábrica, sujeitos ao imposto de consumo, podem ser remetidos a outro estabelecimento fabril de terceiros, acompanhados de simples nota ou fatura, especificadas, para receberem determinado acabamento, voltando à fábrica, da origem onde receberam embalagem própria, pagando então o imposto respectivo para serem expostos à venda.

As notas ou faturas obedecerão o que dispõe o § 1º do art. 36 do regulamento em vigor.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Cornelio Marcondes da Luz, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

Venheiro o Sr. José Francisco de Matos, que votava no sentido de dar provimento ao recurso "ex-officio" para o fim de enquadrar a solução do caso em fóro no dispositivo do art. 6º § 3º, "in-fine", do vigente regulamento do imposto de consumo.

ACORDÃO N. 7.809

Recurso n. 8.158 — Imposto de consumo — Recorrente, José Batista Duarte — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Não tendo ficado caracterizada a figura da sonegação, em virtude de estar a mercadoria depositada em compartimento contíguo à casa comercial, e sem a embarcação a ação fiscal, aplica-se a penalidade prevista no artigo 219, § 7º, do regulamento aprovado pelo Decreto número 17.464".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar em parte provimento ao recurso para reduzir a multa imposta a 1:200%, mínimo do art. 219, § 7º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.464.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente-relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.810

Recurso n. 8.179 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Recorrido, Jorge Assad.

"A exposição de aguardente à venda, acondicionada em quintos, sujeita o comerciante à penalidade prevista no art. 112, § 9º, letra "b", do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 301."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso "ex-officio" para aplicar ao autuado Jorge Assad a multa de 2:500\$, mínimo do art. 112, § 9º, letra b, do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 301, de 24-2-38.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente-relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.811

Recurso n. 8.181 — Decretos 23.664 de 1933 e 301 de 1938 — Recorrente, Francisco de Sales Fernandes — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Sonegação de aguardente ao pagamento do imposto de consumo, devidamente apurada, deve ser punida com a multa de 5:000\$0 do art. 14 do Decreto n. 23.664".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso para julgar procedente o auto de infração, contra o recorrente Francisco Sales Fernandes, confirmar a penalidade imposta de 5:000\$, por infração do art. 14 do Decreto n. 23.664 de 29 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente-relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 7.812

Recurso n. 8.198 — Imposto de consumo — Recorrente, Adeline Garcia Bastos — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Em circunstâncias especiais, em que não haja o autuado agido com dolo ou má fé, não tendo havido prejuízo para o fisco, pode a penalidade ser relevada por equidade".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso propondo ao

Sr. ministro da Fazenda a relevação da penalidade imposta, por equidade.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 7.813

Recurso n. 8.202 — Imposto de consumo — Recorrente, A. C. Lopes — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"O Conselho de Contribuintes, não pode tomar conhecimento de recursos peremptos".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, deixar de tomar conhecimento do presente recurso, por perempto.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 7.814

Recurso n. 8.240 — Decreto n. 23.664 de 1933 — Recorrente, Joffre Leite Braga — Recorrida, Delegacia Fiscal em Goiás.

"Não mais consignando o vigente regulamento do imposto de consumo a obrigação de ser a aguardente engarrafada pelos negociantes varejistas, é insubsistente o auto lavrado com base na infração do art. 9º do Decreto número 23.664".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, dar em parte provimento ao recurso para, julgando insubsistente o auto na parte que se refere à infração do art. 9º do Decreto n. 23.664, reduzir a penalidade imposta a 600\$0, mínimo do art. 53, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.464, de 6-10-926.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

O Sr. Tobias Rios Filho vota pela conclusão.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.815

Recurso n. 8.245 — Imposto de consumo — Recorrente, Companhia União Fabril — Recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe.

"De acordo com o § 2º do art. 88 do regulamento aprovado pelos Decretos-leis ns. 301 e 739, as notas ou faturas, além das declarações exigidas, devem conter, a indicação se a mercadoria está devidamente rotulada e estampilhada e se os selos que a acompanham estão revestidos das formalidades legais".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso, encaminhando o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo a relevação da multa, por equidade.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.816

Recurso n. 8.227 — Imposto de indústrias e profissões — Recorrente, Luiz Machado — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Não tendo o contribuinte pago o imposto de indústrias e profissões antes de iniciar os seus negócios, é procedente a aplicação da multa por infração do art. 17, do Decreto n. 5.142, ocorrendo circunstâncias especiais pode a multa ser dispensada por equidade".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso e encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a relevação da multa, por equidade.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.817

Recurso n. 8.231 — Imposto de consumo — Recorrente, M. Gerin & Comp. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"A venda de aguardente sem que a mercadoria esteja acompanhada das estampilhas correspondentes, constitui infração dos arts. 81 e 112, § 1º, letra "a", do Decreto-lei n. 301".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.818

Recurso n. 9.047 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Adolfo José de Mendonça — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Elástico coberto de seda ou algodão, próprio para ligas, suspensórios, cintos, cintas, ou outras aplicações, não está sujeito ao imposto de consumo".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, declarar que os elásticos cobertos de seda ou algodão não estão sujeitos a imposto de consumo.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.819

Recurso n. 7.872 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-offício" e Geraldo Mesquita, voluntário — Recorridos: os mesmos.

"Calçados faturados a 17-3-39 e embarcados a 17-4-39 — Auto lavrado por insuficiência de selagem. Alegação, não contestada com provas convincentes, de que a mercadoria fora vendida na primeira das referidas datas — Improcedência do auto".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento a ambos os recursos, para julgar improcedente o auto lavrado contra o recorrente.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente-relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.820

Recurso n. 8.041 — Imposto de consumo — Recorrente, S/A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Recorrida, Delegacia Fiscal na Bahia.

"Infração do art. 61, letra "c", do Decreto n. 17.464, de 6-10-26, verificada apenas num vidro de loção. Dada a sua insignificância, propõe-se a relevação da multa, por equidade".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar, em parte, provimento ao recurso, para julgar provada apenas a infração do art. 61, letra c, e inexistentes as dos arts. 61, letra a, 72 e 74, tudo do regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e reduzir, assim, a multa imposta à firma recorrente de 1:200\$0 para 200\$0, mínimo da penalidade estabelecida no referido art. 61, parágrafo único; e ainda, dada a insignificância da infração positivada, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a relevação da multa, por equidade.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.821

Recurso n. 8.109 — Imposto de consumo — Recorrente, Antenor dos Passos e Silva — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Falta de rotulagem. Infração do art. 72, provada e confessada — Nega-se provimento ao recurso"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.822

Recurso n. 8.136 — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Recorrente, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, "ex-officio" — Recorrida, Júlio Carminatti & Comp.

"Aguardente sem rótulo e não selada. Infração dos arts. 72 e 81 materialmente provada. Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" por não se achar caracterizada a sonegação"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.823

Recurso n. 8.112 — Imposto de consumo — Recorrente, José Caricati — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Perempção — Recurso interposto fora do prazo de 20 dias facultado pelo art. 6º do Decreto n. 24.763, de 14-7-34"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por perempção.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.824

Recurso n. 8.065 — Imposto de consumo — Recorrente, Alberto & Luz — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Dá-se provimento ao recurso porque o autuado estava dentro do prazo para satisfazer a exigência regulamentar"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para julgar insubsistente o auto quanto aos recorrentes.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.825

Recurso n. 8.105 — Imposto de consumo — Recorrente, Vieira Maynard & Comp. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe.

"Nega-se provimento ao recurso voluntário. Desde que ficou provado o comércio de determinados produtos sem o pagamento do competente emolumento de registro, — é procedente a notificação."

"As mercadorias a que faz referência a notificação eram tributadas antes do Decreto-lei n. 739, de 1938 e, assim, não têm aplicação ao caso as circulares ns. 9: e 10, de 1938, do Ministério da Fazenda"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, unanimemente, negar provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, pelos seus jurídicos fundamentos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.826

Recurso n. 8.130 — Imposto de consumo — Recorrente, Jorge Issa — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"As alegações de equívoco na citação de dispositivos regulamentares não invalidam o auto, maximé quando constam outras infrações provadas e confessadas"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso voluntário, para reduzir a multa a 500\$0, ex-vi dos arts. 72, 81 e 112, § 9º, letra c, do Decreto-lei n. 301, citado.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.827

Recurso n. 8.167 — Decretos ns. 23.664, de 1933 e 739, de 1938 — Recorrente, Chami & Bakos — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Por haver decorrido o prazo legal para a apresentação da petição deixa-se de tomar conhecimento do recurso por perempção"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por perempção.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.828

Recurso n. 8.193 — Imposto de consumo — Recorrente, João Batista Duarte Santana — Recorrida, Delegacia Fiscal no Paraná.

"Não se toma conhecimento dos recursos por perempção"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, deixar de tomar conhecimento dos recursos voluntários, interpostos pelo notificado, por perempções.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.829

Recurso n. 7.832 — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Recorrente, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, "ex-officio" — Recorrida, Irmãos Michelin.

"Aguardente engarrafada sem rótulo: infração do art. 72 do Decreto n. 17.464, de 1926"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso "ex-officio", para aplicar a multa de 500\$0 a Francisco Conde Gonzalez, mantendo-se a decisão recorrida quanto a Irmãos Michelin.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.830

Recurso n. 7.838 — Imposto de consumo — Recorrentes, Santos & Sá — Recorrida, Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.

"Sendo a sonegação verificada por diferenças devidas a falsos lançamentos na escrita fiscal, subsiste a infração do art. 219, § 8º, letra "c", do Decreto n. 17.464, de 1926"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.831

Recurso n. 7.850 — Decreto n. 23.664, de 1933 — Recorrente, Delegacia Fiscal em Mato Grosso, "ex-officio" — Recorrido, Manuel Nobre de Miranda.

"Sendo o álcool vendido a negociante varejista, não subsiste a infração dos arts. 65 e 92 do Decreto n. 17.464, de 1926. Estando o álcool desacompanhado de guia, verifica-se a infração do art. 81 do decreto referido".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, ao recurso "ex-officio", para aplicar a Manuel Nobre de Miranda a multa de 500\$00, do art. 81 do Decreto n. 17.464.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.832

Recurso n. 7.851 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Recorrido, João Obreco.

"Mercadoria embrulhada, no balcão de negócio, não caracteriza a sonegação"

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes: Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.833

Recurso n. 7.856 — Imposto de consumo — Recorrente, Instituto de Ginfotografia Vidgal Ltda. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"As embalas de produtos injetáveis estão sujeitas ao imposto de consumo de acordo com a quantidade exata do produto nelas contido."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, pelo voto de qualificação, dar provimento ao recurso, para reformando a decisão recorrida, julgar improcedente o auto de infração.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Recorri desta decisão. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencidos os Srs. Tobias Rios Filho e Nero de Macedo, que negavam provimento ao recurso, encaminhando o processo ao senhor Ministro, para que, por equidade, dispensasse a multa imposta.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.834

Recurso n. 7.862 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Recorrido, Gabriel Rodrigues Martins.

"Provada a infração do art. 114, § 8º, letra 'h', do Decreto n. 17.464, de 1926, e tendo o autuado deixado o processo correr à revelia, acha-se bem aplicada a multa de 400\$00."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.835

Recurso n. 7.868 — Imposto de consumo — Recorrente, S. A. Fábrica de Papel Santa Maria — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Embora insignificante a diferença do imposto sonegado, nega-se provimento ao recurso, pois que a infração está provada, e a guia da mencionada diferença só foi extraída depois da ação fiscal."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

O Sr. Presidente encaminhava o processo ao Sr. Ministro, para que, por equidade, dispensasse a multa imposta.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Cornélio Marcondes da Luz.

ACORDÃO N. 7.836

Recurso n. 8.239 — Imposto de consumo — Recorrentes, Casella, Flandoli & Comp. — Recorrida, Recebedoria Federal em S. Paulo.

"Dá-se provimento ao recurso para julgar somente devido o imposto já pago, por não ser cabível outra providência de ordem fiscal no período de tolerância fixado pelo novo regulamento."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso voluntário, para julgar devido somente o imposto já cobrado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 7.837

Recurso n. 8.309 — Imposto de consumo — Recorrente, Companhia Ferro Brasileiro, S. A. — Recorrida, Alfândega do Rio de Janeiro.

"Não se toma conhecimento do recurso quando não houve decisão de primeira instância a ser apreciada."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por não haver decisão a ser apreciada.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 7.838

Recurso n. 8.327 — Decreto-lei n. 23.664, de 1933 — Recorrente, Recebedoria Federal em S. Paulo, "ex-officio" — Recorridos, D'Olive & Lencí.

"A aguardente de uva estava sujeita às prescrições dos Decretos ns. 23.664, de 1933 e 24.318, de 1934. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" por ser incabível na época a aplicação da multa cominada no artigo 9º do primeiro daqueles decretos."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Recorri desta decisão. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido o Sr. Tobias Rios Filho.

Ausentes os Srs. José Francisco de Matos e Brandão Cavalcanti.

Comissão Central de Compras

Folha de gratificações de serviços extraordinários prestados pelos funcionários da Comissão Central de Compras no mês de novembro de 1939, em virtude da autorização do Sr. Presidente da República, publicada no "Diário Oficial", de 22 de novembro de 1939, à página n. 26.992.

2 horas remuneradas em 24 dias — Total 48 horas:

Nomes — Vencimentos: Mês, dia, hora — Total.

1. Albano Guilherme Issler ...	1:000\$0	53\$333	8\$888	426\$6
2. Raimundo de Sousa Maia ..	1:600\$0	53\$333	8\$888	426\$6
3. Rômulo Seve Maya	1:250\$0	41\$666	6\$944	333\$3
4. Valdemar Seabra	1:250\$0	41\$666	6\$944	333\$3
5. Daryl da Costa Alves	1:050\$0	35\$000	5\$833	280\$0
6. João de Sousa Reis	1:050\$0	35\$000	5\$833	280\$0
7. Onila da Costa Monteiro ...	1:050\$0	35\$000	5\$833	280\$0
8. Miguel Ximenes de Melo ...	900\$0	30\$000	5\$000	240\$0
9. Dulce Franco Vieira Lima.	750\$0	25\$000	4\$166	200\$0
10. Eloá Sielisch	750\$0	25\$000	4\$166	200\$0
11. Judite Dias	750\$0	25\$000	4\$166	200\$0
12. Maria Helena Nobre	750\$0	25\$000	4\$166	200\$0
13. Ernani Brinckmann Mergener ..	750\$0	25\$000	4\$166	200\$0
14. Radagásio dos Santos Viana	750\$0	25\$000	4\$166	200\$0
15. Dora Correia	650\$0	21\$666	3\$611	173\$0
16. Ademar Lamarão	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
17. Alaide da Fonseca	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
18. Alberto Cândido Barbosa ..	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
19. Araci Coelho Savino	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
20. Bernardo Coqueiro	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
21. Carmen Júlia Level de Avelar ..	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
22. Edméia Luiza do Rosário..	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
23. Hercléia Varela Mendes de Moraes ..	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
24. Letícia Werneck de Aguiar.	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
25. Luiza Alves da Silveira....	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6

Nomes — Vencimentos: Mês, dia, hora — Total				
26. Maria Nunes Rabelo	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
27. Osvaldo Monteiro	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
28. Haydêa Gualberto de Aquino Pinheiro Campos	450\$0	15\$000	2\$500	120\$0
29. Iracema Pinto Paca	450\$0	15\$000	2\$500	120\$0
30. Zaira Seixas Amorim	450\$0	15\$000	2\$500	120\$0
31. Hilda Meireles	350\$0	11\$666	1\$944	93\$3
32. Maria de Lourdes Marquês de Sá	350\$0	11\$666	1\$944	93\$3
33. Benício Pereira de Matos ..	550\$0	18\$333	3\$055	146\$6
34. Manuel Luiz da Cunha Ma- galhães	450\$0	15\$000	2\$500	120\$0
35. Manuel Teixeira Borges ..	350\$0	11\$666	1\$944	93\$3
				6:638\$5

Declaro que foram prestados os serviços extraordinários, pelos funcionários constantes da presente folha. — *Otto Schilling*, presidente.

Confere e importa a presente folha em seis contos, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos réis, Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Aloyde da Fonseca*, auxiliar de escrita de 4.ª classe.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 17 de novembro de 1939:

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 10.650-1923 — 19:600\$0 — José Soares da Silva — *Procedente*.

Relatado pelo Dr. Alvaro Bomilear:

Processo n. 219-1923 — 4:999\$6 — S. A. da Gaz do Rio de Janeiro — *Procedente*.

Relação dos processos julgados na sessão de 20 de novembro de 1939:

Relatado pelo Dr. Alvaro Bomilear:

Processo n. 12.827-1923 — Pedro Batista da Silva — 12:000\$0 — *Procedente* a parcela de 6.000\$0 e improcedente a de igual quantia.

Relatado pelo Dr. Floriano Reis:

Processo n. 1.245-1927 — The Rio de Janeiro Light & Power Ltd. — 635\$0 — *Procedente*.

Relação dos processos julgados na sessão de 22 de novembro de 1939:

Relatado pelo Dr. Alvaro Bomilear:

Processo n. 10.544-1923 — 13:092\$5 — Artur de Oliveira — *Procedente*.

Relação dos processos julgados na sessão de 24 de novembro de 1939:

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 186-1922 — 745\$0 — Companhia Telefônica Brasileira — *Prescrita*.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processo n. 396-1930 — 1:027\$7 — Companhia Paulista de Estrada de Ferro — *Procedente*.

Relação dos processos julgados na sessão de 27 de novembro de 1939:

Relatado pelo Dr. Alvaro Bomilear:

Processo n. 2.604-1926 — Milcíades Francisco Brandão — A Comissão, por unanimidade de votos, resolve manter a decisão anterior.

Em 6-12-1939. — O secretário, *Firmino Martins*.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 1939

Listas e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, em 1.º de dezembro de 1939:

QUADRO I

CARREIRA: "OPERÁRIO DE ARSENAL"

Classe "I"

(Um vago)

Lista triplíce por merecimento:

Carlos Pereira da Silva 80 pontos

(Consta somente de um nome, por não haver outros funcionários com interstício regulamentar).

Classe "II"

(Um vago)

Lista triplíce por merecimento:

Luiz Martins	80 pontos
Celso Afonso da Silveira	80 pontos
Adriano Inácio Sanches	80 pontos

Classe "G"

(Seis vagos)

Indicação por antiguidade:

(Três vagos)

Manuel Ferreira Monteiro.
Valdemar Pereira da Silva.
Joaquim da Costa e Silva.

Lista triplíce por merecimento:

(Três vagos)

Alfredo de Sousa	75 pontos
Amoredino Teixeira Pinto Teles	75,50 pontos
Valdemar Pereira Gonçalves	75,50 pontos
Rodrigo dos Santos	75 pontos
Hermínio do Nascimento Soledade	74,75 pontos
Aurélio José dos Santos	74,75 pontos
Otávio Rosa de Lemos	74,75 pontos
Joaquim Mariano da Silva	74,75 pontos
Alvaro Manuel Borges	74 pontos

Classe "F"

(Nove vagos)

Indicação por antiguidade:

(Cinco vagos)

Noel de Oliveira.
José Duarte Lavorato.
Valdemar Garcia Pinheiro.
Moacir Rodrigues Marques.
Zeferino Sabino da Silva.

Lista triplíce por merecimento:

(Quatro vagos).

Nestor Teixeira	76 pontos
Luiz de Matos	75,50 pontos
Hermogenes de Sousa	75,50 pontos
Odilon da Silva	75,50 pontos
Luiz Bernardo Peixoto	75,50 pontos
Manuel Carneiro Magalhães	75,50 pontos
Alvaro Pereira Sampaio	75,50 pontos
Jorge Campos	75,50 pontos
Manuel Arlindo dos Santos	75,50 pontos
Darval de Oliveira Coutinho	75,50 pontos
Osvaldo de Oliveira Santos	75,50 pontos
Domíngos Feraínolo	74,75 pontos

Classe "E"

(Onze vagos)

Indicação por antiguidade:

(Seis vagos)

João Pereira Lima.
Antônio David Pereira.
Dilermon Ciedaro.
Alcides de Oliveira e Silva.
Rufina Bilencourt.
Bodeleino Ferreira Lima.

Lista triplíce por merecimento:

(Cinco vagos)

Jair Ferreira	77,5 pontos
Floriano Zontes Balley	72,50 pontos
Adauto Pinto Moreira	71,75 pontos
Ruelides Lobato Pinheiro	70,75 pontos
João Antônio Maria	70,75 pontos
Raul Hdefonso de Oliveira Filho	70,25 pontos
Pedro Moreira da Silva	70 pontos
Francisco Cezário	70 pontos
Izaias Maria de Jesus	69 pontos
Henrique Francisco Marques	68,50 pontos
Heraldo Felisberto de Arango	67,75 pontos
Augusto de Oliveira	67,75 pontos
Augusto Pereira da Paixão	67,50 pontos
Olimpio Fernandes da Cunha	66,75 pontos
Leonídio de Assis	66 pontos

CARRIEIRA: "MARINHEIRO"

Classe "D"

(Um vago)

Lista triplíce por merecimento:

(Um vago)

António Pires Gonçalves	77,25	pontos
Pedro Ilheus dos Santos	77,25	pontos
Manuel de Abreu	77	pontos

CARRIEIRA: "SERVENTE"

Classe "D"

(Três vagos)

Indicação por antiguidade:

(Dois vagos)

Brasília Francisco de Oliveira.

José Correia da Silva.

Lista triplíce por merecimento:

(Um vago)

Jose Bezerra	80	pontos
António Ribeiro de Oliveira	80	pontos
Paulo de Vasconcelos	80	pontos

Classe "G"

(Cinco vagos)

Lista triplíce por merecimento:

(Três vagos)

Cláudio Gonçalves Afonso	80	pontos
Constantino Miguel	80	pontos
Emerson Barboza Machado	80	pontos
Odacir de Oliveira	80	pontos
Antônio Joaquim Fernandes	72,66	pontos
Lúcia José Correia	72,66	pontos
João Alcides dos Santos	71	pontos
Jose Firmão Fonseca	70	pontos
Manoel Briggs	69	pontos

Indicação por antiguidade:

(Dois vagos)

Bálinto Francisco de Sousa.

Albino Briggs.

CARRIEIRA: "FOGUISTA"

Classe "F"

(Onze vagos)

Lista triplíce por merecimento:

(Onze vagos)

Sebastião Pedro do Rosário	71,33	pontos
Salvo Ozório da Silva	72,66	pontos
Reinaldo Nelson	70	pontos
Agostinho de Oliveira Hora	68,33	pontos
Francolino Machado da Silva	61,33	pontos
Rogério Soares	51,33	pontos
Manoel Alves Feitosa	3,66	pontos

(Consta somente de sete nomes por não haver outros funcionários com interstício regulamentar).

CARRIEIRA: "MAQUINISTA MARITIMO"

Classe "E"

(Trinta vagos)

Indicação por antiguidade:

(Quinze vagos)

Eugenio Felipe Vanzololi.

(Consta somente de um nome por não haver outros funcionários com interstício regulamentar).

Lista triplíce por merecimento:

(Quinze vagos)

Zenildo Pedro de Oliveira	71,50	pontos
---------------------------------	-------	--------

(Consta somente de um nome, por não haver outros funcionários com interstício regulamentar).

CARRIEIRA: "OPERÁRIO DE AVIAÇÃO"

Classe "G"

(Um vago)

Lista triplíce por merecimento:

(Um vago)

Jose Nobrega Lamas	79,25	pontos
Joaquim Ribeiro de Castro	78,50	pontos
Domíngos Ferreira Lima	76,75	pontos

Classe "F"

(Dois vagos)

Indicação por antiguidade

(Um vago)

Deusdedit Florentino dos Santos.

Lista triplíce por merecimento

(Um vago)

Joaquim Martins de Araujo	75,50	pontos
Jose Joaquim dos Santos Banelli	70	pontos
Nilton Martins Bonel	69	pontos

CARRIEIRA: "FAROLEIRO"

Classe "G"

(Três vagos)

Lista triplíce por merecimento

(Três vagos)

Antenor Teotônio dos Santos	70,50	pontos
Agostinho Carlos de Oliveira e Silva	70,50	pontos
João Batista Rios	69,75	pontos
Polibio Germano	69,25	pontos
Generaldo Quadros	69,25	pontos
João Nunes Bandeira	69	pontos
Getúlio da Cunha Gomes Lima	69	pontos
Carlos Ferreira Nunes	68,75	pontos
Cândido Rodrigues Sanches	67,75	pontos

Classe "F"

(Cinco vagos)

Indicação por antiguidade

(Três vagos)

Joaquim Gonçalves Nogueira.

João Evangelista de Moura.

Manuel Belchior de Araujo.

Lista triplíce por merecimento

(Dois vagos)

Américo de Andrade	74	pontos
Leirinho Miguel dos Santos	74	pontos
Joaquim Glória Martins	72,50	pontos
Bálinto Peres de Oliveira	72,50	pontos
Marcelino Alves Pereira	71,80	pontos
Manoel Agostinho Alves	70,75	pontos

CARRIEIRA: "OPERÁRIO DE ARMAMENTO"

Classe "H"

(Um vago)

Indicação por antiguidade

(Um vago)

Oscar Pinto Cerqueira.

Classe "G"

(Três vagos)

Indicação por antiguidade

(Dois vagos)

Mário José de Magalhães.

Jocelin Ferreira.

Lista triplíce por merecimento

(Um vago)

Alberto da Costa Lagos	73,25	pontos
Ubaldo Antônio da Silva	73,25	pontos
Vicente Caruso	73,25	pontos

Classe "F"

(Três vagos)

Indicação por antiguidade

(Dois vagos)

Alfredo Bessa Leite.

Sílvia dos Santos Garcez.

Lista triplíce por merecimento

(Um vago)

João de Castro Viana	80	pontos
Raimundo Pereira da Cruz	79,75	pontos
Felix Alvares	79,75	pontos

QUADRO III

CARREIRA: "ESCRITURÁRIO"

Classe "E"

(Dois vagos)

Lista triplíce por merecimento

(Um vago)

Elias Miguel Assad	100	pontos
Celso de Sá Roriz	95	pontos
Marcos Sebastião de Barros	94,50	pontos

Indicação por antiguidade

(Um vago)

Amaris Otávio da Cruz.

Classe "D"

(Três vagos)

Indicação por antiguidade

(Dois vagos)

Zeferino Marques de Carvalho.

Jaír Picango.

Lista triplíce por merecimento

(Um vago)

Manuel José Portinho Bentes	97	pontos
Sebastião Barbosa da Silva	83,50	pontos
Pere José Tavares	81	pontos

Comissão de Eficiência da Marinha, no Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1939. — *Carlos Maya Ferreira*, presidente. — *Carlos Cardoso de Paiva*. — *Tamardo França Junior*.

Folha para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, durante o mês de novembro de 1939, na Comissão de Eficiência da Marinha, com autorização do Exmo. Sr. Ministro e nos termos da ordem de serviço n. 2-939, do Sr. presidente desta CEM, de acordo com os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e art. 122, letra b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, baixado com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nomes — Cargos — Serviços prestados	Total de horas	Quantia a receber
Alvaro Bezerra, escriturário, classe G, direção, execução e controle dos serviços em geral, na secretaria desta Comissão, a 5\$0 cada hora de prorrogação remunerada	48	240\$0
José Queiroz Caputo, amanuense de 4ª classe; serviços de conferência e averbações de mapas de registro de vagas; organização de tabelas numéricas e nominais para recondução do pessoal extranumerário, a 4\$444 cada hora de prorrogação remunerada	48	213\$3
José Machado de Faria, amanuense de 5ª classe; serviços de conferência de mapas de promoção e controle de fichários, a 4\$166 cada hora de prorrogação remunerada	48	200\$0
Noêmia Luiza Cox, auxiliar de escrita de 5ª classe; conferência de relações de antiguidade e serviços de dactilografia em geral, a 2\$777 cada hora de prorrogação remunerada	48	133\$3
Clélia Barreto Leite, auxiliar de escrita de 5ª classe; conferência de relações de antiguidade e serviços de dactilografia em geral, a 2\$777 cada hora de prorrogação remunerada	48	133\$3
Total		919\$9

Importa a presente folha, na quantia líquida de novecentos e dezenove mil e novecentos réis (919\$9), cuja despesa foi previamente empenhada, conforme empenho de despesa n. 2, de 20-1-1939, desta CEM e distribuição de crédito concedida pelo Exmo. Sr. Diretor Geral de Fazenda, com o ofício n. 047, (DF3), de 9-1-1939, à conta da "Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação n. 13-01, serviços extraordinários", do orçamento vigente, deste Ministério. Os serviços de que trata esta folha, foram prestados pelo pessoal acima indicado que esteve em efetivo exercício durante todas as horas de expediente regulamentar.

Secretaria da Comissão de Eficiência da Marinha, no Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1939. — *Carlos Cardoso de Paiva*, oficial administrativo, classe K.

Visto. — *Carlos Maia Ferreira*, cap. de fragata honorário, oficial administrativo, classe I, presidente.

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

O Diretor Geral do Pessoal resolve:

Conceder um (1) ano de licença nos moldes dos artigos 153, item IX, e 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Joaquim de Sousa Teixeira, faroleiro, classe G, do Quadro I.

Conceder um (1) ano de licença nos moldes dos artigos 153, item IX, e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Heráclito Bispo de Sá, operário de aviação, classe E, do Quadro I, para tratamento de saúde.

Conceder sessenta (60) dias de licença, de conformidade com os artigos 153, item IX, e 162, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Sebastião Barbosa da Silva, escriturário, classe C, do Quadro III, para tratamento de saúde.

Conceder licença de um (1) ano, nos moldes dos artigos 153, item IX, e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao operário de aviação, classe E, do Quadro I, Bernardino Bento, a contar de 29 de julho de 1938.

Ministério da Marinha — Arsenal de Marinha do Ladário — Mato Grosso — Exercício de 1939 — Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 11-01 — Diárias — Aviso n. 4.119, de 8 de novembro de 1933:

Folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1939, a que tem direito o operário da Oficina de Trabalhos Estruturais (Chapeadores), abaixo mencionado:

Classe e nome, quadro efetivo — Dias — Diária — Importância dos vencimentos — Importância a pagar

Pedro Nolascio dos Santos 31 7\$0 217\$0 217\$0

Importa a presente folha na quantia de duzentos e dezessete mil réis (217\$0).

Divisão de Contabilidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Arthur Carlos de Magalhães*. — Visto, *Ernani Picatelli*, chefe da Divisão.

Ministério da Marinha — Arsenal de Marinha do Ladário — Mato Grosso — Exercício de 1939 — Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 11-01 — Diárias — Aviso n. 4.119, de 8 de novembro de 1933.

Folha de pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro de 1939, a que tem direito o operário da Oficina de Limadores, abaixo mencionado:

Classe e nome, quadro efetivo — Dias — Diária — Importância dos vencimentos — Importância a pagar

Cirio de Freitas, classe "C" 31 7\$0 217\$0 217\$0

Importa a presente folha na quantia de duzentos e dezessete mil réis (217\$0).

Divisão de Contabilidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Gilberto Themistocles da Silva Ferreira*, oficial administrativo. — Visto, *Ernani Picatelli*, chefe da Divisão.

Tribunal Marítimo Administrativo

575ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes, Vice-Almirante Dario Pais Leme de Castro, Presidente; Capitão de Mar e Guerra, Américo Prudentel, Drs. Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e Capitão de Longo Curso, Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: da sessão aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Representação: do Dr. Procurador junto ao T. M. A., no processo número 400, contra os mestres Arsélio Rodrigues de Carvalho, Francisco Oliveira Martins e piloto Acilino Mota, como responsáveis pela abalroação do rebocador "Antônio Azambuja" e cutter "Novo Ajudante", no Rio Grande do Sul, em 27-8-1939. Lida e apreciada a representação, foi recebida, pelo Tribunal, para que se prossiga, na forma regimental.

As 16 horas foi transferida a matéria restante na pauta para a próxima sessão e levantados os trabalhos. — *Gilberto de Alencar Saboia*, Secretário do T. M. A.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no dia 8 do corrente mês, o processo número trezentos e quarenta e cinco (345), referente ao en-

calhe do vapor nacional "Cabedelo", ocorrido no dia 13 de dezembro de 1938, na margem do canal do porto novo do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Juiz Comandante Francisco José da Rocha.

Representados: Prático Antenor Trindade e C. L. C. Manuel de Sousa Cunha (Comandante).

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 1 de dezembro de 1939. — *Gilberto de Alencar Saboya*, Secretário.

Acha-se em pauta, para julgamento no próximo dia 13 do corrente, o seguinte processo:

N. 374 — Referente ao naufrágio do jate "Zé Maria", no Porto de Itauna, ocorrido em 27 de abril de 1939.

Relator: Capitão de Mar e Guerra, Raul Romão Antunes Braga.

Procurador: Doutor Carlos Américo Brasil.

Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No decreto de 10 de março de 1939, que reforma o capitão de Infantaria Emanuel Augusto Lopes Freire Barata, foi lavrada apostila, declarando que o referido oficial chama-se Emanuel Angelo Lopes de Freire Barata.

Dia 21 de novembro de 1939 (Em aditamento)

Avisos:

Aviso n. 153 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, pedindo providências junto ao Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná, no sentido de ser efetuada a anulação da nomeação de Miguel Forlepa para o cargo de guarda de 3.ª classe do Centro de Saúde de Curitiba, visto haver sido feita com inobservância da exigência prevista no parágrafo único do art. 164, da Constituição Federal.

Dia 5 de dezembro de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

Aviso n. 3.605 — 720\$0 ao capitão Dióscoro Gonçalves Vale;

Aviso n. 3.606 — 550\$0 ao general de Divisão Francisco José Pinto.

Aviso n. 159 — Ao Sr. ministro da Justiça, pedindo providências junto ao Interventor Federal no Estado da Bahia, no sentido de ser suspensa a atividade profissional exercida na cidade de Salvador pelo engenheiro arquiteto Manuel Pires Muinos, de nacionalidade hespanhola, contrariamente ao estabelecido no artigo 150 da Constituição Federal.

Avisão. 1.167 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando, em solução à consulta do comandante da 5.ª Região Militar, se, tendo em vista o estabelecido no artigo 142, da Lei do Serviço Militar, um cabo que possui o curso de sargento, não revolidado, pode ser reengajado. — que constitui aptidão ao acesso à graduação superior, para fins de reengajamento de que trata o artigo 112 da referida lei, o curso imediatamente superior e não o atributo temporário de revalidação.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 596 — Autorizando o Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar a remeter o numerário da Companhia de Fronteiras do Iguaçu pelo Correio Aéreo Militar.

Aviso n. 597 — Mandando distribuir, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 12-01, do atual orçamento deste Ministério, ao Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar o quantitativo de 8:000\$0 (oito contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

Aviso n. 598 — Mandando distribuir, à conta da Verba 2. — Material — II Material de Consumo — S/c n. 12-01, do atual orçamento deste Ministério, ao 2.º Regimento de Cavalaria Divisionário o quantitativo de 3:000\$0 (três contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

Aviso n. 599 — Mandando distribuir, à conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo — S-c n. 12-01, do atual orçamento deste Ministério, ao 1.º Grupo de Artilharia de Dorso o quantitativo de 3:000\$0, para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

Aviso n. 600 — Mandando entregar, à conta do saldo "em ser" da verba 2 — Material — I — Material permanente — S-c n. 2-05, do atual orçamento deste Ministério, ao comando da Escola de Educação Física a quantia de 6:520\$0, para atender a despesas com a aquisição de uma máquina duplicadora e mesa respectiva e uma máquina de escrever.

Aviso n. 601 — Mandando distribuir, à conta da verba 2 — Material — III Diversas despesas — S-c n. 23-01, do atual orçamento deste Ministério, ao 7.º Batalhão de Caçadores o quantitativo de 6:000\$0, para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

Aviso n. 602 — Mandando distribuir, à conta da verba 2 — Material — II Material de consumo — S-c n. 12-01, do atual orçamento deste Ministério, ao Hospital Militar de Alegrete o quantitativo de 1:500\$0, para atender à despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

Aviso n. 603 — Mandando distribuir à conta do saldo "em ser" da verba 2 — Material — II — Material de consumo — S-c n. 18-01, do atual orçamento deste Ministério, ao Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar o quantitativo de 13:272\$0, para atender a despesas com o arregoamento dos animais em serviço no 2.º Batalhão de Caçadores, durante o 4.º trimestre do corrente ano.

Aviso n. 604 — Declarando que o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 1 de novembro último, autorizou as seguintes modificações no vigente Plano de Obras, todas relativas à sub-consignação n. 2 — da verba 5:

a) transferir a dotação n. 77, na importância de 300:000\$0 e destinada ao início da construção do Quartel de Paz do Forte de Imbuí, a cargo do Serviço de Engenharia da Inspetoria de Defesa de Costa, para reforçar a dotação n. 102, na importância de 400:000\$0 e referente à construção do Quartel de Paz do Forte de Copacabana, a cargo da Diretoria de Engenharia;

b) aplicar a dotação n. 94, na importância de 80:000\$0 e destinada à construção de um Depósito de Inflamáveis no Parque Central de Aeronáutica a cargo do Serviço de Engenharia da Diretoria de Aeronáutica, na construção de um Pavilhão de Fundição para o mesmo Parque, a cargo do referido Serviço;

c) empregar a dotação n. 70, na importância de 100:000\$0, e destinada à construção de um reservatório d'água para os quartéis de Campo Grande, a cargo do Serviço de Engenharia da 9.ª Região Militar, na conclusão das obras de construção do Quartel da 1.ª Formação de Intendência, a cargo do mesmo Serviço de Engenharia.

II — Providencial sobre as devidas anotações, consequentes das alterações em apreço.

Aviso n. 605 — Declarando que, tendo o Sr. presidente do Tribunal de Contas resolvido ordenar o registro do crédito especial de 250:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.640, de 29 de setembro último que autorizou a aquisição de um prédio em Uruguiana e distribuir o mesmo crédito à mesma Diretoria, deve a referida importância ser entregue à Diretoria de Engenharia afim de ser por ela realizada a aquisição, autorizada pelo Decreto-lei em apreço.

Aviso n. 606 — Mandando providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria, da verba 2 — Material — III Diversas despesas — S-c n. 24-06, do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Diretoria de Engenharia a quantia de 250:000\$0, para início dos trabalhos de ampliação das ligações telefônicas da Guarnição da Vila Militar e Deodoro com o centro urbano.

Aviso n. 607 — Mandando providenciar Mandando providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria, da Verba 5 — I — Diversos — S/c n. 1 (dotação n. 183 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída à Inspetoria de Defesa de Costa a quantia de 7:987\$6 para os serviços de restauração de uma caixa d'água na Fortaleza de São João, conforme orçamento aprovado pela Diretoria de Engenharia naquela importância, inclusive eventuais na quantia de 719\$6 e administração na de 71\$9.

Aviso n. 608 — Declarando, como retificação ao aviso n. 239, de 30-5-1939, à mesma Diretoria, que a quantia de 25:000\$0 mandada distribuir pelo mesmo aviso ao Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar pelo saldo "em ser" na mesma Repartição, da verba 5 — I Diversos — S/c n. 1 — do atual Orçamento do Ministério da Guerra, foi destinada a custear as despesas com a remodelação do serviço de abastecimento d'água e de energia elétrica do I[5]º R.A.D.C., em Aquidauana e não como foi especificado no referido Aviso n. 239.

Aviso n. 609 — Mandando entregar ao Regimento Andrade Neves, à conta do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, a autorização constante do Decreto-lei n. 1.545-A, de 25 de agosto também deste ano, a importância de 30:000\$0, para atender a despesas com a aquisição de material de alojamento e refeitório dos oficiais e praças.

Aviso n. 610 — Mandando providenciar para que, à conta do saldo "em ser", na mesma Diretoria, da verba 5 — I — Diversos — S/c n. 1 (dotação n. 183 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja distribuída ao comando da 9.ª Região Militar a quantia de 9:500\$0 para execução de reparos urgentes no Quartel de Cáceres, onde se acha a 4.ª Companhia de Fronteiras.

Aviso n. 612 — Mandando providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria, da verba 5 — I Diversos — S/c n. 1 (dotação n. 183 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída ao Comando da 2.ª Região Militar, a quantia de 20:000\$0 para custear as obras urgentes de conservação e remodelação do próprio nacional, de residência do mesmo comando, sito à rua Venezuela n. 764 (S. Paulo), de acordo com o orçamento a ser aprovado pela Diretoria de Engenharia.

Em 28 de novembro de 1939

Despachos:

No ofício n. 1.606, de 10 de agosto do corrente ano, em que o Sr. comandante do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário solicita providências para o asilamento do 3º sargento Durvalino Gonçalves Barbosa, de acordo com a letra d do art. 4º, do Decreto 3.547, de 31 de dezembro de 1938, foi exarado o seguinte despacho: — Deferido, de acordo com a informação da D.R..

Em 5 de dezembro de 1939

Foi dispensado, a pedido, o major Ademar Vilela dos Santos das funções de instrutor-estagiário da Escola de Estado Maior.

Foi designado o major Armando Vila Nova de Vasconcelos para, após a terminação do seu período de zona, substituir o major Raul Pinto Seidl nas funções de instrutor-chefe do Curso de Artilharia da Escola das Armas.

Foram designados:

Os capitães Edison Pires Condeixa (do 3º Regimento de Artilharia Montada) e Antônio Leite de Magalhães Bastos Neto (do IIIº Regimento de Artilharia Mista, para servirem na Diretoria de Artilharia.

Foram concedidos 90 dias ao 2º tenente veterinário Lourival Barriga Guimarães para continuar os estudos de que está encarregado no Amazonas.

Foram transferidas as incorporações da 9ª para a 2ª Região Militar, dos sorteados: Felício, filho de Domingos Celra, classe 1918, município de S. Paulo e Miguel Miranda, filho de José Miranda Rodrigues, classe 1918, município de São João da Bocaina.

Foi determinado que a realização do Campeonato Regional de Cavale d'Armas em 1940 se efetue nos seguintes meses: 1ª Região Militar outubro; 3ª Região Militar março; 4ª Região Militar setembro; 5ª Região Militar setembro; 9ª Região Militar agosto. O Campeonato da 9ª Região Militar realizar-se-á em Ponta Porã.

Em 6 de dezembro de 1939

Foi transferido, sem onus para a Fazenda Nacional, o major Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar para a Diretoria de Engenharia.

Notas:

Nota n. 90 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército, declarando, em aditamento à nota n. 1.866-D, de 22-XI-39, que é permitido, mediante requerimento dos interessados, que os ex-alunos do 3º ano da Escola Militar, desligados por efeito de reprovação em uma ou mais disciplinas, se submetam em março do ano vindouro aos exames vagos das disciplinas de que dependem. Fica desde já subentendido que, os beneficiados por essa concessão, se aprovados nas referidas disciplinas e na parte de instrução militar, serão considerados com o curso da referida escola e declarados aspirantes a oficial sem prejuízo dos que terminaram o pre-citado curso em condições normais.

Requerimentos:

Afrânio Fonseca, 1º sargento rádio-operador; Companhia Nacional de Navegação Costeira; Estrada de Ferro Sorocabana (4 processos) e "São Paulo Railway Company", pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 80\$00; 17:925\$1; 35\$9; 45\$8; 6:324\$1; 368\$4 e 17\$8. — Reconheça a dívida.

Antônio Rodrigues, ex-2º cabo, pedindo ser considerado transferido para a reserva remunerada a contar da data de sua exclusão. — Indeferido, porque: a) o requerente foi excluído em 22-5-938, portanto, não havia, nessa ocasião, dispositivo de lei que o amparasse com vantagens na transferência para a reserva remunerada; b) a permanência do peticionário nas fileiras do Exército era irregular, esta situação não cria nem firma direito.

Astor de Lima Aversa, 2º tenente farmacêutico da 2ª classe da reserva do Exército, pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido.

Alípio Anibal dos Santos, capitão, pedindo contagem de antiguidade. — Deferido, de acordo com o parecer n. 19, de 2 de março de 1938 da C.P.E. — A C.P.E. para fazer a revisão proposta, afim de que sejam evitados requerimentos semelhantes.

Alfredo Ghidini, ex-aluno da Escola de Veterinária do Exército, pedindo transferência para o 1º ano do Curso da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Alcides Faria, ex-taifeiro da Armada, pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — A D.G.S. para fins de internamento num dos hospitais do Governo, de acordo com a informação da D.R.

Alfredo Angelo de Aquino, oficial administrativo da classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, com exercício na Diretoria de Fundos do Exército, pedindo apostila, da graduação de capitão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alexandre Alveti, 1º tenente de Administração, pedindo lhe seja fornecida uma arma selecionada pelo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, afim de continuar aperfeiçoando-se no tiro de fuzil. — Sim, nos termos do item II da informação n. 16, de 22-XI-39, do Cmt. da 5ª R.M., anexa.

Artur Fernandes da Cunha, 1º tenente veterinário, pedindo contagem de horas de vôo, em seus assentamentos. — Deferido, computando-se o tempo registrado na Diretoria da Aeronáutica, de acordo com a informação desta.

Amâncio Barbosa, pedindo lhe seja entregue um revólver da propriedade do requerente, apreendido por um 2º tenente do Exército. — Indeferido, em face do art. 137 § 1º letra j, do Decreto n. 1.246, de 11-XII-936.

Cirilo Celestino de Oliveira, 2º cabo, do 27º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de etapas. — Deferido, quanto às etapas o ao acréscimo de 15 % à vista das informações.

Coriolano José Louback, reservista, pedindo retificação de seu nome e o de sua progenitora no certificado de reservista. — Deferido.

Constante Kosicio, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Concedo isenção na conformidade do art. 119, letra "b" da Constituição.

Claudemiro da Rocha Ferreira, sargento ajudante, pedindo permissão para residir em Belém, Estado do Pará, quando tiver obtido reforma. — Concedo, somente, autorização para mudança de residência, logo que seja transferido para a reserva.

Euclides de Vasconcelos, reservista de 1ª categoria do Exército, pedindo seja cancelado o sobrenome Lúcio que consta de seus assentamentos militares. — Deferido.

Edmundo Cardoso de Moura, extranumerário-diarista da Fabrica de Bonsucesso, pedindo modificação de nome, em sua caderneta militar. — Deferido.

Enlâmpio José da Cunha, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista. — Junte os documentos de reabilitação de que trata o art. 66 do R. D. R., para que possa ser considerado reservista.

Ernesto de Sousa Barbosa, 3º sargento do 5º G. A. C., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu pedido anterior de reagendamento. — Indeferido, por não satisfazer os requisitos de boa conduta.

Horácio de Campos, pedindo seja o "Hino à Pátria", de sua autoria, adotado no Exército como Hino Nacional Militar. — Arquite-se.

Isauro Reguera, general de Brigada, pedindo seja mandado contar pelo dobro o período de 13 de abril de 1918 que o requerente se apresentou ao Estado Maior do Exército Francês até 11 de novembro do mesmo ano. — Deferido, nos termos da Rest. n. 8.585 (19 de outubro de 1939), item VI, da S. G. M. G.

João Vitorino Pontes, soldado do Parque Central de Aeronáutica, pedindo retificação de data de nascimento. — Deferido.

João de Castro Pacheco de Faria, tenente coronel médico, pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar. — Deferido, de acordo com os termos do ofício n. 441 (13 de novembro de 1939) da C. P. E. Restitua-se à C. P. E. para os efeitos da revisão em curso.

José Santiago de Andrade, soldado reformado, pedindo asilamento. — Deferido.

José Albrantes de Sousa, pedindo certificado de reservista. — Deferido.

José de Almeida, 1º sargento do 2º Regimento de Infantaria, pedindo revalidação de exames afim de se matricular no Curso de Administração. — Deferido, satisfeitas as condições de idade e exame médico das Instruções para a matrícula, em vigor.

José Maria de Oliveira Leite, 2º sargento da Inspetoria Geral do 1º Grupo de Regiões Militares, pedindo permissão para se inscrever em concurso aberto pelo Departamento do Serviço Público. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Júlio Martins Serra, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Concedo isenção na conformidade do artigo 119, letra "b" da Constituição.

Júlio Américo dos Reis, major, pedindo permissão para ingressar no Quadro de Técnicos do Exército. — Nada há o que deferir. Já pertence ao Quadro Técnico.

Laerte Fernandes Barreto, 2º tenente veterinário, pedindo redução de 50 % no pagamento das mensalidades de um irmão aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Moacir Nicolino da Rocha, pedindo uma segunda via de seu certificado de reservista. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre sua situação perante o serviço militar, com seu nome retificado para Moacir Pacheco da Rocha.

Maurício Gracho Cardoso, consultando si o tempo em que serviu nas forças legais, em defesa das instituições republicanas e do Governo, de 3 de dezembro de 1893 a 15 de março de 1895, deve ser contado simplesmente ou em dobro. — De acordo com a informação do diretor do Arquivo do Exército o período de 3 de dezembro de 1893 a 15 de março de 1895 deve ser contado simplesmente.

Paulo Silva Sales, aluno da Escola Preparatória de Cadetes, pedindo trancamento de matrícula naquele Estabelecimento. — Deferido.

Rubem Matos, reservista, pedindo retificação de seu nome na caderneta militar. — Apresente justificativa judicial, querendo.

Taurino Bispo Neves, ex-servente do Ministério da Guerra, pedindo reforma ou uma pensão do Estado. — Arquite-se.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Pelo Chefe desta C.R., foram assim despachados os seguintes documentos:

De Gonzálo de Carvalho, nascido em 3 de fevereiro de 1893.

De José Simplicio Nunes, nascido em 12 de abril de 1892.

De Henrique da Costa Narciso, nascido em mil oitocentos e setenta e oito.

De José Lício Pimenta, nascido em 14 de novembro de 1879.
 De Paul André Vuille, nascido em 18 de fevereiro de 1888.
 De Oscar Castelo Branco Clark, nascido em mil oitocentos e noventa (1890).
 De Lucio Leal, nascido em mil oitocentos e setenta e oito, (1878).
 De Manuel Serafim Ferreira, nascido em 26 de agosto de 1891.
 De Alexandre de Castro Coutinho, nascido em 2 de julho de 1878.
 De Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco, nascido em 7 de maio de 1889.
 De Mucio de Lima e Silva, nascido em 5 de junho de 1887.
 De Rubin Goldenberg, nascido em 20 de maio de 1892.
 De José Firmino da Silva, nascido em 16 de março de 1895.
 De Henrique Silveira da Silva, nascido em 4 de agosto de 1889.
 De João Pedro, nascido em 10 de junho de 1880.
 De Amador de Araújo, nascido em 3 de março de 1890.
 De Manuel Teles da Silva, nascido em 5 de outubro de 1893.
 De Alfredo Rodrigues Coelho, nascido em 8 de abril de 1881.
 De Manuel Amaral, nascido em 8 de março de 1880.
 De Getúlio Arruda Beltrão, nascido em mil oitocentos e oitenta e nove (1889).
 De Clarisseau de Matos Marcial, nascido em 26 de julho de 1882.
 De José Ferreira da Silva, nascido em 15 de agosto de 1892.
 De Eládio de Amaral Vasconcelos, nascido em 21 de dezembro de 1865.
 De Emanoel Antunes Caldeira, nascido em 3 de janeiro de 1889.
 De José Antônio, nascido em 16 de agosto de 1874.
 De José Caetano de Andrade Pinho, nascido em mil oitocentos e oitenta e cinco, (1885).
 De Gabriel Felix Peixoto, nascido em 22 de abril de 1876.
 De José Carneiro de Moura Junior, nascido em mil oitocentos e oitenta e oito (1888).
 De José da Silveira Avila, nascido em 22 de novembro de 1878.
 De Ataíde Murce, nascido em 23 de março de 1888.
 De Cristóvão José dos Santos, nascido em mil oitocentos e oitenta e nove (1889).
 De Alvaro Dias Martins, nascido em 24 de junho de 1887.
 De Emídio Vicente Ferreira, nascido em 22 de março de 1867.
 De Sebastião Ferreira da Veiga, nascido em mil oitocentos e noventa (1890).
 De Artur Ferreira Martins, nascido em mil oitocentos e oitenta e oito (1888).
 De Antônio Martins Pereira, nascido em mil oitocentos e oitenta e seis (1886).
 De Hildefonso de Oliveira Melo, nascido em 14 de novembro de 1875.
 De Eduardo José Ferreira, nascido em 7 de agosto de 1881.
 De José Galdino de Castro Junior, nascido em 11 de agosto de 1871.
 De João Antônio da Silva, nascido em 1 de janeiro de 1885.
 De Armando de Araújo Andrade, nascido em 6 de fevereiro de 1888.
 De Frederico Francisco Coelho, nascido em 21 de maio de 1879.
 Todos pedindo certificar a sua quitação com o serviço militar: Forneça-se certidão de quitação com o Serviço Militar em tempo de Paz, a que tem direito.

Capital Federal, 30 de novembro de 1939. — *Pedro de Queiroz*, 2º tenente.

Diretoria de Intendência da Guerra

RETIFICAÇÃO

Nos atos desta Diretoria, publicados no "Diário Oficial" de 28 do mês findo, deu o segundo tenente Humberto de Barros como transferido do II/9º R.T. (São Leopoldo) para o E.M.I. da 3ª R.M. (Porto Alegre) quando o referido segundo tenente o foi para o E.S. daquela Região.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de Motivos n. 169-G/M — Sr. Presidente da República — A Estrada de Ferro Central do Brasil, para atender ao transporte dos materiais destinados aos serviços da duplicação da linha da extinta Estrada de Ferro Rio d'Ouro e da construção do ramal do Cais do Porto, em necessidade de adquirir dois chassis "Ford" 1938-134, cabine de aço, 1/2 porta, molas reforçadas, com a capacidade para duas toneladas, cuja despesa, na importância total de 36.000\$, será atendida à conta da subconsignação n. 2-02, letra e, do vigente orçamento de despesa, e crédito aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro deste ano.

Nesta conformidade, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex., na forma do disposto no art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

"Autorizado. Em 29-11-939. — G. VARGAS."

Exposição de Motivos n. 733 — Sr. Presidente da República — A Estrada de Ferro Central do Brasil, para os seus serviços, ajustou com o Sr. Alfredo Cruz do Espírito Santo, pelo termo de 30 de dezembro de 1916, e pela quantia de cento e vinte mil réis (420\$0), a aquisição de um terreno com a área de 34m2,90, situado em Vasouras, no Estado do Rio de Janeiro, cujo processo foi encaminhado ao Ministério da Fazenda, para o fim de ser lavrada a necessária escritura definitiva.

O mencionado processo, entretanto, foi devolvido, para que este Ministério providencie no sentido de que seja extraído o empenho da despesa, afim de que a Diretoria do Domínio da União possa ultimar a aquisição do citado imóvel.

A vista, porém, do disposto no Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, que estabelece normas de caráter financeiro para o exercício de 1939, torna-se necessário que V. Ex. autorize aquela Estrada a empenhar a importância de 120\$0, destinada ao pagamento da aquisição em aprego, pagamento esse que deverá correr à conta da verba 2ª, "Material" — Consignação 1 — Material Permanente — Subconsignação n. 6/01, do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

"Autorizado. Em 29-11-939. — G. VARGAS."

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados

José Mourão. — Deferido. (37.113/39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 28 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval:

N. 8.280 — Comunicando não ser possível a concessão de bonificação nas passagens da E. F. C. B. aos associados desse Sindicato. (Pr. 35.889/39.)

— A Federação das Associações Comerciais do Brasil:

N. 8.281 — Comunicando que a falta de transportes na E. F. C. B. tende a melhorar com a reparação e aquisição de material rodante, ora levada a efeito naquela ferrovia. (Pr. 35.892/39.)

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 8.282 — Comunicando que a concessão de transportes gratuitos está regulada pelo Decreto n. 3.590, e, quanto à correspondência postal-telegráfica desse Instituto, é considerada oficial, *ex-vi* do disposto no art. 36, parágrafo único, letra b, da lei n. 537, de 11 de outubro de 1937. (Pr. 35.121/39.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8.283 — Comunicando que o Sr. ministro exarou, no ofício dessa Estrada, referente ao pagamento de um guindaste pertencente à firma Sabóia Albuquerque & Comp., o seguinte despacho: "Aguardar-se o próximo exercício, afim de ser o pedido submetido à consideração do Sr. Presidente da República, na forma da letra c do art. 51 do Código de Contabilidade". (Pr. 36.087/39.)

— Ao Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 8.284 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, com referência à pretensão da Escola de Aviação Civil Marínck a um dos aviões ultimamente encomendados para os aéreos clubes: "Autorizo, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto-lei n. 1.519, de 17 de agosto último". (Pr. 35.597/39.)

Expediente de 29 de novembro de 1939

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8.330 — Comunicando, com referência ao assunto constante do ofício n. 15-P, de 24 de outubro último, dessa Estrada, que o Sr. Presidente da República exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Autorizado". (Pr. 35.417/39.)

Expediente de 30 de novembro de 1939

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8.336 — Restituindo os documentos que acompanharam o ofício n. 13-IDA, visto como o fornecimento feito pela Fundação de Aço S. Paulo Ltda., foi em 1932 e não em 1930. (Pr. 29.440/39.)

Expediente de 1 de dezembro de 1939

Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 8.351 — Comunicando, com referência ao requerimento, em que a Rádio Educadora do Brasil S. A. solicita autorização para modificar os seus estatutos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizado, mediante a exigência a que se refere o D. C. T." (Pr. 35.510/39.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 8.355 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a E. F. C. B. a aceitar requisições de passagens e transportes, assinadas pelo di-

retor desse Departamento ou seu substituto eventual, engenheiro José Domingues Belfort Vieira. (Pr. 36.438/39.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8.356 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o diretor do D. N. P. N., engenheiro Cesar Burlamaqui e seu substituto eventual, engenheiro José Domingues Belfort Vieira, a requisitarem a essa Estrada passagens e transportes, em objeto de serviço público. (Pr. 36.438/39.)

Expediente de 1 de dezembro de 1939

A Companhia Armazens Gerais de Jacareizinho S. A.:

N. 8.357 — Transmitindo cópia das informações prestadas pela R. V. P. S. C. sobre o assunto constante do officio dessa companhia, datado de 11 de outubro último. (Pr. 35.611/39.)

Expediente de 2 de dezembro de 1939

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 8.363 — Comunicando que o Sr. ministro homologou o ato do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao transporte de gado vacum, em trens completos, na Rede Viação Férrea, arrendada aqúelle Estado. (Pr. 36.182/39.)

— A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu:

N. 8.364 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a mudança de nome da estação de "São João de Meriti" para "Vila Meriti". (Pr. 37.186/39.)

— A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 8.365 — Submetendo à deliberação dessa Comissão o processo n. 36.830/39, referente ao pedido de pagamento formulado por Antônio Ribeiro Gomes de Lima. (Pr. 36.830/39.)

N. 8.366 — Idem, pedido de pagamento formulado por João Leal. (Pr. 37.186/39.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 8.367 — Informando que os documentos referentes à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$0, em virtude do aviso n. 751 deste Ministério, foram enviados à Diretoria da Despesa Pública com o officio n. 5.950. (Pr. 36.668/39.)

Expediente de 4 de dezembro de 1939

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 8.386 — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu autorizar o pagamento da importância de 521:758\$6, à firma Condorill & Paint, S. A., proveniente de fornecimento de tintas a essa Estrada. (Pr. 36.126/39.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8.387 — Transmitindo cópias da exposição deste Ministério e do parecer do Sr. ministro da Fazenda, referentes ao crédito especial de 1.500:000\$0, solicitado por essa Estrada. (Pr. 35.475/39.)

— A Prefeitura de Iporanga, no Estado de S. Paulo:

N. 8.388 — Informando não ser possível no momento atender o pedido constante do officio n. 114 dessa Prefeitura, sobre a construção de uma linha telegráfica ligando essa cidade a Niterói, nesse Estado. (Pr. 35.157/39.)

— Ao Sr. Geraldo de Rezende Martins, Arari, Estado de São Paulo:

N. 8.389 — Idem, idem. (Pr. 35.137/39.)

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 8.392 — Transmitindo cópias da exposição n. 617 deste Ministério e do parecer do Sr. ministro da Fazenda, a respeito do crédito de 1.600:000\$0 para os trabalhos de construção na E. F. Mossoró. (Pr. 36.281/39.)

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 8.393 — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a dispensa da concorrência para a execução dos serviços de restabelecimento das comunicações telegráficas entre Rio e Niterói, confiadas a Servix Elétrica Ltd. (Pr. 36.713/39.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n. 588-A, de 28 de novembro de 1939 (*)

O diretor do pessoal resolve dispensar, a pedido, o official administrativo, classe "J" (lotação da Secretaria de Estado) — Ilsa Stuckenberg, das funções de sua secretaria. (37.317-39.)

Portarias:

Expediente do dia 6 de dezembro de 1939

N. 598 — Concedendo ao auxiliar de 1ª classe desta Secretaria Estado — Aida Rosa da Silva, um mês de licença, em prerrogativa, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro último, com a mensalidade integral, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938. (36.361-39.)

N. 599 — Concedendo ao servente da classe "B", do Quadro I, deste Ministério — Waldemar de Oliveira e Silva, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de novembro último, com os vencimentos integrais, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (37.306-39.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 1-12-1939.

Offícios:

Expediente do dia 4 de dezembro de 1939

N. 8.370 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências referente ao pagamento da ajuda de custo a que fez jus Tycho Brahe Fernandes, de 300\$0. — Pr. 31.024-39.

N. 8.371 — A mesma — Idem, a Deolindo Ferreira Lima, de 1:266\$7. — Pr. 31.025-39.

N. 8.372 — A mesma — Idem, a José Braga Vieira da Fonseca, de 400\$0 — Pr. 31.891-39.

N. 8.373 — A mesma — Idem, a Adhemar Benevodo, de 1:266\$7. — Pr. 31.896-39.

N. 8.374 — A mesma — Idem, a Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim, de 1:000\$0. — Pr. 35.389-39.

N. 8.375 — A mesma — Idem, a Ismael José da Silva, de 400\$0. — Pr. 35.390-39.

N. 8.376 — A mesma — Idem, a José Ramos de Oliva, de 400\$0. — Pr. 35.391-39.

N. 8.377 — A mesma — Idem, a Ernesto Ullmann, de 400\$0. — Pr. 35.396-39.

N. 8.378 — A mesma — Idem, a Onaldo dos Santos Galvão, de 400\$0. — Pr. 35.397-39.

N. 8.379 — A mesma — Solicitando providências no sentido de ser pago a D. Bertha Richelette Freire de Carvalho, 500\$0, a que se refere o cheque correspondente ao mês de novembro do corrente ano, extrido por este Serviço do Pessoal. — Pr. 34.922-39.

N. 8.382 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que essa Estrada está autorizada pelo Sr. ministro a prorrogar, o expediente dos extranumerários relacionados no officio n. 1.083-D. — Pr. 31.028-39.

N. 8.385 — Ao Dep. N. de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Jonas de Miranda, devendo ser incluída em sua folha de pagamento a importância que lhe assiste. — Pr. 32.017-39.

N. 8.402-C-Circular — A Inspeção F. das Estradas e as demais repartições do Quadro I: "Os Decretos-lei n. 1.713, de 28 de outubro último e 1.795, de 22 do corrente, derrugaram o art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, no tocante à audiência das comissões de 284, de 28 de outubro de 1936, no tocante à audiência das comissões de eficiência e natureza do ato para a efetuação das remoções.

Convém, entretanto, ficar esclarecido que essa circunstância não prejudicou a autorização que vos transmiti no officio-circular número 5.170, de 7 de agosto último, a qual, muito ao contrário, passou a ser uma exigência legal, em face do que dispõe o § 1º do art. 103 do próprio Decreto-lei n. 1.713.

Nessas condições ao ato de remoção, *ex-officio*, de funcionário lotado nessa repartição, deverá sempre preceder o pronunciamento deste serviço do pessoal, sobre a conveniência da despesa que o referido ato acarretará ao Governo". — Pr. 33.139-39.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 6 de dezembro de 1939

Lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 28 de novembro último, exarado na exposição n. 2.321, da mesma data, do DASP:

Número da portaria — Nome — Função — Repartição

N. 5.740-Ex. — Deusnileo Pinto Ferreira de Magalhães, auxiliar de 1ª classe — Departamento de Aeronáutica Civil

N. 5.741-Ex. — Paulo Luiz Rodrigues de Sousa, auxiliar de 1ª classe — Idem.

N. 5.742-Ex. — Gilberto Alves Ferreira, auxiliar de escrita de 5ª classe — Idem.

N. 5.743-Ex. — Virgília Juraci Vasconcelos da Fontoura Pereira, auxiliar de 2ª classe — Idem.

N. 5.744-Ex. — Sebastião Ramalho, auxiliar de 2ª classe — Idem.

N. 5.745-Ex. — Jerônimo Wenceslau Tinoco Borges, auxiliar de 2ª classe — Idem.

N. 5.746-Ex. — Elza Gomes Braga, auxiliar de 3ª classe — Idem.

N. 5.747-Ex. — Maria de Lourdes Cordeiro Vieira, auxiliar de 3ª classe — Idem.

N. 5.748-Ex. — Nina Claudine Lotar, auxiliar de escrita de 5ª classe — Idem.

N. 5.749-Ex. — Antônio Alvarenga Filho, auxiliar de 1ª classe — Idem.

N. 5.750-Ex. — João Manuel Rocha Matos, auxiliar de 1ª classe — Idem.

Publicação a que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do artigo 103, do Estatuto:

Nome — Categoria — Natureza da vantagem — Valor da vantagem

Observações

Arinos Pinto Kampffe, engenheiro classes J, ajuda de custo, 1:000\$0 — Ajuda de custo abonada de acordo com a letra a, do art. 43, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.067, de 11-8-1933.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no parágrafo 2.º do art. 103 do Estatuto

Nome — Categoria	Diárias a que tem direito				Diária abonada	Total a receber	Observações
	Maio	Junho	Julho	Total			
Robley Napoleão de Souza, eng. c/s. R.	15	26	26	67	15\$0	1:005\$0	Diárias abonadas de acordo com o decreto n. 5658, de 27 de janeiro do corrente ano, por ter se ausentado da sede de sua repartição, afim de dirigir o levantamento hidrográfico do Porto de Angra dos Reis.

Publicação que se faz em cumprimento no § 2 do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de Outubro de 1933, de diárias a que fez jus o Inspetor Federal das Estradas, no mês de novembro último, por serviços prestados fóra da sede.

Nome — Cargo	Vedimentos	Diária arbitrada	N. de diárias	Importância a receber	Observações
Joaquim Luciano de Souza Almeida, Inspetor padrão R..	5:000\$0	65\$360	15	1:000\$0	Serviços de inspeção e fiscalização de Estradas de Ferro no Nordeste.

Nota: — As diárias foram arbitradas de acordo com o item II, artigo 2.º do decreto n. 4.705, de 26 de Setembro de 1939.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no artigo 3º do Decreto n. 4.705, de 26 de setembro do corrente ano, de funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, que fizeram jus a diárias por serviços prestados fóra da sede.

Nome — Categoria	Diárias a que tem direito										Diária arbitrada	Total parcial	Total a receber
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total			
Paulo de Carvalho Fontes, eng. cls. «L»....	—	—	—	—	—	—	—	—	27	27	20\$0	540\$0	563\$0
Paulo de Carvalho Fontes, eng. cls. «L»....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	23\$0	23\$0	
Quintino José de Andrade, prat. eng. cls. «G»	21	—	—	—	—	—	—	—	—	21	18\$0	378\$0	
Quintino José de Andrade, prat. eng. cls. «G»	—	21	18	20	21	19	26	14	—	—	12\$0	1:608\$0	

Observações — Diárias abonadas de acordo com o artigo 44 do decreto n. 23.037, de 11 de agosto de 1933, Decretos-leis 3.653, de 27 de janeiro último, e 1.638, de 21 setembro p. findo, combinado com o Decreto n. 4.705, também de 25 de setembro, o primeiro por ter sido designado assistente naquele Departamento nos serviços externos dos portos do Rio de Janeiro e de Ilhéus, e o segundo por ter sido designado para auxiliar a fiscalização da ponte do Bom Jesus, na Vila do mesmo nome, no Estado da Bahia

Seção de Controle, em 4 de dezembro de 1939.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 6 de dezembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Mandando inaugurar na Diretoria Regional de São Paulo a estação telegráfica de Registro e fundi-la imediatamente à agência postal local, a qual passará a funcionar como postal telegráfica. (Port. 736/5/12/39).

6.ª SECÇÃO DIRECTORIA DO MATERIAL — OFFICINA MECÂNICA

Folha de pagamento de gratificação por serviços prestados extraordinariamente pelos mecânicos eletricistas da oficina mecânica do Departamento dos Correios e Telégrafos, no período de 10 de novembro a 30 do mesmo mês, organizada de acordo com que prescrevem os §§ 2.º, 3.º e 4.º do artigo 122 do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista a portaria 643, de 11 de novembro último, do senhor diretor geral, e a autorização do senhor ministro da Viação no processo 29.446/39 da Secretaria de Estado.

Nomes	Cargo — Padrão	Vencimento do padrão	Custo da hora de prorrogação	Total das horas de prorrogação	Dias uteis	Total de horas gratificadas	Importância total da gratificação
Jerônimo de Azevedo Maltez — Mec.-eletricista H.....		1:100\$0	4\$583	63	18	45	206\$2
Mário Lemos de Araujo — Idem H.....		1:100\$0	4\$583	63	18	45	206\$2
Carlos Inácio de Andrade e Silva — Idem H.....		1:100\$0	4\$583	28	8	20	91\$6
José Cândido de Faria — Idem G.....		900\$0	3\$750	63	18	45	168\$7
Demóstenes Leite Gomes — Idem G.....		900\$0	3\$750	63	18	45	168\$7
Joaquim Aurélio da Silva Cabral — Idem G.....		900\$0	3\$750	63	18	45	168\$7
José Vitor Rodrigues — Idem G.....		900\$0	3\$750	63	18	45	168\$7
Oscar José da Mota — Idem G.....		900\$0	3\$750	63	18	45	168\$7
Alexandre Cardoso Pinto — Idem F.....		700\$0	2\$916	63	18	45	131\$2
Mário Duarte — Idem F.....		700\$0	2\$916	63	18	45	131\$2
Nourival Alves da Silva — Idem F.....		700\$0	2\$916	63	18	45	131\$2
Carlos de Azevedo Santos — Idem F.....		700\$0	2\$916	63	18	45	131\$2
Roberto Duarte — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
Alfaiões Gonçalves — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
José Macedo Costa — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
Izidro Macarenhas Santos Silva — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
Júlio Carreira de Sousa — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
André Anastácio de Sousa — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
Eneidino da Silva — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
Oswaldo da Silva Silveira — Idem E.....		600\$0	2\$500	63	18	45	112\$5
Narciso da Silva Moreira — Idem D.....		500\$0	2\$083	63	18	45	93\$7
Leonardo José da Silva — Idem D.....		500\$0	2\$083	63	18	45	93\$7
José Oyama de Melo — Idem D.....		500\$0	2\$083	63	18	45	93\$7
Eutálio Francisco da Silva — Idem C.....		400\$0	1\$666	63	18	45	75\$0
Eduardo Couto — Idem C.....		400\$0	1\$666	63	18	45	75\$0
Guaraci da Costa-Camargo — Idem C.....		400\$0	1\$666	63	18	45	75\$0
Sebastião Rosa — Idem C.....		400\$0	1\$666	63	18	45	75\$0
Valter Silva — Idem B.....		300\$0	1\$250	63	18	45	56\$2
Valter Glere da Silva — Idem B.....		300\$0	1\$250	63	18	45	56\$2
Florianio Dias Garrido — Idem B.....		300\$0	1\$250	63	18	45	56\$2
Alvaro Rosa — Servente D.....		500\$0	2\$083	63	18	45	93\$7
Horácio dos Santos Lima — Idem D.....		500\$0	2\$083	63	18	45	93\$7
							3:602\$8

Importa esta folha na quantia de três contos seiscentos e dois mil e oitocentos réis (3:602\$8)

Secção de Controle, 5 de dezembro de 1939. — *Diamantina Bandeira*. — Visto. — O chefe de secção, *Alberto Ferreira*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 4 de dezembro de 1939

Requerimento despachado

N. 73.494-38 — Em que Ernst Mattheis & Cia. Ltda. reclama o registrado n. 420.172. — A vista do informado pela 8ª Secção, não ha mais que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 113.414-39 — Carlos Hern. — Dirija-se, querendo, à Comissão de que trata o Decreto-lei n. 284 de 18-5-39.

N. 103.932-39 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. — Deferido, em face do parecer da Chefia do Tráfego.

N. 67.160-39 — Adão Ribeiro Magalhães. — Mantenho o despacho anterior.

N. 130.260-39 — Albino Gonçalves. — Nada ha que deferir de vez que a chave já foi entregue.

N. 136.400-39 — Cruzada E. Suburbana. — Arquite-se.

N. 83.700-39 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Prejudicado em face do parecer da Secção Técnica do D. Material.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Elevando de 840\$0 para 1:200\$0 o custeio anual da linha de Siqueira Campos à estação subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo. (Port. 738/6/12/39).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SPR-2

Requerimento despachado:

José do Egito Ferreira, 2.º cabo n. 707, do Grupo Escola, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse, na Diretoria Regional do Distrito Federal, do cargo de carteiro da classe "D". — Concedo 30 dias, atendendo às razões expostas e porque a prorrogação não pode exceder desse prazo, na forma do § 1.º do art. 29 do Estatuto. (Proc. numero 46.172/39).

N. 77.180-39 — Florianio de Assis Ribeiro. — Autorizo.
N. 145.700-39 — Horácio José de Araujo. — Indeferido, por não convir à Estrada a sua admissão.

N. 143.470-39 — Joviano da Fontoura. — Compareça ao Serviço de Comunicações.

N. 122.030-39 — José Caetano Aragão. — Compareça ao Serviço de Comunicações.

N. 71.690-39 — Kiunoski Kanegae. — Torno sem efeito o despacho de 25-11-38.

N. 126.400-39 — Pedreiras Santo Antônio Ltda. — Não convem a aquisição do material proposto.

N. 141.400-39 — Raimunda Gomes da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 136.117-39 — Alberto de Carvalho — N. 140.077-39 — Antônio Secioso de Sá. — Certifique-se.

N. 104.482-39 — Barbosa e Silva. — Pague-se a presente reclamação na importância de 78\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

N. 139.267-39 — Horácio Carlos de Almeida. — N. 140.757 de 1939 — Manuel da Costa. — Certifique-se.

N. 7.598/39 — Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 127.990-39 — Antônio Xavier. — Indeferido, à vista da informação do S. R. P. 1.

N. 74.250-39 — José Bouzam — N. 96.410-39 — José Gomes. — Certifique-se.

N. 121.040-39 — Sofia Hortiz. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 83.090-39 — Izabel Peixoto. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico.

N. 137.290-39 — Jorge Belim Pais Leme. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 72.970-39 — Jorge Malta dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N. 122.050-39 — Luiz de A. Portela. — Certifique-se o que constar.

N. 107.890-39 — Sebastião Severino da Silva. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 118.710-39 — The Rio de Janeiro City Improvements. — Mantenho o despacho anterior.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 1.009, de 6 do corrente, foi designado o diretor da Divisão de Terras e Colonização, José de Oliveira Marques, o diretor do Serviço de Economia Rural, Artur Torres Filho, o professor da 19ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho e o oficial de gabinete do ministro, Celso Luiz de Azevedo Marques, para constituírem a comissão que deverá colher os elementos técnicos e informativos necessários à representação do Brasil no Primeiro Congresso Agrário de Colonização Americana, de acordo com as bases e regulamentos do referido Congresso.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 1.236 — O Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto do corrente ano, criou neste Ministério, os cursos de aperfeiçoamento e de especialização previstos pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1926.

O Decreto n. 4.530, de 16 do corrente, estabeleceu na Escola Nacional de Agronomia determinados cursos, dos quais estão em pleno funcionamento os referentes às carreiras de Agrônomo Biologista, Agrônomo Ecologista, Enologista, Agrônomo de Ensino Agrícola, Agrônomo Fitossanitarista e Zootecnista.

Tendo o orçamento do corrente ano consignado a importância de 200.000\$00 (duzentos contos de réis), subconsignação 20 — I — Diversos — Verba 3), para o custeio das despesas com o pessoal e material dos referidos cursos, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a devida autorização para que seja feita a seguinte distribuição, de acordo com as necessidades dos citados cursos:

Pessoal:

Para ocorrer às gratificações por serviços extraordinários de 10 (dez) professores e quatro (4) assistentes da E. N. A., de acordo com o § 1º do art. 4º do Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto do corrente ano, 43.200\$00.

Para ocorrer à gratificação de 4 (quatro) meses do coordenador dos cursos, de acordo com o art. 6º do citado decreto-lei, 2.000\$00.

Material:

Permanente:

a) Aparelhos e instrumentos científicos, livros, mapas, estampas, e quaisquer publicações científicas; material escolar e material fotográfico, 30.000\$00;

b) Para pagamento de um chassis de ônibus à gasogênio marca "Latil" com a respectiva carroceria, 80.000\$00.

Consumo: Artigos de expediente: livros e fichas de escrituração, impressos e material para escrituração, drogas e produtos químicos; reativos, artigos para fotografia e filmagem; material e animais para estudo; material de vidro e outros destinados a utilização em laboratório e gabinete, 24.800\$00.

Concordando Vossa Excelência com a autorização solicitada, rogo se digne autorizar a compra do material acima discriminado por concorrência administrativa.

O ônibus incluído na citada relação, vem atender às necessidades urgentes de transporte de pessoal, inclusive alunos, para o local da nova Escola Nacional de Agronomia, sita no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Dia 4 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 12.708 — Em referência ao ofício desse Tribunal sob número 10.912-S-39, de 31-10-39, que comunica ter sido recusado registro em sessão de 31 de outubro findo, da distribuição do crédito de dois contos e trezentos mil réis (2.300\$00), à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1

— Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, cujo destaque foi pedido do crédito "Em ser" pelo ofício n. 9.408 de 26-9-39, venho solicitar de V. Ex. reconsideração do ato, por ter cessado o motivo da recusa, ou seja a insuficiência de saldo na verba própria. (D.C.M. 19.166-39).

N. 12.709 — Em referência ao ofício n. 10.918 S-39, de 10 do corrente, desse Tribunal, que comunica ter sido recusado registro em sessão de 31-10-39, das distribuições de 5:950\$00 ao Tesouro Nacional e 5:950\$00 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ambos à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação n. 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, cujo destaque foi pedido do crédito "Em ser" pelo ofício deste Ministério n. 9.420, de 26 de setembro último, venho solicitar de V. Ex. reconsideração do ato, por ter cessado o motivo da recusa, ou seja a deficiência de saldo. (D.C.M. 22.657-39).

N. 12.710 — Em referência ao ofício n. 11.004 S-39, de 17 do corrente, desse Tribunal, que comunica ter sido recusado registro, em sessão de 10-11-39, da distribuição do crédito de cinco contos, setecentos e sessenta mil réis (5.760\$00), à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, cujo destaque foi pedido do crédito "Em ser" pelo ofício deste Ministério, sob n. 9.901, de 5 de outubro último, venho solicitar de V. Ex. reconsideração do ato, por ter cessado o motivo da recusa, ou seja a insuficiência de saldo na verba própria. (D.C.M. 4.631-39).

N. 12.711 — Em referência ao ofício n. 11.019-S-39, de 17 do corrente, desse Tribunal, que comunica ter sido recusado registro, em sessão de 10-11-39, da distribuição do crédito de três contos setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos réis (3.754\$3), à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Subconsignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, cujo destaque foi pedido do crédito "Em Ser" pelo ofício deste Ministério, sob n. 9.900, de 5 de outubro último, venho solicitar de V. Ex. reconsideração do ato, por ter cessado o motivo da recusa ou seja a insuficiência de saldo na verba própria (D.C.M. número 4.631-39).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 12.728 — Solicita providências no sentido de ser paga na Tesouraria dessa Delegacia Fiscal, a folha de pagamento de diárias na importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$00) de que é credor o agrônomo classe 1, Hélio Raposo, diretor do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, nesse Estado, por serviços prestados fora da sede durante o período de 10 de maio a 8 de julho do ano em curso. (D.C.M. 30.151-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.712 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de vinte mil e quatrocentos réis (20\$4), de que é credora a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de transportes de automóveis concedidos em proveito do D.N.P.V., no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 26.606-39).

N. 12.713 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e setenta e quatro mil réis (374\$0), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes efetuados em proveito do Serviço Florestal, no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 27.651-39).

N. 12.714 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de noventa e sete mil e novecentos réis (912\$9), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz elétrica e gás em proveito do D.N.P.V., no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 27.260-39).

N. 12.715 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (266\$7), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinatura do aparelho telefônico, em proveito do S.E.R., conforme a inclusa conta. (D.C.M. 28.615-39).

N. 12.716 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e três mil e novecentos réis (103\$9), de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de serviços prestados ao Serviço de Meteorologia, no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 29.145-39).

N. 12.717 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de vinte mil réis (20\$0), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de aluguel de um medidor de gás, instalado na Seção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério, conforme a inclusa conta. (D.C.M. 19.778-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 12.757 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Outras despesas de pessoal — Sub-consignação 11 — Vencimentos: para atender, etc., do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de duzentos e quarenta mil réis (240\$0), e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para o Serviço de Economia Rural, afim de atender ao paga-

mento, de diferença de vencimentos, no corrente exercício, do classificador de produtos vegetais, classe "J", Carlos Alberto Meyer.

Comunica outrossim, que o referido funcionário faz jus à diferença de vencimentos, nos termos do art. 3.º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 28.501-39).

N. 12.758 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Outras despesas de pessoal — Sub-consignação 11 — Vencimentos: para atender, etc., do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de quatrocentos e oitenta mil réis (480\$0), e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Serviço de Economia Rural, afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, de diferenças de vencimentos, dos seguintes funcionários:

José Garibaldi Dantas — Classificador de produtos vegetais, classe "J"	240\$0
Antônio Alves Pombo — Classificador de produtos vegetais, classe "J"	240\$0
Total	480\$0

Comunico, outrossim, a V. Ex. que os referidos funcionários fazem jus à diferença de vencimentos, nos termos do art. 3.º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 28.576-39).

N. 12.760 — Solicita providências ao Tribunal de Contas, para que sejam tornadas sem efeito esses pedidos de anulação e incorporação ao crédito "Em Ser", à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 12.762 — Acusando e agradecendo a remessa de um exemplar do relatório dos trabalhos desse Tribunal, referente ao exercício de 1938, o qual acompanhou o ofício n. 10.977, de 14 de novembro de 1939. (D.C.M. 30.647-39).

— Ao diretor gerente do Sindicato Condor, Ltda.:

N. 12.763 — Requisita, de ordem do Sr. ministro, uma passagem de ida e volta, Rio-Porto Alegre-Rio, para o contabilista classe "K", Diamantino dos Santos Aguiar, da Divisão de Águas, deste Ministério, que viaja em comissão especial, determinada por portaria ministerial. (D.C.M. 32.493-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 12.767 — Em referência ao ofício n. 2.108, de 13 de novembro de 1939, transmite o processo D.C.M. 30.486-39, referente à abertura de um crédito especial de 93:000\$0, no qual o Sr. ministro lançou o seguinte despacho datado de 25 de novembro de 1939. — Aguarde oportunidade. (D.C.M. 30.486-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.768 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de vinte e quatro contos, cento e cinquenta mil réis (24:150\$0), de que é credora a firma Artur Viana & Comp. Ltda., proveniente do fornecimento de produtos químicos efetuado no corrente ano em proveito do D.N.P.V., conforme a inclusa conta. (D.C.M. 22.331-39).

N. 12.769 — Transmite o processo D.C.M. 10.267-39, referente à concorrência realizada para o fornecimento de que trata a conta na importância de 17:100\$0, de Alves Magalhães & Comp. (D.C.M. 22.381-39).

N. 12.775 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 189\$6 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis), de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por fornecimento de transportes ao D.N.P.M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 30.921-39).

N. 12.776 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 88\$1 (oitenta e oito mil e cem réis), de que é credora à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 30.257-39).

N. 12.777 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:261\$8 (um conto duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos réis), de que é credora a Panair do Brasil S/A., por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme documento comprobatório anexo ao presente. (DCM-30.856/39).

N. 12.778 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 57\$0 (cincoenta e sete mil réis), de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., (D.F.P.V.), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-30.857/39).

— Ao agente da Estação de Alfredo Maia, da E.F.C. do Brasil:

N. 12.780 — Requisita duas passagens de 1.ª classe, ida e volta, entre esta Capital e Barão Homem de Melo — para os serventuários deste Ministério — Alfrido Távora e Cristo Napoleão D'Ávila que viajam em objeto de serviço.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.781 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 235\$3 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transporte

à S.E.A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-29.761/39).

N. 12.782 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 34\$6 (trinta e quatro mil e seiscentos réis), de que é credora a "Rede Mineira de Viação", por fornecimento de transporte à S.E.A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-27.997/39).

N. 12.783 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 94\$0 (noventa e quatro mil réis), de que é credora à Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-31.358/39).

N. 12.784 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 57\$0 (cincoenta e sete mil réis), de que é credora "The Leopoldina Railway Company Ltd.", por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme os documentos comprobatórios anexo ao presente. (DCM-31.560/39).

N. 12.785 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 252\$5 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos réis), de que é credora a Companhia Mogiana, de Estradas de Ferro, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-31.609/39).

N. 12.786 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 715\$3 (setecentos e quinze mil e trezentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-31.175/39).

N. 12.787 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 216\$6 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos réis), de que é credora à Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M. (D.F.P.M.), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-31.149/39).

N. 12.788 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 352\$4 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos réis), de que é credora à Viação Baiana do S. Francisco, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M. (Div. Águas), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-31.157/39).

N. 12.789 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 229\$7 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos réis), de que é credora "The Leopoldina Railway Company Ltd.", por fornecimento de transporte ao D.N.P.M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (DCM-31.355/39).

N. 12.790 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$0), de que é credor o Dr. Júlio Poetzsch, proveniente da cessão a este Ministério dos direitos autorais do seu trabalho "O mercado mundial de ovos e as possibilidades de exportação pelo Brasil", durante o corrente ano, conforme a autorização do Sr. Ministro no D.C.M. 28.180/39, em cópia anexa, e a conta junta. (DCM-28.180/39).

N. 12.791 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:604\$5 (um conto seiscentos e quatro mil e quinhentos réis), de que é credor o Sindicato Condor Ltda., por fornecimento de transporte à S. E. A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 25.664-39).

N. 12.792 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 250\$8 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 13.590-39).

N. 12.793 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 351\$9 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos réis), de que é credora a Panair do Brasil, S. A., por fornecimento de transporte à S. E. A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.875-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 12.794 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias, (03) Departamento Nacional da Produção Mineral, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério para atender ao pagamento de ajuda de custo, no corrente exercício, seja anulada a quantia de sessenta e dois contos (62:000\$0), e novamente distribuído à referida Tesouraria, como reforço ao crédito já distribuído para diárias. (D. C. M. 31.811-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.795 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 225\$1 (duzentos e vinte e cinco mil e cem réis), de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M. (D. Águas), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.920-39).

N. 12.796 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 88\$1 (oitenta e oito mil e cem réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transporte à S. E. A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.773-39).

N. 12.797 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 15\$4 (quinze mil e quatrocentos réis), de que é credora a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M. (Divisão de Águas), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.272, de 1939).

N. 12.708 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 96\$0 (noventa e seis mil réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transportes ao D. N. P. V. (D. D. S. V.), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.258-39).

N. 12.709 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 88\$8 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M. (Divisão de Águas e Diretoria do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.277-39).

N. 12.800 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 76\$0 (setenta e seis mil e trezentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 31.441-39).

N. 12.801 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 43\$5 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M. (D. F. P. M.), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 31.441-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 12.802 — Comunica que em data de 25 de novembro corrente, foi entregue ao Sr. José Augusto Rocha, agrônomo, classe K, para Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 9:000\$0 (nove mil e cem réis), de acordo com a solicitação constante do officio número 10.459, de 18 de outubro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 27.521-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.803 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 12\$2 (cento e vinte e um mil e duzentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M. (Div. Águas), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 31.445-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 12.804 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, acerca de que no crédito de vinte e sete contos e seiscentos mil réis (27:600\$0), atribuído à verba 1 — Pessoal, consignação III — Pessoal em disponibilidade, do atual orçamento da Agricultura, distribuído ao Tesouro Nacional para atender ao pagamento do professor da 8ª cadeira do curso de química-industrial anexo à extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Joaquim Bertino de Menezes Carvalho, seja anulada somente a quantia de cinco contos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis (5:564\$5), e não seis contos e novecentos mil réis (6:900\$0), como foi pedido.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Retificação:

No *Diário Oficial* de 5-12-1939, à pág. n. 27.931 (1ª coluna), na portaria n. 996, onde se lê: para a Secção de Agricultura e Engenharia; leia-se: para a Secção de Arquitetura e Engenharia.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de dezembro de 1939

Ao S. E. R.:

N. 12.721 — Comunicando que o termo foi assinado em 19 de outubro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês, a fls. 25.256, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 10 de novembro corrente. (D. C. M. 26.581-39).

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 12.722 — Em referência ao officio n. 1-C-592, de 1 de julho de 1939, solicitando a remessa do processo original de Dias Garcia & Cia, Ltda., proveniente de fornecimentos, ao extinto Patronato Marquês de Abrantes, em 1924, declaro-vos que a referida fatura foi encaminhada à antiga Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, em officio n. 63, de 18 de janeiro de 1932.

Restituo o requerimento que acompanhou o citado officio. (D. C. M. 14.617-39).

— Ao contador da Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 12.723 — Não tendo o servente classe C, Adalberto Pereira Serpa, do D. N. P. M., recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 1:000\$0 (um conto de réis), para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 35 — "Água, asseio, etc., quota 03) — D. N. P. M., do orçamento vigente deste Ministério, a que se refere o officio n. 10.363, de 16 de outubro próximo findo, do Departamento de Administração, solicito-vos a anulação da referida despesa. (D. C. M. 27.215-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 12.724 — Não tendo o servente classe C, Adalberto Ferreira Serpa, do D. N. P. M., recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 1:000\$0 (um conto de réis), para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 35 — "Água, asseio, etc., quota 03) — D. N. P. M., do orçamento vigente deste Ministério, comunica que nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação da referida despesa. (D. C. M. 27.215 de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.725 — Não tendo o servente classe C, Adalberto Ferreira Serpa, do D. N. P. M., recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 1:000\$0 (um conto de réis), para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 35 — "Água, asseio, etc., quota 03) — D. N. P. M., do orçamento vigente deste Ministério, a que se refere o officio n. 10.363, de 16 de outubro próximo findo, do Departamento de Administração, transmite o processo D. C. M. 27.215-39, solicitando-vos a anulação da referida despesa. (D. C. M. 27.215 de 1939).

— À Despesa Pública:

N. 12.726 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de quarenta contos de réis (40:000\$0), recebido no Tesouro Nacional, em 25 de agosto de 1939, pelo bibliotecário, classe II, do D. N. P. M., Dolores Iglézias, em virtude do officio n. 6.811, de 8 de agosto de 1939, ao senhor ministro da Fazenda, e comprovado em 27 de outubro do corrente ano. (D. C. M. 10.786-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.770 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 30.476-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 12.771 — Em referência ao officio n. 2.238, de 14 de novembro de 1939, transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.697, de 30 de novembro p. findo, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (D. C. M. 30.476-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 12.772 — Em referência ao officio n. 2.239, de 14 de novembro próximo findo, transmito-vos, para os devidos fins, a inclusa primeira via do conhecimento de empenho de despesa número 1.700, de 30 do mesmo mês, extraído na importância de Rs. 3:000\$0 (três contos de réis), a favor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Comunica, outrossim, que o empenho acima referido, foi extraído naquela importância, em virtude de ter sido anteriormente empenhada igual quantia em proveito da mesma credora, atendendo ao pedido constante do officio n. 2.188, de 3 de novembro de 1939. (D. C. M. 29.418-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.773 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 29.418-39).

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1939

Foi concedida ajuda de custo equivalente a dois meses de vencimentos, ao servente, classe C, Daniel Eduardo Nascimento, removido por conveniência do serviço, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no Estado da Bahia, para a Diretoria do Serviço de Meteorologia. (DCM. 13.905-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 5 de dezembro de 1939 foram concedidos a Rafael Vicente Schnnelli, extranumerário mensalista, sub-chefe do serviço de 5ª classe, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, sessenta e um dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de novembro findo, de acordo com o art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 54, da Lei n. 240, de 4-2-938.

— Por portaria n. 46, foram concedidos a Maria Bittencourt Luz, extranumerário mensalista, auxiliar de 3ª classe do Serviço de Estatística da Produção, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de novembro findo, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

— Por portaria n. 47, foram concedidos a Newton Villanova de Matos Trindade, extranumerário mensalista, auxiliar de escrita de 5ª classe da D. D. S. V., trinta e quatro dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro findo, de acordo com o art. 54, da Lei n. 240, de 4-2-938.

— Por portaria n. 48, foram concedidos a João Avelino Alves, extranumerário mensalista, ajudante de tratadorista de 3ª classe da D. F. P. V., vinte e sete dias de licença para tratamento de saúde,

a partir de 5 de dezembro corrente, de acordo com o inciso I, do art. 151, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 54, da Lei n. 240, de 4-2-38.

— Por portaria n. 49, de 6 do corrente, foi considerado licenciado por 3 meses, em prorrogação, a partir de 1-10-39, de acordo com o art. 8º, inciso I, do Decreto-lei n. 14.663, de 1-12-921, o extranumerário-mensalista, servente de 4ª classe, com exercício na Escola Nacional de Veterinária, Luiz Gomes da Silva.

Ofício DCM. 28.158-39 do Sr. ministro — Propondo a prorrogação por três horas, durante sessenta dias, do expediente dos funcionários Pedro Aníbal da Paixão e Jessie Serra França, respectivamente, oficial administrativo, classe J, e dactilógrafo, classe G, que servem como auxiliares do gabinete. De acordo. 15-10-39. — F. Costa.

Ofício n. 2.906, de 29-9-39, do S. E. R. ao Sr. ministro — Solicitando autorização para que seja prorrogado de mais uma hora, até ao fim do exercício, inclusive domingos e dias feriados e facultativos, os trabalhos extraordinários que estão sendo executados pelos funcionários que servem na fiscalização de frutas no Cais do Porto e do agrônomo biólogo, classe J, Altino Azevedo Sodré, que substituiu, na chefia da Fiscalização de Frutas, o agrônomo fruticultor, classe K, Tasso de Miranda.

Ofício n. 3.224, de 17-10-39, do S. E. R. ao Sr. ministro — Solicitando autorização para prorrogar, por 3 horas diárias, até 31 de dezembro p. vindouro, a partir de 15 do corrente mês, o período normal das atividades dos funcionários e extranumerários mensalistas abaixo relacionados: Ulisses Gil, clas. Algodão, classe J; Newton Moreira Carvalho, economista rural, classe H; Felicidade Guerreiro Lima, dactilógrafa, classe G; Sílvia Ferreira Barbosa Pinto, inspetor de 5ª classe; Carmen Ferreira Lima, sub-ajud. tée., 5ª classe; Ciro Luiz de Azevedo Marques, aux. tée. de 1ª classe; Ami Botelho Faveira, aux. tée. de 1ª classe; Túlio Hostílio Martínez Razo, aux. tée. de 2ª classe; Henrique de Sousa Ferro, aux. tée. de 3ª classe. De acordo, pelo prazo de 60 dias. 17-10-39. — F. Costa. (DCM. 27.298, de 1939).

Relação dos funcionários deste Ministério, cuja ordem de antiguidade até 9-8-39, foi alterada em consequência de faltas que dearam ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14, combinado com o artigo 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938 e Circular n. 75-D-P, do DASP, de 26-5-39.

CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Quadro único

Classe J		Dias de frequência na classe
1. Aníbal Xavier Rodrigues .. .	951	
2. Newton de Azevedo .. .	951	
Classe I		
1. Astolfo de Luca .. .	951	
2. Joaquim Pacheco Bastos .. .	951	
Classe H		
1. Archibaldo Smith .. .	951	
2. Joaquim Pinto da Mota Lima Filho .. .	951	
3. Maria Júlia Monteiro de Barros .. .	951	
4. Aquilidones Guimarães .. .	951	

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 6 de dezembro de 1939. — *Márcia Gonzaga*, dact., classe D. Confere. — *Washington A. Doria*, aux. esc. 4ª classe. — *Mário de Ortiz Poppe*, chefe, S. A.

Dia 4 de dezembro de 1939

Ao C.N.E.P.A.:

N. 12.729 — Comunica não ser possível atender à solicitação constante do ofício n. 217, de 7 do corrente mês, visto que o oficial administrativo Clarimundo S. Baiana, no momento, não pode ser afastado dos encargos a ele atribuídos, e a extranumerária Júlia Feitosa da Paixão, de acordo com o que determina o art. 59, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, não pode servir fora desta Divisão, para a qual foi admitida (D.C.M. 30.045-39).

— A D.I.P.O.A.:

N. 12.730 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 20 dias para Svenon Montes de Camargo assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe, na I.R. dessa Divisão, em Curitiba (D.C.M. 29.845-39).

N. 12.731 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo, por 20 dias, para Antônio da Costa Teixeira Júnior assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na I.R. dessa Divisão, em Porto Alegre (D.C.M. 29.732-39).

N. 12.732 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 30 dias para José da Silva e Albuquerque assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na I.R. dessa Divisão, em Porto Alegre (D.C.M. 29.693-39).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 12.733 — Remete o processo DCM. 10.640-39, relativo à aposentadoria de Aristides Fernandes Ramôa, no cargo da classe J, da

carreira de Zootecnista, do Quadro único deste Ministério (D.C.M. 10.640-39).

— A D.I.P.O.A.:

N. 12.734 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 8 dias, para Pascoal Alfano assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na I.R. dessa Divisão, em Porto Alegre (D.C.M. 29.426-39).

N. 12.735 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 30 dias para Alberico Manuel de Araujo Júnior assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na Inspetoria Regional dessa Divisão em Porto Alegre (D.C.M. 30.028-39).

N. 12.736 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 30 dias para Gongo Mendo Vidal assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na I.R. dessa Divisão, em Porto Alegre (D.C.M. 30.049-39).

— Ao S.E.R.:

N. 12.737 — Em referência ao ofício n. 3.262, de 19-10-39, informa não existir vaga com dotação na classe E, da carreira de Prático de Laboratório (D.C.M. 27.364-39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 12.738 — Transmite a cópia da circular D.E. 106, de 24 de novembro corrente, do D.A.S.P., sobre o afastamento do serviço dos funcionários e extranumerários que se candidatam aos concursos para provimento de cargos públicos (D.C.M. 31.444-39).

Idêntico para o D.N.P.A.; D.N.P.M.; Serv. Met.; Serv. Florestal; S.E. Produção; S.E. Rural; S.P. Agr.; E.N. Vel.; S.F.C. Farinhas; Sup. E. Agrícola; Div. Material; Comunicações e Contabilidade; C.N.E.P.A.

— A D.I.P.O.A.:

N. 12.739 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 30 dias para Roque Rodrigues Pope assumir o exercício das funções de veterinário de 3ª classe da I.R. dessa Divisão, em Curitiba (D.C.M. 29.427-39).

N. 12.740 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 30 dias para Ulisses Uchôa Bittencourt assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na Inspetoria Regional dessa Divisão, em Porto Alegre (D.C.M. 30.082-39).

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 12.741 — Pede transmitir ao Sr. ministro presidente desse Tribunal os agradecimentos pela remessa a esta Divisão de um exemplar do relatório dos trabalhos desse egregio órgão da administração pública, durante o exercício de 1938 (D.C.M. 30.656-39).

— A D.I.P.C.A.:

N. 12.742 — Comunica que o Sr. ministro concedeu prorrogação de prazo por 30 dias para Eugênio Augusto Wandek Filho assumir o exercício das funções de inspetor de 3ª classe na I.R. dessa Divisão, em Belo Horizonte (D.C.M. 30.031-39).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 12.743 — Remete o processo DCM-3.033/39, em que a viúva Isaura Erichsen de Oliveira, pede lhe seja expedido o título de pensão definitiva de montepio, bem como sejam tomadas outras providências. (DCM-31.033/39).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 12.744 — Transmite o decreto de 16 do corrente, relativo à nomeação do técnico em caça e pesca, classe L, Genniville Hermisdorff, para membro do Conselho Nacional de Caça, como representante dessa Divisão. (DCM- 27.935/39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 12.745 — Transmite o decreto de 13 do mês em curso, relativo à nomeação de Nadir Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Calculista, do Quadro único deste Ministério.

Transmite também a portaria do Sr. Ministro, n. 957, de 25 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço, para ter exercício nesse Serviço. (DCM-28.479/39).

— Ao chefe da 1ª Circunscrição do Recrutamento:

N. 12.746 — Comunica que em 24 do corrente tomou posse nesta Divisão do cargo de Calculista classe E, o Sr. Nadir Gonçalves, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 13 do mês em curso. (DCM-28.479/39).

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 12.747 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Nadir Gonçalves, ao tomar posse do cargo de calculista, classe E, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 13 do corrente. (DCM-28.479/39).

— Ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa — Paraná:

N. 12.748 — Solicita providências no sentido de que as comunicações referentes à vida funcional dos serventários deste Ministério, sejam feitas somente a esta Divisão, único órgão encarregado do registro dos fatos que digam respeito ao Pessoal. (DCM-27.062/39).

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12.749 — Comunica que o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização foi extinto pela reforma efetuada em dezembro do ano próximo passado neste Ministério, tendo sido as suas dependências constituídas em novos serviços ou integradas em outros já existentes.

Quanto aos Drs. Megálvio da Silva Rodrigues e Paulo Ferreira de Sousa, científica que o primeiro é funcionário da Divisão de Águas do D.N.P.M. e o segundo pertence ao Serviço Florestal. (DCM-27.423/39).

— A Despesa Pública:

N. 12.759 — Transmite o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 79.736/39 e comunica-vos que, nesta data foi solicitada a distribuição de crédito, para pagamento da diferença de vencimentos, a que têm direitos os classificadores de Produtos Vegetais, classe J, José Garibaldi Dantas e Antônio Alves Pombo, nos termos do artigo 3º das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, (DCM-28.876/39).

— Ao C.N.E.P.A.:

N. 12.761 — Transmite portaria do Sr. Ministro, concedendo três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao servidor, classe C, do Quadro único deste Ministério, Manuel do Nascimento Puntado. (DCM-20.500/39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 12.764 — Solicita esclarecer a esta Divisão, o motivo que determinou ao estacionário Nair Dantas Barreto, sómente ter se apresentado ao serviço em data de 19/6/39, quando o deveria ter feito em 17 do mesmo mês, por se ter esgotado a 16 a licença de 60 dias que lhe foi concedida. (DCM-31.768/39).

— Ao C.N.E.P.A.:

N. 12.765 — Transmite a portaria n. 35, de 22/11/39, concedendo 3 meses de licença, nos termos do art. 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, ao datilógrafo, classe F, do Quadro único deste Ministério, com exercício nesse Centro, Helena Ferreira de Matos. (DCM-28.686 de 1939).

— Ao S.E.P.:

N. 12.766 — Comunica que a Delegação do Tribunal de Contas, junto a este Ministério, resolveu, por despacho de 20 de novembro p. p., recusar o registro à despesa de 700\$0 por gratificação no mês de agosto último, aos funcionários Dulce de Matos Meurer e Armênio Mesquita Veiga, desse Serviço, por contrariar a mesma o item c da Circular n. 9, de 8 de setembro último, da Secretaria da Presidência da República. (DCM-30.822/39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 12.779 — Comunica que a Delegação do Tribunal de Contas, junto a este Ministério, resolveu, por despacho de 18 de novembro p. p., recusar o registro à despesa de 800\$0 por gratificação no mês de agosto último, a Paulo Cid Lemos e outros, funcionário e extranumerários desse Serviço, por contrariar a mesma o item c da Circular n. 9, de 8 de setembro último, da Secretaria da Presidência da República. (DCM-30.826/39).

(*) Relação nominal de um extranumerário tarefeiro admitido para o período de 1 a 31 de dezembro de 1939, para serviços de fichário da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, cuja despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item tarefeiro, do atual orçamento do Ministério da Agricultura:

Nome — Maria Dias de Sousa.

Indicação do trabalho — Fichário.

Preço unitário da tarefa — \$2.

Produção mínima diária — 60 fichas.

Período — 25 dias úteis.

Condição de execução — Máquina de escrever.

Acabamento — Conforme instruções.

Observações — O pagamento será efetuado após exame da tarefa executada.

Secção de Controle, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, em 30-11-39. — José Joaquim Guedes Filho, MAXS-5. Confere, Carlos Olympio Pacs, chefe da S.C. — Aprovo, Arnibal Alves Bastos, diretor.

Relação nominal de um extranumerário tarefeiro admitido para o período de 5 a 31 de dezembro de 1939, para serviços de fichário da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, cuja despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Item tarefeiro, do atual orçamento do Ministério da Agricultura:

Nome — Jorge Correia.

Indicação do trabalho — Fichário.

Preço unitário da tarefa — \$5.

Produção mínima diária — 40 fichas.

Período — 21 dias úteis.

Condição de execução — Máquina de escrever.

Acabamento — Conforme instruções.

Observações — O pagamento será efetuado após exame da tarefa executada.

Secção de Controle, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, em 4-12-39. — José Joaquim Guedes Filho, M-AXS 5. Confere, Carlos Olympio Pacs, chefe da S.C. — Aprovo, Arnibal Alves Bastos, diretor.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções.

Exercício de 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1º. Verba 1ª — Pessoal. — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 06) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despachos de 31-7, 10-8 e 28-9-1939 aos funcionários e extranumerários abaixo e referente aos meses de agosto e setembro do corrente ano, de acordo com a discriminação constante da coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela Lei 152	Líquido a receber
Altino de Azevedo Sodré, BLPV-J — Serviços de fiscalização da exportação de frutas. A partir de 21-8, compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário, fazendo jus a um total líquido de 40 horas em agosto e 120 horas em setembro...	1:322\$6	4\$2	1:318\$4
Luiz de Moura Brasil, AGER-K — Em setembro compareceu ao expediente regulamentar e ao extraordinário, fazendo jus a 120 horas líquidas em prorrogação	1:266\$6	3\$9	1:262\$7
João Dutra de Moura, AGER-J — Idem, idem, 100 horas.....	833\$3	2\$7	830\$6
Eduardo Manhães, AGER-J — Idem, idem, 100 horas	833\$3	2\$7	830\$6
Francisco Magalhães Lopes, AGPV-I — Idem, idem, 95 horas.....	686\$1	2\$1	684\$0
Severiano de Paula Lima, M-SAJ-1 — Idem, idem, 85 horas.....	401\$4	1\$5	399\$9
Eduardo de Queiroz Bastos, M-AM-5 — Idem, idem, 95 horas.....	395\$8	1\$2	394\$6
Domingos Peixoto Braga, M-AXS-1 — Idem, idem, 120 horas.....	466\$6	1\$5	465\$1
Américo Teixeira Mendes, M-CMT-2 — Idem, idem, 90 horas.....	323\$0	1\$2	322\$8
Durval de Berrêdo Guimarães, M-CFS-3 — Idem, idem, 90 horas..	274\$9	\$0	274\$0
Rafael de Barros Vidigal, M-CFS-3 — Idem, idem, 55 horas.....	168\$0	\$6	167\$4
Santino Souto, M-CFS-1 — Idem, idem, 100 horas	277\$7	\$9	276\$8
Benedito de Araujo Cotrim, M-CFS-4 — Idem, idem, 90 horas.....	219\$9	\$0	219\$0
José Januário dos Santos, M-CFS-5 — Idem, idem, 105 horas	262\$5	\$9	261\$6
Lourival Bonifácio do Aragão, M-GD-1 — Idem, idem, 90 horas.....	209\$0	\$6	199\$4
Anésio Vieira Cortes, M-GD-1 — Idem, idem, 95 horas	211\$1	\$9	210\$2
Odilon Bueno dos Reis, M-GD-1 — Idem, idem, 105 horas.....	233\$3	\$0	232\$4
Francisco de Paula Arantes, M-GD-1 — Idem, idem, 100 horas.....	222\$2	\$9	221\$3
Cândido Gomes da Silva, M-GD-1 — Idem, idem, 95 horas.....	211\$1	\$0	210\$2
	8:811\$4		8:812\$0

Confere e importa a presente folha em oito centos e quarenta e um mil e quatrocentos réis (8:811\$4), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global número 533, de 21-8-1939.

Secção Financeira, em 4 de dezembro de 1939. — Osvaldo F. Jambeiro, OFAM-H. — Visto, Mario Barros, chefe de Secção. — Visto, Arnibal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1º. Verba 1ª — Pessoal. — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 01) Departamento de Administração.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho de 15-10-1939 aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de novembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	
Pedro Anibal da Paixão, OFAM-J — Execução de requisição de pagamentos e liquidação de contas, avolumadas com o próximo encerramento do corrente exercício. A partir de 1-11-39, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 48 horas...	400\$0
Jessie Serra França, DAT-G — Idem idem, Total líquido: 48 horas	210\$0
	610\$0

Confere e importa a presente folha em seiscentos e quarenta mil

réis (640\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 718, de 1-11-39.

Seção Financeira, em 5 de dezembro de 1939. — *Oswaldo F. Jambeiro*, OFAM-II. — Visto, *Mário Barros*, chefe de Seção. — Visto, *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1°. Verba 1° — Pessoal. — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 06) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro em despacho de 17-10-39 aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações

Ulisses Gil, CLP-V-J — Execução de serviços decorrentes da última reforma. A partir de 23-10-39 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 16 horas	126\$0
Newton Moreira Carvalho, ECRU-H — Idem idem. Total líquido: 16 horas	94\$6
Felicidade Guerreiro Lima, DAT-G — Idem idem. Idem 16 horas	77\$4
Silvio Ferreira Barbosa Pinto, M-IP-5 — Idem idem. Idem 16 horas	60\$2
Carmem Ferreira Lima, M-SAJ-5 — Idem idem. Idem 16 horas	55\$9
Ciro Luiz de Azevedo Marques, M-ANT-1 — Idem idem. Idem 16 horas	51\$6
Amí Botelho Taveira, M-ANT-1 — Idem idem. Idem 16 horas	51\$6
Túlio Hostílio Martins Raso, M-ANT-2 — Idem idem. Idem 16 horas	47\$3
Henrique de Sousa Ferro, M-ANT-3 — Idem idem. Idem 16 horas	43\$0
	610\$5

Confere e importa a presente folha em seiscentos e dez mil e seiscentos réis (610\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 661, de 24-10-39.

Seção Financeira, em 4 de dezembro de 1939. — *Oswaldo F. Jambeiro*, OFAM-II. — Visto, *Mário Barros*, chefe de Seção. — Visto, *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1° — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações e auxílios.

Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) C. N. E. P. A.:

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de setembro e outubro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de observações:

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
José de Melo Moraes, DGEP-P — Sede: C. Federal — 26 d. (21 a 30 de setembro e 1 a 16 de outubro). Estudando o plano do Instituto Agronômico do Norte no Pará (Ordem verbal do senhor Ministro)	7	45\$000	315\$0		
	3	53\$933	160\$0		
	16	51\$612	825\$8		
	26		1.300\$8	4\$2	1.296\$6

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1.300\$8 (um conto e trezentos mil e oitocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, conforme empenho por estimativa n. 481, de 7-8-39.

Seção Financeira, 4 de dezembro de 1939. — *Eduardo Pereira Filho*, M. axs. 4.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1° — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações e auxílios.

Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) D. N. P. A.:

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal titulado do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de setembro de 1939:

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Belisário Alves Fernandes Távora, DDIA-O — Sede: C. Federal — 3 d. (21, 22 e 23), inspecionando estabelecimentos de produtos de origem animal em S. Paulo e Barretos, no Estado de S. Paulo. (Art. 198, letra g, do regulamento do DNPA, aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8-3-34, combinado com o Decreto n. 24.540, de 3-7-34)	3	40\$0	120\$0	—	120\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em cento e vinte mil réis (120\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, conforme empenho número 731, de 20-11-39.

Seção Financeira, 5 de dezembro de 1939. — *Alda Martins Silva*, dactilógrafo G. Visto. — *Mário Barros*, chefe da S.F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1° — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações e auxílios.

Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 08) S. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado do Serviço de Meteorologia, relativa aos meses de setembro e outubro últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
José de Oliveira Matos , MTL-J — Sede: C. Federal. 2 d. em setembro (16 e 17), inspecionando a estação meteorológica de Fortaleza, Est. do Ceará. (Port. n. 490, de 23-6-39)...	2	25\$000	50\$0	—	50\$0
Pelópidas Martins da Silva , MTL-I — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de setembro e 1 a 15 de outubro), inspecionando as estações meteorológicas de Clevelandia e Belém, Est. do Pará. (Port. n. 490, de 23-6-39)...	12	25\$000	300\$0		
	3	12\$999	39\$0		
	15	12\$581	188\$7		
	30		527\$7	1\$8	525\$9
Mamede Raposo , MTL-I — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de setembro e 1 a 15 de outubro), inspecionando as estações meteorológicas de Propriá e Pão de Açúcar, Est. de Sergipe. (Port. n. 490, de 23-6-39)...	12	25\$000	300\$0		
	3	12\$999	39\$0		
	15	12\$581	188\$7		
	30		527\$7	1\$8	525\$9

Henrique de Oliveira, MTL-I — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de se-

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 12-1-33	Líquido a pagar
tembro e 1 a 15 de outubro, inspecionando as estações meteorológicas de Paranaguá, Curitiba e Castro, Est. do Paraná. (Port. n. 490, de 23-6-939)	12	25\$000	300\$0		
	3	12\$999	39\$0		
	15	12\$581	188\$7		
	30		527\$7	1\$8	525\$9

Plácido Viard. MTL-I — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de setembro e 1 a 15 de outubro), inspecionando as estações meteorológicas de Curitiba, Est. da Baía. (Port. n. 490, de 23-6-939)...

12	25\$000	300\$0		
3	12\$999	39\$0		
15	12\$581	188\$7		
30		527\$7	1\$8	525\$9

Antônio José Augusto de Menezes Castro, MTL-I — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de setembro e 1 a 15 de outubro), inspecionando as estações meteorológicas de Manaus, Est. do Amazonas. (Port. n. 490, de 23-6-939)

12	25\$000	300\$0		
3	12\$999	39\$0		
15	12\$581	188\$7		
30		527\$7	1\$8	525\$9

Alvaro da Silveira, OBMT-G — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de setembro e 1 a 15 de outubro), inspecionando as estações meteorológicas de Lages, no Estado de Santa Catarina. (Port. n. 490 de 23-6-939)...

12	20\$000	240\$0		
3	9\$000	27\$0		
15	8\$709	130\$6		
30		397\$6	1\$2	396\$4

Heitor de Oliveira Ramos, OBMT-G — Sede: C. Federal. 30 d. (16 a 30 de outubro) inspecionando as estações meteorológicas de Cruzeta, Natal, Maceió, Pilar e Anadia, Est. R. G. do Norte. (Port. n. 490, de 23-6-939)

12	20\$000	240\$0		
3	9\$000	27\$0		
15	8\$709	130\$6		
30		397\$6	1\$2	396\$4

Manuel Carlos Pinto, MTL-II — Sede: C. Federal. 8 d. em setembro (16 a 23), em serviço de instrução e inspeção aos meteorógrafos dos postos de sondagens de Curitiba, Est. do Paraná, Rio Grande, Est. do R. G. do Sul, e Santos, Est. de S. Paulo. (Of. n. 96, de 24-6-939, da Sub-divisão de Meteorologia Aplicada)

8	25\$000	200\$0	\$6	199\$4
		3:689\$7		3:677\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em três contos seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos réis (3:689\$7), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 742, de 20-11-939.

Secção Financeira, 5 de dezembro de 1939. — Alda Martins Silva, dactilógrafo G.

Visto. — Mario Barros, chefe da S.F.

Decreto-lei n. 1.095 de 3-2-39, art. 1º, verba 1ª — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações e Auxílios.

Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 02) — Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos G. M. 1.226, de 31-10-39, à funcionária abaixo discriminada e referente ao período de 1 a 19 de agosto de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------

Maria da Conceição Pessoa de Melo, DAT-F — Serviços de secretaria, na VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados. A partir de 1-8, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário

158\$3 \$6 157\$7

Confere e importa a presente folha em cento e cincoenta e oito mil e trezentos réis (158\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 753, de 20-11-39.

Secção Financeira, em 6 de dezembro de 1939. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H. Visto. — Mario Barros, chefe de Secção. Visto. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095 de 3-2-39, art. 1º, verba 1ª — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações e Auxílios.

Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 09) — Serviço de Estatística da Produção.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo Sr. Ministro em despacho de 28-10-39 aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao mês de novembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------

Dulce de Matos Meurer, EST-J — Elaboração da estatística agropecuária e registro de lavradores e criadores. A partir de 1 de novembro, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 48 horas

400\$0 — 400\$0

Luiz Faria Braga, ESTA-G — Idem, idem. Total líquido: 48 horas.

240\$0 — 240\$0

Alberto Augusto Cavalcante de Gusmão, ESTA-G — Idem, idem. Total líquido: 48 horas

240\$0 — 240\$0

Ecila Cunha de Faria, M-AXS 5 — Idem, idem. Total líquido: 48 horas. Este serventário foi promovido a M-AXS 5, por portaria de 1-11

133\$3 — 133\$3

1:013\$3 1:013\$3

Confere e importa a presente folha em um conto e treze mil e trezentos réis (1:013\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 707, de 1-11-39.

Secção Financeira, em 6 de dezembro de 1939. — Oswaldo F. Jambeiro, OFAM-H. Visto. — Mario Barros, chefe de Secção. Visto. — Annibal Alves Bastos, diretor.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao chefe da Secção do Fomento da Produção Vegetal, no Estado da Baía — São Salvador:

N. 12.805 — Comunica haver o Sr. presidente da República, autorizado a compra de um automóvel Chevrolet, tipo 1939, usado, no valor de 15:000\$0, destinado à sub-Divisão de Plantas Texteis, desse Serviço, nesse Estado. (D.C.M. 31.193-39).

— A D.D.S.A.:

N. 12.835 — Devolve os termos de inutilização de produtos biológicos e veterinários, afim de, nos mesmos, serem declarados os números de registro nos livros modelo VIII e III. (D.C.M. 31.393 de 1939).

— Ao Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 12.836 — Tendo presente o ofício n. 258, de 14 de setembro do corrente ano, que encaminhou, a esta Divisão, os inventários anuais

dos bons móveis, semoventes e imóveis, realizados em 31-12-37, comunica, que, para os mesmos serem examinados, são necessárias suas providências no sentido de serem encaminhados a esta Divisão, os inventários da passagem de responsabilidade, efetuados em 24 de junho de 1937, o que foi devolvido a esse Aprendizado, com o ofício n. 6.380, de 17 de dezembro de 1937, afim de serem reorganizados. (D.O.M. 30.397-39).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de dezembro de 1939

Requerimento despachado:

Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia, pedindo transporte de obter em março de 1940 para duas usinas para fabricação de farinha. — Aguarde oportunidade.

Avisos:

Ao Ministro da Fazenda:

N. 189-V — Transmite o processo em que é interessada a colona Stanislaw Loleck, do Núcleo Colonial "Cruz Machado", no Estado do Paraná.

— Ao Ministro da Justiça:

N. 190-V — Transmite o processo em que é interessado Claudemiro Publio, de Urandi, no Estado da Bahia.

— Ao Ministro da Viação:

N. 191-V — Reitera o pedido de dispensa de cobrança de fretes requisitados pelo encarregado do Serviço de Planteio no Estado de Sergipe.

— Ao Ministro do Trabalho:

N. 192-V — Transmite o processo em que J. R. Ladeira apresenta dois trabalhos sobre "A Siderurgia em face do conflito europeu" e "Sojo e côco Babassu".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Circulares:

Ao Diretor do D. F. P. V.:

N. 77-V — Transmite as recomendações da Comissão de Eficiência, sobre o critério a ser adotado no tocante aos boletins de melhoramento.

— Idênticas a: DDSV DTC.

Ofícios:

Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.704-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 861\$2, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.705-V — Solicita providência no sentido de ser extraído novo empenho, da importância de 9\$5 em favor da The Leopoldina Railway Company, Ltd.

N. 2.706-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta da importância de 137\$9, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.707-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 737\$2, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.708-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta da importância de 264\$4, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.709-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 715\$3, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.710-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 114\$2, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 2.712-V — Comunica que o OFAM-I, Leandro Pereira da Cunha, acha-se fora desta capital, em serviço deste Ministério.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.713-V — Solicita a entrega ao engenheiro rural, classe K, Aristides Visconti, de um adiantamento da importância de 6:130\$2

— Ao Diretor do Instituto Agrônomo de Campinas:

N. 2.716-V — Solicita a remessa à Divisão do Fomento da Produção Vegetal, de 20 sacos de sementes de algodão, afim de poder atender ao pedido da Sociedade Algodoeira de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.718-V — Em referência ao ofício do agrônomo Rafael Nogueira de Sousa sobre remessa de "Diário Oficial", comunica que a Imprensa Nacional notificou a Divisão de Contabilidade, que as remessas tem sido feitas com regularidade.

— Ao Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.719-V — Acusa e agradece a remessa do relatório dos trabalhos daquele Tribunal, referentes ao exercício de 1938.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.720-V — Solicita providências no sentido de ser empenhada a importância de 1:596\$0, para atender ao pagamento da encadernação de 76 volumes da Divisão de Fomento da Produção Vegetal

N. 2.721-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 494\$9, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 2.722-V — Transmite, afim de serem pagas, pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 7\$8, 58\$0, 49\$6, 43\$9 e 23\$9, de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 2.723-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 33\$8, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.724-V — Transmite, afim de serem pagas, pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 71\$0 e 56\$5, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2.725-V — Transmite, afim de serem pagas, pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 98\$3 e 71\$5, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.726-V — Solicita providências no sentido de ser feito um reforço no empenho a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância de 500\$0.

— Ao Diretor do Departamento de Administração:

N. 2.729-V — Solicita uma passagem de avião do Rio a Florianópolis, para o desenhista, classe I, Gustavo Gonçalves de Sena e Silva Filho, que vai a serviço deste Departamento.

— Ao Sr. Aquilidones Guimarães — Instituto de Química Agrícola:

N. 2.730-V — Solicita a apresentação de sua portaria de designação à Divisão do Pessoal.

— Ao Diretor do Departamento de Administração:

N. 2.731-V — Transmite, para fins de assentamento, o ato de louvor do Sr. Ministro, ao agrônomo, classe II, Olávio Rodrigues da Cunha, pelos trabalhos na Comissão Julgadora do Concurso de Vencidos a Gazogênio.

N. 2.732-V — Remete, para apostila, o título de efetivação do agrônomo D. N. P. V., classe II, Olávio Rodrigues da Cunha.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.735-V — Solicita providências no sentido de ser empenhada a importância de 108\$0 em favor da firma A. B. de Andrade & Companhia.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.736-V — Solicita a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, da importância de 12:000\$0.

— Ao Sr. Olávio Trinas:

N. 2.738-V — Solicita apresentação de nova fatura em substituição à apresentada sob o n. 9.831.

— Ao Inspetor Geral do Tráfego:

N. 2.740-V — Solicita ordens no sentido de os veículos com placas oficiais sob os ns. 4.805, 4.806, 4.807, 4.809 e 4.810, possam trafegar carregados, mesmo fora das horas regulamentares, incluindo domingos, e feriados.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.741-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 8\$3, de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.742-V — Transmite o "ponto" do OFAM-I, Orminda Leitão, relativo às horas de prorrogação, autorizada pelo Sr. Ministro, no período de 8 a 30 de novembro do corrente ano.

N. 2.743-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 879\$0, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SEÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

Relação de diárias do pessoal-extranumerário

Mês de novembro de 1939

Nome	Cargo	Observação	Importância da diária	Número de diárias	Vencimentos
Alcino Linhares	Trabalhador de 1ª classe	Sede: Florianópolis — Seguiu para o Município de Lages, para montar máquinas agrícolas — De 9 a 14 de novembro de 1939, no Município de Lages	2\$333	6	350\$0

Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Seção do Fomento.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos

Dia 18 de novembro de 1939

- Ao Sr. secretário geral do C.S.N.:
 N. 2.141 — Encaminha processo referente à Sociedade de Mineração Limitada, DGPM-2.249-39.
 N. 2.142 — Idem idem DGPM-4.374-39.
 — Ao Sr. Ministro da Guerra:
 N. 2.140 — Comunica autorização do Sr. Presidente da República para um entendimento deste Ministério com os generais Cândido Rondon e Manuel Rabelo sobre a possibilidade da exploração da mina de ouro do rio Coruaibiara.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos

Dia 16 de novembro de 1939

- Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
 N. 2.124 — Restitue o processo DGPM-4.903-39, referente ao pedido de ajuda de custo do diretor do L.C.P.M.
 N. 2.125 — Encaminha o processo em que a D.F.P.M. indica Marinho de Andrade Abreu para a vaga de assistente-técnico de terceira classe existente naquela Divisão.
 N. 2.126 — Envia boletim de frequência do pessoal extranumerário-mensalista desta D.G., relativo ao corrente mês.
 N. 2.127 — Remete contas da Rede Mineira de Viação, na importância de 888\$8.
 N. 2.128 — Idem idem 275\$2.
 N. 2.129 — Idem E. F. Sorocabana, 554\$7.
 N. 2.130 — Idem Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 300\$6.
 N. 2.131 — Idem idem 104\$0.
 N. 2.132 — Idem idem 267\$2.
 N. 2.133 — Idem Lloyd Brasileiro, 2:298\$3.
 N. 2.134 — Idem idem 2:110\$0.
 N. 2.135 — Idem Navegação Mineira do Rio São Francisco, 105\$6.
 N. 2.136 — Idem E. F. Vitória a Minas, 15\$4.
 N. 2.137 — Idem Navegação Baiana, 86\$0.
 N. 2.138 — Idem idem 6\$0.
 — Ao Sr. gerente da Panair:
 N. 2.139 — Solicita abatimento regulamentar de preço de uma passagem de Belo Horizonte ao Rio de Janeiro.
 — Ao Sr. diretor do L.C.P.M.:
 N. 2.140 — Envia amostra de carvão de Tatuf, afim de ser analisado.

Dia 18

- Ao Sr. diretor da D.G.M.:
 N. 2.143 — Remete a portaria que concede três meses de licença ao servente Rivadávia Braga.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
 N. 2.144 — Comunica que o escriturário José Elias Falcão entrou no gozo de licença de seis meses, em 31 de outubro último.
 N. 2.145 — Idem Valdemar Moreno de Alagão, oficial administrativo da classe II, em 28 de outubro findo.
 N. 2.146 — Pede seja destacada e distribuída à Tesouraria deste Ministério a quantia de 2:000\$0, para pagamento de diárias.
 N. 2.147 — Remete contas da E. F. Sorocabana, na importância de 207\$2.
 N. 2.148 — Idem Rede Mineira de Viação, 17\$7.
 N. 2.149 — Idem Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas, 34\$7.
 N. 2.150 — Idem idem 476\$2.
 N. 2.151 — Idem idem 443\$1.
 — Ao Sr. Nicolau Ferro Filho:
 N. 2.152 — Comunica exigências do Código de Minas nos pedidos de autorização de pesquisa.
 — Ao Sr. Haroldo Tavares da Gama:
 N. 2.153 — Informa estar esgotado o boletim n. 10.
 — Ao Sr. Brasileiro Loureiro:
 N. 2.154 — Informa sobre manifesto da fonte termal no espólio do casal Felipe Shell Loureiro.
 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
 N. 2.155 — Informa sobre esclarecimentos prestados no processo de Arnaldo da Rocha Miranda.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
 N. 2.156 — Idem idem.
 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas do T.N.:
 N. 2.157 — Devolve o processo em que é interessado Richard Wild.
 N. 2.158 — Idem Manuel Egídio de Carvalho Neto.
 N. 2.159 — Idem João Nunes de Oliveira.

Dia 20

- Ao Sr. presidente da C.C.C.:
 N. 2.161 — Esclarece preferência por material solicitado, pedido n. 106.031.
 N. 2.162 — Idem pedido n. 106.032.

Dia 21

- Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
 N. 2.163 — Solicita adiantamento de 43:000\$0 ao bibliotecário Cássio Soares de Sousa.
 N. 2.164 — Comunica faltas sem causa justificada nos dias 13 a 17 do servente José Pinto Portela Júnior.
 — Ao Sr. delegado fiscal de Emplacamento:
 N. 2.165 — Solicita registro e emplacamento do auto-caminhão Ford, pertencente ao D.F.P.M.

Dia 23

- Ao Sr. diretor da Empresa Aurifera Morro do Ouro:
 N. 2.166 — Solicita esclarecimentos sobre funcionários japoneses que trabalham nessa mina, sua relação nominal e interroga sobre mudança de nome da companhia.
 — Ao Sr. diretor de Águas:
 N. 2.167 — Envia a portaria n. 37, desta D.G., que designa José Leite Correia Leal, engenheiro S.A., para substituir o chefe da Secção de Concessões, em suas faltas e impedimentos.
 — Ao Sr. Hilarião Rodrigues Chaves:
 N. 2.168 — Solicita seja paga na L.N. a taxa de publicação do Decreto n. 4.836, de seu interesse.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
 N. 2.169 — Remete contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 343\$9.
 N. 2.170 — Idem Rede Viação Paraná-Santa Catarina, 102\$8.
 N. 2.171 — Remete comprovação do adiantamento de 3:200\$0 recebido em 25-9-39 pelo almoxarife Ladislau Roberto Bevilacqua.
 N. 2.172 — Remete contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 289\$0.
 N. 2.173 — Idem Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, 225\$1.
 N. 2.174 — Idem Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 189\$6.
 N. 2.175 — Idem S. Paulo Railway, 105\$1.
 N. 2.176 — Idem E. F. Vitória a Minas, 175\$5.
 N. 2.177 — Restitue o processo D.C.M. 12.893-39, referente a contas da Rede Mineira de Viação.
 N. 2.178 — Remete contas da E. F. Sorocabana, na importância de 206\$7.
 N. 2.179 — Idem Rede Mineira de Viação, 76\$3.
 N. 2.180 — Restitue o processo D.C.M. 4.352-39, relativo à prestação de contas do adiantamento recebido pelo engenheiro de minas José Menescal Campos, de 54:400\$0.
 N. 2.181 — Remete cópia do ofício em que o C.N.P. comunica que o oficial administrativo Alberto Dantas Carrilho passou a servir na Comissão de Defesa da Economia Nacional.
 N. 2.182 — Devolve o processo referente à comprovação do adiantamento de 6:550\$0 recebido em 3-7-39 pelo escriturário Jaguaparo do Amaral.
 N. 2.183 — Idem 135:250\$0 recebido pelo oficial administrativo Noro Rodrigues Vieira.
 N. 2.184 — Remete cópias de decretos de agosto a setembro do corrente ano.
 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
 N. 2.185 — Remete folha de pagamento do pessoal permanente desta D.G., relativa ao corrente mês.
 — Ao Sr. diretor da D.F.P.M.:
 N. 2.186 — Comunica frequência dos funcionários José Luciano Jaques de Moraes e Jaguaparo do Amaral.
 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
 N. 2.187 — Remete folha de pagamento do pessoal permanente da D.G.M., relativa ao corrente mês.
 N. 2.188 — Idem D.F.P.M., idem.
 N. 2.189 — Idem L.C.P.M., idem.
 N. 2.190 — Idem D.A., idem.
 — Ao Sr. diretor da D.C.M.A.:
 N. 2.191 — Solicita nome do interessado e assunto do processo que determinou o ofício de 14 do corrente.
 — Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
 N. 2.192 — Encaminha o processo em que a D.A. solicita a transferência para este Departamento do Sr. Vicente Pinto Ramalho, funcionário deste Departamento.
 — Ao Sr. Decilácio Lopes Catete:
 N. 2.193 — Remete boletim de classificação de amostra de minério remetida.
 N. 2.194 — Transmite parecer do diretor do L.C.P.M., aprovado pelo Sr. Ministro, no processo DGPM-2.754-39.
 — Ao Sr. diretor geral das Rendas Internas do Tesouro Nacional:
 N. 2.195 — Devolve o processo em que é interessado Teófilo Badin.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
 N. 2.196 — Encaminha o requerimento em que o engenheiro de minas Irnack Carvalho do Amaral pede 45 dias de licença.
 N. 2.197 — Remete cópia da informação prestada por Agostinho José Paulo Viard no processo DGPM-4.299-39.

N. 2.198 — Restitue o processo em que Daniel Correia Trindade pede pagamento de vencimentos a que fez jûs em 1936.

N. 2.199 — Remete contas da Viagem Baiana do São Francisco, na importância de 352\$4.

N. 2.200 — Idem idem 136\$8.

N. 2.201 — Idem Casa Pratt S. A., 368\$5.

N. 2.202 — Idem Rede de Viagem Paraná Santa Catarina, 13\$2.

N. 2.203 — Idem idem 159\$1.

N. 2.204 — Idem idem 1:399\$0.

N. 2.205 — Idem idem Estrada de Ferro Sorocabana, 505\$5.

N. 2.206 — Idem idem 197\$9.

N. 2.207 — Idem idem 155\$0.

N. 2.208 — Idem idem 216\$5.

N. 2.209 — Idem idem 112\$1.

N. 2.210 — Idem idem 121\$2.

N. 2.211 — Idem idem 179\$4.

N. 2.212 — Idem idem 108\$7.

N. 2.213 — Idem idem 434\$5.

N. 2.214 — Idem idem 183\$7.

N. 2.215 — Idem idem 66\$9.

N. 2.216 — Idem idem 76\$3.

N. 2.217 — Idem Estrada de Ferro Central do Brasil, 6:606\$5.

N. 2.218 — Envia relação dos engenheiros deste Departamento.

Seção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Dia 18 de novembro de 1939

Offícios:

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.635 — Comunica que a firma Irmãos Galdeano & Cia., de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 140, como exportadora de abacaxis e remete um exemplar de rótulo de cada uma das marcas "Galdeano" e "43", de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.636 — Comunica que foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 140, como exportadora de abacaxis, a firma Irmãos Galdeano & Cia., desta Capital.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.637 — Idêntico ao n. 1.636.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.638 — Comunica que a firma C. Queiroz & Cia., de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 167, como exportadora de abacaxis e remete um exemplar de rótulo da marca "C.Q.C.", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.639 — Comunica que foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 167, como exportadora de abacaxis, a firma C. Queiroz & Cia., desta Capital.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.640 — Idêntico ao n. 1.639.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.642 — Comunica que a firma Antônio Cícero de Sousa, de acordo com o Decreto n. 22.737, de 22-5-33, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 159, como exportadora de abacaxis, e remete um exemplar de rótulo "Ita", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de abacaxis.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.643 — Comunica que foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 159, como exportadora de abacaxis, a firma Antônio Cícero de Sousa, de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.644 — Idêntico ao n. 1.643.

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 52, de 1 do corrente, foi designado o assistente técnico de 1ª classe da Seção de Irrigação desta Divisão, engenheiro Ernesto Pouchain, para superintender a execução dos serviços de irrigação no vale do rio São Francisco.

— Por portaria n. 53, de 5 do corrente, foi designado o auxiliar de escrita de 2ª classe da Seção de Irrigação em Pirapóia, E. de Minas, Santo Ramos Cruz, para estudar, com o engenheiro Ernesto Pouchain, o campo de irrigação de Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia.

Retificação da tabela de férias do pessoal com exercício na Divisão de Águas.

"Onde se lê:

Ernesto Eurico de Seixas de 7 a 16 de dezembro;

Leia-se:

Eurico Ernesto de Seixas de 8 a 18 de dezembro."

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 100, de 6 do corrente, foi removido a pedido, o classificador de produtos vegetais, classe II, Sr. Mário Peracchi, da Agência deste Serviço no Estado de São Paulo, para a do Estado do Ceará.

— Por portaria, n. 101, de 6 do corrente, foi designado o extranumerário mensalista, assistente técnico de 5.ª classe, Sr. Aires de Azevedo, para, nas cidades situadas ao Norte do São Paulo realizar inquéritos e coleta de dados, que habilitam o Ministério da Agricultura a remover as causas locais que entravam o desenvolvimento da produção agrícola, fixando residência na cidade de Bananal, no Estado de São Paulo.

Instituto de Experimentação Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1939

Offícios:

Senhor diretor geral:

N. 662 — Comunica que o prédio de Laboratório, classe G, deste Instituto chama-se Paulo Pontes e não Paulo Fomes.

N. 663 — Transmite conta de 261\$1, por serviços de transportes feitos pela Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, em proveito do Instituto.

Dia 27

Senhor diretor geral:

N. 664 — Transmite conta na importância de 1:081\$6.

N. 665 — Transmite conta na importância de 1:147\$2.

N. 666 — Transmite conta na importância de 733\$1.

N. 667 — Transmite conta na importância de 1:218\$5.

N. 668 — Transmite conta na importância de 98\$1.

N. 669 — Transmite conta na importância de 568\$7.

N. 670 — Transmite conta na importância de 198\$2.

N. 671 — Transmite conta na importância de 191\$4.

N. 672 — Transmite quadro demonstrativo do estudo dos créditos da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco.

Dia 29

Senhor diretor geral:

N. 685 — Transmite conta na importância de 23\$8.

N. 686 — Transmite conta na importância de 198\$7.

N. 687 — Transmite conta na importância de 11:89.

Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 688 — Transmite a 3ª via da folha de diárias vencidas pelo agrônomo, classe K, José Ferreira de Castro, da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 689 — Solicita providências no sentido de ser requisitada à Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, o pagamento da inclusa folha de diárias, em importância de 171\$6, vencidas pelo agrônomo, classe "K", José Ferreira de Castro.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo em Curitiba:

N. 690 — Remete a segunda via da guia de remessa número 1.

— Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café em Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 691 — Transmite programa de viagem e informa que a Diretoria já providenciou a remessa para o "Diário Oficial" de uma das vias da relação de diárias.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco:

N. 692 — Transmite a 4ª via da folha de diárias, que acompanhou o ofício n. 892.

Dia 30

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 693 — Solicita providências no sentido de ser regularizada a remessa do "Diário Oficial" para a Estação Experimental de Trigo, em Ipanema.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 694 — Transmite tabela de admissão de quatro diaristas para a Estação Experimental de Trigo, em Curitiba.

N. 695 — Transmite tabela de readmissão de Ramito Rocha, como diarista da Estação Experimental Central de Café, em Botucatu.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 697 — Solicita providências no sentido de ser remissada à Imprensa Nacional uma assinatura do "Diário Oficial", para o Campo Experimental de Sementes de Fumo de Tracatena, deste Instituto.

— Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 698 — Transmite inventário de passagem de responsabilidade de material, que se achava com carga para o agrônomo, classe "K", Benedito de Oliveira Paiva, na Estação Experimental de Café do Coronel Pacheco.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 699 — Solicita urgentes providências no sentido de ser requisitado à Delegacia do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, um adiantamento na importância de 2:900\$0, para o agrônomo, classe "II", Raul Edgar Kalchmann, diretor da Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, naquele Estado.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 700 — Comunica que foram dispensados, a pedido, a partir de 1-11-39, o diarista Raimundo Marinho e o tarefeiro Antônio Apolinário, da Estação Experimental Central de Café, em Botucatu, São Paulo, deste Instituto.

N. 701 — Transmite tabela nominal de admissão de dois diaristas para o Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Avanópolis-Goiás.

— Sr. diretor geral:

N. 702 — Solicita providências no sentido de ser empenhada, em favor da firma "Construtora Manuel Pereira Limitada", a importância de 4:995\$0, para reparos na estufa existente na Seção de Pitopatologia, deste Instituto.

N. 703 — Transmite fatura, na importância de 451:504\$5, da firma construtora Gutierrez, Paula & Munhoz, relativa à segunda medição das obras que estão sendo executadas, pela mesma firma na Estação Experimental de Trigo de Curitiba, deste Instituto.

N. 704 — Transmite conta, na importância de 200\$6, por fornecimento de energia elétrica feito pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, em proveito deste Instituto.

N. 705 — Transmite conta na importância de 188\$8, por fornecimento de energia elétrica feito pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em proveito deste Instituto.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 706 — Requisito passagens desse Porto ao de Porto Alegre, para o agrônomo, classe K, deste Instituto, Benedito de Oliveira Paiva.

— Ao Sr. diretor do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo — Patos — Estado de Minas Gerais:

N. 707 — Transmite decreto de remoção do agrônomo, classe II, Fábio Geraldino de Macedo.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café — Botucatu — Estado de São Paulo:

N. 708 — Devolvendo a conta que acompanhou o vosso ofício n. 1.082-39, transcreve o teor do ofício n. 830 da Diretoria Geral:

"Inclusa vos devolvo a conta na importância de 30\$1, remetida a esta Diretoria Geral com o vosso ofício n. 623, de 13-11-39, uma vez que, segundo jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas não é possível pagar contas de repartições localizadas nos Estados por conta de créditos distribuídos à Tesouraria nesta cidade. — Saudações. — José de Mello Moraes, diretor geral".

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo — Rio Cachoeira:

N. 709 — Remete decreto de remoção do dactilógrafo, classe F, Valdir Nunes Garcia, do Campo de Sementes de Guaiuba para essa Estação.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café — Botucatu — São Paulo:

N. 712 — Comunica que resolveu considerar em férias, nos dias 12 e 13 do corrente mês, tendo em vista o vosso ofício 1.029, de 29-11-39.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco — Rio Novo — Minas:

N. 713 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo respectivo (L. Exp. A. 2.300-39) autorizou a remessa para a Sala Ambiente da Feira Permanente de Amstras, em Belo Horizonte, das amostras de café citadas em o vosso ofício n. 858 de 6-11-39.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Guaiuba Estado do Ceará:

N. 714 — Transmite, em cópia, o teor do ofício n. 11.927 de 29-11-39, da Divisão do Pessoal, sobre a recusa de pagamento das duas folhas de diárias.

— Comissão Central de Compras:

N. 715 — Solicito providência no sentido de serem retificadas as especificações constante dos itens abaixo indicados:

Item 2 — para: bateria tipo Warta, ou similar (acumulador) de 20 amperes, voltagem 6.

Item 3 — fio simples, isolado, com duas capas de borracha, n. 17.

Item 7 — Fio para resistência, n. 20, de níquel-cromo, número 20.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Publicação Agrícola:

N. 716 — Solicita providências no sentido de serem remetidas as publicações editadas pelo Ministério, sobre trabalhos técnicos e administrativos, referentes ao corrente ano e aos anteriores, à Estação de Coronel Pacheco.

Outrossim, consulta sobre a possibilidade do Serviço remeter os mencionados trabalhos às demais Estações e Campos deste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 717 — Comunica que a comissão solicitada deverá proceder ao arrolamento do material existente neste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 718 — Transmite relação de diárias vencidas por funcionários deste Instituto, no corrente ano

— Ao Sr. diretor geral:

N. 719 — Remete conta, na importância de 79\$3, por transportes feitos no corrente ano, pela Rede Mineira de Viação, em proveito deste Instituto.

N. 720 — Transmite conta, na importância de 151\$6, por transportes feitos no corrente ano, pela Rede Mineira de Viação, em proveito deste Instituto.

N. 721 — Solicita providências no sentido de ser requisitado à Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo um adiantamento na importância de 800\$0, em nome do agrônomo, classe J, Alberto Alvares Pimenta, diretor da Estação Experimental de Trigo, em Ipanema, deste Instituto.

— Ao Sr. ministro:

N. 722 — Tendo-se verificado a impossibilidade de, no momento, ser transferido para esta Diretoria o almoxarife, classe F, Otomar Kapel Filho, venho solicitar a V. Ex. a sua designação para proceder ao arrolamento e organização da escrituração do material aí existente.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 723 — Comunica que a 20 do mês hoje findo reassumiu a função de trabalhador da Estação Experimental de Café, em Botucatu, deste Instituto, o diarista Delfídio Rossi.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Quadro de diárias do pessoal da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, relativo ao período de 18 de setembro a 1 de dezembro de 1939.

Nome — Código — Observações	Número de diárias
Júlio Puccinelli, ESC/G-int.º — Ordem de serviço n. 36. Seguiu à São Paulo, afim de recolher a renda desta Estação na D.E., e em seguida ao Rio junto ao I.E.A., tratando de serviços do interesse desta Estação Experimental. — Saída da sede, 18-9-39; chegada à sede, 3-10-39	15
Júlio Puccinelli, FZC/G-int.º — Ordem de serviço n. 39. Seguiu à S. Paulo afim de recolher a renda desta Estação, do mês de setembro próximo passado — Saída da sede, 14-10-39; chegada à sede, 18-10-39	4
Júlio Puccinelli, ESC/G-int.º — Ordem de serviço n. 41. Seguiu à São Paulo afim de conhecer junto ao Sr. delegado fiscal o andamento do expediente de transferência de verba desta Estação, autorizada pelo Decreto-lei número 1.426, de 19-7-39, e otimizar o expediente relativo à concorrência administrativa n. 1/39, junto ao I.A.F. — Saída da sede, 29-10-39; chegada à sede, 2-11-39	3
Noel Nutels MAA/5ª — Ordem de serviço n. 38. Seguiu à S. Paulo afim de verificar a concordância do material médico-cirúrgico, junto às firmas fornecedoras (concorrência administrativa n. 1/39), que deverá vir para esta Estação — Saída da sede, 11-10-39; chegada à sede 22-10-39	10
João Batista Fusca, AA/5ª — Ordem de serviço n. 40. Seguiu à S. Paulo afim de trabalhar com o expediente dos empenhos da concorrência administrativa n. 1/39 desta Estação, junto à Insp. Agrícola Federal, onde permanece — Saída da sede, 13-10-39.	
Luiz Bruno, diarista, mec.º traetorista — Ordem de serviço n. 37. Seguiu à S. Paulo afim de escolher junto às firmas vencedoras da concorrência administrativa número 1/39, desta Estação, as peças necessárias a reparação do caminhão a gasôgeno pertencente a esta repartição — Saída da sede, 12-10-39; chegada à sede, 18-10-39	6

Estação Experimental Central de Café de Botucatu, 13 de novembro de 1939.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Relação das diárias vencidas por serventuários do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas durante os meses de outubro e novembro de 1939, por serviços prestados fora de sua sede.

Nome—Código da função—Número e data da ordem interna de serviço que deu origem às diárias ou a data da publicação no "Diário Oficial" do ato ministerial — Número de diárias
Sede do serventuário, natureza do serviço e local para onde se locomoveu.

Alvaro Barcellos Fagundes, DIEA-N — Of. 650-39 e 633, de 1939 — Rio de Janeiro. Viagem de inspeção em Juiz de Fora e Sete Lagoas (Estações Experimentais) — Data da saída da sede, 13-11-39; data da chegada à sede, 20-11-39 8

Okiro da Sena Braga, AGPT-J — Portaria de 24-3-39 do Sr. ministro — Rio de Janeiro. Em comissão especial em Aracaju, afim de organizar e orientar os trabalhos do Laboratório de Fibras e Sementes — Data da saída da sede, 23-6-39..... 50 (1)

Rômulo Peltier Gonçalves, AGR.-G — Ordem de serviço n. 4, de 7-10-39 — E. Pomologia. Deodoro, Nos municípios de Piracicaba e Limeira (S. Paulo). Serviços de inspeção — Data da saída da sede, 11-10-39, data da chegada à sede, 31-10-39..... 21

(1) Observações — Período de 1 de outubro a 20 de novembro. Continua em comissão.

Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, 20-11-39. — Visto: — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Laboratório de Fibras em João Pessoa — Estado da Paraíba
Exercício de 1939

Verba 1 — Pessoal — Título Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias — Folha de pagamento das diárias do agrônomo Arnaldo Vieira de Melo, relativa ao mês de novembro de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a receber
Arnaldo Vieira de Melo, agrônomo de plantas textéis, classe K — De 13 a 20, em viagem de ida e volta a Recife, a serviço, afim de concertar uma máquina elétrica, de calcular, conforme telegrama 197, de 9 do corrente mês e ano, do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura	8	25\$3	202\$4	202\$4

Confere e importa na quantia de duzentos e dois mil e quatrocentos réis (202\$4).

João Pessoa, 23 de novembro de 1939. — *Antonio Espinola Tavares*, auxiliar técnico de 1ª classe.

Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Experimentação Agrícola — Laboratório de Fibras em João Pessoa, Estado da Paraíba — Exercício de 1939.

Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Diárias e ajudas de custo (Para diárias).

Saldo	500\$0
Total desta folha.....	202\$4
Saldo restante	297\$6

Confere e importa no total de duzentos e dois mil e quatrocentos réis (202\$4).

João Pessoa, 23 de novembro de 1939. — *Antonio Espinola Tavares*, auxiliar técnico de 1ª classe. Visto. — *Arnaldo Vieira de Melo*, chefe do Laboratório de Fibras.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

Publicação feita de acordo com a circular n. 87, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de 3 de agosto de 1939:

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Lista apresentada ao senhor ministro em 1 de dezembro de 1939:

QUADRO ÚNICO

CARREIRA: ESTATÍSTICO

Classe: "K" para "L" — Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Luiz Joaquim da Costa Leite.....	100,33 pontos
2. Lauro Sodré Viveiros de Castro.....	99 pontos
3.	

Observações — Por não existirem mais funcionários da classe "K", com interstício legal, a presente promoção só pode atingir aos

A Comissão: *Samuel Felipe Domingues Uchoa*, presidente. — *Paulo Burlamaqui de Mello*. — *Bernardo Cezar de Berrêdo Carneiro*.

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 13 de novembro de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, os seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Rádio Corporation of América, para "aperfeiçoamentos em amplificadores de rádio-frequência" (depósito n. 22.671, a 22 de março de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Angelo Barzaghi, para "guia de fio de disco rotatório para máquina bobinadeira e de enrolamento em geral" (depósito n. 22.231, a 30 de dezembro de 1938, idem);

Rádio Corporation of América, para "aperfeiçoamentos na montagem de eletrodos" (depósito n. 19.977, a 28 de dezembro de 1937, idem);

Hondry Process Corporation, para "processo e aparelho destinados à produção de coque e óleos destilados, a partir de hidrocarbonetos pesados" (depósito n. 22.501, a 17 de fevereiro de 1939, idem);

Granville Bradshaw, para "aperfeiçoamentos em ou referentes a parafusos e ferramentas parafusadoras" (depósito n. 22.641, a 17 de março de 1939, idem);

William Henri Vale (Júnior), para um processo para extrair-se o metal do minério que o contém ou para formar-se o depósito desse metal, como de seus compostos" (depósito n. 18.755, a 28 de maio de 1937, idem);

Ataliba Passos Lepage, para "um processo contínuo de fabricação do sulfato de alumínio" (depósito n. 22.158, a 21 de dezembro de 1938, idem);

Hugo Boll, para "Processo para destilar madeira e semelhantes" (depósito n. 22.438, a 6 de fevereiro de 1939, idem);

Gladys Whitcomb Geissmann, para "Aperfeiçoamentos em luvas" ((depósito n. 22.553, a 1 de março de 1939, idem);

Wingfoot Corporation, para "Aperfeiçoamentos na arte de produzir cordões, e aros elásticos fabricados com esses cordões" (depósito n. 22.316, a 18 de janeiro de 1939, idem);

Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hanomag), para "Dispositivo para a adução de combustível à antecâmara de máquina de combustão interna" (depósito n. 22.582 a 6 de março de 1939, idem);

Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hanomag), para "Dispositivo para a adução do combustível a uma antecâmara para máquina de combustão interna destinadas a combustíveis pulverizados, antecâmara essa em franca comunicação com a câmara de cilindro" (depósito n. 22.580, a 6 de março de 1939, idem);

Associated Electric Laboratories Inc. para "Aperfeiçoamentos em sistemas elétricos de sinalização" (depósito n. 19.641, a 29 de outubro de 1937, idem);

The Guardite Corporation, para "Aperfeiçoamentos em processos de humedecer produtos orgânicos, com líquidos" (depósito n. 21.403, a 25 de agosto de 1938, idem);

Vereinigte Glühlampen und Elektrizitäts A. G. para "Tubo electrónico" (depósito n. 22.081, a 6 de dezembro de 1938, idem);

Continental Gin Company, para "Montagem das costelas nos descarcadores de algodão" (depósito n. 22.111, a 13 de dezembro de 1938, idem);

Universal Winding Company, para "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a máquinas d dobrar fios ou semelhantes" (depósito n. 22.522, a 21 de fevereiro de 1939, idem);

Rockbestos Products Corporation, para "Aperfeiçoamento em mecha de amianto" (depósito n. 22.785, a 13 de abril de 1939, idem).

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidades):

Miguel Bacha, para "Um novo tipo de pincel estojo para barba" (depósito n. 22.500, a 17 de fevereiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Domingo Tavani e Raul Oneto Estengo, para "Um pacho menstrual para uso de senhoras" (depósito n. 22.490, a 16 de fevereiro de 1939, idem);

D'Agostinho & Comp., para "Tabeleiro para a embalagem de vidros de tinta" (depósito n. 22.352, a 23 de janeiro de 1939, idem).

Em 4 de dezembro de 1939.

Avisos:

A Interventoria Federal do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.712 — Declarando, em atenção ao seu telegrama n. 2.263, de 9 de novembro último, que os empregados dos estaleiros, em face do que dispõe o art. 2º do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, e conforme decidiu já o Conselho Nacional do Trabalho, em acórdão de 25 de junho de 1935, publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro do mesmo ano, são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos desde a publicação do referido decreto.

— Ao Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.713 — Remetendo a carta, acompanhada de dois documentos, na qual Manoel Pascoal Filho, de Maceió, reclama contra a sua demissão do lugar de guarda do Serviço de Febre Amarela em Recife.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.715 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina o pagamento dos juros de mora devidos à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.716 — Remetendo cópia autêntica da portaria n. SCm-194, de 29 de novembro último, determinando a tomada de bonus do Banco do Brasil pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofício:

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

Mattias Costa Batista, de classe L, deixou de assinar do ponto dos

N. 1.717 — Comunicando que o oficial administrativo José dias 1 e 2 do mês corrente, em virtude de se achar, fora desta Repartição, em serviço do Conselho Nacional do Trabalho, do qual é membro.

Carta:

Ao Sr. Manoel Pascoal Filho:

N. 1.714 — Comunicando que foi encaminhada ao Ministério da Educação e Saúde, juntamente com os dois documentos que acompanham, a sua carta de 16 de março em que pede providências contra o ato de sua demissão do Serviço de Febre Amarela, do Departamento Nacional de Saúde.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1939

Por portarias do Sr. ministro, de 6 de dezembro de 1939, foram admitidos para o Serviço da Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho:

Ajudante técnico de 1ª classe:

1. Eugênio Ribeiro Gomes.

Auxiliar de escrita de 1ª classe:

1. Heloisa Leonie Maia.
2. Analia Lúcia de Martins Castilho.
3. Ondina de Oliveira.

Auxiliar de escrita de 3ª classe:

1. Clarinda Pinheiro Neves.
2. Aristides Martins.
3. Maria Mercedes de Paiva.

Auxiliar de escrita de 5ª classe:

1. Italo Fernandes Saldanha da Gama.
2. Miguel Ney Torres Aires.
3. Ursulina Soares.

Servente de 4ª classe:

1. Aristides Ribeiro da Silva.
Referência: Processo n. 26.493-39.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 29 de novembro de 1939

Por portaria de 4 de dezembro corrente, o Sr. ministro de Estado designou o chefe de clínica de 4ª classe da Secretaria de Estado Hugo de Brilo Firmeza, com exercício no Departamento Nacional do Trabalho, para exercer as funções de observador deste Ministério junto ao Instituto Social.

— Por portaria de 23 de novembro de 1939, o Sr. ministro resolveu remover do Departamento Nacional do Trabalho para a 4ª Inspeção Regional o escriturário de classe "E" Said José Gedeon.

— Por portaria de 5 de dezembro corrente, o Sr. ministro, à vista do que dispõe o art. 35 e seu parágrafo único do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição GM-167, de 27 de novembro último, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pôr à disposição da Polícia Civil do Distrito Federal, pelo prazo de um ano, para desempenhar as funções inerentes aos cargos de Gabinete, o inspetor do Trabalho, padrão K, do Quadro único deste Ministério, Heitor Moniz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1939

Offícios:

Ao diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP.2.399 — Transmitindo a 2ª via do empenho 29-290A, emitido à conta da Verba III — Serviços e Encargos — I — Diversos 7 — Salário Mínimo.

Dia 4 de dezembro de 1939

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP.2.526 — Comunicando que o escriturário, de classe E, Augusto Martins Guterres está fora desta Capital, em objeto de serviço, achando-se impossibilitado de receber, pessoalmente, os vencimentos referentes ao mês de novembro.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP.2.527 — Comunicando que o oficial administrativo, de classe II, Antônio José Lopes Júnior, ausente desta Capital em objeto de serviço, está impossibilitado de receber, pessoalmente, seus vencimentos, referentes ao mês de novembro.

— Ao presidente da Comissão de Metrologia:

N. 2-SP.2.529 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro último arbitrou em 1:000\$0 o valor da vantagem a ser concedida a cada um dos componentes da referida Comissão.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP.2.530 — Solicitando providências afim de que seja efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento da folha concernente aos salários por tarefa a que fizeram jus, entre 13 e 30 de novembro findo, Hermógenes Brixado Smith e outros, num total de 44 nomes, por serviços prestados na qualidade de extranumerários tarefeiros, classificados no Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

— Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional:

N. 1-SP.2.531 — Apresentando o auxiliar de escrita de 4ª classe Alcindo Pereira dos Santos, que passará a servir, até ulterior deliberação, naquela Inspeção, comunicando, outrossim, que o aludido serventário tem direito a férias integrais durante o exercício.

— Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional:

N. 1-SP.2.532 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 4ª classe Alcindo Pereira dos Santos passará a servir, até ulterior deliberação, naquela Inspeção, comunicando, outrossim, que o aludido serventário tem direito a férias integrais durante o exercício.

— Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional:

N. 1-SP.2.532 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 4ª classe Alcindo Pereira dos Santos passará a servir, até ulterior deliberação, na 13ª Inspeção Regional.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP.2.533 — Comunicando que o auxiliar de 1ª classe Ademar de Carvalho Novais está ausente desta Capital, em objeto de serviço, achando-se impossibilitado de receber, pessoalmente, seus salários, referentes ao mês de novembro.

N. 3-SP.2.534 — Restituindo o processo n. 80.433-39, juntamente com os três cheques emitidos para pagamento no mês de agosto último aos extranumerários mensalistas deste Ministério, Alcina dos Santos, José Melquiades dos Santos e Antônio Paula da Silva.

— Ao presidente do IPASE:

N. 2-SP.2.535 — Solicitando providências no sentido de ser tomado em consideração o parecer constante do processo 17.839-39, relativo à averbação da importância de 312\$9, a ser feita em folha de funcionário deste Ministério.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2-SP.2.536 — Comunicando que o transporte aéreo utilizado pelo inspetor regional, de classe K, José Pinheiro Dias, justifica-se pela necessidade do pronto comparecimento do referido funcionário à sede da 18ª Inspeção Regional, em Recife, Estado de Pernambuco.

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 3-SP.2.537 — Remetendo a relação dos descontos efetuados na folha de pagamento do pessoal extranumerário mensalista na Secretaria de Estado, referente ao mês de outubro.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP.2.538 — Comunicando que o escriturário E. Armando Antônio Sobreiro está ausente desta Capital em objeto de serviço, achando-se impossibilitado de receber, pessoalmente, seus vencimentos referentes ao mês de novembro.

Por portaria de 4 de dezembro corrente, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal, usando atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com a alínea a do art. 162 e nos termos do artigo 172 do referido decreto-lei, conceder a Nero Paulo de Mendonça, auxiliar de escrita de 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, com exercício no Serviço do Material, 20 dias de licença, a contar de 4 de dezembro corrente.

Processos despachados

Dia 4 de dezembro de 1939

Processo n. 26.726-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado médico passado pela S.S., referente ao oficial administrativo H. Enóe Beatriz de Berredo Guimarães, despachou nos seguintes termos: Concedo os dez dias de licença, em prorrogação.

Processo n. 26.764-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado médico passado pela S.S., referente ao auxiliar de escrita Iacel Gentil Nunes, despachou nos seguintes termos: Concedo 30 dias de licença.

Dia 5

Processo n. 26.436-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o pedido de licença formulado por Zeno de Faria Cardoso, auxiliar de escrita de 3ª classe e o atestado médico passado pela S.S., despachou nos seguintes termos: Justifico as faltas dos dias 10, 11 e 14 e concedo 45 dias de licença, a partir desta data.

Processo n. 26.742-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado médico passado pela S.S., referente ao chefe de portaria de classe H. Carlos Amaral da Costa, exarou o seguinte despacho: Concedo três meses de licença a partir de 3 de novembro.

Processo n. 26.741-39 — O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, tendo em vista o atestado médico passado pela S.S., referente ao servente de 5ª João Pereira, despachou nos seguintes termos: Concedo 15 dias de licença, a partir do dia 28 de novembro.

Departamento Nacional de Imigração:

Por portaria de 2 de dezembro corrente, foi prorrogado o expediente, à razão de três horas diárias (sendo duas remuneradas), a partir da data em que for extraído o empenho da despesa, até o último dia do mês de dezembro do corrente ano, do dactiloscopista, de classe J, do Quadro único deste Ministério, com exercício naquele Departamento, matrícula n. 240, Péricles de Faria Melo Carvalho.

Serviço de comunicações:

Por portaria de 5 de dezembro corrente, o diretor do Serviço de Comunicações, em aditamento à portaria n. SCm195, de 1 de dezembro corrente, e para sua retificação, resolveu estender, antecipando e prorrogando, a contar da publicação da presente, e até ao último dia do mês de dezembro do corrente exercício, à razão de três horas diárias, das quais duas remuneradas, o expediente do oficial administrativo Zaira Abdon, de classe J, para que auxilie a coordenação e registro de papeis e processos e execute o serviço dactiloscópico na 3ª Secção (Protocolo Geral) e o auxiliar Heitor Lima da Rocha, de 3ª classe, para que coopere nos trabalhos de exame, coordenação e expedição de papéis e processos da 1ª Secção (Mecanografia), e declarar sem efeito a inclusão do auxiliar de escrita Eunice Martins da Conceição, de classe 5ª, entre os serventuários cuja prorrogação de expediente foi determinada pela portaria precitada. (Processo MTIC 26.628-39.)

Retificação:

Processo n. 25.751-39 — A licença concedida a Alvaro Cardoso, contra-meestre de 1ª classe do Serviço de Estatística de Previdência do Trabalho é por 45 dias, a partir de 16 de novembro último e não como foi publicado no dia 28 de novembro.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com o despacho ministerial publicado no "Diário Oficial" de 11 de novembro último, que se faz publicar em cumprimento do determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713-39, e relativa à ajuda de custo a que fez jus o servente "C", João de Jesus, por ter sido transferido da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores para a 11ª Inspeção Regional com sede em São Salvador, Estado da Bahia, levada a efeito no mês de outubro do ano em curso, correndo a despesa, empenhada sob o conhecimento n. 49/305, de 2 de dezembro corrente, à conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01 — Secretaria de Estado, do vigente orçamento do M. T. I. C. (Processo n. 22.305-39).

Categoria — Nome — Valor da ajuda de custo — Despesa total —
Receita total dos descontos — Líquido a pagar

Servente "C", João Vitor de Jesus.. 500\$0 500\$0 1\$5 498\$5

Secção Financeira, 5 de dezembro de 1939. — Roberto de P. Fonseca Soares, auxiliar de 3ª classe. — Visto, Jês C. de Paiva, chefe da Secção Financeira.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com o despacho ministerial publicado no "Diário Oficial" de 27 de novembro último, que se faz publicar em cumprimento do determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713-39, e relativa às ajudas de custo, a que fizeram jus Mário da Silva Brasil e outros, num total de cinco nomes, por serviços prestados, na qualidade de membros da Comissão de Metrologia, a que se refere o parágrafo único do art. 15 do Decreto-lei n. 592, de 4 de agosto de 1938, correndo a despesa, empenhada sob o conhecimento n. 15/299 de 27 de novembro próximo passado à conta do crédito especial aberto pelo art. 38 do Decreto-lei n. 592, de 4 de agosto de 1938, e de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto-lei n. 1.024, de 31 de dezembro de 1938. (Processo n. 1.504/3 9.

Categoria — Nome — Valor da ajuda de custo — Despesa total —
Líquido a pagar

Membros da Comissão de Metrologia:

Mário da Silva Brasil	1:000\$0	1:000\$0	1:000\$0
Luiz Cintra do Prado	1:000\$0	1:000\$0	1:000\$0
Nicolau Filizola	1:000\$0	1:000\$0	1:000\$0
João Luiz Meiller	1:000\$0	1:000\$0	1:000\$0
F. Magalhães Gomes	1:000\$0	1:000\$0	1:000\$0

Total 5:000\$0 5:000\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 5:000\$0 (cinco contos de réis).

Secção Financeira, 5 de dezembro de 1939. — Roberto de P. Fonseca Soares, auxiliar de 3ª classe. — Visto, Jês C. de Paiva, chefe da Secção Financeira.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n. 647 de 28 de agosto de 1938 que se publica em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de novembro próximo passado, Francisco Antônio Coelho e outros, num total de cinco nomes, na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. A despesa respectiva, empenhada pelo conhecimento de empenho global sob n. 10/286, de 11 de novembro passado, deverá correr à conta da verba 1 — Pessoal — IV — Sub-consignação n. 10 — Auxílios Especiais — 01 — do orçamento vigente deste Ministério. (Processo MTIC 3.188-39).

Categoria — Nome — Auxílio "pro-labore" — N. de sessões — Despesa total — Líquido a pagar

Diretor "P", Francisco Antônio Coelho	100\$0	8	800\$0	800\$0
Diretor em comissão, José Cae-tano de Oliveira	100\$0	5	500\$0	500\$0
Diretor "N", Osvaldo Soares ...	100\$0	8	800\$0	800\$0
Oficial administrativo "L", Dermeval de Sá Lessa	100\$0	8	800\$0	800\$0
Diretor "P" em comissão, He-raldo de Souza Matos	100\$0	6	600\$0	600\$0
			3:300\$0	3:300\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 3:300\$0 (três contos e quinhentos mil réis).

Secção Financeira, 5 de dezembro de 1939. — Ney de Freitas, auxiliar de 2ª classe. — Visto, Jês C. de Paiva, chefe da Secção.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com a autorização ministerial publicada no "Diário Oficial" de 27 de novembro último, com retificação no de 29 do mesmo mês, que se faz publicar em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713-39, e relativa ao auxílio para alimentação, a que fizeram jus, no mês de outubro próximo passado, 23 servidores deste Ministério, classificados no Departamento Nacional de Imigração, correndo a despesa à conta dos empenhos 8/304 e 9/308, de 1 e 5 de dezembro andante, respectivamente, por conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — sub-consignação n. 11 — 01 — Departamento Nacional de Imigração, do vigente orçamento da M. T. I. C. (Processo n. 16.810-39).

Categoria — Nome — Valor da diária — N. de dias — Despesa total — Líquido a pagar

Patrão "G", João Pedro de Alcantara	4\$0	29	116\$0	116\$0
Patrão "G", Pedro Gouveia de Sousa	4\$0	25	100\$0	100\$0
Patrão "G", Mateus Ferreira Coelho	4\$0	31	124\$0	124\$0
Maquinista "G", Osório de Sousa Barros	4\$0	31	124\$0	124\$0
Maquinista "F", José Arsenio Ribeiro	4\$0	31	124\$0	124\$0
Maquinista "F", Guilherme Ferreira de Aguiar	4\$0	31	124\$0	124\$0
Maquinista "F", Alcides José da Costa	4\$0	31	124\$0	124\$0
Foguista "D", Jaime Ferreira Coelho	4\$0	30	120\$0	120\$0
Foguista "D", Manuel Antonio Ribeiro	4\$0	24	96\$0	96\$0
Foguista "D", Alexandre Alves de Azevedo	4\$0	29	116\$0	116\$0
Marinheiro "D", Sérgio Júlio ...	4\$0	20	80\$0	80\$0
Marinheiro "C", Francisco Firmino Velasco	4\$0	30	120\$0	120\$0
Marinheiro "C", José Augusto de Figueiredo	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro "C", Geraldo Vieira	4\$0	29	116\$0	116\$0
Marinheiro "C", Pedro Gonçalves Dias	4\$0	30	120\$0	120\$0
Marinheiro "C", Dilerman Peixoto de Medeiros	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro "C", Elias Pereira Guimarães	4\$0	28	112\$0	112\$0
Marinheiro "C", Manoel Alves Bezerra	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro de 5ª classe, Francisco Firmino Velasco Filho	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro de 5ª classe, Antônio Teixeira Dias	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro de 5ª classe, Osvaldo de Sousa Barros	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro de 5ª classe, Raulfo dos Anjos Machado	4\$0	31	124\$0	124\$0
Marinheiro de 5ª classe, Mário Pereira de Aguiar	4\$0	31	124\$0	124\$0
Total			2:708\$0	2:708\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em dois contos setecentos e oito mil réis (2:708\$0).

Seção Financeira, 5 de dezembro de 1939. — **Oswaldo Fernandes**, auxiliar de 2ª classe. — Visto, **Jés C. de Paiva**, chefe da Seção Financeira.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 24 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Sportelli:

N. G.D. — 919-39 — Solicitando providências no sentido de ser incluído na proposta do orçamento para 1940, o necessário quantitativo para atender às despesas resultantes da instalação do Serviço de Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Em 25 de novembro de 1939

Ao Sr. chefe do gabinete do ministro:

N. 1-SM. 920-39 — Comunicando que designei os serventuários deste Serviço, Mário Leal Pereira, Paulo Scolano, Orelia Santonja Bera, Isaac Luiz da Cunha e Odir Do Couto, para, em comissão, participarem da romaria cívica, em homenagem à memória dos oficiais e soldados sacrificados pelo golpe comunista de 1935, a realizar-se a 27 do corrente, no Cemitério de São João Batista.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-351-921-39 — Remetendo, para os devidos fins, cópia autêntica do ofício n. 920, de 25 do corrente, deste Serviço, pelo qual é feita ao gabinete do ministro, comunicação sobre os serventuários designados para participarem da romaria cívica, a realizar-se a 27 do mês fluente.

Em 27 de novembro de 1939

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 111-301.922-39 — Solicitando providências, no sentido de ser facilitada a remoção da bomba Bernet, para lavagem de carros, instalada na antiga garagem deste ministério, para a atual, no edifício-sede.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. GD-923-39 — Comunicando, em aditamento ao ofício n. 911, do corrente mês, que as oito máquinas podem ser adquiridas com tabulador simples.

Em 28 de novembro de 1939

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11-501.924-39 — Comunicando que o material pedido, por este Serviço, na requisição n. 801.606, como referência o n. 30.617, da Papeleria Heitor Ribeiro & Comp., porque o Serviço de Identificação Profissional deste ministério, possui um único exemplar de que não pode dispor.

— Ao Sr. chefe do gabinete do ministro:

N. 1-501.925-39 — Remetendo os mapas demonstrativos da marcha dos papéis e processos das três seções de que se compõe este Serviço, relativos à semana de 20 a 25 de novembro corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-926-39 — Respondendo a circular N. I-SP-15, de 23 de outubro p. p., relativa aos extranumerários-mensalistas, com exercício neste Serviço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 111-SM-927-39 — Solicitando providências, no sentido de ser autorizado o despacho, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, nos termos do § 1º, do art. 11, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de um volume, contendo um automóvel a gasolina para passageiros, adquirido pelo Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11-SM-928-39 — Solicitando providências, afim de que seja entregue o material relativo à requisição n. 801.072, de 27 de fevereiro de 1939 e recebida nessa Comissão, em 27 de fevereiro do corrente ano.

Em 29 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SM-929-39 — Comunicando que este Serviço forneceu os respectivos uniformes, completos, ao servente Miguel Gonçalves de Castro.

Em 30 de novembro de 1939

Ao Sr. inspetor da 14ª I. R. do Trabalho:

N. 1-SM-930-39 — Remetendo a portaria n. 262, de 9 de fevereiro do corrente ano, referente ao extranumerário mensalista, Conchetta Romano.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-931-39 — Comunicando que o escriturário F. com exercício neste Serviço, Dulce Ferreira Molinaro, faltou nos dias 20, 21 e 22 do mês fluente, tendo feito, então, a comunicação prevista no decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, art. 111, § 2º, e apresentado atestado médico.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1-SM-932-39 — Agradecendo as providências que vos dignastes tomar, com referência ao pedido n. 801.112, de 31 de março de 1939, relativo ao fornecimento de 50 colunas para ventiladores.

N. 1-SM-933-39 — Comunicando que o oficial administrativo H. com exercício neste Serviço, Brunhilda Moliterno, faltou nos dias 22, 23 e 24, do mês fluente, tendo feito, então, a comunicação prevista no decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, art. 111, § 2º, e apresentado atestado médico.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SM-934-39 — Solicitando providências, no sentido de ser informado este Serviço, do local em que se encontra o motor, considerado inservível da lancha "Gonçalves Junior", assim como seja determinada uma data, para que a Comissão de Metalúrgia, possa periciá-lo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 11-SM-935-39 — Remetendo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 9:800\$0, (nove contos e oitocentos mil réis), recebido no Tesouro Nacional, pelo oficial administrativo H. deste ministério, Brunhilda Moliterno, de acordo com o aviso n. 1C-557, de 15-9-39, afim de atender, nos meses de setembro e outubro do corrente ano, as despesas com transporte de material e à conta da verba 2 — Sub-consignação 20 — (01), do art. 3º, do decreto-lei n. 912, de 10-12-38.

Em 1 de dezembro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1-SM-936-39 — Comunicando que o escriturário G. com exercício neste Serviço, Arthur Cox, ausentou-se antes da hora regu-

lamentar no dia 6, às 16 horas, logo após o exame médico, procedido na Seção de Assistência Social desse Serviço.

N. 1-SM-937-39 — Comunicando que o servente D, com exercício nesta repartição, José Ricardo dos Santos, por conveniência de serviço, não entrou hoje, conforme consta da escala provisória, em gozo das férias regulamentares, devendo, no entanto, fazê-lo a 4 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 11-SM-938-39 — Remetendo os processos M. T. I. C. 21.788-39 e 14.793-39, referentes à suplementação de verbas.

N. 11-SM-939-39 — Solicitando providências, afim de que seja extraído e remetido a este Serviço, um empenho na importância de oitocentos e vinte mil réis (820\$0), por conta da verba 2 — Material — Subconsignação 21 — (03), em favor da "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro".

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 11-SM-940-39 — Solicitando providências, afim de que, dentro da possível urgência, sejam postos à disposição deste Serviço, mais 2 (dois) serventes, devido ao acúmulo de serviço na distribuição de material, aos Departamentos deste ministério.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1939

Manuel Lucas Chaves, apresentando defesa do termo de infração n. 1.072, lavrado em 11 do corrente mês e ano. (D.N.T. 13.169, de 1937/P. 4.850-38). — Como proposto. A Procuradoria. Não tendo a firma infratora recorrido da decisão do Sr. diretor geral para o Sr. ministro, requeiro a desapensação e, após, o prosseguimento do executivo fiscal após devidamente distribuído.

Dia 25

Antônio Costa, reclamando rebaixamento de vencimentos e suspensão injustificada contra Artur de Jesus Pereira (D.N.T. 27.767, de 1939/P. 8.726-39); Pedro de Castro, reclamando férias contra a Companhia Aliança Industrial (D.N.T. 51.519-37/P. 8.214-39); Pedro Sarmiento do Rego, reclamando dispensa sem aviso prévio contra J. Moreira (D.N.T. 27.714-39/P. 8.659-39); Américo Louro, reclamando férias contra M. J. Pinto & Cia. Ltda. (D.N.T. 27.747, de 1939/P. 8.719-39); Antônio Ferreira da Silva, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio, salários atrasados contra M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. (D.N.T. 27.749-39/P. 8.816-39); Antônio Vieira dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra Praia Bar Ltda. (D.N.T. 27.746-39/P. 9.004-39); Valdemiro Ferreira, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e um dia de salário contra a Empresa Elétrica e Hidráulica (D.N.T. 27.745-39/P. 9.187-39); Emanuel Francisco Gomes, reclamando a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, e dispensa sem aviso prévio contra Vital Ramos de Castro (D.N.T. 27.742-39/P. 9.488-39); Lourival Dias Pessoa, reclamando dispensa sem justa causa e salário de dois dias contra Fundação Lapurini (D.N.T. 27.766-39/P. 9.552, de 1939); José Flor da Silva, reclamando férias contra a firma Lous-seca & Valério (D.N.T. 18.919-37); Alfredo Ribeiro, reclamando a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, contra Frias Barbosa & Cia. (D.N.T. 27.737-39/P. 4.217-38); Tancredo Moreira da Silva, reclamando a indenização de acordo com o art. 81 do C. Com., saldo de salários e utilidades contra Renialdo Babine (D.N.T. 27.718-39/P. 3.523-38); Antônio Salomone, reclamando férias contra Francisco Albino (D.N.T. 27.752-39/P. 705-39); Juvenil Francisco de Assis, reclamando as indenizações a que se julga com direito, pagamento de um mês de salários e férias contra J. P. de Azeredo (D.N.T. 27.740, de 1939/P. 2.195-39); Nagibe Nagem, reclamando nos termos da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e art. 81, do C. Com., bem como o pagamento das férias de um período contra Jorge Mussa (D.N.T. 27.763-39/P. 3.999-39); Olando Pereira, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio contra a Companhia Antártica Paulista (D.N.T. 27.762-39/P. 4.387-39); João Eduardo, reclamando horas extraordinárias contra a Empresa Internacional de Transportes Limitada (D.N.T. 27.761-39/P. 4.663-39); Cecília Augusta Mateus, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, férias contra (D.N.T. 27.743-39/P. 4.703-39); Maria da Glória, reclamando dispensa sem aviso prévio e justa causa contra Grande Hotel Viseu Alegre (D.N.T. 27.738-39/P. 5.117-39); Francisco Soares Filho, reclamando a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, e dispensa sem aviso prévio contra Agostinho Afonso (D.N.T. 27.754-39/P. 5.331-39); Enio Luchetti, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, dias de salários e um período de férias contra Conen Cia. Ltda. (D.N.T. 27.755-39/P. 5.449-39); Manuel Tavares do Couto, reclamando a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, e dispensa sem aviso prévia contra Ferreira Souto S. A. (D.N.T. 27.753-39/P. 5.393, de 1939); José Rodrigues, reclamando dispensa sem justa causa contra Manuel Lucas Chaves (D.N.T. 27.736-39/P. 5.483-39); Manuel Batista, reclamando dispensa sem aviso prévio contra Francisco Taboia (D.N.T. 27.765-39/P. 6.667-39); Ferlinay Barbosa, reclamando pagamento de diferença de salários contra Santos Seabra & Cia. Ltda. (D.N.T. 27.764-39/P. 6.743-39); José Manuel, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, férias de um período e salá-

rios contra Antônio Cardoso da Silva (D.N.T. 27.750-39/P. 6.837, de 1939); Teotônio dos Santos, reclamando férias contra a Companhia Serviços de Engenharia (D.N.T. 27.751-39/P. 5.737-39); Joaquim Inácio, reclamando a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, e dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Amândio Simões (D.N.T. 27.741-39/P. 5.513-39); Oscar dos Santos Reis, reclamando a indenização da Lei n. 62, de 5-6-35, dispensa sem aviso prévio, salários atrasados e férias contra M. Silva Sousa (D.N.T. 27.739, de 1939/P. 6.829-39); Alberto Ferreira, reclamando contra Pinto Bastos & Cia. (D.N.T. 12.166-39/P. 3.359-39), e Idílio Pereira Lima, fazendo reclamação (D.N.T. 27.734-39/P. 6.138-39). — Arquivase-se, por findo.

SERVÍÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1939

Solicitando certidão:

Proc. 42.104-39 — Arquivase-se.

Dia 22

Termo de reclamação:

Proc. 9.313-36 — Arquivase-se.

Remetendo telegrama:

Proc. 39.461-39, 39.485-39 — Arquivase-se.

Remetendo ofício:

Proc. 39.463-39, 39.460-39, 39.461-39 — Arquivase-se.

Reclamando carteira:

Proc. 39.468-39 — Arquivase-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 21 de novembro de 1939

Ordem de serviço n. 280:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea c do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 756, de 20 de abril de 1939, resolve transferir da 5ª para a 2ª Divisão, o auxiliar de escrita de 5ª classe, Antônio Alves da Silva.

Dia 25

Solicitando registro como químico licenciado:

Proc. 41.455-39, 41.469-39, 41.495-39 — Arquivase-se.

Dia 27

Solicitando registro de diploma de químico:

Proc. 12.771-38, 11.014-38 — Arquivase-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos — 13.979-38, 13.980-38, 41.464-39, 41.468-39, 41.453, de 1939, 41.493-39, 41.494-39, 41.457-39, 41.458-39, 41.459-39, 41.496-39, 41.482-39, 41.815-39, 41.814-39, 41.467-39, 41.466-39, 41.465-39, 41.471-39, 41.497-39, 41.484-39, 41.475-39, 41.502-39, 41.501-39, 41.460-39, 41.462-39, 41.461-39, 41.474-39, 41.473-39, 41.478-39, 41.477-39, 13.918-38, 14.311-38, 14.342-38, 14.628-39, 13.819-39, 16.937-38, 22.924-38, 10.233-38, 21.827-38 — Arquivase-se.

Processos 41.492-39, 41.491-39, 41.499-39, 17.943-39, 41.490, de 1939, 41.485-39, 41.486-39, 41.488-39, 41.487-39, 41.489-39, 13.478-38, 41.813-39, 13.479-38, 41.480-39, 41.479-39, 41.498-39, 41.470-39, 10.235-38, 9.157-36, 10.215-38, 41.472-39, 17.619-38 — Arquivase-se.

Solicitando registro de diploma de químico.

Pros. 41.481-39, 11.408-39, 10.232-38, 22.714-38, 9.199-35, 41.463-39, 41.483-39, 41.479-39, 41.500-39 — Arquivase-se.

Termo de intenção:

Procs. 17.583-37, 29.108-38, 19.383-39 — Arquivase-se.

Solicitando identificação:

Proc. 6.235-39 — Arquivase-se.

Remetendo cupões de carteira:

Proc. 35.428-39 — Arquivase-se.

Remetendo ofício:

Procs. 20.295-38 7.475-36 — Arquivase-se.

Remetendo comunicação:

Pros. 39.290-39, 39.281-39 — Arquivase-se.

Termo de reclamação:

Proc. — 15.563-39 — Arquite-se, em face da informação

Solicitando substituição de livros:

Proc. 29.574-39 — Arquite-se.

Dia 28

Remetendo officio:

Dia 29

Solicitando identificação:

Proc. 7.370-39, 7.369-39 — Arquite-se.

Dia 1 de dezembro de 1939

Solicitando retificação de carteira:

Processos ns. 41.046-39, 40.693-39 e 40.901-39. — Dê-se o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Termo de reclamação:

Processo n. 34.395-39. — Não tendo sido apresentada defesa, imponho a Alcebíades Lino Serra, estabelecido à rua Afonso, Pena n. 185, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Olga Cardoso, conforme ficou apurado no presente processo.

Remetendo comunicação:

Processo n. 41.722-39. — Emita-se a carteira, em face das cópias dos documentos apresentados na 13ª I. R.

Dia 2

Solicitando vista de processo:

Processo n. 42.463-39. — Deferido.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 18.936-39. — Deferido, em termos

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 34.451-39, 37.198-39, 37.199-39, 39.371-39 e 40.436-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 41.319-39. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Processos ns. 41.106-39 e 41.152-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Processos ns. 41.613-39, 41.616-39, 41.555-39, 41.556-39, 41.587-39, 41.554-39, 41.562-39, 41.607-39, 41.609-39, 41.581-39, 41.625-39, 41.638-39, 41.631-39, 41.699-39, 41.700-39, 41.165-39, 41.614-39, 41.322-39, 41.295-39, 41.300-39, 41.153-39, 41.190-39, 41.187-39, 41.276-39, 41.284-39, 41.217-39, 41.111-39, 41.180-39, 38.338-39, 41.328-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 4

Solicitando registro de jornalista:

Processos ns. 18.529-39 e 24.810-39. — Deferido, em face da informação.

Processos ns. 17.576-39, 24.885-39, 17.862-39 e 10.682-39. — Deferido, em face das informações.

Processo n. 18.954-39. — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 42.347-39. — Preliminarmente, apresente o instrumento do mandato.

Processos ns. 42.083-39, 42.067-39, 42.348-39 e 42.568-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 42.098-39, 42.355-39, 42.344-39, 42.533-39, 42.498-39, 42.064-39, 42.343-39, 42.050-39, 42.029-39, 42.031-39, 42.095-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma e substituição de livros:

Processos ns. 42.332-39, 42.407-39, 42.522-39 e 42.603-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 41.531-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processo n. 42.123-39. — Preliminarmente, cumpra-se com a lei do selo.

Processo n. 42.274-39. — Preliminarmente apresente o instrumento de mandato.

Processos ns. 41.891-39, 41.568-39, 41.986-39 e 42.233-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Processos ns. 41.876-39, 41.865-39, 41.858-39, 41.857-39, 41.916-39, 41.847-39, 42.004-39, 41.895-39, 41.896-39, 42.259-39, 41.284-39, 42.097-39, 42.102-39, 42.100-39, 42.231-39, 42.099-39, 42.221-39, 42.034-39, 42.063-39, 42.085-39, 42.018-39, 42.020-39, 42.011-39, 42.122-39, 41.909-39, 41.902-39, 41.887-39, 41.888-39, 41.890-39, 41.908-39, 41.901-39, 41.892-39, 42.012-39, 42.013-39, 42.135-39, 42.043-39, 42.121-39, 40.431-39, 39.901-39, 39.166-39, 30.672-39, 33.225-39, 42.007-39, 41.886-39, 41.882-39 e 42.120-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Notificações expedidas:

A "Batalha":

N. 67 — Notificando a recolher a importância da multa de 100\$0 (cem mil réis), imposta por infração do art. 11, do Decreto número 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 13.306-37).

Ao Sr. Manuel da Costa:

N. 68 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10, do Decreto número 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 10.619-39).

Ao Sr. J. A. Godinho de Carvalho:

N. 69 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10, do Decreto número 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 15.638-39).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

1ª Seção. — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939.

O diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 93, de 20 de março de 1935, art. 7, n. 5, resolve:

Expedir o presente Título de Fiel Depositário, concedido à sociedade "L. Figueiredo & Companhia", estabelecida nesta praça à rua General Câmara n. 89, tendo a exploração do comércio de trapiche à Avenida Rodrigues Alves números 285/89, sem armazéns gerais, a qual assinará, na 1ª Seção deste Departamento, o respectivo termo, na forma do art. 51 do citado Decreto n. 93, ficando assim inscrita como Fiel Depositário, com as obrigações, direitos e prerrogativas que lhe dá o Código Comercial, após o preenchimento das formalidades de que trata a letra "a", do n. 109, da tabela B, do Regulamento do Selo.

1ª Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 28 de novembro de 1939. — *Ildefonso Albano*, diretor.

Verba n. 151, 200\$0. Pagou de selo duzentos mil réis.

Recebedoria do Distrito Federal, 29 de novembro de 1939. — O ajudante do thesoureiro, assinatura ilegível. — Pelo escrivão de Selo. — *Silvio Góes*, of. ad.

(C. 9.355 — 6-XII- 29 — 29\$6)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1939

Ns. 2.226/2.227 — Ao Sr. Felix Della Rosa, São Paulo. — Pedindo publicações.

Dia 16

N. 2.228 — Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551, Fifth Avenue, New York City U. S. A. — Pedindo informações sobre produção de carnauba.

Ns. 2.229/2.223 — Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551 Fifth Avenue, New York City, U. S. A. — Pedindo fornecer doravante ao Serviço de Comércio da Secretaria da Agricultura daquele Estado todas as informações comerciais que forem de seu interesse.

N. 2.234 — Ao Sr. Eliezer Moreira, Ministério da Agricultura. — Remetendo relação de algumas firmas que negociam com fibras.

Ns. 2.235/2.239 — Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551, Fifth Avenue, New York City, U. S. A. Sr. João Pinto da Silva chefe do Estritório de Paris; Otávio de Abreu Botelho, chefe do Escritório de Buenos Aires; Sr. Luiz Sparano, chefe do Escritório do Brasil em Milão Italia; e Alvaro Trindade Cruz, chefe do Escritório do Chile, Consulado do Brasil, Valparaíso-Chile. — Pedindo publicações.

Ns. 2.240/2.244/2.243 — Ao Sr. João de Lourenço, chefe de Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda; Sr. Paul Edwards, Guilford College N. C. U. S. of America; Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551 Fifth Avenue, New York City U. S. A. — Remetendo publicações.

N. 2.242 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores. — Remetendo listas das fábricas existentes no Brasil de cimento Portland.

N. 2.241 — Ao Sr. diretor de Divisão de Caça e Pesca. Ministério da Agricultura. — Consultando sobre a possibilidade de exportação por parte de alguma casa brasileira de borboletas azuis.

Ns. 2.245/2.250/2.252 — Ao Sr. Mário Ferrari, Rio Grande do Sul; presidente da Associação Comercial de Pelotas, Rio Grande do Sul e Sr. Aduros & Companhia, Pelotas, Rio Grande do Sul. — Remetendo endereços dos metendo endereços dos Escritórios no estrangeiro.

N. 2.246 — Ao Sr. Nelson Tabajara de Oliveira, Yokohama, Japão. — Pedindo verba para o fim de adquirir uma máquina de escrever adaptada ao idioma inglês.

N. 2.247 — Ao Sr. Orlando Alves, São Paulo. — Remetendo publicações.

B. V. n. 2.248 — Ao Sr. diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior. — Comunicando que foi aprovado em sessão plenária de 16 de outubro último, as sugestões apresentadas pela Comissão referida para a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma.

N. 2.249 — Ao Sr. diretor da Fábrica de Lâminas de Imbuia, Seletas Paraná. — Pedindo informações sobre casas norte-americanas e canadenses que desejam importar objetos de madeira.

B. V. n. 2.251 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores. — Comunicando não achar conveniente o comparecimento do Brasil à 20ª Feira Internacional de Bruxelas, em março de 1940.

N. 2.253 — Ao Sr. ministro. — Expondo a situação dos funcionários que trabalharam fora das horas do expediente nos herviços do registro industrial e comercial.

N. 2.254 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Comunicando faltas justificadas dos funcionários.

N. 2.256 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Comunicando frequência dos funcionários.

Ns. 2.257/2.258 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Comunicando ter concedido as férias restantes aos funcionários, Noêmia Goulart e Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho.

N. 2.259 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro. — Remetendo cópia do ofício que o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio enviou ao Sr. chefe do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil de Buenos Aires.

N. 2.260 — Ao Sr. Otávio de Abreu Botelho, chefe do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil, Calle Corrientes, 222, Buenos Aires. — Remetendo cópia do ofício ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro.

N. 2.262 — Ao Sr. Francisco S. Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau.

N. n. 2.261 — Ao Sr. diretor da Fábrica de Capas "Lord do Brasil" Soc. Ltda. São Paulo. — Comunicando ao Escritório Comercial do Brasil em New York, sobre a exportação de capas.

B. V. n. 2.263 — Ao Sr. chefe do Museu Comercial de Yokohama, Japão. — Acusando recebimento dos trabalhos do Sr. Yoshio Furutachi.

N. 2.264 — Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551, Fifth Avenue, New York City, U. S. A. — Pedindo informações sobre o funcionamento da XII Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro.

N. 2.265 — Ao Sr. Dr. Opínio Alvarez Mainardi, diretor de Turismo, Secretaria do Estado do Interior y Policia, República Dominicana. — Remetendo publicações.

Ns. 2.266/2.267/2.268/2.269 e 2.270 — Ao Sr. presidente do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão Distrito Federal. — Remetendo cópia da carta enviada pelas firmas colombiana da Indústria; Centro Indústria de Fiação e Tecelagem de Algodão Carne & Companhia, Associação C. R. J.; Confederação Nacional de Carne & Companhia, Barraquilla Colômbia; presidente Associação Comercial do Rio de Janeiro; presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Ns. 2.271/2.272/2.273 — A Mr. Casimir C. Gawron, 7 836 Daxton Street Detroit, Michigan U. S. A.; Warren Edward Hinds, 101 New York U. S. A.; Vance Dittviler, Kansas U. S. A. — Remetendo carta de 23 de março em que pede informações sobre o processo a seguir para obter emprego de operário no Brasil.

Ns. 2.274/2.275/2.276/2.295/2.296/2.297/2.298/2.300/2.301 e 2.302 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro; inspetor da Alfândega de Santos, São Paulo; inspetor da Alfândega do Rio Grande, Rio Grande do Sul. — Remetendo marca de exportação apresentada pelas firmas: A. Cavalcanti de Albuquerque & Companhia; Sociedade Nioc Ltda.; Queiroz & Companhia; viuva Pedro Osório & Companhia, Ltda.; Mate & Berwanger Limitada; Alonso Calcerrada & Companhia Ltda.

N. 2.277 — Ao Sr. diretor de Caça e Pesca, Nesta. — Pedindo informar quais os exportadores de pássaros que figuram no registro dessa Divisão indicando seus respectivos endereços.

Dia 21

N. 2.278 — Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551 Fifth Avenue, New York City U. S. A. — Informando que a Sociedade Anônima Fábrica de Papelão Timbó, está localizada no município de Timbó, Estado de Santa Catarina.

N. 2.279 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade. — Remetendo Boletim da renda arrecadada por este Departamento no mês de outubro último.

B. V. n. 2.280 — Ao Sr. Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Agradecendo remessa do exemplar do Decreto-lei n. 1.713.

N. 2.281 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Comunicando que o oficial administrativo "H" deste Departamento Maria Amália de Matos reassumiu suas funções no dia 18 do corrente.

N. 2.282 — Ao Sr. ministro. — Remetendo requerimento acompanhado de uma petição ao Sr. presidente da República e dois livros da autoria do oficial administrativo "I" Américo Teixeira Palha.

N. 2.283 — Ao Sr. ministro. — Remetendo boletins do movimento de processos e papéis das diferentes Secções deste Departamento.

N. 2.284 — Ao Sr. Luiz Ocampo Londono, Manizales Colômbia. — Comunicando haver já escrito às associações comerciais das cidades de São Salvador, Bahia; São Paulo, Santos e a Confederação Nacional das Indústrias, remetendo cópia da vossa carta.

Ns. 2.285/2.286/2.287 e 2.288 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial de São Paulo; Associação Comercial de São Salvador, Bahia; e Associação Comercial de Santos, São Paulo; e Confederação Nacional de Indústrias. — Enviando cópia da carta que enviou à firma colombiana Luiz Ocampo Londono.

Dia 22

N. 2.289 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Comunicando que o Sr. ministro desligou o oficial administrativo "H" Américo Novais, em virtude de ter sido transferido para a 18ª Inspeção Regional em Belo Horizonte.

N. 2.290 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Comunicando que o escriturário "F" deste Departamento, Ernesto Jencarelli, entrou em licença especial por motivo de falecimento de um seu irmão.

N. 2.291 — Ao Sr. diretor da Companhia Ferrol Carril da Jardim Botânico. — Comunicando que o Sr. ministro em despacho de 3 do corrente, resolveu de acordo com o parecer do consultor jurídico do Ministério, considerando aquelas empresas inteiramente subordinadas ao Decreto n. 281 de 18 de fevereiro de 1938.

Dia 23

N. 2.293 — Ao Sr. diretor de Turismo e Propaganda da Prefeitura do Distrito Federal, Nesta. — Agradecendo remessa de exemplares.

Dia 24

N. 2.294 — Ao Sr. Dr. Abel Ribeiro Filho, chefe do gabinete do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — Comunicando comissão funcionários incumbidos de representar este Departamento nas solenidades em homenagem à memória dos soldados sacrificados de 1935.

N. 2.303 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal. — Remetendo a escala de férias para o corrente ano.

(Processo n. 5.507 de 27 de novembro de 1939)

Dia 4 de dezembro de 1939

Requerimento da S. A. G. E. I. Louis Dreyfus & Companhia Ltda. Sobre exportação de marca. — Satisfaga-se a exigência.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

De Martinez & Comp., Marcelo Júnior & Comp., Basílio & Laranjeira, Teleradio Ltda., Caracoci & Teixeira Ltda., Ferreira &

Amadeu, D. Castro & Comp., J. Oliveira & Leite, Carimbador Polierômico Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De Felix & Gomes, Teixeira Novais & Comp., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De Armindo Alves da Silva, Henrique de Abreu, Jaime Lisboa, Horácio José de Santana, J. Espinha Monteiro, Antônio Nunes D'Oliveira, A. Soto Aljan & Comp. Ltda., Salomão Katz & Comp., J. Pinto da Cunha, Herman Joel Nadel, M. Aracema Rocha, Eurípedes de Oliveira Pinho, Joaquim Gonçalves da Costa, Aires de Castro, Jorge de Camargo Castro, Moderna Empresa de Anúncios Ltda., Luiz da Rocha Martins, pedindo o registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Laura de Carvalho Pires Ferrão, Noé Winkler, Artur Marciano Soares, Alfredo Américo da Fonseca Filho, João Valois de Carvalho, pedindo registro de seus diplomas. — Registrem-se.

De Abel R. Moreira, F. Torres, Costa & Comp., pedindo transferência de seus livros diário e copiador. — Anotem-se.

De Irene Ferreira Souto Maior, pedindo autorização para comerciar. — Registre-se.

Relação dos contratos, alteração de contratos, distratos e firmas individuais, despachados no dia 30 de novembro de 1939.

Contratos:

De Martinez & Comp., firma composta dos sócios Manuel Martinez Rodrigues, Francisco Lourenço Garcia e Ramiro Manuel Barçainha Loureiro, para o comércio de botequim e café, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado.

De Marcelo Júnior & Comp. Ltda., firma composta dos sócios Domingos Francisco Marcelo Júnior e Manuel de Sousa Pinto Guedes, para o comércio de garage, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Bacelo & Laranjeira, firma composta dos sócios Albino Francisco Bacelo e Joaquim de Almeida Laranjeira, para o comércio de botequim, com o capital de 30:000\$0, prazo indeterminado.

De Telerádio Ltda., firma composta dos sócios Alvaro Augusto Ribeiro Vaz, Alfonso Amy Imbruglia e Artur Gomes do Vale Mascarenhas, para o comércio de artigos de eletricidade, rádios e refrigeração em geral, com o capital de 50:000\$0, prazo indeterminado.

De Caracoci & Teixeira Ltda., firma composta dos sócios Caracoci Salvador, que se assina Salvador Caracoci e José Teixeira Lessa, para o comércio de doces, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado.

De Ferreira & Amadeu, firma composta dos sócios Manuel Ferreira Lopes e Amadeu da Costa, para o comércio de botequim, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado.

De D. Castro & Cia., firma composta dos sócios Delduque de Almeida Castro e Eltore Bruno Olcese, para o comércio de concertos de bombeiro e eletricidade, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De J. Oliveira & Leite, firma composta dos sócios José de Oliveira e Joaquim Leite, para o comércio de botequim, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De Carimbador Polierômico Ltda., firma composta dos sócios João Batista Alvarenga, Firmino de Carvalho Santos e Rubens Augusto de Moraes Paiva, para o comércio de fabricação de carimbos, etc., com o capital de 50:000\$0, prazo de 6 (seis) anos.

Alteração de contrato:

De Felix & Gomes, Retira-se da sociedade Marcelino Augusto Gomes, pago e satisfeito de todos os seus haveres. Entra para a mesma Alberto Gomes.

De Teixeira Novais & Comp. O capital social fica elevado para 50:000\$0 e outras alterações.

Firmas individuais:

De Armindo Alves da Silva, para o comércio de líquidos e comestíveis, capital de 10:000\$0.

De Henrique de Abreu, para o comércio de importação e vendas de máquinas e metais, com o capital de 500:000\$0.

De Jaime Lisboa, para o comércio de quitanda, com o capital de 5:000\$0.

De Horácio José de Santana, para o comércio de frutas, com o capital de 2:000\$0.

De J. Espinha Monteiro, para o comércio de ferragens, louças e madeiras, com o capital de 25:000\$0.

De Antônio Nunes D'Oliveira, para o comércio de botequim, com o capital de 20:000\$0.

De J. Pinto da Cunha, para o comércio de alfaiataria e camisaria, com o capital de 200:000\$0.

De Herman Joel Nadel, para o comércio de venda de jornais, revistas nacionais e estrangeiras, com o capital de 5:000\$0.

De M. Aracema Rocha, para o comércio de brinquedos, artefatos de couro, livraria e papelaria, com o capital de 10:000\$0.

De Eurípedes de Oliveira Pinho, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0.

De Joaquim Gonçalves da Costa, para o comércio de indústria de transportes, com o capital de 30:000\$0.

De Aires de Castro, para o comércio de móveis, com o capital de 30:000\$0.

De Jorge de Camargo Castro, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 4:000\$0.

De Luiz da Rocha Martins, para o comércio de açougue, com o capital de 15:000\$0.

Dia 1 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

De Jesus & Santos, Ventura & Soares, Klajman & Wajenman, Romar, Pereira & Comp., J. Alonso & Simões, B. Ribeiro & Frias, Frischlak & Simon, João Monteiro & irmão, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Molo-Gaz Brasil Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De José Pereira & Lopes, Alves & Novais, Elias & Mesquita, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Afonso Salfanha, Manuel Nunes Católico, Luiz Simão Rodrigues Tinoco, Miguel Abend, Delorge D'Avila Kauffmann, João Cernelio Martins, Edmundo Koslak, Benjamin Teixeira, Benedito Inácio Sousa, Carmem Delgado Camilo, J. D. Lages, José Gomes, Alfredo Nunes do Amaral, Antônio Andrade, Anibal Ferreira Pires, Antônio Elias Paulo, Suzalino de Azevedo Chagas, José Ramos Condiens, Manuel Antônio Rodrigues, Cesar Elias Mizziaty, Cesar Ramos e Silva, Abílio de Araujo Lage, Joaquim da Silva Cascais, Djalma Cordeiro, Joaquim Cesar, Francisco Dezidério Correia, Tito de Sousa Frick, Manuel Machado, José Soares Oliveira, Hans Hesse, Alexandre Pereira dos Santos, Manuel Joaquim, José Francisco da Sequeira, Chafick Zraick, Bernardino Pereira Ribeiro, Almerinda Leite, José Fernandes, Antônio Alves, Savério Armentano, Aron Toledo, Antônio Pereira Gonçalves, Manuel Francisco, Joaquim Gonçalves Terceiro, pedindo registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Salvador Vieira, Manuel de Sousa Pedrosa, Herszek Rosenbaum, G. C. de Sousa, Gomes & Passos, pedindo o cancelamento de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Maria Abrantes Marques, pedindo autorização para comerciar. — Satisfaz a exigência.

De Francisco José Veloso & Filho, pedindo cancelamento de seu contrato social, para efeito de dissolução de sociedade. — Satisfaz a exigência.

Dia 2 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados:

Do Instituto Brasileira de Previdência Social Ltda., pedindo arquivamento de ata. — Satisfaz a exigência.

De Luiz da Silva & Oliveira, Benjamin Hirano & Koga, F. Santos & Aires, Gonçalves Costa & Comp., Empresa Conservadora Econômica, Ribeiro & Alves, David da Cruz & Comp., Gastão da Silva Guimarães & Filhos, Bancária do Brasil S. A., Cardia & Chiote, Silva Gonçalves & Comp., Morgiss, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Sociedade Editora "O Observador" Ltda., Francisco Pinheiro & Comp., Cervejaria Ocidental Ltda., Horta Neto & Comp., Perpétuo & Tovar Ltda., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Irmãos Gomes, Lemos & Araujo, Navarro & Portela, Castiço & Ramos, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Joaquim Maria Soares, José Ribeiro, Luiz Coutinho da Rocha, João dos Santos & Santos, Antônio Joaquim Gama, Wady Simão Antenor dos Santos, Jacinto, Manuel da Silva Júnior, Hélio Santi, Don Moklein, Rodrigo Martins Henriques, Pedro Nova Garcia, Sociedade Industrial Brasileira dos Gazogênios Gobin-Poulenc Ltda., Paolino Angiolino, Salomão Roseneveig, pedindo registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De J. Figueiredo, pedindo cancelamento de sua firma. — Satisfaz a exigência.

De Juízo de Direito da 5ª Vara Cível. — Fazendo uma comunicação. — Foi julgado rehabilitado o falido Salomão Smilianski. — Registre-se e archive-se.

De Sociedade Produtos Culinários Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social. — Archive-se.

De Pio Miranda & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Archive-se.

De Rutilia Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Indeferido.

De Sers Pierre — Comp. Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato social. — Archive-se.

De Afonso Nunes Velasquez, pedindo devolução de documentos. — restituam-se os documentos.

De Mário Lenios, pedindo solução do processo 6-163. — Arquivase-se.

Relação dos contratos, alteração de contratos, distratos e firmas individuais, despachados no dia 2-12-1939

Contrato:

De Sociedade Produtos Culinários Ltda., firma composta dos sócios Heloisa Fonseca Siqueira Girão, Quitéria Veloso Carneiro da Cunha e Lisete Nicoletti Sandoval, para o comércio de indústria culinária, com o capital de 90:000\$0, prazo de 10 anos

Alteração de contrato:

De Pio Miranda — Comp. Eleva a gratificação pro-labore do sócio gerente, Dr. José de Miranda.

Distrato:

De Seys Pierre & Comp. Dissolve-se a sociedade, entrando a mesma em liquidação.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bocharel Newton da Silva Lima, Presidente. — *Antônio Monteiro Garcia*, Vogal dos Empregadores. — *Cori Peixoto*, Vogal dos Empregados. — *Tina Vito*, Secretária.

Processos:

P. 11.368, de 1939. — José Bragante Júnior, reclamando contra J. G. Feldhaus por dispensa e salários. — Procedente, na importância de 1:066\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.520, de 1939. — Francisco Dias Fonseca, reclamando contra Durval José de Lima, por infração do item 14 da Convenção Coletiva do Trabalho e horas extraordinárias. — Procedente, na importância de 96\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.372, de 1939. — Francisco Firmino da Silva, reclamando contra Durval José de Lima, por dispensa sem justa causa e férias. — Procedente em 525\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.373, de 1939. — Antônio Firmino da Silva, reclamando contra Durval José de Lima, por dispensa sem justa causa e férias. — Procedente, na importância de 900\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.411, de 1939. — José Lourenço Correia, reclamando contra a Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, por salários atrasados. — Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação.

P. 11.598, de 1939. — Antônio José dos Santos, reclamando contra Carvalho Irmão & Comp., por dispensa sem prévio aviso e salários. — Procedente, na importância de 209\$9. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.599, de 1939. — Joaquim de Sousa, reclamando contra Viação Santa Cecília Ltda., por dispensa sem prévio aviso e salários. — Adiada para o dia 13 de dezembro corrente, às quinze horas.

P. 11.331, de 1939 e P. 11.518, de 1939. — Vitor Alves Bastos, reclamando contra Viação Santa Cecília, por suspensão por tempo indeterminado. — Adiado para o dia 13 de dezembro corrente, às quinze horas.

P. 11.405, de 1939. — Domingos José dos Santos, reclamando contra Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — Adiado para o dia 22 de dezembro corrente, às 15 horas.

P. 11.307, de 1939. — Ageu Teixeira Rego, reclamando contra Viação Estrela do Norte, por dispensa, férias e salários. — Adiado para o dia 22 de dezembro corrente, às 15 horas.

P. 11.519, de 1939. — Nelson Lopes, reclamando contra M. R. Pereira, por dispensa, salários e férias. — Conciliação, na importância de 500\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.597, de 1939. — Artur Daniel Francisco de Sousa, reclamando contra Empresa Rabelo, por horas extraordinárias. — Conciliação, na importância de 25\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.371, de 1939. — Américo Barbosa, reclamando contra Bernardino Gomez & Comp., por dispensa, férias e salários. — Conciliação, na importância de 1:640\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.352, de 1939. — Sebastião Rodrigues, reclamando contra Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, por pagamento de 6 dias de trabalho. — Conciliação, na importância de 26\$0. Pagas as custas pela reclamada.

Instituto Nacional do Mate

ATA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZOITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Compareceram os Srs. Carlos Gomes de Oliveira, Nicolau Mader Júnior e Valdomiro Silveira.

Presente o procurador, Dr. Artur Ferreira da Costa.

Presidência do Dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Preços para o mercado interno

Reexaminando o assunto, em face dos preços fixados pela Comissão de Tabelamento, resolveu a Diretoria manter a deliberação anterior sobre os preços de mate para o mercado interno, correspondentes ao tipo V 3, em barricas e caixas de dez e cinco quilos, sob Paranaguá, Antonina ou São Francisco.

O preço será de 8\$0 e 5\$0 por volume. Nesta base, o Centrex organizará a tabela definitiva dos preços para todos os tipos consumidos nos mercados nacionais, submetendo-os ao estudo e aprovação do I.N.M.

Plano de propaganda de verão

Pelo Sr. presidente é submetido à deliberação da Diretoria o plano organizado pela Divisão incumbida desses serviços, para uma propaganda de mate no Rio de Janeiro, o qual é aprovado.

Fixação de quotas de exportação para os Estados Unidos, Europa e Mercados Internos

Tomando conhecimento das propostas apresentadas pelo Centrex e do parecer do chefe da Divisão do Controle do Mercado, resolve a Diretoria aprovar as quotas abaixo:

Alemanha — H. Jordan & Comp., 30 %; Jordão Mader & Comp., 12 %; Nicolau Mader & Comp., 10 %; Davi Carneiro & Comp., 10 %; Emilio Linsingen & Comp., 8 %; João Júnior & Comp. Ltd., 6 %; J. Procopiak & Irmão, 6 %; Fábricas Fontana, Ltd., 5 %; Bernardo Stamm, 4 %; H. Douat & Comp., 3 %; Guimarães & Comp., 2 %; Ascânio Miró & Comp., 2 %; Adalberto Araujo & Comp. Ltd., 2 %.

França — Leão Júnior & Comp. Ltd., 13 %; Davi Carneiro & Comp., 6,5 %; Fábricas Fontana, Ltd., 6,5 %; J. Wolff & Irmão, 4,5 %; Bernardo Stamm, 4,5 %; J. Procopiak & Irmão, 4,5 %; H. Douat & Comp., 4,5 %; H. Jordan & Comp., 4,5 %; Nicolau Mader & Comp., 4,5 %; Jordão Mader & Comp., 4,5 %; B. R. de Azevedo & Comp., 4,5 %; Ascânio Miró & Comp., 4,5 %; Guimarães & Comp., 4,5 %; Correia & Comp., 4,5 %; Alfredo de Almeida & Comp., 4,5 %; Muggiati & Muggiati, 4,5 %; Adalberto Araujo & Comp. Ltd., 4,5 %; José Lacerda, 4 %; Mate Triunfo Ltd., 4 %; Emilio Linsingen & Comp., 3 %.

Inglaterra — Davi Carneiro & Comp., 10 %; Fábricas Fontana, Ltd., 10 %; Nicolau Mader & Comp., 10 %; Guimarães & Comp., 5 %; Ascânio Miró & Comp., 5 %; Leão Júnior & Comp. Ltd., 4 %; Mate Triunfo, Ltd., 4 %; J. Wolff & Irmão, 4 %; Bernardo Stamm, 4 %; J. Procopiak & Irmão, 4 %; H. Douat & Comp., 4 %; H. Jordan & Comp., 4 %; Jordão Mader & Comp., 4 %; B. R. de Azevedo & Comp., 4 %; Correia & Comp., 4 %; Alfredo de Almeida & Comp., 4 %; Muggiati & Muggiati, 4 %; Adalberto Araujo & Comp. Ltd., 4 %; José Lacerda, 4 %; Emilio Linsingen & Comp., 4 %.

Novos mercados — Quotas iguais para todos os associados inscritos no I.N.M., na classe de industriais.

Brasil (exceto Rio Grande do Sul e Mato Grosso) — Liberdade de exportação quanto ao volume, controlando-se unicamente os tipos, preços, envases e condições de venda.

Deliberações da Junta Deliberativa

Tendo em vista que a Junta Deliberativa, em sua última reunião cometeu à Diretoria a resolução final de vários assuntos que àquela foram presentes pelos senhores conselheiros, ficou resolvido o seguinte:

I — Mudança da sede do Dr. MG., de Ponta Porã para Campo Grande.

Examinado o assunto deliberou a diretoria não haver conveniência nessa transferência.

II — Uso obrigatório da Tambora.

Ficou resolvido o início de uma campanha educacional nos centros produtores, pelos funcionários do I.N.M., no sentido de ser adotado o uso da tambora.

III — Proibição da exportação por determinados portos.

A divisão do Controle do Mercado, ficou incumbida de estudar a matéria, devendo ser ouvidos os Departamentos e a Fiscalização Bancária.

IV — Padronização dos tipos de mate.

E' aprovada a minuta de resolução regulando o assunto.

V — Vigência das atuais quotas de exportação.

E' aprovada a minuta de resolução regulamentando a matéria.

Pedidos da Companhia de Madeiras do Alto Paraná Ltd. e de Heitor Mendes, para exportação de mate, no corrente ano

Resolve a Diretoria conceder as autorizações pedidas, desde que sejam satisfeitas as normas adotadas para a disciplina do comércio do mate.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. — *Carlos Gomes de Oliveira*. — *Nicolau Mader Junior*. — *Waldomiro Silveira*.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Compareceram os Srs. Carlos Gomes de Oliveira, Nicolau Mader Júnior e Waldomiro Silveira.

Presente o procurador, Dr. Artur Ferreira da Costa

Presidência do Dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Contratos de propaganda

A Diretoria ratificou os contratos de propaganda celebrados com a Companhia de Anúncios em Bondes e com a Spectrolux, previstos no plano geral já aprovado em sessão anterior.

Proposta para a montagem da Casa do Mate

Tomando conhecimento da proposta apresentada pelo Sr. Júlio Conceição para a montagem da Casa do Mate, na avenida Rio Branco, resolve a Diretoria deixar o assunto para solução oportuna.

Proposta do Paraná Sonóro

A Diretoria autorizou o pagamento de uma contrabuição ao Paraná Sonóro para irradiações de um programa de propaganda de mate.

Contrato com o "Comptoir International du Maté"

Tendo o Sr. presidente comunicado que já havia suspenso definitivamente a execução do contrato com o "Comptoir International du Maté", em vista das dificuldades na sua vigência, a Diretoria aprovou esse ato.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. — *Carlos Gomes de Oliveira*. — *Nicolau Mader Junior*. — *Waldomiro Silveira*.

RESOLUÇÃO N. 24

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o resolvido pela Junta Deliberativa:

Resolve:

Art. 1.º Fica prorrogado, até 31 de março de 1940, o prazo sem multa, para o pedido de registro dos produtores de mate, estabelecidos até aquela data.

Art. 2.º A partir de abril de 1940, os infratores, por falta de registro, ficam sujeitos à multa prevista no art. 35, § 1º, do Decreto n. 3.128, de 5 de outubro de 1938.

Art. 3.º Quando o infrator estiver isento do pagamento da taxa de registro, nos termos do parágrafo único do art. 30, será multado, por desobediência à presente resolução, como prescreve o § 2º do art. 35 do mesmo decreto.

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente em exercício.

RESOLUÇÃO N. 25

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o resolvido pela Junta Deliberativa:

Resolve:

Art. 1.º O preço mínimo, para os produtores dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, é de 7\$5, posto Curitiba ou Joinville, por quinze quilos de mate cancheado, de primeira qualidade, classificado no tipo da peneira de um e meio (1 1/2) milímetro, correspondendo, nos Entrepostos de S. Mateus e Canoinhas, a 6\$0, observadas as diferenças de preços já adotadas para a segunda qualidade e para a classe "timoneira", nos termos do art. 21 do Regulamento dos Entrepostos, aprovado pela Resolução n. 14.

Art. 2.º Vigoram, para os industriais e comerciantes, o mesmo preço e as mesmas condições previstas no artigo precedente.

Art. 3.º Os preços nas demais localidades dos ditos Estados são os mesmos previstos nos artigos precedentes, menos o frete para Curitiba ou Joinville, ou menos o frete das mesmas localidades para aquelas, próximas do Entreposto, em que se fizer a entrega do mate.

Art. 4.º A importância de quinhentos réis, em quinze quilos prevista pela Resolução n. 7, de 27 de abril, e fixada pela Resolução número 16, de 17 de julho do corrente ano, será paga pelos industriais ou comerciantes dos Estados do Paraná e de Santa Catarina e terá, quando iniciado o funcionamento pleno dos Entrepostos, a seguinte aplicação:

a) \$200 para a manutenção dos serviços de entrepostos da produção;

b) \$300 para a constituição do fundo de financiamento para o amparo da produção.

Art. 5.º A importância de \$500, prevista pela Resolução n. 13, de 8 de julho, e fixada pela Resolução n. 17, de 3 de agosto último, será paga pelos industriais e comerciantes do Estado do Rio Grande do Sul e terá, quando iniciado o funcionamento pleno dos Entrepostos, a mesma aplicação determinada no artigo precedente.

Art. 6.º A importância de \$5 a que se referem os artigos 4º e 5º da presente Resolução será recolhida, mensalmente, aos Departamentos Regionais pelos Centros dos Industriais e Exportadores.

Art. 7.º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1939. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente em exercício.

C. — 9.450 — 6-12-1939 — 232\$6)

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada o custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Campos & Fernandes Ltda., para obras no edifício central do Instituto Benjamin Constant.

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo n. S. O. 137-39, deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em 27 de novembro de 1939, compareceu a firma Campos & Fernandes Ltda., estabelecida à Avenida Salvador de Sá n. 175, que neste contrato será denominada contratante-empiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para obras no edifício central do Instituto Benjamin Constant, comprometendo-se a executar a referida construção de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empiteiro obriga-se a executar as obras no edifício central do Instituto Benjamin Constant, pela importância total de 356:000\$0 (trezentos e cinquenta e seis contos de réis), como propoz, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empiteiro e as condições impostas no edital publicado no "Diário Oficial" de 13 de novembro de 1939, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 356:000\$0 (trezentos e cinquenta e seis contos de réis), deverão correr por conta da Verba de que trata o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou na Caixa Económica do Rio de Janeiro, a quantia de 17:800\$0 (dezesete contos e oitocentos mil réis), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1939, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização e ao caso o Tribunal de Contas denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso de prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo superintendente de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea, a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) Falência do contratante-empregado; b) Suspensão dos trabalhos por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) Pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estabelecida na quarta cláusula, na importância total de 1:122\$4 (um conto e vinte e dois mil e quatrocentos réis), é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo superintendente de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações ou com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pelo Serviço de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a despesa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarcar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo superintendente de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Serafim F. da Silva, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e dois selos de aducação no valor total de 1:122\$4 (um conto e vinte e dois mil e quatrocentos réis), sendo 1:068\$2 relativo ao contrato e 54\$2 relativo à caução: Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — *Eduardo Duarte de Souza Aguiar*. — pp. de *Campos & Fernandes Ltda.* — *Arthur Travassos Serra Pinto*. — Como testemunhas. — *Fradique Ferreira da Almeida*. — *Oswaldo Gonçalves Ramos Lima*. — Aprovo. — 5-12-39. — *E. Jansen de Mello*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÕES

Os termos do contrato n. 400 e 401, publicados no "Diário Oficial" de 2 do corrente, páginas 27.782/3, respectivamente, saíram com as seguintes incorreções:

Termo de contrato n. 400

Onde se lê:

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Leia-se:

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor, pp. Marcello Lins Martins.

Testemunhas: Bartholomeu Bianchini — Otto Ferreira da Silva Paranhos.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Termo de contrato n. 401

Onde se lê:

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Leia-se:

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor, pp. Marcello Lins Martins.

Testemunhas: Otto Ferreira da Silva Paranhos — Bartholomeu Bianchini.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

(L. 287 — Fls. 16v.)

Escritura de cessão e transferência do prédio desapropriado pela União Federal, situado à rua do Rosário n. 82, freguesia da Candelária, nesta capital, que fazem de um lado como outorgante D. Lísia Carolina da Silva Gosling e de outro como outorgada a União Federal, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 61.405, de 1939, na forma abaixo:

Saibam quantos a presente virem que no ano de 1939, aos 4 dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a Procuradoria do Domínio da União onde vim a convite, aí perante mim tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado como outorgante cedente D. Lísia Carolina da Silva Gosling, autorizada pelo competente alvará do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, e constante de fls. 92 e 93 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.405, de 1939 e que vai transcrita no final desta, e de outro lado como outorgada cessionária, a União Federal, representada nesse ato, na forma legal, pelo procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, bacharel Agripino Gomes Veado; os presentes conhecidos como os próprios de mim tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, e que também conheço, do que dou fé, bem como de haver sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante cedente e outorgada cessionária me foi dito o seguinte:

Primeiro — Que na partilha dos bens do Comendador José Maria Alves da Silva, pai da outorgante D. Lísia Carolina da Silva Gosling, que então se chamava Lísia Carolina da Franca e Silva, partilha que foi julgada por sentença de 11 de abril de 1875, do extinto Juízo de Orfãos desta Cidade, tocou a mesma outorgante, em pagamento a parte da sua legítima, o prédio da rua do Rosário n. 82, naquela época n. 92, freguesia da Candelária desta Cidade, como se verifica do respectivo processo de inventário que correu pelo cartório do escrivão João Alvares da Silva Pena e da certidão do mesmo inventário na parte útil, que ficará anexa ao primeiro traslado desta escritura.

Segundo — Que o prédio, que tinha de frente 6 metros e 97 centímetros e de fundos 22 metros e 50 centímetros, com dois andares, foi em grande parte arruinado por um incêndio, tendo a outorgante autorizado a União Federal a proceder a sua demolição e tendo recebido a competente autorização para receber da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Previdente a importância de 30:000\$0 (trinta contos de réis), em liquidação do seguro de 40:000\$0 (quarenta contos de réis), que havia efetuado com a mesma.

Terceiro — Que o mesmo prédio e o seu terreno estão livres de qualquer onus real e responsabilidade judiciais e extra-judiciais, hipoteca legal e convencional, fôros ou pensão, não tendo ela a outorgante contra si qualquer ação nem questão alguma em Juízo que embarace a livre transferência de seus bens.

Quarto — Que achando-se o referido prédio e o seu terreno compreendidos nas desapropriações constantes do Decreto n. 4.954, de 18 de setembro de 1903, para as obras da Avenida Central, entrou logo em franco e livre acôrdo amigável com a outorgada cessionária nos precisos termos da lei n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e do respectivo regulamento baixado com o Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, acerca da respectiva indenização pela desapropriação com todas as benfeitorias, servidões e dependências ativas e passivas.

Quinto — Que, na conformidade desse acôrdo amigável, por bem do presente instrumento, faz a outorgante cedente, de hoje para sempre, plena, efetiva e incondicional cessão e transferência do referido imóvel à União Federal mediante a indenização de 45:000\$0 (quarenta e cinco contos de réis), entre as duas partes ajustada.

Sexto — Que a presente cessão de transferência é feita nos termos por força da desapropriação e do acôrdo antes mencionado, e na forma dos dispositivos legais que também foram antes mencionados.

Sétimo — Que, assim, nos termos da presente escritura e com todas as suas obrigações, transfere a outorgante cedente à outorgada cessionária — a União Federal — todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o mesmo imóvel, ficando a outorgada cessionária mantida na posse do imóvel por força deste instrumento e da cláusula "constituti", e obrigando-se a outorgante cedente a fazer a presente transferência e cessão boa, firme e valiosa, e trazendo a outorgada cessionária a salvo de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros, e a responder pela execução de direito, independentemente de chamado à autoria.

Oitavo — Que o pagamento da indenização será feito por força do Decreto-lei n. 184, de 5 de janeiro de 1938, que determinou a abertura do respectivo crédito especial de 45:000\$0 (quarenta e cinco contos de réis), para ocorrer a esse pagamento devido à outorgante cedente, tudo como fazem certo os documentos de fls. 2 e 10 do mencionado processo n. 61.405, de 1939.

Nono — Que o presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, nos termos do artigo 25 e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, não se responsabilizando a outorgada cessionária por indenização de espécie alguma, se o registro fôr denegado por aquele Tribunal. E pela outorgante cedente e outorgada cessionária, então, foi dito, também perante as mesmas testemunhas, que foram referidas em começo, que aceitavam a presente escritura com todas as obrigações nela contidas e nos termos em que se acha redigida, servindo de plena e geral quitação à outorgada cessionária o recibo da mesma quantia de 45:000\$0 (quarenta e cinco contos de réis) passar a outorgante cedente por ocasião do recebimento da mencionada quantia no Tesouro Nacional. Não paga imposto de transmissão, nem selo proporcional por ser a cessão e transferência feitas à União Federal. O alvará antes mencionado é do teor seguinte: "Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal. Escrivão Frederico de Castro. Alvará de Autorização passado a favor do corretor de fundos públicos Alfredo Gastão Villemor do Amaral e do Dr. Américo Mendes de Oliveira Castro. O Doutor Afrânio Antônio da Costa, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal. Pelo presente alvará por mim assinado, subscrito pelo escrivão do meu cargo e atendendo ao que me foi requerido por Lísia Carolina da Silva Gosling (Condessa de Gosling) nos autos de execução em que contendeu com Ana Lizzie Willoughby Burrell (Baroneza de Sant'Ana Neri), autorizo a requerente a assinar, por seu procurador, Dr. Américo Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, advogado, escritura de desapropriação do prédio da rua do Rosário número oitenta e dois, de propriedade da mesma senhora, onerado com a cláusula "dotal", e autorizo o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão Villemor do Amaral a receber o preço da desapropriação, na importância de 45:000\$0 (quarenta e cinco contos de réis), e convertê-lo em apólices da dívida pública federal, em nome da referida Lísia Carolina da Silva Gosling, com a cláusula de dotação, dando o procurador e o corretor a necessária quitação na escritura à Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, que efetuará dito pagamento. O citado corretor fica obrigado a prestar contas, oportunamente, a este Juízo, ficando, também, desde já, autorizado a promover perante a Caixa de Amortização o que necessário fôr para a transferência e averbação dos títulos que forem adquiridos para a requerente, e a assinar o respectivo termo e o mais que preciso fôr. O regime dotal da suplicante proveio da escritura antenupcial de vinte e seis de julho de mil oitocentos e oitenta, lavrada em notas do Tabelião Matias, desta Cidade do Rio de Janeiro, registrada no Primeiro Ofício do Registro Geral de Hipotecas, no livro 3-B, da inscrição geral, à pág. 139. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove.

Em tempo — O presente alvará é expedido em substituição ao que foi expedido em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e trinta e três, aditado em vinte e oito de abril do mesmo ano, e cujo extravio foi afirmado pela requerente, em petição de quatorze de agosto corrente. Era ut supra. Eu, *Waldemar da Monte Campelo*, escrivão interino o subscrevi e assino. — *Waldemar da Monte Campelo*. — *Afrânio Antônio da Costa*. Estavam coladas seis estampilhas federais no valor de cinco mil e setecentos réis (5\$7), inclusive o selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas com o carimbo

do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível — 1º Ofício. — *Waldemar Campelo*, escrivão interino". — Além do alvará que se acaba de transcrever e que me foi exibido em cópia autêntica, extraída pela Procuradoria do Domínio da União, foi-me ainda apresentado também em cópia autêntica o seguinte: "Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal. 1º Ofício. Mandado de pagamento. — O Doutor Sadi Cardoso de Gusmão em exercício no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil. Mando ao corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho que, em cumprimento ao presente, passado a requerimento do mesmo corretor, nos autos de execução de sentença movida por Ana Lizzie Willoughby Burrell contra Lísia Carolina da Silva Gosling, se dirija à Diretoria do Domínio da União e apresentando o presente, que fica fazendo parte integrante do alvará expedido a vinte e quatro de agosto do corrente ano, como aditamento, digo e como aditamento proceda ao levantamento de 45:000\$0 (quarenta e cinco contos de réis), ali existentes em favor de Lísia Carolina da Silva Gosling (Condessa de Gosling), sendo quarenta e três contos de réis provenientes da desapropriação a que refere o dito alvará e dois contos de indenização pela mudança do prédio desapropriado, cumprindo o corretor as demais determinações do alvará. O que cumpra. Dado e passado nesta Capital Federal, em vinte e três de novembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Francisco de Castro, escrivão o subscrevi. Sadi Cardoso de Gusmão. Estavam coladas três estampilhas federais no valor de 1\$2 (mil e duzentos) inclusive o selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas com o carimbo da 2ª Vara Cível do Distrito Federal. — Escrivão *F. de Castro*. 23-1139. — Estava reconhecida a firma do Juiz Sadi Cardoso de Gusmão pelo Tabelião do 16º Ofício, *Raul de Sá Filho*. Era este o teor verbum ad verbum do alvará transcrito que dactilografei, fielmente transcrito, constante de fls. 110 do processo n. 61.405, de 1939". E como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitaram-na, e assinam-na, com as testemunhas, todos a todo ato presente. Joaquim Faria e Júlio Andrade, tendo sido por todos achada conforme. Em tempo: a outorgante é brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente nesta cidade. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, o subscrevi. — *Lísia Carolina da Silva Gosling*. — *Agripino Gomes Veado*. — *Joaquim Faria*. — *Júlio Andrade*.

Conferi a presente cópia da escritura lavrada a 4 de dezembro de 1939, a fls. 16 verso do Livro n. 287, do tabelião do 17º Ofício de Notas desta Capital, Dr. Luiz Cavalcanti Filho, extraída no próprio Cartório do 17º Ofício, pelo que vai numerada e rubricada por mim. *Carlos de Menezes*, subajudante técnico de 4ª classe mensalista. Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 5 de dezembro de 1939. — Visto: Diretoria do Domínio da União — Procurador, em 5 de dezembro de 1939. — *Agripino Veado*, procurador.

(C. 9.358 — 6-12-1939 — 25540)

NOTICIÁRIO

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939

Estado e tendência das águas dos rios:

Bacia Amazonica (dia 5):

Em ascensão em Tefé, Altamira, Peixe e Porto Nacional; estacionário em Manaus; em declínio em Porto Velho, Parintins, Óndos, Santarém e Tocantins.

Bacia Itapicuru (Maranhão) (dia 4):

Estacionário em Picos.

Bacia Mearim (dia 4):

Estacionário em Grajaú.

Bacia Parnaíba (dia 4):

Em declínio em S. Ant. das Balsas e estacionário em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 5):

Em ascensão em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro e Porto Murinho e em declínio em Tomazina, Jataí e Cuiabá e estacionário em S. L. Cáceres e Corumbá.

Bacia S. Francisco (dia 6):

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Joazeiro e entre P. Assucar e Penedo e em declínio no resto do curso

Bacia Itapicuru (Baía) (dia 5):

Estacionário em Pindobassu, Itapicuru e em declínio em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 6):

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Paraíba do Sul (dia 6):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (dia 5):

Continuará em ascensão em todo o curso

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Boletim de cotações do câmbio fixado em 5 de dezembro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	64\$669	77\$536	81\$111
Paris	—	8\$41	\$489
Itália	—	1\$009	1\$109
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$160
Verrechnungsmark	—	6\$090	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$200
Portugal	—	8\$737	8\$60
Bélgica (belgas)	—	3\$289	—
Suissa	—	4\$463	5\$000
Suécia	—	4\$730	—
New York	16\$560	19\$865	20\$702
Buenos Aires	—	4\$659	4\$849
Polónia	—	—	4\$180
Japão	—	4\$726	—
Canadá	—	—	20\$000
Montevideo	—	7\$160	—

Cotações oficiais de títulos em 6 de dezembro de 1939

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	817\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, port. Cadeias.	808\$0
Reajustamento Económico, 500\$0, 5%, port.	417\$0
Reajustamento Económico, 1:000\$0, 5%, port.	863\$0
Obrigações do Tesouro Nacional, 500\$0, 7% (1933).	503\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932)	1:170\$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7%	1:016\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	510\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	462\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	161\$0
Empréstimo Municipal de 7%, port. (Dec. 1 535).	190\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	192\$5
Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$0, 7%, port.	803\$0
Minas Gerais, de 500\$0, 7%, port.	405\$0
Minas Gerais, de 1:000\$, 7%, port.	816\$0
Minas Gerais, de 200\$, 5%, port. (1934), 1ª série.	117\$0
Minas Gerais, de 200\$0, 9%, port. (1934), 2ª série.	166\$0
Minas Gerais, de 200\$0, 7%, port. (1934), 3ª série.	157\$5
Pernambuco, de 100\$0, 5%, port.	78\$0
São Paulo, de 200\$0, 5%, port.	195\$5
Uniformizadas de São Paulo, de 1:000\$0, 8%, port.	1:032\$0

Ações de Companhias:

E. de F. e Minas de São Jerônimo.	155\$0
Docas de Santos, port.	230\$0

Debêntures:

B.H. "Lar Brasileiro" S.A. de C. Real.	203\$0
Companhia Antártica Paulista	202\$0
Companhia Docas de Santos	184\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 259

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 4

Café

Sacas	
Entradas	14.140
Saídas	10.396
Consumo local	1.000
Existência	551.771
Café doado	938
Mercado xxx.	
Preços xxx.	

Açúcar

Sacas	
Entradas	11.877
Saídas	7.748
Existência	48.923
Mercado firme.	

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos	
Entradas	559
Saídas	599
Existência	8.465

Mercado firme.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	52\$0 a 53\$0
Tipo 4	50\$0 a 51\$0

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	48\$0 a 49\$0
Tipo 5	47\$0 a 47\$5

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	47\$6 a 47\$5

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira

N. 260

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 5

Café

Sacas	
Entradas	13.528
Saídas	1.250
Consumo local	500
Existência	566.698
Café retirado do mercado	116

Mercado xxx

Preços xxx

Açúcar

Sacas	
Entradas	9.870
Saídas	1.700
Existência	57.093

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos	
Entradas	193
Saídas	818
Existência	7.840

Mercado firme.

Preços por 10 quilos condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	52\$0 a 53\$0
Tipo 4	50\$0 a 51\$0

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	48\$0 a 49\$0
Tipo 5	47\$0 a 47\$5

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	47\$0 a 47\$5
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Paulista:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
O síndico, <i>Bento Dias Pereira</i> .	

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 4 de dezembro de 1939	6.050:385\$1	5.921:779\$1
Em 5 de dezembro de 1939.....	1.960:896\$5	1.856:417\$4
Em igual período de 1938.....	8.011:281\$6	7.778:196\$5
	5.109:286\$7	5.070:590\$6
Diferença para mais em 1939....	2.901:994\$9	2.707:605\$9
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1939.....	516.152:013\$3	502.231:795\$6
Em igual período de 1938.....	457.463:747\$5	451.102:180\$5
Diferença para mais em 1939....	58.688:265\$8	51.219:615\$1

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
5 de dezembro de 1939...		3.059:712\$1
5 de dezembro de 1938.....		1.593:529\$2
Receita mensal:		
De 1 a 5 de dezembro de 1939.....		9.713:248\$6
De 1 a 5 de dezembro de 1938.....		5.979:129\$6
Diferença da receita arrecadada a mais em 1939..		3.733:819\$0
Receita global:		
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1939.....		451.095:162\$6
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1938.....		442.015:783\$4
Diferença da receita arrecadada a mais em 1939..		12.077:379\$2

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
2 de dezembro de 1939.....		687:166\$7
2 de dezembro de 1938.....		1.108:220\$8
Receita mensal:		
De 1 e 2 de dezembro de 1939.....		2.113:699\$4
De 1 e 2 de dezembro de 1938.....		3.366:774\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		1.253:075\$5
Receita global:		
De 1 de janeiro a 2 de dezembro de 1939.....		542.143:651\$5
De 1 de janeiro a 2 de dezembro de 1938.....		510.040:121\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		32.103:529\$7

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
28 de novembro de 1939.....		149:790\$6
28 de novembro de 1938.....		304:997\$1
Receita mensal:		
De 3 a 28 de novembro de 1939.....		8.042:876\$2
De 1 a 28 de novembro de 1938.....		9.158:156\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		1.115:280\$7
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1939.....		81.601:692\$8
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1938.....		83.402:095\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938		1.800:400\$8

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de dezembro de 1939	8.011:281\$6	7.778:196\$5
Em 6 de dezembro de 1939.....	8.077:534\$6	2.113:262\$9
Em igual período de 1938.....	16.088:816\$2	9.891:459\$4
	9.213:758\$1	9.141:059\$9
Diferença para mais em 1939....	6.875:058\$1	750:399\$5
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de dezembro de 1939.....	524.229:547\$9	504.435:058\$5
Em igual período de 1938.....	461.568:218\$9	455.172:649\$8
Diferença para mais em 1939....	62.661:329\$0	49.262:408\$7

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA CONTADOR: DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

São convidados a comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento no 6.º andar do edifício do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, das 11 às 16 horas, afim de retirarem seus cartões de identificação, os seguintes candidatos inscritos no concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Contador, do Ministério da Fazenda:

Dia 11, candidatos de número 1 a 140 inclusive.

Dia 12, candidatos de número 141 a 225 inclusive.

Dia 13, candidatos de número 225 a 286 inclusive.

D.S. do D.A.S.P., 5 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366

Ônibus:

José Correia Lopes & Comp., ns. 190 e 210 — Arts. 248-L e 151. Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 44 e 78 — Art. 248 L.

Empresa de Ônibus de Luxo, Ltda., n. 30 — Art. 248-L.

Américo Duarte da Cruz, n. 199 — Art. 248 L.

Viação Continental, Ltda., n. 225 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs", n. 528 — Art. 248 L.
 Mário Bianchi, n. 556 — Art. 248 L.
 João Ferreira & Martins, n. 566 — Art. 248 L.
 Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 613 — Art. 248 L.
 Roberto J. Schmidt, n. 878 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Antônio José da Cunha, n. 728 — Art. 248 L.
 Eduardo Roque, n. 8.850 — Art. 79.
 Joventino André Brandão, n. 9.125 — Art. 79.
 Manuel Vieira S, n. 10.635 — Art. 81.
 Adão de Magalhães, n. 13.473 — Art. 242 C.

Experiência:

João Barros Araujo Junior, n. 216 — Art. 144.

Autos de passeio:

Augusto Serra, n. 539 — Art. 102.
 Germano Augusto Coelho, n. 570 — Art. 143 L.
 Abel Souza Dias, n. 792 — Art. 248 L.
 Luiz Paranhos Pederneras, n. 1.101 — Art. 248 L.
 Paulo Guimarães Bertolini, n. 1.322 — Art. 248 L.
 Temístocles Brandão Cavalcante, n. 2.271 — Art. 248 L.
 Perí Figueiredo, n. 2.431 — Art. 143.
 José Alberto Almeida Pinheiro, n. 3.293 — Art. 248 L.
 Sebastião Feliciano Melo, n. 3.859 — Art. 248 L.
 Odilon Duarte Batista, n. 4.052 — Art. 248 L.
 João Augusto Ferreira, n. 5.981 — Art. 248 L.
 Jaime Joaquim Veiga, n. 6.978 — Art. 198.
 Antônio Castro Reis, n. 7.029 — Art. 248 L.
 Oscar Sampaio Quintal, n. 7.372 — Art. 102.
 Alcides Borges Freitas, n. 7.383 — Art. 257.
 Massilon Saboia Albuquerque, n. 7.436 — Art. 102.
 Mário Alves Rocha Paranhos, n. 7.452 — Art. 248 L.
 Joaquim Justino Alves Bastos, n. 7.724 — Art. 248 L.
 Antônio Correia Barbosa, n. 7.992 — Art. 143.
 Luiz Câneo Pereira Soares, n. 8.29 — Art. 102.
 Eugênio Richard, n. 8.611 — Art. 248 L.
 Júlio Maria Luise de Oliveira, n. 9.288 — Art. 33.
 Paulo Correia da Silva, n. 10.863 — Art. 248 L.
 Isaías Ferreira Braga, n. 10.897 — Art. 86.
 João Joaquim Fernandes Paiva, n. 14.441 — Art. 86.
 Bartolomeu Pereira de Carvalho, n. 16.168 — Art. 86.
 Carlos Paes, n. 18.839 — Art. 248 L.
 Presciliano Cavalcante Raposo, n. 19.598 — Art. 248 L.
 José Barbosa, n. 20.309 — Art. 248 L.
 José dos Santos Silva Eiras, n. 21.249 — Art. 248 L.
 Newton Acioli Costa, n. 22.475 — Art. 248 L.
 Eduardo Galdino, n. 24.625 — Art. 86.
 Olímpio Wehl, n. 25.363 — Art. 248 L.
 Armando Banco Magalhães, n. 25.730 — Art. 248 L.
 Valdemar Leite, n. 25.744 — Art. 102.
 Alexandrino Pereira da Mota, n. 26.591 — Art. 102.
 Fleppe Zonella, n. 26.674 — Art. 114.
 Nelson Ribeiro de Oliveira, n. 28.013 — Art. 102.
 Paulo Magalhães, n. 28.105 — Art. 248 L.
 Décio P. Machado, n. 28.258 — Arts. 79 e 81.
 Prisco Fortunato Brigato, n. 28.401 — Art. 248 L.
 Paulo da Rocha Viana, n. 28.456 — Art. 102.
 Luiz de Brito Albernaz, n. 28.665 — Art. 102.
 Nota — A falta de pagamento das multas imposta na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, na forma da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. ministro, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à Avenida Rio Branco n. 219, 3º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para o fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância de material necessário aos seus serviços, sob as seguintes condições:

1ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2ª — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com prego em algarismo e por extenso, para os móveis constantes da relação, contendo esclarecimentos e detalhes, que será fornecida aos interessados por esta Divisão.

3ª — As propostas serão abertas, na presença dos interessados, no dia 15 do corrente mês, às 11 horas.

4ª — Depois de realizado o fornecimento, e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento, à vista.

5ª — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, 6 de dezembro de 1939. — Visto: *Alberto Alves Ribeiro*, diretor. — *Annibal Braga Richard*, secretário

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente à página número 28.044.

Biblioteca Nacional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente à página número 28.044.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer no Hospital S. Sebastião, à rua Carlos Seidl n. 137, o senhor Vitor Pio, servente da classe C, quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, dentro do prazo improrrogável de 5 dias, afim de prestar declaração perante a comissão de inquérito, que está apurando a denúncia por ele apresentada em carta dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — A Comissão. — Dr. *Mazzini Bueno*. — *Francisco Luiz Fabiano* — *Satyro da Conceição*.

Inspeção dos Centros de Saúde

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de intimação publicados no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 27.964.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 398 — rua Alberto Campos, 205 — Artigo 92.
 Auto n. 399 — rua Alberto Campos, 89 — Artigo 92.
 Auto n. 400 — rua Alberto Campos, 85 — Artigo 92.
 Auto n. 401 — rua Visconde de Pirajá, 503-A — Artigo 92.
 Auto n. 402 — rua Visconde de Pirajá, 640-A — Artigo 92.
 Auto n. 403 — Av. Copacabana, 98 — Artigo 92.
 Auto n. 404 — Av. Copacabana, 74 — Artigo 92.
 Auto n. 405 — Av. Copacabana, 678 — Artigo 92.
 Auto n. 406 — Av. Copacabana, 690 — Artigo 92.
 Auto n. 407 — Av. Copacabana, 698 — Artigo 92.
 Auto n. 408 — Av. Copacabana, 1088 — Artigo 92.
 Auto n. 409 — Av. Copacabana, 1090 — Artigo 92.
 Auto n. 410 — Av. Atlântica, 216 — Artigo 92.
 Auto n. 411 — Av. Atlântica, 522 — Artigo 92.
 Auto n. 412 — Av. Atlântica, 268 — Artigo 92.
 Auto n. 413 — Av. Atlântica, 270 — Artigo 92.
 Auto n. 414 — rua Santa Clara, 80 — Artigo 92.

Seção de Expediente, 4 de dezembro de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.642

Pelo presente edital fica intimada D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de Marabá, no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:535\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de fevereiro de 1935 a 31 de dezembro de 1930, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e ser cobrado executivamente o restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 10 de novembro de 1939. — *José d. Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 8.607

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Cordeiro de Lima, ex-coletor federal em "Quipapá e Panelas", no Estado de Pernambuco, em exercício no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 4:631\$5, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de compensação feita entre os débitos e créditos apurados nos processos n. 8.607.

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de novembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N. 4

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pelo Sr. José Faria Viana do terreno de acrescidos de marinha onde está construído o prédio n. 214 da rua Pedro Alves no Cais do Porto, Distrito Federal, com a área de 176m², 25. Publicado no "Diário Oficial" de 30-11-39 Seção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, 22 de novembro de 1939. — O escrivão, Arnaldo Fê Pinto.

Processo n. 24.186-37.

C. 9.526 — 29-11-1939 — 532\$11.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

MISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para arrendamento dos lotes de terrenos números 252 a 256, da quadra n. 27, à rua Silvino Montenegro, esquina do projeto prolongamento da Avenida Venezuela, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 17, de 24 de novembro de 1939, publicado às fls. 27.551, do *Diário Oficial*, de 29 de novembro de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 4 de dezembro de 1939. — Ari Azembuja, chefe do serviço.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao "exercício de 1933", decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretário.

Exercício de 1933

Leiboick — José
Lima — Arlindo Henrique
Martinho — P. G.
Melo — Jesuino Ubaldo Cardoso de
P. J. Brochado & Comp.
P. Monteiro & Comp.
P. Peixoto & Comp.
Pacheco — João
Paiz — José Fernandes
Paiz — Nicanor
Paiva — Adjame de
Paiva — Nemézia de Mendonça
Paiva — Valdemiro
Paixão — Manuel Alves
Palalnik — Salomão
Palinsky & Comp.
Parreiras de Oliveira & Comp.
Pascovechi — Peiseh
Pasovsky — Adalberto
Passos — Manuel Torquato dos
Pato — Elias Rodrigues

Paulino — Emílio
Paulo — Hermínia Fernandes
Paulo — Luiz Justino
Paulo & Santos
Pavonetti — Sílvia
Paz — José
Piccinini — Elisa
Pichara — Raul Roque
Pickersgill — Nina
Pieroni — Pietro
Pierret — Helena André
Pimentel — Jorge
Pina — Manuel de Sousa
Pinheiro — Manuel
Pinheiro — Maria Madalena
Pinho Sobrinho — José Dias de
Pinto — Abeillard Ferreira
Pinto — Aderito
Pinto — Apolino
Pinto — Artur Martins
Pinto — Bernardo
Pinto — João Geraldo
Pinto — José
Pinto — Secundino dos Santos
Pires — Deolinda de Jesus
Pires — Ernesto

Recebedoria do Distrito Federal

Tendo sido omitida do edital de alterações dos valores locativos das casas comerciais compreendidas na zona do 1º Distrito e relativas ao exercício de 1940 a alteração que se segue, leva-se a mesma ao conhecimento do interessado pelo presente

EDITAL

Avenida Rio Branco ns. 135/37, 2º andar — Companhia Fazendas Reunidas Normandia, "serviços não especificados".

Alterado o valor locativo para 120:000\$0.

Recebedoria do Distrito Federal, 2ª Subdiretoria, 24 de novembro de 1939.

O lançador do 1º Distrito. — Eider Gomes Ribeiro, oficial administrativo, J.

Visto. — Edgard de Oliveira, S. de subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2º DISTRITO

Retificações do edital sobre lançamentos do imposto de indústrias e profissões para 1940, publicado em 11 do corrente:

AVENIDA RIO BRANCO:

N. 142, 1º — Onde se lê Jaime, leia-se Jaime e onde se lê "costuras", leia-se "costuras".

Ns. 152/162 — Onde se lê Wakin, leia-se Waknin.

RUA GONÇALVES DIAS:

N. 49, 2º — Onde se lê "conecções", leia-se "confeções".

N. 84, 5º, s/602 — Inclua-se: Ivone Mota, idem, com a classificação de "costureira" e valor locativo de 3:600\$0.

PRAÇA MAUA:

Ns. 1/7, loja 5 — Inclua-se: Pascoal Chincoli, idem, de "cabeleireiro sem perfumaria" para "cabeleireiro com perfumaria".

Ns. 1/7, 8º, s/803 e 804 — Onde se lê Procópia, leia-se Procópio.

Em 25/11/1939. — (Assinatura ilegível).

Visto. Em 25/11/1939. — Edgard Barros de Oliveira, S. subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

4º DISTRITO

Correções

RUA 7 DE SETEMBRO:

N. 162 — Drago M. José, móveis de madeira. Alterado o valor locativo para 37:200\$0.

Recebedoria do Distrito Federal, em 27 de novembro de 1939. — Guilherme Villares, encarregado do lançamento.

Visto. — Fabio Paulo Bueno Brandão, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

6º DISTRITO

Reproduzem-se por terem sido publicadas com incorreções e algumas omissões, as seguintes alterações feitas no lançamento do imposto de indústrias e profissões para o exercício de 1940, conforme edital já publicado em 11 do corrente:

RUA DA LAPA:

N. 82 — A. Muchagato & Filhos, botiquim, charutos e cigarros, aumentado o valor locativo para 6:000\$0.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS:

N. 2, 2º andar, salas 201/204 — Colúmbia Pictures of Brasil Corp., fitas cinematográficas, aumentado o valor locativo para réis 34:200\$0.

RUA DO PASSEIO:

N. 62-C — Chaskiel Steremkrautz, modas, aumentado o valor locativo para 26:400\$0.

MERCADO MUNICIPAL:

Praça Central ns. 45/46 — Nicola & Raffael, alterada a classificação para gêneros alimentícios de segunda classe sem bebidas.

Rua III, ns. 22/24 — Gonçalves Neves & Comp., alterada a classificação para cereais e outros gêneros.

Rua XVI, n. 37 — Antônio Miceli, aumentado o valor locativo para 4:092\$0.

Recebedoria do Distrito Federal, 27 de novembro de 1939. — (Assinatura ilegível), oficial administrativo K.

Visto. — *Fábio Paulo Bueno Brandão*, subdiretor

Recebedoria do Distrito Federal

SÉTIMO DISTRITO

Retificação do edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de novembro de 1939:

RUA DA GLÓRIA:

N. 80 — Higino Rodrigues do Nascimento, alterada a classificação para "Casa de pasto com bebidas, charutos e cigarros".

N. 92 — Antônio de Sousa, alterada a classificação para "cabeleireiro com perfumaria".

Recebedoria do Distrito Federal, 24 de novembro de 1939. — *Jayme Severiano*. Visto. Em 24 de novembro de 1939. — *Edgard Oliveira*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

17º DISTRITO

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, torna-se público que na revisão do imposto de indústrias e profissões para o exercício de 1940, as alterações dos contribuintes inscritos pelos logradouros compreendidos no 17º distrito e que foram publicadas com incorreções no *Diário Oficial* do dia 11 do corrente mês, são as seguintes:

RUA LEOPOLDINA REGO:

N. 16 — José Júlio Spínola — Padaria e bebidas — Alterado o valor locativo para 5:000\$0.

RUA ITAÚ:

N. 119-A — João Câneo da Silva — Tintureiro — Incluído sob o valor locativo de 1:200\$0.

N. 119-A — João Carlos de Siqueira — Barbeiro, não vendendo perfumarias. — Incluído sob o valor locativo de 960\$0.

2ª Sub-Diretoria, 24 de novembro de 1939. — O encarregado do lançamento. — *Origenes Fr. de Vasconcellos*. Visto. — *Edgard Barros de Oliveira*, 1º sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Edital de retificação, do publicado no "Diário Oficial" de 11 de novembro de 1939, folhas 43 e 44, referente ao 19º distrito do imposto de indústrias e profissões:

ESTRADA DA TIJUCA:

S/n.º — Onde diz José Gomes Vieira — leia-se: João Gomes Vieira.

ESTRADA DE GUARATIBA:

N. 395 — Onde diz Afonso dos Santos Rangel — leia-se: Afonso dos Santos Rongel.

RUA JOÃO VICENTE:

N. 153 — Onde diz João Luiz Rodrigues — leia-se: José Luiz Rodrigues.

RUA DOIS DE ABRIL:

Onde diz N. 1, leia-se, N. 8.

Segunda Sub-diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 23 de novembro de 1939. — *Castor Carneiro de Freitas Gama*, Of. administrativo "J".

Visto. — Em 21-11-1939. — *Edgard Barros de Oliveira*, S. sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

Exercício de 1940

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal faz público, para conhecimento de quem interessar possa que, na forma do art. 21 do Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas Leis de ns. 2.191 e 2.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 31 de dezembro de 1915, o edital de alteração de valores locativos e de classificação de indústrias e profissões para o exercício de 1940, foi publicado no suplemento n. 263, Seção I, do "Diário Oficial" de 11 de novembro próximo findo. Outrossim, que atendendo as retificações que a este acompanham e publicadas abaixo, fica marcado, nos termos do art. 40 do Decreto n. 5.142, citado, o prazo de trinta (30) dias, a terminar no dia trinta (30) de dezembro, para que os senhores contribuintes do referido imposto apresentem quaisquer reclamações que julgarem a bem dos seus direitos.

Recebedoria do Distrito Federal, 30 de novembro de 1939. — *J. Rezende Silva*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Com o prazo de 30 dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator do processo número trezentos e setenta e um (371), pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos os interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acórdão no referido processo, referente ao naufrágio do barco "Tagide", em quatorze de maio de mil novecentos e trinta e nove, no local denominado Crisma, no Estado da Bahia, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* de trinta de setembro de mil novecentos e trinta e nove, decidindo tratar-se de *caso fortuito* e ordenar o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janeiro, seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Wilson Gomes da Silva, auxiliar de segunda classe, o dactilógrafo; e eu, G. A. Saboya, secretário do Tribunal, o subsecrevi. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, juiz, relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Serviço de Engenharia

PREFEITURA MILITAR

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente à página número 28.050.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Seção de Licitações

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA — VENDA DE RESÍDUOS E ARTIGOS INSERVÍVEIS

Chamo a atenção dos Senhores interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 25-11-1939, às páginas 23.379-80. — *Argemiro Neves*, 1º tenente, enc. das Licitações.

Fábrica de Bonsucesso**SECRETARIA****EDITAL DE CHAMADA**

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da presente data, o trabalhador de 3ª classe, Ivo Rodrigues Brandão, extranumerário-mensalista da F. B.

O não comparecimento do interessado à fábrica, no prazo estabelecido, importará em demissão por abandono do cargo, na forma da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Jefferson Tavares*
Pues, 1º Ten., pelo secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****DIRETORIA DE MATERIAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 30 do corrente, à página 27.639.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 117**

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 11 de dezembro de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com obser-

vância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correrem por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarcadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

A relação do material a que se refere este edital acha-se no Departamento do Material, à Praça da República, 227, à disposição dos interessados.

Departamento do Material, 5 de dezembro de 1939. — *P. Souza*, CM.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Diretor, convido o ex-graxeiro da 4ª Divisão desta Estrada, Ulisses Martins Chaves Borges, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, a irregularidade que lhe é atribuída, sob pena de correr o processo a sua revelia.

A comissão funciona numa das salas do antigo Departamento do Pessoal desta ferrovia, contigua à Sub-Contadoria Seccional da República, à Praça Cristiano Ottoni, nesta capital. (P. 138.950-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão de Caça e Pesca**

Fica o Sr. Sasha A. Siemel intimado a comparecer à Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, nesta Capital, de 11 às 17 horas, nos dias úteis, pelo prazo de dez dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de correr à sua revelia o processo instaurado contra si por infração dos artigos dezesseis e trinta e seis do Código de Caça, baixado com o Decreto-lei n. 1.210, de 12 de abril de 1939.

Em 27-11-39 — *Ascanio Faria*, diretor da Divisão de Caça e Pesca.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Sr. Manuel J. Rabelo:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 7.717-37.

Em 4 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Manuel Vicente:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (esplanada do Castelo), às treze (13) horas

do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 987-38.

Em 4 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. José Martins & Pereira (estudadores):

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 5.405-37.

Em 4 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. José Francisco de Moura:

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P-10.408/38.

Em 5/12/39 — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. José Martins Muninhas:

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P-11.616/38.

Em 5/12/39 — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Jorge Raiffau:

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P-2.291/39.

Em 5/12/39 — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P-8.813/37.

Em 5/12/39 — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P-7.803/39.

Em 5/12/39 — *Deodato Maia*, procurador geral.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Bento Costa Júnior, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pela alínea b do art. 13 do Decreto-lei 910, de 30-11-38.

Em 1 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Augusto de Azevedo e Silva, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pela alínea a do art. 13 do Decreto-lei 910, de 30-11-38.

Em 1 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Augusto Oto Uhle, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d do art. 13 do Decreto-lei 910, de 30-11-38.

Em 1 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Juvenal Carvalho Nogueira, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas a, b, c e d do art. 13 do Decreto-lei 910, de 30-11-38.

Em 1 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. José Augusto da Silva, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos.

Em 1 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1939

As quatorze horas do dia nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove, reunidos, na sede da Companhia Serviços de Engenharia S. A., à rua da Candelária número quatro, terceiro andar, verificado pelo senhor diretor presidente Dr. Amintas Jaques de Moraes a presença de número legal de acionistas, à vista do livro de presença, foi pelo mesmo declarada aberta a sessão, tendo o senhor presidente convidado para secretariar os trabalhos os senhores Augusto Woods de Lacerda e José Antônio da Silva. A seguir o senhor presidente, depois de mandar ler a convocação feita pelo "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 25 de outubro último, deu ciência aos presentes dos fins para os quais convocara a presente assembléia e mandou que se procedesse a leitura da carta em que o senhor José Negrão Lima apresentava o seu pedido de renúncia. Com a palavra o senhor presidente, com o apoio unânime da assembléia, enalteceu os valiosos serviços prestados à Sociedade pelo diretor resignatário, declarou que, ante à irrevogabilidade do pedido do senhor Negrão Lima, havia a Diretoria, prevalecendo-se de dispositivos legais e estatutários, convidado para preencher a vaga verificada o acionista Dr. Alberto Woods Soares, que já vinha prestando a sua colaboração como técnico da Companhia. Assim cumpria a assembléia apreciar esse gesto da Diretoria e, ao mesmo tempo providenciar acerca do preenchimento definitivo da vaga verificada. Pede a palavra o acionista Sr. Oromar Woods de Sousa e propõe se eleja o Dr. Alberto Woods Soares, diretor comercial, sem prejuízo dos proventos que vinha percebendo até ao afastamento do senhor Negrão Lima, isto é, que a par das funções de diretor comercial, exerça também a chefia da secção técnica, ficando assim, os seus honorários equiparados com os dos demais diretores. Posto a votos foi unanimemente aprovada a proposta do acionista Sr.

Oromar Woods de Sousa. A seguir o senhor presidente declara eleito e empossado no cargo de diretor comercial da Companhia Serviços de Engenharia S. A. o Sr. Dr. Alberto Woods Soares, a quem felicitou, e dando a palavra ao Dr. José Jaques de Moraes, que a solicitara, este lamentou o afastamento do senhor José Negrão Lima e pôs em destaque os altos méritos do Dr. Alberto Woods Soares, como administrador, como engenheiro e como cidadão, tantas vezes evidenciados nas várias funções públicas e particulares que tem exercido. Tomou então a palavra o Dr. Alberto Woods Soares para agradecer, não só as palavras do senhor presidente como às que acabara de ouvir do Dr. José Jaques de Moraes, declarando que tudo faria ao seu alcance para honrar o mandato que vinha de lhe ser conferido. Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi esta lida, submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e por todos assinada. Mandou ainda o senhor presidente que se extraísse uma cópia da actilografada, assinada pelos membros da mesa, para os fins legais. E eu José Antônio da Silva, segundo secretário, fiz a presente ata que, lavrada no respectivo livro, vai por todos os acionistas presentes assinada.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939. — *Amyntas Jacques de Moraes*, presidente — *Augusto Woods de Lacerda*, 1º secretário — *José Antonio da Silva*, 2º secretário — Dr. *Alberto Woods Soares*, — Dr. *José Jacques de Moraes* — *Guilherme Woods Soares* — *Oromar Woods de Souza* — D. *Luiza Jacques de Moraes* — *Agostinho Freitas Valle*.

Declaro que a presente ata é cópia fiel, extraída do livro de atas da Companhia Serviços de Engenharia S. A.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — *Antonio Silva*, segundo secretário.

(C. — 9.448 — 6-12-39 — 77\$5).

MOSCOSC, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta patente 911, de 29/7/930

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos descontados, praça e interior.....	3.461.393\$300
Letras a receber, praça e interior.....	120.974\$700
Empréstimos em contas correntes.....	341.998\$500
Devedores por títulos em caução.....	890.415\$500
Imóveis em administração.....	4.713.300\$000
Valores caucionados.....	178.365\$900
Valores depositados.....	430.950\$000
Móveis e utensílios.....	23.322\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	225.542\$550
Em depósito nos bancos.....	979.540\$200
Em outras espécies.....	3.434\$900
Valores e títulos de n/propriedade.....	73.800\$000
Diversas contas.....	234.955\$500
Total do Ativo.....	11.686.493\$050

Passivo

Capital.....	500.000\$000
Fundo de reserva.....	115.000\$000
Contas correntes:	
Movimento.....	1.825.143\$040
Particulares.....	434.626\$400
Pré aviso.....	257.945\$900
Dep. a prazo fixo.....	1.562.494\$200
Credores por títulos em cobrança.....	120.974\$700
Títulos em caução e em depósito.....	603.715\$900
Remessas para caução.....	890.415\$500
Administração Predial.....	4.713.300\$000
Títulos redescontados.....	285.960\$200
Diversas contas.....	371.917\$240
Total do Passivo.....	11.686.493\$050

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — *Moscosc, Castro & Cia. Ltda.* — *Jorge Torres*, guarda-livros.

(C. — 9.359 — 6-12-1939 — 199\$9)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMÉRICA, LTD.

(Em liquidação)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de Reserva.....	£ 1.000.000

CASA MATRIZ: LONDRES

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bata, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Valores em liquidação.....	206.233\$900
Empréstimos em contas correntes.....	958\$500
Valores caucionados.....	29.900\$000
Valores depositados.....	43.910\$000
Agências e filiais.....	\$
Correspondentes do estrangeiro.....	105.180\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	547.500\$000
Hipotecas.....	\$
Depósitos com aviso prévio em outros bancos.....	3.300.000\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	36.758\$800
No Banco do Brasil.....	1.740.000\$000
Em outros Bancos.....	\$
Diversas contas.....	6.484.886\$250

12.495.327\$450

Passivo

Capital:

Para o Brasil.....	20.000.000\$000
Outras filiais.....	11.500.000\$000
Desta filial.....	8.500.000\$000
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação).....	203.449\$700
Depósitos em c/correntes limitadas (sem juros).....	458.376\$500
Dito em c/correntes (sem juros).....	323.277\$200
Títulos em caução e em depósito.....	73.810\$000
Agências e filiais.....	\$
Correspondentes do estrangeiro.....	105.134\$500
Valores hipotecários.....	\$
Letras a pagar.....	2.345\$600
Diversas contas.....	2.828.963\$950

12.495.327\$450

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — Pelo The British Bank of South America, Ltd. (em liquidação). — *A. H. Sharp*. — *A. H. Clements*, p. p. liquidantes.

(C. 9.449 — 6-12-39 — 128\$5)

CASA BANCÁRIA SAUL GELERMAN

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa.....	9.409\$000
Lucros e perdas.....	5.625\$000
Móveis e utensílios.....	2.441\$000
Letras descontadas.....	252.565\$000
Total.....	270.040\$000

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes	20:040\$000
	270:040\$000

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — *Saul Gelferman*.

(C 9.361 — 6-12-939 — 40\$800)

CASA BANCÁRIA SAMUEL SCHECHTER

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Móveis e utensílios	5:170\$300
Contas correntes	221:423\$300
Caixa	157:194\$050
Letras descontadas	258:017\$000
	641:804\$650

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	333:514\$800
Lucros e perdas	41:289\$850
	641:804\$650

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — *Frida Schechter*.

(C 9.360 — 6-12-939 — 40\$800)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL (S. A.)

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Contas correntes movimento.....	291:610\$800	
Títulos descontados	1.485:893\$900	1.780:531\$700
Caixa em espécie e em Bancos....		189:010\$300
Títulos e Propriedades do Banco..		10:000\$000
Acionistas		293:850\$000
Ações Cauçionadas		15:000\$000
Devedores por efeitos em garantia	166:025\$000	
Devedores por efeitos em cobrança	31:753\$800	197:778\$800
Títulos em garantia	64:632\$500	
Títulos em cobrança.....	197:100\$700	261:733\$200
Despesas de instalações.....		32:549\$900
Móveis & utensílios		150\$000
Objetos de escritório.....		5:145\$700
Diversas contas		79:133\$200
		2.864:885\$860

Passivo

Capital		1.000:000\$000
Fundo de reserva.....		10:000\$000
Contas correntes movimento.....	225:112\$900	
Contas correntes a prazo fixo....	42:000\$000	
Letras a prêmio.....	12:769\$500	279:882\$400
Contas correntes garantidas.....		91:457\$500
Redescontos		912:537\$700
Caução da diretoria.....		15:000\$000
Efeitos em garantia.....	166:025\$000	
Efeitos em cobrança.....	31:753\$800	197:778\$800
Credores por títulos em garantia..	64:632\$500	
Credores por títulos em cobrança	197:100\$700	261:733\$200
Dividendos e bonificações.....		6:918\$400
Diversas contas		86:547\$800
		2.864:885\$800

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — Presidente, *Lindolfo Xavier*. — Diretores: *Aloisio Russo*. — *João Francisco Coelho Lima*. — Contador, *Benjamin Blune*.

(C — 9.453 — 6-12-1939 — 97\$9).

SOCIEDADES CIVIS**INSTITUTO HOMEOPATHA E PSYCHICO DO RIO DE JANEIRO****Extrato da escritura particular de contrato de sociedade civil**

Fundada nesta Capital, onde tem sede, sem prazo, é composta por dois sócios, a saber: Doutor Mário Ribeiro, médico, e Mário Ribeiro de Sousa Braga, jornalista, ambos brasileiros, casados e residentes no Distrito Federal. Os fins da sociedade são beneficente e econômico, nos termos de seu "modus operandi", exposto na cláusula 12ª da sua escritura de contrato de sociedade civil. O fundo social é de 30:000\$000, pertencendo 15:000\$000 a cada sócio. Do "Departamento Clínico" é superintendente o sócio e diretor-técnico Dr. Mário Ribeiro; a cargo, em comum, de ambos os sócios fica o "Departamento de Difusão de Cultura Homeopata", de atribuição exclusiva do sócio diretor-gerente Mário Ribeiro de Sousa Braga são a gerência, o escritório e a Caixa. As obrigações da sociedade, qualquer que seja a sua espécie (duplicatas, promissórias), etc., levarão a assinatura de ambos os sócios. Em caso de liquidação, será liquidante o sócio que não a houver requerido. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — *Mário Ribeiro*. — *Mário Ribeiro de Sousa Braga*.

(C 9.451 — 6-12-939 — 26\$500)

ANUNCIOS

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acôrdo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Seção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

Laboratórios Suarry do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 81-4º andar, para discutir e deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade, bem como para discutir e deliberar sobre o balanço e contas da diretoria até a data da mesma assembléia. — *A Diretoria*.

(C. 9.629 — 5-12-939 — 39\$800 — 3 vezes)

S. A. Granja Avícola e Pastoril**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

Não tendo sido realizada a assembléia convocada para o dia 27 do outubro pp., às 14 horas, por motivo de força maior, são convocados os Srs. acionistas para uma nova reunião, em assembléia geral ordinária, no dia 7 do corrente, às mesmas horas, na sua sede, à rua Mexico n. 164, sala 26, para aprovação do relatório e contas da Diretoria, bem como do parecer do Conselho Fiscal e eleições. — *A Diretoria*.

(C. 9.444 — 4-12-939 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Simões, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 15 do corrente, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 113, 1º, com o fim de eleger novos administradores, membros do conselho fiscal, suplentes e modificação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — A Diretoria, Companhia Simões S. A., *H. de Paula Machado*, presidente.

(C. 9.452 — 6-12-939 — 2 vezes)

"A Rural" Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da "A Rural" S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 do corrente, às 11 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7 (17º pavimento), para tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria e constantes da ata da sessão de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.624 — 5-12-939 — 45\$900 — 3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 279

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos e decisões do Sr. Ministro

Petição MTIC. 21.681-39 — de Fabrique de Produits Chimiques cidevan Sandoz — Pedindo avocação do processo da marca "Basergin", termo n. 57.515. — O Sr. ministro manteve a decisão unânime do Conselho.
Petição MTIC. 22.331-39 — de Laboratório Thibaut Ltda. — Pedindo avocação do processo da marca "Luman", termo 55.911. — O Sr. ministro manteve a decisão unânime do Conselho.

Notificações

É convidado o Sr. Eduardo Weiss, ou seu procurador, a apresentar, no prazo de 30 dias, na Secretaria do Conselho de Recursos da P. Industrial, novo instrumento de mandato, na forma legal, ou a fazer a prova de ser comerciante devidamente matriculado. Essa prova refere-se ao processo, da marca "Negra", termo 52.442.

Sessão realizada em 5 de dezembro de 1939

Esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Osvaldo Soares, Dermeval de Sá Lessa, Heraldo de Sousa Matos e Godofredo Maciel.

Iniciados os trabalhos, depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram submetidos à decisão do Conselho, os seguintes pedidos de preferência:

Do Moimho Fluminense S/A, marca "Figueira" (termo 57.879); de Albert Fournier & Paul Fournier, marca "Crinosthenan" (termo 51.974); da Sociedade Asclepias Ltda., marcas "Bronchotrol" e "Hepato-Nutrol" (termos 36.603 e 36.600) e Zeus Corporation, privilégio depositado sob n. 20.815. — O Conselho deferiu os pedidos.

Em seguida, o conselheiro Osvaldo Soares, devolvendo ao Conselho o processo relativo à marca "A Nota", lê a sua declaração de voto, de acordo com as conclusões do voto do Sr. Francisco Antônio Coelho, negando, deste, provimento ao recurso.

Mais uma vez foi lido o julgamento do recurso, por ter pedido vista do processo o Sr. Dermeval de Sá Lessa.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos paulados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.696 — Marca "Sameiro" (termo n. 54.532). — Provido.
N. 2.748 — Marca "Kinetic" (termo n. 54.797). — Pela recorrente ocupou a tribuna o Dr. José Tomaz Nabuco. Os autos baixaram em diligência.

N. 2.954 — Marca "Pó de Ouro" (termo n. 54.765). — Convertido-se o julgamento em diligência.

N. 2.965 — Caducidade da marca "Lojas Brasileiras" — Tudo abaixo de \$40 — Marca n. 40.483. — Adiado o julgamento do recurso por ter pedido vista do processo o Sr. Francisco Antônio Coelho. Falaram, pelo recorrente, o advogado Arnaldo Andreucci e pela recorrida, o Dr. Sabóia Lima.

N. 2.982 — Marca "Internacional" (termo n. 54.309). — Falou, pela recorrida, o advogado Fernando Veloso. Deu-se provimento ao recurso.

Ns. 2.983 e 2.984 — Marcas "Casa dos 50" e "Casa dos 45" (termos ns. 57.715 e 57.716). — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.985 — Caducidade da marca "914", n. 6.444, de S. Paulo. Pelo recorrente, falou o advogado Sílvio Nunes da Costa. — Adiou-se

o julgamento do recurso, por ter pedido vista dos autos o Sr. Dermeval de Sá Lessa.

N. 2.986 — Marca "Pulmosedol Freitas" (termo n. 51.831). — Contra o voto do Sr. Dermeval de Sá Lessa, foi negado provimento ao recurso.

N. 2.987 — Marca "Antiseptol" (termo n. 53.010). — Negou-se provimento ao recurso.

Esgotada a pauta, é encerrada a sessão e convocada nova reunião para o próximo dia 8, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Inscrições de Procurações

Foi inscrita no registro especial, *ex-vi* do disposto no art. 7 do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro de 1939, a seguinte procuração:

Bruno Castiglioni, procurador, Romeu Rodrigues (agente oficial); inscrição n. 168.

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 5 de dezembro de 1939

Registros de marcas

Maurício Hilpert — "Carbolineum", classe 1 (termo 51.491). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Miguel Ribeiro Cruz — "Fosfantral", classe 3 (termo 55.610). — Registre-se.

José Bernrado de Melo — "Café Serrano", classe 41 (termo 56.082). — Registre-se.

Schilling, Miller & Comp., Ltda. — "Noris", classe 3 (termo 56.671). — Indeferido.

Iolanda Porto — "Standard", classe 8 (termo 58.934). — Indeferido.

Cirilo Mothé & Comp., Ltda. — "Sulfalgin", classe 3 (termo 60.767). — Indeferido.

Moncarini & Filhos Ltda. — "Aroma blindado", classe 41 (termo 60.843). — Registre-se, nos termos do art. 79 do Decreto 16.261, de 1923.

Xavier Irmão & Companhia — "Pelotense", classe 42 (termo 61.321). — Registre-se, sem direito do uso exclusivo à designação Pelotense.

J. Allevato P Comp. — "Toniforça", classe 3 (termo 61.922). — Registre-se.

Kaspar Winkler & Comp. — "Icol", classe 16 (termo 62.231). — Registre-se.

Anita Tibiriçá — "Calciozone", classe 3 (termo 62.285). — Indeferido.

Jader Sica & Comp., Ltda. — "Planeta" (mixta), classe 42 (termo 62.606). — Indeferido.

Furtado & Comp., Ltda. — "Neospasmin", classe 3 (termo 62.656). — Indeferido.

Julietta Nogueira — "Cartilha Bandeirante", classe 50 (termo 62.803). — Registre-se.

Novoterápica Italo-Brasileira G. de Mattia & Comp., Ltda. — "Super", classe 3 (termo 62.863). — Renove-se o registro.

Alfredo Correia de Lemos — "S-T-A-R", classe 48 (termo 63.152). — Indeferido.

Knoll A. G. — "Veriazol-knoll", classe 3 (termo 63.289). — Registre-se.

Joaquim Tomaz de Aquino Filho — "Quinado Thoquino", classe 42 (termo 63.339). — Registre-se.

Lib Sociedade Anônima — "Bunsen", classe 3 (termo 63.380). — Registre-se.

Lib Sociedade Anônima — "Ventrolium", classe 3 (termo 63.384). — Registre-se.

Stuard & Comp. — "Nata de Colônia", classe 48 (termo 63.487). — Registre-se.

José dos Santos da Silva Eira — "Eucalipto vencedor", classe 48 (termo 63.767). — Indeferido.

Bernardo Pinto da Silveira — "Formidável", classe 48 (termo 64.000). — Indeferido.

Dr. Carlos Renato Grey — "Brasil Polyclínico", classe 60 (termo 64.075). — Registre-se.

Pereira, Bastos & Comp. — "Cavalo Mossoró", classe 41 (termo 64.149). — Registre-se.

Alcides Godoi e Astrogildo Machado — "Manguinhos", classe 2 (termo 64.254). — Registre-se.

Roger Savoire, Proprietário do Laboratório Savoire — "Picoil-ne", classe 3 (termo 64.271). — Registre-se.

Humberto Dorsa — "Bioflora", classe 4 (termo 64.435). — Indeferido.

Jácomo Quarto — "Tira-prosa", classe 11 (termo 64.797). — Registre-se.

Fidel Martinez Carballido — "Café Pernambuco", classe 41 (termo 64.813). — Registre-se.

Produtos Rosaly Ltda. — "Rosaly", classe 48 (termo 64.815). — Indeferido.

Laboratórios Arcona Lopez Sociedade Ltda. — "Arteriolise", classe 3 (termo 64.817). — Registre-se.

Laboratório Kalmo Ltda. — "Novofodil", classe 3 (termo 64.831). — Registre-se.

Francisco Bergamo Sobrinho — "Móveis Bergamo", classe 40 (termo 64.852). — Registre-se.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — "Bioaminas", classe 3 (termo 64.949). — Indeferido.

Cotonificio Otton Bezerra de Melo S. A. — "Othon" (fig. de mulher), classe 23 (termo 64.956). — Registre-se.

Cotonificio Otton Bezerra de Melo S. A. — "Othon" (fig. de mulher), classe 23 (termo 64.958). — Registre-se.

Edgar Pedro Roberto Ribi — "Cruzeiro", classe 8 (termo 64.968). — Registre-se.

Felipe & Maia Ltda. — "Idéal", classe 1 (termo 64.992). — Indeferido.

Felipe & Maia Limitada — "Idéal", classe 55 (termo 64.993). — Registre-se.

José Lourenço Marques — "Behol", classe 3 (termo 65.013). — Registre-se.

Produtos Químicos Tanajara Ltda. — "Tanajara", classe 2 (termo 65.045). — Registre-se.

Kast & Ehinger G. m. b. H. — "Tintas K. E.", classe 1 (termo 65.034). — Registre-se.

Manufatura Nacional de Pincéis Limitada — "Javali", classe 17 (termo 65.038). — Registre-se.

João Antônio de Coni — "João A. Coni-C. de Almeida", classe 44 (termo 65.044). — Registre-se.

Bernard Bruggeman — "Y28y", classe 48 (termo 65.056). — Indeferido.

Narciso Ferreira de Moura — "Archivex", classe 17 (termo 65.057). — Registre-se.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — "Styresin", classe 1 (termo 65.064). — Registre-se.

Dr. Berio Condé — "Brasil Jurídico", classe 60 (termo 65.068). — Registre-se.

Empresa Brasileira Produtos da Pesca — "Sereia", classe 41 (termo 65.098). — Registre-se.

Elisen D. Santana — "A Columna", classe 60 (termo 65.099). — Registre-se.

Monsanto Chemical Company — "Monsanto", classe 1 (termo 65.128). — Registre-se.

Yorkshire Cooper Works Limited — "Yorkshire", classe 6 (termo 65.134). — Registre-se.

Old Quaker Company "Coronet", classe 42 (termo 65.134). — Registre-se.

Ferrabino & Comp., Ltda. — "Lourinha", classe 31 (termo 65.136). — Registre-se.

Conrado de Oliveira Neves — "Xarope São José", classe 3 (termo 65.140). — Registre-se.

Insecticida Ace-tox Limitada — "Ace-tox", classe 2 (termo 65.141). — Registre-se.

Laboratórios Lufécia Limitada — "Figastrino", classe 3 (termo 65.144). — Indeferido.

Vitali H. Cohen — "Branca de Neve", classe 55 (termo 65.146). — Registre-se.

Sociedade Comercial "Forrex" Ltda. — "Forrex", classe 41 (termo 65.147). — Registre-se.

Possas & Comp. Ltda. — "Paráense", classe 41 (termo 65.158). — Registre-se.

Artur Durgante — "Sabão cera", classe 46 (termo 65.172). — Registre-se.

Mário da Silva Coelho — "Lobato", classe 48 (termo 65.174). — Registre-se.

R. A. Rangel & Comp. — "Cinamen", classe 3 (termo 65.181). — Indeferido.

Mihran Tcherichian — "Nenê", classe 36 (termo 65.187). — Indeferido.

J. Ferreira & Comp. — "Varegista", classe 47 (termo 65.200). — Registre-se.

Pacheco & Gonçalves Ltda. — "Delfeia", classe 42 (termo 65.208). — Indeferido.

Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda. — "F. A. M. Arte Ltda.", classe 36 (termo 65.210). — Indeferido.

Josefa Rottenstein — "Meia hora", classe 60 (termo 65.219). — Registre-se.

Irmãos Naso — "Welton", classe 41 (termo 65.215). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Manuel Campos Gomez — "Casa Eduardo Bayer", classe 2 (termo 63.772). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do Decreto 24.507, de 1934, combinado com o art. 1º, letra c, do Decreto 22.989, de 1933. O emprêgo de nome patronímico, como marca e título, sofre restrições, em relação ao próprio indivíduo e com mais razão, quando se trata de terceira pessoa, estranha ao negócio, como no presente pedido.

Vicente Mazzella — "Salão Roma", classe 60 (termo 64.128). — Registre-se, de acordo com o art. 32, n. 4, do Decreto 24.507, de 1934.

Garantia de prioridade

Firmino dos Santos Azevedo — "Sistema de vendas contra", (termo 24.002). — Indeferido, por versar o pedido de garantia de prioridade matéria que não pôde ser objeto de privilégio e incide nas proibições taxativas do art. 34, n. 4, do Decreto 16.264, de 1923.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 5 de dezembro de 1939

Exigências

Dr. Hans Löwenthal (24.964-39, junio ao termo 23.631); Companhia Nitro, Química Brasileira, Sociedade Anônima (termos 23.580 e 23.581); Fernando Augusto Nunan (termos 23.562 e 23.563); E. L. da Pont de Nemours and Company, Soc. An. (termos 23.574 e 23.575); Kalle & Co., Aktiengesellschaft (22.678) e João Batista Pompeu de Camargo (termo 22.190). — Cumpram a exigência do técnico.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 5 de dezembro de 1939

Exigência

Fedele Mioni (termo 65.116). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Indústrias Lacta S. A. (marcas "Cacauana" (termo 28.215), "O K" (termo 28.755), e "Chocolate em pó desengordurado" (termo 34.896), Biscoitos União Limitada (marcas "Combate" (termo 35.636), e "Brasil" (termo 35.634); Laboratório Libertas Ltda. (marca "Iamocyston" (termo 50.931); Schenley Distillers Corporation (marcas "Schenley" (termos 37.575 e 51.890); Silva Pedrosa & Comp. (marca "Expansite" (termo 37.780); Adega Internacional Ltda. (marcas "Simões" (termos 41.381 e 42.452); S. Batista & Marques (marca "SS" (termo 37.558); Laboratório Arslon Ltda. (marcas "Paidostene" (termo 45.048), "Septilase" (termo 60.593), e "Paradaxa" (termo 44.379); Antônio Casemiro da Mota Pacheco (marca "Metrofilo", termo 40.161); Instituto Terapêutico Seil Ltda. (marca "Gotas Sedovarianas" (termo 48.065); Laboratório Asion Ltda. (marca "Epicutan", termo 48.986); Laboratório Pradex Ltda. (marcas "Creotex", termo 55.764, "Pradex" (termo 49.517), e "Benzocrysina" (termo 51.325); Ubaldo Massara & Comp. Ltda. (marca "Impulsan" (termo 56.261); Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. (marcas "Brekatosse", termo 47.523), "Eucalmina", n. 34.825); Antônio Garibaldi Pirelli (marca "Bulas Bichos", termo 29.322); Laboratório Zambelletti Ltda. (marcas "Biomilk", termo 45.477, "Robol" (termo 42.923).

— É convidada a firma Fernando Brandão & Comp. Ltda. (23.495-39) a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de alteração de nome da titular da marca "Haring", termo 57.901.

OPOSIÇÕES

Life, Inc. (27.860, de 29-11-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.496 por Luiz dos Santos e Orlando Gomes dos Santos.

B. F. Goodrich Company (27.861, de 29-11-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.455, pela Società Italiana Pirelli.

B. F. Goodrich Company (27.863, de 29-11-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.451 pela Società Italiana Pirelli.

B. F. Goodrich Company (27.863, de 29-11-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.453 pela Società Italiana Pirelli.

B. F. Goodrich Company (27.864, de 29-11-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.454 pela Società Italiana Pirelli.

B. F. Goodrich Company (27.865, de 29-11-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.455 pela Società Italiana Pirelli.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
